



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
09 de Novembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.760

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

134 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 60
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 71
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 73
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 75
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 77
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 81
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 91
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 92
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 95
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 96
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 103
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 104

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 105
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 106
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 106
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 107
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 108
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 110
---------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 110
-------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 111
------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 111
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 112
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 118

MUNICÍPIOS	PÁG. 128
-------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 133
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Gerente de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a viajar para Glasgow-Escócia, no período de 31 de outubro à 12 novembro de 2021, a fim de participar da 26ª Conferência das Partes da ONU Para Mudanças Climáticas – COP26.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 726109**D E C R E T O Nº 1962, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.436.944,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.436.944,50 (Trinta Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	335041	867.600,00
181011442215008814 - SEJUDH	0101	335041	100.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	660.000,00
481011236315017616 - SECTET	0102	449052	6.038.940,00
481011957114908929 - SECTET	0101	335041	137.982,27
662010612515028274 - DETRAN	0261	339039	17.000.000,00
702012212615088238 - CODEC	0261	339140	15.000,00
842020927200019054 - FINANPREV	0101	319001	1.400.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339032	1.888.856,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	186.604,80
901011030215078289 - FES	0103	449039	530.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	729.827,00
922012060914918708 - ADEPARÁ	0661	339014	582.134,43
971010342115028283 - SEAP	0170	339030	300.000,00
TOTAL			30.436.944,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548743 - TCM	0101	319011	1.400.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	867.600,00
481011236315018530 - SECTET	0102	339039	6.038.940,00
481011936315018821 - SECTET	0101	332041	40.000,00
481011936315018821 - SECTET	0101	335041	50.000,00
481011936315018821 - SECTET	0101	339039	47.982,27
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	8.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339036	800.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339030	300.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339036	500.000,00
662010642215008805 - DETRAN	0261	339037	1.400.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	6.000.000,00
702012212212978339 - CODEC	0261	339036	15.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339033	1.888.856,00
901011030115078874 - FES	0103	339030	858.679,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	186.604,80

901011030215078875 - FES	0103	339030	401.148,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	760.000,00
922012012215087683 - ADEPARÁ	0661	339030	582.134,43
971010342115027663 - SEAP	0170	449052	300.000,00
TOTAL			30.436.944,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.757, de 05/11/2021.**

D E C R E T O Nº 1967, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0101	339031	130.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038849 - SECULT	0101	339014	130.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1968, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.633.178,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.633.178,38 (Hum Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212974668 - SEDEME	0101	339030	27.000,00
582012360514916639 - CEASA	0261	339039	229.178,38
691012369514987658 - SETUR	0101	339014	48.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339030	215.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339037	848.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	266.000,00
TOTAL			1.633.178,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978338 - SEDEME	0101	339033	12.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	339039	15.000,00
582012324415058397 - CEASA	0261	339037	229.178,38
691012312212978339 - SETUR	0101	339036	48.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339039	1.329.000,00
TOTAL			1.633.178,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1969, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 2.576.932,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.576.932,78 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	330.000,00
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	1.427.362,00
151011339215038841 - SECULT	0101	334041	120.000,00
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	100.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	50.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	449039	549.570,78
TOTAL			2.576.932,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1970, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.231.172,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.231.172,80 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0306	449051	264.854,04
141012060814918715 - SEDAP	0306	449052	128.678,12
141012060814918715 - SEDAP	6301	449052	290,33
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	335041	316.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	59.226,60
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	445042	103.060,00
792021854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	359.063,71
TOTAL			1.231.172,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726106

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.654/2021-CCG DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1190417,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.655/2021-CCG DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1271509,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.656/2021-CCG DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1262911,

R E S O L V E:

nomear NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.618/2021-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.753, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Onde se lê: "nomear GABRIEL FORO SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca."

Leia-se: "nomear GABRIEL FORO SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 9 de novembro de 2021."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 980/2021- CRG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2022.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946813/1	ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS	18/02/2020 A 17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5911926/3	ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO	16/07/2020 A 15/07/2021	17/01/2022 A 31/01/2022
5954619/1	ADRIANA VASCONCELOS ARAUJO MARTINS	10/03/2020 A 09/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5948948/1	AILTON PEREIRA LOMBE	01/04/2020 A 31/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5945651/1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5888852/3	ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO	12/09/2020 A 11/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6402893/1	ANA CARLA LIMA DA CONCEIÇÃO	15/05/2020 A 14/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5946547/1	ANA PAULA D AGUIAR DE OLIVEIRA	21/01/2021 A 20/01/2022	21/01/2022 A 09/02/2022
5945970/1	ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA	29/01/2021 A 28/01/2022	31/01/2022 A 01/03/2022
5945666/1	ASAEI CASTOR GOMES	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
54181477/2	BELMIRO SOARES CAMPELO NETO	02/01/2021 A 01/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5953247/1	CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO	23/12/2020 A 22/12/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
8022538/3	CAMILA SILVA DO CARMO	09/09/2020 A 08/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5955964/2	CHRISTIANNE DE LIMA RIBEIRO	09/09/2020 A 08/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57195074/3	CID BARBOSA DE BARROS	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
51855773/3	CLAUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES	01/08/2020 A 31/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
35874/12	CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM	08/01/2021 A 07/01/2022	10/01/2022 A 08/02/2022
5946241/3	CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA LOBATO	05/08/2020 A 04/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5956752/1	CYLENE OLIVEIRA PEREIRA	11/09/2020 A 10/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5946227/1	DANILLO SIQUEIRA FRONCHETTI	01/01/2020 A 31/12/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
8001349/4	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES	30/01/2021 A 29/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5906793/3	DORINEY DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2020 A 30/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2015331/1	ELIAS SOUZA LIMA	03/02/2020 A 02/02/2021	10/01/2022 A 08/02/2022
5706548/3	FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA	16/01/2021 A 15/01/2022	17/01/2022 A 15/02/2022
3176932/1	FRITZ GAUCH	01/03/2020 A 28/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57227944/3	ISIS ESTUMANO BORGES DE SOUSA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5893359/2	JACQUELINE GOTARDO PANCIERI	06/11/2020 A 05/11/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5946652/3	JESSICA BARBOSA ARGOLLO	08/07/2020 A 07/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5921659/2	KARINA ARAUJO ANEQUINO	21/08/2020 A 20/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57231093/2	LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA	19/09/2020 A 18/09/2021	17/01/2022 A 15/02/2022
5938582/2	LEONAN DE SOUZA BRAGA	06/01/2021 A 05/01/2022	06/01/2022 A 04/02/2022
5945968/1	LINDOMAR MARCO DOS SANTOS	08/01/2021 A 07/01/2022	08/01/2022 A 07/02/2022
5917715/2	LUÁ GABRIEL DOS SANTOS	02/05/2020 A 01/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5946436/1	LUCIANA MACEDO DOS SANTOS	07/02/2020 A 06/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7004460/4	LUCIENNE BANDEIRA PINTO	16/11/2020 A 15/11/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5296056/3	LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO	21/07/2020 A 20/07/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
5953096/1	LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO	31/12/2020 A 30/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5190398/1	LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
36285/2	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5934241/1	MARCELA CORREA FRANCO	13/07/2019 A 12/07/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
6402929/1	MARCLEY MONTEIRO LIMA	17/05/2020 A 16/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5957630/1	MARIA CARLA DA SILVA SOUZA	11/11/2020 A 10/11/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5149614/4	MARIA CECILIA MONTEIRO DE LIMA	18/02/2019 A 17/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
54181385/6	MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES	01/03/2020 A 28/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
51855795/4	MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA	21/11/2020 A 20/11/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1414/2	MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN	13/01/2021 A 12/01/2022	20/01/2022 A 18/02/2022
5950873/2	MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA	02/09/2020 A 01/09/2021	03/01/2022 A 21/01/2022
5743354/2	MATEUS RODRIGUES DA COSTA	01/08/2020 A 31/07/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
5945843/1	MATHEUS PEREIRA TAVARES	18/01/2021 A 17/01/2022	18/01/2022 A 16/02/2022
6060989/3	OLINTHO DAMICO AZEVEDO COELHO	24/10/2020 A 23/10/2021	04/01/2022 A 02/02/2022
57207697/3	RAFAELA AZEVEDO DE LEÃO	29/09/2020 A 28/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57174457/2	RAFAELA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO	04/04/2018 A 03/04/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
5945808/1	REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5950918/1	ROSELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	12/09/2020 A 11/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5945668/1	RUY LESSA DE OLIVEIRA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5945738/1	SILVIO ARTHUR PEREIRA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5945580/1	SOLANO NAZARENO POJO DE SOUZA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5945933/2	SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA	12/01/2021 A 11/01/2022	27/01/2022 A 25/02/2022
57191046/1	TÂNIA MARIA ALVES SANTIAGO	22/10/2020 A 21/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5952621/1	TEODORO CORREA SANTOS	20/11/2019 A 19/11/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
5899863/2	VANESSA CARNEIRO CARMONA	01/02/2019 A 31/01/2020	03/01/2022 A 17/01/2022
5945653/1	WALTER COSTA JUNIOR	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5007879/7	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	26/11/2020 A 25/11/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
5855748/2	WANDER SOARES DE OLIVEIRA	01/09/2020 A 31/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Novembro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 726110

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 979/2021-CRG, de 08 de Novembro de 2021.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/1248255, de 03/11/2021.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de designação concedido a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº. 5946829/2, através da Portaria nº.797/2021 publicada no DOE nº. 34705 de 21/09/2021, para o período de 13/10/2021 a 27/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Novembro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 726093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-CCG/PA

A Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2021/379.219-CCG/PA, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, e consoante os fundamentos da informação exarada pela Nota Técnica de nº.º 001/2021-ASJUR/CCG, resolve:

1. Adjudicar e homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2021-CCG/PA, e autorizar a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, incluindo as áreas internas e externas, compreendidas pelas salas de trabalho, circulação e sistema de copas e sanitários, inclusive os jardins e áreas verdes, com fornecimento dos equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive a mão de obra e uniforme completo aos seus funcionários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos. EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.107.461/0001-32, foi a vencedora do certame, com o valor de: R\$ 1.892.285,16 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 08 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
Protocolo: 726014

DIÁRIA

PORTARIA Nº 978/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1254795, de 4 de novembro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 08/11/2021.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de novembro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 981/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1262955, de 5 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SAPUCAIA/PA, no período de 08 a 10/11/2021.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Ouvidoria Geral do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de novembro de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 725830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 109/2021 – CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como GESTORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE, no âmbito desta Casa Militar, a servidora LARISSA DE OLIVEIRA BRITO, Coordenadora de Gestão de Pessoas, MF nº 5903998/3;

II- DESIGNAR como suplente a servidora ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO, Assessor de Segurança, MF nº 4220075/3;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA Nº 178/2020 – CMG, de 20 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 725942

PORTARIA Nº 110/2021 – CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 096/2021 – CMG, de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728, de 07/10/2021, referente à concessão de férias regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Rafaely Lorena Florenzano de Sousa de Andrade, MF nº 5888535/2, Assessor Operacional I, para responder pelo cargo de Coordenador de Logística Administrativa, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 03 a 19/11/2021, em virtude do titular do cargo, o servidor Heider da Silva Martins, MF nº 57199676/3, ter entrado em gozo de férias regulamentares no período supracitado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 725946

PORTARIA Nº 111/2021 – CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 088/2021 – CMG, de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.694, de 10/09/2021, referente à concessão de férias regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Iolene Leandro Tavares, MF nº 5397146/4, Assessor Administrativo II, para responder pelo cargo de Assessor Administrativo IV, cumulativamente com a função que já exerce nos períodos de 01 a 15/10/2021 e 16 a 30/11/2021, em virtude da titular, servidora Eline Maria Botelho Coutinho, MF nº 5910649/3, ter entrado em gozo de férias regulamentares nos períodos supracitados.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 725953

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 995/2021 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidores: CAP PM Jonas Alencar de Sousa, MF nº 3359077/3, 3º SGT PM Bruno Oseas Silva dos Santos, MF nº 57199652/2, 3º SGT PM Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, MF nº 54195422/1 e CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, MF nº 4218818/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 725730

FÉRIAS

PORTARIA Nº 112/2021 – CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/1256742, 2021/1248935, 2021/604353, 2021/604355 e 2021/604362;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2021/2022, aos servidores: Claudionor Maria Lobato, MF nº 5126070/3, Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, MF nº 54195422/2, Amândio Pereira de Oliveira Junior, MF nº 57221925/2, Joselito Mendes Santos, MF nº 4220523/2, Renato Pina Almeida, MF nº 4219862/2 e Antônio Sergio Cardoso Aguiar, MF nº 3253112/1 no período de 01 a 30/01/2022; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, MF nº 57223624/3, Douglas Gonçalves de Miranda, MF nº 5912162/2 e Wanderson Alexandrino Viana, MF nº 57222073/2, no período de 03/01 a 01/02/2022; Roseane Pinheiro Figueiredo, MF nº 4220075/3, no período de 04/01 a 02/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 726031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 529/2021-PGE.G., de 05 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor, Valentim de Matos Pantoja Filho, identidade funcional nº 3084329/1, a se afastar de suas funções no período de 22.12.2021 a 10.01.2022, para gozo de residual de férias, interrompida pela PORTARIA Nº 262/2021-PGE.G., de 28.05.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 725562

PORTARIA Nº 530/2021-PGE.G., de 05 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 08.11.2021, o gozo de férias do servidor, Tiago Jose de Moraes Gomes, Identidade Funcional nº 57192493/2, concedida pela PORTARIA Nº 446/2021-PGE.G, de 30.09.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 725570

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

PORTARIA Nº 164/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 03 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora JULIANA MÁRCIA BARROSO, Matrícula 5945669-1, Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, o gozo 14 (quatorze) dias restantes de férias regulamentares, no período de 03/01/2021 a 16/01/2021, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, interrompidas conforme Decreto de 15/01/2020 - DOE 34.091 - fls. 9 - 16/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto – SEAC

PORTARIA Nº 165/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 03 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora, DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNÇÃO, Matrícula 57227598-3, Gestor de Território da Paz, o gozo 29 (vinte e nove) dias restantes de férias regulamentares, no período de 03/01/2021 a 31/01/2021, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, interrompidas conforme Port. 055/2021-GAB/SEAC - DOE 34.596 - 27/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto – SEAC

PORTARIA Nº 167/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 04 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, Diretor, o gozo 29 (vinte e nove) dias restantes de férias regulamentares, no período de 03/01/2021 a 31/01/2021, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, interrompidas conforme Port. 019/2021-GAB/SEAC - DOE 34.493 - 16/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto – SEAC

Protocolo: 725459**OUTRAS MATÉRIAS****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – SEAC/PA**

A Comissão instituída através da PORTARIA Nº 134/2021 de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, através de seu Secretário, Dr. Ricardo Brisolla Balestreri, torna público, que realiza “CHAMADA PÚBLICA” nos termos e condições desta, visando firmar TERMO DE PERMISSÃO DE USO, regido pela Lei 8.666/93, para conceder Permissão de Uso de Espaço Público, para autorização de exploração comercial a título precário, com vistas ao uso de área de 25m² (vinte e sete metros quadrados), para exploração dos serviços de Lanchonete nas Usinas dos Territórios da Paz – USIPAZ: Benguí, Cabanagem, Icuí (Ananindeua) e Nova União (Marituba), de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e Termo de Referência, consoante às regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o arquivo eletrônico desta Chamada Pública, nos seguintes endereços: www.compraspara.pa.gov.br e <http://www.seac.pa.gov.br/>.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Período de Recebimento: das 08h do dia 09/11/2021 até às 23h59 do dia 19/11 de 2021.

ENDEREÇO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Endereço eletrônico: chamamentoseac012021@gmail.com

Belém, 08 de novembro de 2021.

Arthur Magno de Carvalho

Membro da Comissão de Credenciamento

Ana Rebekah Guerreiro Cordeiro

Membro da Comissão de Credenciamento

Rodinilson dos Santos Nogueira Filho

Membro da Comissão de Credenciamento

Protocolo: 725812**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****Processo: 2019/590314**

Objeto: Sindicância para apurar irregularidades na aquisição de 20 (vinte) computadores Desktop junto a empresa ADAMITEC Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

DECISÃO

Tratam os presentes autos de Processo de Sindicância instaurado para apurar irregularidades na aquisição de 20 (vinte) computadores Desktop junto a empresa ADAMITEC Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

O processo de compra foi iniciado com o Memorando AGE nº 106/2019-GERAF/AGE, de 27 de novembro de 2019, seq. 2, da Gerente Administrativa Financeira desta Auditoria-Geral, pelo qual solicita autorização "... em caráter de urgência a aquisição de mais 20 (vinte) computadores desktop, visto que ainda estamos com déficit, devido ao aumento de pessoal neste órgão, em função da cedência de novos servidores, da contratação de novos estagiários e pelo processo que está em andamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS, o qual foi enviado para SEAD o Ofício AGE No.1734/2019 datado de 07/11/2019, para contratação de mais 20 profissionais temporários".

Como parte do pedido de autorização, a GERAf requereu autorização para "... adesão da Ata de registro de preço 01/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para aquisição dos Computadores Desktop Lenovo Thinkcentre M920S SFF, os mesmos adquiridos anteriormente, para que possamos manter uma padronização do parque de informática".

O valor total da aquisição era de R\$ 118.520,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e vinte reais), sendo o valor unitário R\$ 5.926,00 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais), tendo sido apontada a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos equipamentos: Programa de Trabalho: 04122129784090000, PTRES: 118409, Plano Interno: 4200008409E, Fonte de Recurso: 0101000000, Natureza da Despesa: 449052.

A seguir foi juntada a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, do IFRO Campus Colorado do Oeste RO, onde está discriminado o produto marca Lenovo Thinkcenter M920S SFF, pretendido pela AGE, seqs. 2, págs. 3/7, 3, 4, 5, 6 e 7, págs. 1/3.

Na seq. 7, pág. 5, consta informação da então Gerente Administrativa-Financeira, a respeito da vantajosidade da compra mediante adesão a ata de preços, face o preço coletado no mercado apontar "... uma economia para o erário público no valor de R\$ 56.837,03 (Cinquenta e seis mil reais oitocentos e trinta e sete reais e três centavos)".

Parecer AGE Nº 252/2019 – ASJUR, seqs. 7, págs. 6/7 e 8, págs. 1/3, opinião pela possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, do IFRO, "... posto que está em conformidade com os requisitos legais, atendendo a obrigação em consideração aos quantitativos, respeitando o normativo citado e os termos consignados em ata, observados os apontamentos feitos no presente parecer".

Na seq. 8, págs. 4/5, consta o Pedido de Realização de Despesa-PRD, nº 134/2019, de 06/12/2019, no valor de R\$ 118.520,00 (cento e dezoito mil quinhentos e vinte reais), em favor de ADAMITEC Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.; na pág. 6, a Nota de Empenho-NE Nº 2019NE0066, no mesmo valor; e nas págs. 7/9, 03 (três) vias do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

Na seq. 10 consta anulação da Nota de Empenho-NE Nº 2019NE0066, de 31/12/2019, em razão do Decreto 403/19, face o encerramento do exercício.

Nota Fiscal-e nº 000.000.315, seq. 11, de 06/04/2020, emitida pela ADAMITEC Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., referente a entrega dos computadores Desktop adquiridos por força da adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 do IFRO.

Na seq. 13 está inserida comunicação da empresa ADAMITEC, de 15/12/2020, cobrando o pagamento, devidamente atualizado, do valor referente à venda dos equipamentos adquiridos pela AGE, vencida em 21/05/2020.

Nas seqs. 14, 15 e 16, estão inseridas outras comunicações da ADAMITEC cobrando o pagamento da NF-e 315.

Nas seqs. 17 a 20 estão documentos referentes a anterior aquisição de 70 (setenta) computadores junto a ADAMITEC, em 16/10/2019.

Parecer AGE nº 078-02/2020-ASJUR, seq. 23, a respeito da compra dos equipamentos, concluiu pelo envio dos autos a GERAf para que se manifestasse sobre a elaboração do Memorando apócrifo que pede autorização para a compra dos computadores e para que diligencie junto a ADAMITEC, e a Transportadora Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda., para que apresentem documentos que identifiquem o servidor que recebeu os computadores e a data em que foram entregues na AGE; e para que a NTI apresente parecer sobre a situação dos computadores, indicando se houve alteração da configuração ou qualquer outra alteração nos equipamentos, tudo para justificar a instauração de eventual processo de invalidação de ato administrativo.

Nas seqs. 27 a 32 estão os resultados das diligências requisitadas no parecer jurídico.

Novo parecer jurídico - Parecer AGE nº 008/2021-GEJUR, seq. 33 - recomendou a instauração de sindicância para apurar irregularidades supostamente ocorridas na compra dos equipamentos e envio dos autos à Procuradoria-Geral do Estado, para se manifestar sobre a questão, na condição de órgão de consultoria jurídica do Estado.

Portaria AGE nº 014/2021-GAB, de 21 de janeiro de 2021, seq. 35, constituiu comissão de sindicância, como recomendado no parecer jurídico supra (DOE nº 34.468, de 22/01/2021).

Na seq. 112, está inserido o relatório final da comissão de sindicância que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD contra cada um dos envolvidos na compra dos computadores, bem como sugere o envio dos autos a Procuradoria-Geral do Estado, para manifestação, considerando que os computadores adquiridos não poderiam ter sido recebidos porque estavam fora das especificações contratadas, com a Nota de Empenho cancelada e sem dotação orçamentária para pagamento.

Parecer AGE nº 094/2021-GEJUR, seq. 116, concluiu pela regularidade do processo de sindicância e ratifica a conclusão do relatório final da comissão. Parecer nº 000653/2021, da Procuradoria-Geral do Estado, seq. 119, atesta a regularidade do processo de sindicância, ratifica a recomendação de instauração de PAD contra os servidores envolvidos, de instauração de pro-

cesso administrativo de invalidação, nos termos do art. 86, e ss, da LEPA e instauração de processo sancionatório contra a empresa contratada nos termos do art. 104 e ss, da LEPA.

No curso da apuração a AGE recebeu da PGE o Ofício nº 001143/2021-PGE-PCTA2, requerendo informações para subsidiar defesa do Estado na Ação Ordinária proposta por ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., em tramitação junto a 2ª Vara de Fazenda desta capital e que questiona o não pagamento ou a devolução do 20 (vinte) computadores desktop, objeto da NF nº 315, de 06/04/2020.

Em resposta, foi expedido o Ofício AGE nº 352/2021- GAB, de 29 de junho de 2021.

A fim de instruir este processo determinei a juntada da petição inicial da Ação Ordinária nº 0832247-72.2021.8.14.0301, da 2ª Vara da Fazenda de Belém, da sentença e do comprovante de entrega dos computadores a autora da ação, em cumprimento da sentença, seqs. 123, 124 e 125.

São os fatos, sobre o quais passo a decidir:

Pelo relatório supra constata-se que estes autos são de Processo de Sindicância instaurado com a finalidade de apurar autoria e materialidade na aquisição de 20 (vinte) computadores Desktop Lenovo Thinkcentre M920S SFF, junto a empresa ADAMITEC Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, campus Colorado do Oeste.

O processo foi iniciado a partir da cobrança da empresa ADAMITEC do pagamento da quantia de R\$ 118.520,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e vinte reais), referente à Nota Fiscal-e nº 000.000.315, seq. 11, de 06/04/2020, vencida em 21/05/2020, seq. 13.

As irregularidades preliminarmente detectadas no processo de compra foram: (a) não havia demonstração da necessidade dos equipamentos; (b) Nota de Empenho anulada em razão do término do exercício; e (c) cancelamento da dotação orçamentária.

No curso da apuração foram identificadas outras irregularidades como falta de assinatura no Memorando AGE nº 106/2019-GERAF/AGE, de 27 de novembro de 2019, seq. 2 e equipamentos recebidos em desacordo com o Termo de Referência, seq. 52, págs. 6/8.

Finalizada a apuração a comissão emitiu relatório, seq. 112, onde consigna as seguintes irregularidades no processo de aquisição dos 20 (vinte) computadores:

(a) processo não foi instruído com Termo de Referência nem com o Edital elaborados pela AGE;

(b) não restou evidenciada a urgência e tampouco a identificação de serviços essenciais inadiáveis que justificassem a aquisição de mais 20 computadores;

(c) o Pedido de realização de despesa PRD e a Nota de empenho 2019NE00667 foram emitidos em 06/12/2019, antes da publicação da adesão no DOE nº 34.066, de 19/12/2019; e

(d) o ato administrativo que deu início ao procedimento é controverso, posto que há divergência de atuação de 02 (duas) servidoras, uma que estava de férias regulamentares, mas que, de fato, se manteve no exercício do cargo, e outra que mesmo substituindo a titular de férias, não detinha autonomia para exercer o cargo.

No mesmo relatório, a comissão individualizou as condutas:

(a) do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão que recebeu os 20 (vinte) computadores com especificação divergente das que foram contratadas;

(b) do servidor que, à época, respondia pela Auditoria-Geral, que autorizou processo de compra de equipamentos em descumprimento ao Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019 sem justificativa objetiva, com instrução processual em desacordo com o previsto pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão nº 998/2016 Plenário e com Pedido de Realização de Despesa PRD e Nota de empenho 2019NE00667, emitidos em 06/12/2019, antes da publicação da adesão à ata de registro de preços pregão eletrônico SRP 01/19, publicada em 19/12/2019 no DOE 34.066;

(c) do servidor Ordenador de Despesas, que assinou a Nota de Empenho 2019NE00667, referente ao processo de compra de equipamentos em descumprimento ao Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019 sem justificativa objetiva, com instrução processual em desacordo com o previsto pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão nº 998/2016 Plenário e com Pedido de Realização de Despesa e Nota de Empenho efetuados antes da publicação da adesão à ata de registro de preços pregão eletrônico SRP 01/19;

(d) da servidora que ocupava o cargo de gerente administrativa/financeira, por ter permanecido no exercício das funções estando em impedimento legal (gozo de férias); e

(e) da servidora que obedeceu a ordens superiores manifestamente ilegais da chefia imediata que encontrava-se em impedimento legal (gozo de férias) e assinou a Nota de Empenho 2019NE00667, referente ao processo de compra de equipamentos em descumprimento ao Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019 sem justificativa objetiva e com Pedido de Realização de Despesa e Nota de Empenho efetuados antes da publicação da adesão à ata de registro de preços pregão eletrônico SRP 01/19.

Todos os servidores envolvidos nos fatos foram enquadrados nos arts. 177, IV e VI, 178, XVII e 179 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU). Ao fim, o relatório recomenda a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra todos os envolvidos.

Verifico que a comissão sindicante cumpriu com sua finalidade, na medida em que conseguiu identificar autoria e materialidade dos ilícitos praticados no processo administrativo de compra de 20 (vinte) computadores Desktop Lenovo Thinkcentre M920S SFF, junto a empresa ADAMITEC Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, campus Colorado do Oeste.

Os pareceres da assessoria jurídica desta Auditoria-Geral e da Procurado-

ria-Geral do Estado comungam da conclusão da comissão sindicante, tendo o parecer da PGE reconhecido, ainda, que não há vícios formais no processo que possam anular a apuração ou o futuro processo punitivo.

Contudo, em que pese concordar com as conclusões da comissão sindicante, não posso deixar de considerar que a empresa que forneceu os 20 (vinte) computadores, ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., ajuizou perante a 2ª Vara de Fazenda desta capital a Ação Ordinária nº 0832247-72.2021.8.14.0301, onde pretendia receber a quantia correspondente ao fornecimento dos produtos, objeto da NF-e nº 315, de 06/04/2020 ou a devolução dos equipamentos, nos termos da petição inicial que fiz juntar na seq. 123. Também fiz juntar a sentença prolatada naquele processo, seq. 124, em que é determinada a devolução dos equipamentos e o termo de entrega dos computadores a autora da ação, em cumprimento da sentença, seq. 125.

Desse modo, como os 20 (vinte) computadores foram devolvidos, tem-se que desapareceu a obrigação do pagamento do valor constante da NF-e nº 315, restando apenas os ônus da demanda judicial, do qual o Estado é isento. Muito embora essa circunstância – devolução dos equipamentos – não faça desaparecer as irregularidades cometidas no processo de aquisição nem as responsabilidades dos servidores envolvidos, penso que desapareceu um dos motivos para instauração do PAD, qual seja, eventual prejuízo ao erário.

Desse modo, entendo que a prudência e o bom senso devem prevalecer neste caso, uma vez que pela análise dos fatos e dos documentos acostados nos autos percebe-se que não houve dolo, premeditação ou intenção de causar prejuízo ao erário, pois é perfeitamente compreensível que a falta de diálogo entre os setores envolvidos no processo de compra quanto ao cancelamento da Nota de Empenho-NE nº 2019NE0066, conduziu ao erro no recebimento dos equipamentos, ainda mais se considerarmos que em período anterior a mesma empresa havia fornecido iguais equipamentos para este órgão. Conclusão semelhante tenho em relação à empresa que, inclusive, propôs a devolução dos equipamentos, muito embora essa pretensão tenha sido formulada na via judicial, sendo certo que jamais teria sido negada se houvesse sido manifestada na esfera administrativa.

Ressalto, nessa linha, que à época da autorização para compra dos equipamentos iniciava nesta Auditoria-Geral o Processo Seletivo Simplificado-PSS PAE 2020/96695, que pretendia contratar 15 (quinze) servidores temporários de nível superior para atender as necessidades deste órgão, sendo que esse processo, inicialmente, foi submetido ao GTAF (Grupo Técnico de Ajuste Fiscal), que em sessão de 16 de março de 2020, não autorizou a realização do PSS, orientando o órgão a realizar concurso público. Posteriormente, esse processo foi encerrado, sendo priorizado pela atual gestão o PAE 2020/105731 destinado a realização de concurso público, que ora está em andamento (Concurso C-212).

Por essas razões e (a) não vislumbrando dolo na atuação dos servidores envolvidos no processo de compra; (b) que o recebimento dos equipamentos foi um erro, vez que os setores não foram informados do cancelamento da Nota de Empenho-NE nº 2019NE0066; (c) que os equipamentos foram devolvidos; e (d) que em razão da devolução, não houve prejuízo ao erário, decido pelo arquivamento deste processo.

À GERAF, para as providências cabíveis para finalizar o processo de compra, caso ainda não tenham sido tomadas.

Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 725639

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 248, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA COELHO DE MIRANDA, Matrícula: 5470838/7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL para responder até ulterior deliberação, pela COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - COREH da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a contar de 05 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 725467

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0177-GS/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/951271;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MAYCO BRUNO CRUZ COSTA, Matrícula nº 57204135/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 13/09/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 725714

PORTARIA Nº 0178-GS/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1246343;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JONAS CAVALCANTE GOMES, Matrícula nº 5952332/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 05/11/2.021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 725715

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019, em conformidade com Manifestação Jurídica nº 323/2021/CJUR/SEPLAD E Despacho de Ratificação (seqs. 115 e 118), resolve:

CONHECER o recurso interposto pela licitante: R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA E GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, referente ao Grupo 1, por atenderem os requisitos legais de admissibilidade, e, no mérito:

- NEGAR provimento ao recurso da empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, mantendo-se a decisão do pregoeiro, pela ausência de motivos para reforma; e

- DAR provimento ao recurso interposto pela empresa R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA reformando-se a decisão do pregoeiro, para desclassificar a proposta apresentada pelo licitante 'O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI', ante a constatação técnica de inexistência de proposta.

Diante do provimento do recurso interposto pela empresa R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, autorizo o retorno à fase de julgamento das propostas, observada a ordem classificatória destas e, na hipótese de inexistir proposta classificada, proceda-se a abertura de nova sessão pública para o Grupo 1.

Remeto os autos à Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa para providências pertinentes e inclusão da decisão no Sistema Comprasnet.

Belém/PA, 27 de outubro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSYNELIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 725629

PORTARIA Nº 0176-GS/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1156138 e anexos;

RESOLVE

Retificar para 24/08/2.021 a data da exoneração da servidora THAYSE MONTEIRO MODESTO, matrícula nº 57214317/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante da Portaria Coletiva nº 0138 de 13/09/2.021, publicada no DOE nº. 34.699 de 15/09/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 725711

PORTARIA Nº 346, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1969, de 03/11/2021 e 1970, de 03/11/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 346, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFOR						
Investimentos		0,00	0,00	103.060,00	0,00	103.060,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	103.060,00	0,00	103.060,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	734.290,31	0,00	734.290,31
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	734.290,31	0,00	734.290,31
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	128.968,45	0,00	128.968,45
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	128.678,12	0,00	128.678,12
	6301	0,00	0,00	290,33	0,00	290,33
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0101	0,00	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	594.854,04	0,00	594.854,04
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	264.854,04	0,00	264.854,04
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Investimentos		0,00	0,00	549.570,78	0,00	549.570,78
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	549.570,78	0,00	549.570,78
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.427.362,00	0,00	1.427.362,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.427.362,00	0,00	1.427.362,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	128.968,45	0,00	128.968,45
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	128.678,12	0,00	128.678,12
	6301	0,00	0,00	290,33	0,00	290,33
Cultura		0,00	0,00	769.570,78	0,00	769.570,78
FCP						
	0101	0,00	0,00	549.570,78	0,00	549.570,78
SECULT						
	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	264.854,04	0,00	264.854,04
SEDOP						
	0306	0,00	0,00	264.854,04	0,00	264.854,04
Esporte e Lazer		0,00	0,00	1.427.362,00	0,00	1.427.362,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	1.427.362,00	0,00	1.427.362,00
Governança Pública		0,00	0,00	378.800,00	0,00	378.800,00
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0101	0,00	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	837.350,31	0,00	837.350,31
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	837.350,31	0,00	837.350,31
Segurança Pública		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.625.732,78	0,00	2.625.732,78
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	393.532,16	0,00	393.532,16
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	837.350,31	0,00	837.350,31
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	290,33	0,00	290,33
TOTAL	0,00	0,00	3.856.905,58	0,00	3.856.905,58

PORTARIA Nº 347, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 365.362,50 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 347, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50
TOTAL	0,00	0,00	0,00	365.362,50	365.362,50

Protocolo: 726107

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 185 de 08 de novembro de 2021

INTERROMPER, a partir de 03/11/2021, as férias concedidas a servidora Marcia Cristina Pantoja Wanzeler, matrícula nº 5891379/7, através de Portaria de nº 176 de 22/10/2021, no período de 01/11 a 30/11/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.747 de 26/10/2021.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de novembro de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 725616

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 767 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Fernando Max da Silva Ervedosa, matrícula nº 5916431/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724163

PORTARIA Nº 768 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724165

PORTARIA Nº 769 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Lorena Alice Cêzar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724168

PORTARIA Nº 770 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724173

PORTARIA Nº 771 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724175

FÉRIAS**PORTARIA Nº 796 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1179707, de 18/10/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, à servidora Luciane Silva Teles de Barros, matrícula nº 57212610/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725868

PORTARIA Nº 797 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1179639, de 18/10/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, à servidora Karoline Araújo Olívio, matrícula nº 5948934/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725872

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 798 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1256836, de 04/11/2021, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Rômulo dos Santos Souza, matrícula nº 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 17/01/2022 a 01/02/2022 para 10/02/2022 a 25/02/2022, interrompido através da PORTARIA Nº 046/2021, de 03/02/2021, publicada no DOE nº 34.481, de 04/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726003

PORTARIA Nº 794 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE)2021/1260996, de 05/11/2021, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador, de 18/11/2021 a 17/12/2021 para 20/12/2021 a 18/01/2022, concedido através da PORTARIA Nº 690/2021, de 07/10/2021, publicada no DOE nº 34.734, de 14/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725705

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 795 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005; CONSIDERANDO o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária acerca do teor descrito no bojo dos processos administrativos eletrônicos nº 2021/939495, 2021/939868 e 2021/939657;

CONSIDERANDO que embora sejam processos com numerações diversas e autores distintos, ambos tangenciam ao mesmo objeto, versando sobre possíveis transgressões legais e ocorrência em irregularidades capituladas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, bem como no Código de Ética do IGEPREV;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar (Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/939495, 2021/939868 e 2021/939657), instaurado através da PORTARIA Nº 592, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.694, de 10/09/2021, em face do servidor M.B.R, matrícula nº 5905513/5, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 592, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.694, de 10/09/2021, que dispõe sobre a atual e vigente Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em referência;

CONSIDERANDO a determinação de prorrogação, a fim de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar para alcançar a satisfação do interesse público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, realizado pela Comissão Processante nomeada ao feito, em razão da necessidade de conclusão do mesmo, bem como, praticar todas as diligências pertinentes ao procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o qual prevê que o Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo, devido às circunstâncias alheias;

SEND O ASSIM, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1265854, como Autoridade Máxima desta Autarquia:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD (Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/939495, 2021/939868 e 2021/939657), em face do servidor M.B.R, matrícula nº 5905513/5, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725703

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330003114, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARACI DOS SANTOS MUNIZ.

CPF: 255.375.472-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP167951.

PORTARIA Nº 2021330003115, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCELLA FREIRE RAMOS.

CPF: 537.547.862-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB237415.

PORTARIA Nº 2021330003116, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: THIAGO LUIZ NEVES CAMPOS.

CPF: 778.225.952-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.

CHASSI: 988611116LK274229.

PORTARIA Nº 2021330003117, de 21 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIELA OLIVEIRA PASSOS.

CPF: 010.856.752-46.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB414755.

PORTARIA Nº 2021330003118, de 21 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JULIANA ROBERTA PINTO FEITOSA.

CPF: 003.015.732-39.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HKG5840LZ119998.

PORTARIA Nº 2021330003119, de 26 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO.

CPF: 176.535.092-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSL190383.

PORTARIA Nº 2021330003120, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GUARACY DE SOUSA PORPINO.

CPF: 031.940.782-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F39M8112009.

PORTARIA Nº 2021330003123, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GUILHERME PEREIRA ALVES.

CPF: 031.198.632-38.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT HB.

CHASSI: 9BGEA48A0MG155506.

PORTARIA Nº 2021330003122, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA DO SOCORRO DUARTE CARDOSO.

CPF: 184.683.732-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850LZ130586.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação e acréscimo de 25% de acordo com as Cláusulas Décima - segunda e Décima - oitava do Contrato.

Valor: R\$ 104.479,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Data da assinatura: 06/11/2021

Vigência: 06/11/2021 à 06/11/2022

PREGÃO ELETERONICO SRP Nº 049/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020.

Orçamento:

Funcional Programática: 04.128.1508.8887

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 339033

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudêncio 43, Campina, CEP: 66010-150;

Cidade: Belém-PA

Contato: (91) 32228869/ 32244151/ 32249911

E-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL / Diretora Geral -EGPA

Protocolo: 725731

PORTARIA Nº 2021330003121, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARLISSON NOGUEIRA DA SILVA.
 CPF: 706.665.202-91.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LTZ.
 CHASSI: 9BGEN76H0NB133918.

PORTARIA Nº 2021330003130, de 29 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA.
 CPF: 786.939.852-72.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT.
 CHASSI: 9BRK29BTXH0109925.

PORTARIA Nº 2021330003131, de 29 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ARTHUR OLIVEIRA MACHADO DE PINHO.
 CPF: 030.030.492-75.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15LB228507.

PORTARIA Nº 2021330003132, de 29 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CARLOS GABRIEL CALDERARO FERREIRA.
 CPF: 040.447.042-44.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
 CHASSI: 8AJBA3FS1K0258089.

Protocolo: 725550

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330003133, de 04 de novembro de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001941, de 03 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DAYANNE CAVALCANTE CORDEIRO PEREIRA.
 CPF: 761.583.302-72.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15JB139139.

Protocolo: 725551

PORTARIA Nº 2021330003109, de 19 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOAO LUCAS FRANCA ALMEIDA.
 CPF: 056.106.932-84.
 MARCA/MODELO: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.867,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 GERSON DA SILVA ALMEIDA CNH: 364664618
 CLAUDILENE FRANCA ALMEIDA CNH: 3979448317

PORTARIA Nº 2021330003112, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: HEITOR GATINHO RIBEIRO.
 CPF: 039.401.852-48.
 MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.460,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.014,20.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 ALINE SILVA GATINHO CNH: 5463772306
 JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO CNH: 4748902759

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330003128, de 29 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MANUEL ANTONIO CARVALHO MARTINS.
 CPF: 635.466.122-72.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.500,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.

PORTARIA Nº 2021330003125, de 29 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIMAR GOMES LOPES.
 CPF: 981.198.262-72.
 MARCA/MODELO: FIAT/ARGO 1.0.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.716,21.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 MARIA BENEDITA MENDES GOMES CNH: 6058052052

Protocolo: 725552

PORTARIA N. 751, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 113/2021-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2021/1233018, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725704

PORTARIA N. 766, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 115/2021- COFAZ/SEFA, Processo PAE n. 1233751/2021, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725710

PORTARIA Nº 752, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 96/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/1238308, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;
 CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;
 R E S O L V E:
 PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 29 / OUTUBRO /2021.
 René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725706

PORTARIA N. 753, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 114/2021-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 1233442/2021, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fis-

cal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725708

PORTARIA Nº 769, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/1261778 do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002014730014590-1, designada por meio da PORTARIA Nº 669, de 08/07/2014, publicada no D.O.E. edição nº 32.682, de 11/07/2014;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos já praticados para o prosseguimento e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002014730014590-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 08 / NOVEMBRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725714

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 765 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

REMOVER, de ofício, a servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Assistente Administrativo, Id Func nº 86320/1, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a CECOMT de Gurupi.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 764 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

REMOVER, de ofício, a servidora NADIEGE SOCORRO ARAUJO MENDONÇA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2022303/1, da CECOMT de Gurupi para a CECOMT de Itinga.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 763 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

REMOVER, de ofício, a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251748/1, da CECOMT de Itinga para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725698

PORTARIA Nº 727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 389 de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2021/1157472, datado de 14/10/2021, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5333270/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 19 / 10 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725697

PORTARIA N. 733, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 112/2021-COFAZ, Processo PAE n. 2021/1208203, dopresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5205344/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725699

PORTARIA Nº 749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 97/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/1238323, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018; CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 29 / OUTUBRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725700

PORTARIA Nº 750, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 98/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/1238336, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018; CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 29 / OUTUBRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725702

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3131 de 05 de novembro de 2021 Autorizar 1 diária ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, nº 0512890001, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar visita técnica ao grupo de análise, no período de 11.11.2021, no trecho Belém - Barcarena - Belém.

PORTARIA Nº 3135 de 08 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JORGE SANTOS DA COSTA, nº 0324923901, TECNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ÍTINGA, objetivo de acompanhar o veículo com carga apreendida para descarregar no frigorífico, no período de 08.11.2021, no trecho Itinga - Belém - Itinga.

PORTARIA Nº 3134 de 08 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, nº 0005200001, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ÍTINGA, objetivo de conduzir o veículo com carga apreendida para descarregar no frigorífico, no período de 08.11.2021, no trecho Itinga - Belém - Itinga.

PORTARIA Nº 3136 de 08 de novembro de 2021 Autorizar 1 diária ao servidor JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, AUDITOR -C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica do grupo de análise a projetos incentivados - GAPO / GAAP, no período de 11/11/2021, no trecho Belém - Barcarena - Belém.

Protocolo: 725590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M JOSE AGUIAR PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.765267-0

Notificação Fiscal nº 032021820000144-8

Período: De 05/2021 até 05/2021

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Arquivos EFD do Período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 725839

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: D ARAUJO MACIEL EIRELI

Inscrição Estadual: 15.764659-9

Notificação Fiscal nº 032021820000146-4

Período: De 05/2021 até 05/2021

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Arquivos EFD do Período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 725844

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: I. GONÇALVES DA SILVA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.764693-9

Notificação Fiscal nº 032021820000145-6

Período: De 05/2021 até 05/2021

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Arquivos EFD do Período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 725833

A Ima. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30(trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor

impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, KM 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá(PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: N G V DA SILVA COSTA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.407344-0

AINF 032015510000196-4

032015510000197-2

032015510000198-0

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº032021370000005-9

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 725886**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE 002/2021- SEFA - PA**

Objeto: REFORMA DA RESIDÊNCIA FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Tomada de Preços em epígrafe, CONVOCA as empresas habilitadas CASTANHAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e demais interessados para a sessão de abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 11(onze) de novembro de 2021, às 10 horas, no Auditório do Órgão Central desta Secretaria, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, Belém-PA.

Mais informações poderão ser obtidas por intermédio do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL/SEFA

Protocolo: 726100**ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Outubro/2021, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

I – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.450.670-2 - ADM DO BRASIL LTDA – 16421

15.493.775-4 - R J PELC JR. – EIRELI – 17821

15.522.336-4 - W X L QUEEN LTDA – 17021

15.543.224-9 - JPB INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

SUSTENTAVEIS EIRELI – 16621

15.587.630-9 - BRASIL ESTANHOS COMERCIO E EXPORTACAO DE METAIS

LTDA – 16321

15.711.511-9 - BEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – 16821

15.724.101-7 - I C S COMERCIO & REPRESENTACOES DE METAIS EIRELI – 16221

15.770.675-3 - SODRUGESTVO AGRONEGOCIOS S.A. – 16021

15.787.228-9 - V A FERBRANES REPRESENTACOES LTDA – 17721

15.098.405-7 - ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA – 27215

15.241.321-9 - ADECO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA – 25515

15.260.166-0 - WIZI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

EIRELI – 24319

15.307.999-1 - JBS S/A – 25013

15.308.331-0 - JBS S/A – 23613

15.386.872-4 - SCP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS

LTDA – 28515

15.391.605-2 - UNIMADE COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – 23413

15.440.487-0 - INDUSTRIA DE MADEIRA SAO TOMAZ EIRELI – 29115

II – TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.073.378-0 - DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA – 17521

15.437.455-5 - TOMBINI & CIA. LTDA. – 17221

15.565.226-5 - TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA – 16921

15.626.862-0 - UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA – 17421

15.717.146-9 - AGRO CANGAIA TRANSPORTADORA LTDA – 17621

15.738.681-3 - FLORAIS TRANSPORTES EIRELI – 16721

15.772.065-9 - SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – 16121

15.238.019-1 - SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – 27217

15.261.984-4 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA – 22920

15.272.728-0 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA – 23420

15.291.262-2 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA – 28415

15.426.331-1 - TRANSDOURADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. – 33418

15.452.016-0 - AMMUA ARMAZENS GERAIS EIRELI – 27717

15.462.261-3 - PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. – 25019

15.584.304-4 - TRANSPORTES BAGGETO EIRELI – 23220

15.635.977-4 - ALBIERI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 25119
 15.669.768-8 - ENTREGA JA LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - 22520
 III - TIPO: BARES/REST/LANCHONETES
 BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA
 CONTRIBUENTES:
 15.208.781-8 - GUIMARAES MENDES LTDA - 22020
 IV - TIPO: MEDICAMENTOS
 BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA
 CONTRIBUENTES:
 15.216.475-8 - C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
 DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 16521
 15.653.442-8 - GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU-
 TICOS EIRELI - 17321
 15.158.683-7 - PONTES HOSPITALAR LTDA - 25319
 15.420.168-5 - FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - 27315
 15.597.877-2 - DROGARIA MODENA LTDA - 34318
 V - TIPO: TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA
 BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA
 CONTRIBUENTES:
 15.716.515-9 - GW WIRELLES - EIRELI - 17121
 15.197.509-4 - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP - 32218
 15.392.018-1 - NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA - 8013
 15.545.078-6 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 12517
 VI - TIPO: PALMITO
 BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA
 CONTRIBUENTES:
 15.197.354-7 - INAMARU ALIMENTOS LTDA - 22714
 VII - TIPO: CARNE BOVINA
 BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%
 FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA
 CONTRIBUENTES:
 15.306.561-3 - FRIGORIFICO ALIANCA LTDA - 20520
 PAULO RODRIGUES VERAS
 Diretor de Fiscalização

Protocolo: 725495

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18039, AINF n.º 092010510000107-5, contribuinte FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., Insc. Estadual n.º. 15234311-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13111, AINF n.º 372011510002756-0, contribuinte F V RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Insc. Estadual n.º. 15278013-0.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12277, AINF n.º 012015510010516-1, contribuinte ADRIA CELLY DE LIMA MATOS, CPF n.º. 84626992234.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18241, AINF n.º 262019510000174-1, contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18239, AINF n.º 262019510000173-3, contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18415, AINF n.º 262019510000175-0, contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18417, AINF n.º 262019510000175-0, contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18243, AINF n.º 262019510000178-4, contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18461, AINF n.º 262019510000178-4, contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3.

Em 17/11/2021, às 09:30h, DE OFÍCIO n.º 18950, PROCESSO/AINF n.º 012020510001283-0/272021730000532-3, contribuinte COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS CAMPINA LTDA.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
 Em 12/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16030, AINF n.º 372017510000957-4, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, Insc. Estadual n.º. 15260317-4.

Em 12/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16032, AINF n.º 372017510000958-2, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, Insc. Estadual n.º. 15260317-4.

Em 12/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18442, AINF n.º 182020510000080-5, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual n.º. 15086869-3, advogado: GUILHERME OLIVA, OAB/SE-399777.

Em 12/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18418, AINF n.º 022016510002182-1, contribuinte DIMEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15339458-7.

Em 12/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18346, Processo n. 252019730000690-1 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte SUPERMERCADO CENTRO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15468914-9.

Protocolo: 725819

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202101001253 de 08/11/2021 -

Proc n.º 032021730004387/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Cléber Bezerra Santos - CPF: 288.038.172-04
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001255 de 08/11/2021 -

Proc n.º 002021730007127/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Antonio Joelson Souza Silva - CPF: 567.438.662-53
 Marca: HONDA HRV EX CVT AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001257 de 08/11/2021 -

Proc n.º 042021730004773/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Antonio Coelho de Lima - CPF: 324.489.022-91
 Marca: CHEV/TRACKER T 1.2 PREMIER AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001259 de 08/11/2021 -

Proc n.º 002021730007177/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Maria Francisca da Silva Mourão - CPF: 266.469.782-04
 Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001261 de 08/11/2021 -

Proc n.º 102021730002340/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Nailson Lira de Souza - CPF: 664.804.852-20
 Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001263 de 08/11/2021 -

Proc n.º 102021730002302/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Francisco Alves Rosa - CPF: 565.869.812-04
 Marca: VW/VIRTUS CL TSI 1.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001265 de 08/11/2021 -

Proc n.º 042021730004848/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Odair Jose dos Santos Oliveira - CPF: 883.156.572-91
 Marca: CHAMONIX HATCH RS 1.0T FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001267 de 08/11/2021 -

Proc n.º 042021730004882/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Francisco Aluizio de Lima - CPF: 115.902.462-68
 Marca: CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104005728, de 08/11/2021 -

Proc n.º 2021730007125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Nazareno da Silva Maia - CPF: 228.995.612-00
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2H2138842

Portaria n.º 202104005730, de 08/11/2021 -

Proc n.º 42021730004981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nonato Silva - CPF: 205.795.002-68
 Marca/Tipo/Chassi
 FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A9D8408810

Portaria n.º 202104005732, de 08/11/2021 -

Proc n.º 72021730002903/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Milton da Silva - CPF: 095.365.232-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG271043

Portaria n.º 202104005734, de 08/11/2021 -

Proc n.º 2021730007172/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gilmar Nazare da Silva Carlos - CPF: 451.324.372-49
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/CELTA 1.0L LT/Pas/Automovel/9BGRP48F0DG198030

Portaria n.º 202104005736, de 08/11/2021 -

Proc n.º 2021730007174/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joseline Souza Tavares de Oliveira - CPF: 703.294.862-68
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9G2103777

Portaria n.º202104005738, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Pereira Santos – CPF: 118.410.012-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z7F4035149

Portaria n.º202104005740, de 08/11/2021 -**Proc n.º 42021730004844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Cleunite da Silva Damascena – CPF: 403.054.812-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U2LT089399

Portaria n.º202104005742, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007151/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Almeida de Oliveira – CPF: 363.190.582-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLPLUSAT/Pas/Automovel/9BRBC9F3XL8077687

Portaria n.º202104005744, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007149/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo da Silva Ferreira – CPF: 742.131.992-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520NB132928

Portaria n.º202104005746, de 08/11/2021 -**Proc n.º 42021730005002/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pinto dos Santos – CPF: 144.213.212-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ3LP094767

Portaria n.º202104005748, de 08/11/2021 -**Proc n.º 102021730002337/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Cardoso de Araujo Junior – CPF: 837.882.042-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWAB45U9ET152873

Portaria n.º202104005750, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Venino Paixão de Moraes – CPF: 137.785.012-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3286174

Portaria n.º202104005752, de 08/11/2021 -**Proc n.º 42021730004960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genivaldo Marques Lobato – CPF: 567.963.072-91
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D CVT/Mis/Camioneta/93YHSR3HSLJ088093

Portaria n.º202104005754, de 08/11/2021 -**Proc n.º 42021730005012/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Lima de Freitas – CPF: 442.336.122-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2HT049991

Portaria n.º202104005756, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007161/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Martins Brito – CPF: 376.075.377-91
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6G0044705

Portaria n.º202104005758, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007124/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Ferreira da Silva – CPF: 207.930.492-53
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ1LP071325

Portaria n.º202104005760, de 08/11/2021 -**Proc n.º 72021730002812/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Soares de Sousa – CPF: 250.393.422-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U4MT091268

Portaria n.º202104005762, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007169/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everton Teixeira da Silva – CPF: 011.490.282-89
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0LP090681

Portaria n.º202104005764, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007152/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emerson de Jesus Frota Beckman – CPF: 696.125.012-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0NB138570

Portaria n.º202104005766, de 08/11/2021 -**Proc n.º 2021730007171/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Rinaldo Silva do Santos – CPF: 256.895.332-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U1MT094080

Portaria n.º202104005768, de 08/11/2021 -**Proc n.º 42021730004994/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmira de Brito Passos Brasil – CPF: 311.076.132-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1/Pas/Automovel/9BGEP69H0LG240982

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202104005726, de 08/11/2021 -****Proc n.º 1220217300017649/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otm8982

Interessado: Silvio Cesar Moura do Nascimento – CPF: 579.277.072-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3075762

Portaria n.º202104005727, de 08/11/2021 -**Proc n.º 0020217300070825/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud. de cat. e transf. de prop. em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qet5i35

Interessado: Ronaldo Chaves Failache – CPF: 106.025.422-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRKC3F39K8038309

Protocolo: 725795

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato Nº: 143/2021**

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização de evento denominado "Festival Tapajazz 2021"

Valor Total: R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 04.11.2021

Vigência: 04.11.2021 a 03.05.2022

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2021 - Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: Tapajós Fábrica de Produções Artísticas Ltda. ME

Endereço: Trav. Senador Lemos, nº 200 - Bairro: Centro

CEP: 68005-340 Santarém/PA

Telefone: (93) 99136 1306

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 725764

Contrato Nº: 145/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "XXII RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ"

Valor Total: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Data de Assinatura: 04.11.2021

Vigência: 04.11.2021 a 03.02.2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2021 - Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: Prefeitura Municipal de Curuá

Endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 01 - Bairro: Santa Terezinha

CEP: 68210-000 Curuá/PA

Telefone: (93) 99213 3703

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 725757

Contrato Nº: 146/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "XXII RAID ALENQUER/CURUÁ"

Valor Total: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Data de Assinatura: 04.11.2021

Vigência: 04.11.2021 a 03.02.2022
 Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2021 - Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Contratado: Prefeitura Municipal de Alenquer
 Endereço: Praça Eloy Simões, s/nº - Bairro: Centro
 CEP: 68200-000 Alenquer/PA
 Telefone: (93) 99211 1692
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 725694

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº: 037/2021

Data: 04.11.2021
 Prazo: 03 (três) meses
 Valor Total: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).
 Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "XXII RAID ALENQUER/CURUÁ"
 Fundamento Legal: Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Contratado: Prefeitura Municipal de Alenquer
 Endereço: Praça Eloy Simões, s/nº - Bairro: Centro
 CEP: 68200-000 Alenquer/PA
 Telefone: (93) 99211 1692
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 725696

Inexigibilidade Nº: 039/2021

Data: 04.11.2021
 Prazo: 06 (seis) meses
 Valor Total: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização de evento denominado "Festival Tapajazz 2021"
 Fundamento Legal: Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Contratado: Tapajós Fábrica de Produções Artísticas Ltda. ME
 Endereço: Trav. Senador Lemos, nº 200 - Bairro: Centro
 CEP: 68005-340 Santarém/PA
 Telefone: (93) 99136 1306
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 725766

Inexigibilidade Nº: 038/2021

Data: 04.11.2021
 Prazo: 03 (três) meses
 Valor Total: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).
 Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "XXII RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ"
 Fundamento Legal: Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Contratado: Prefeitura Municipal de Curuá
 Endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 01 - Bairro: Santa Terezinha
 CEP: 68210-000 Curuá/PA
 Telefone: (93) 99213 3703
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 725761

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 17/11/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
 A COMISSÃO

Protocolo: 725620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 986, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;
 CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;
 CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

1- Designar os servidores do 7º Centro Regional de Saúde, abaixo relacionados, para conduzir os procedimentos relativos à compras/contratações por meio de Sistema de Cotação Eletrônica:
 HOMOLOGADOR:
 Valdinei Silva Teixeira Júnior; Matrícula: 5955743/1; CPF: 023.235.842-78;
 Cargo: Diretor 7º Centro Regional de Saúde.
 COORDENADORA:
 Irene Barreto Gomes Pantoja; Matrícula: 57206582/1; CPF: 391.884.692-04;
 Cargo: Marinheira Fluvial.
 APOIO:
 Odaleia dos Santos Maia; Matrícula: 55589637/1; CPF: 468.432.052-91;
 Cargo: Auxiliar de serviços de comunicação.
 APOIO:
 Antônio Sousa da Silva; Matrícula: 0086860/1; CPF: 109.090.282-49
 Cargo: Agente de Saneamento.
 2- Revogam-se as disposições em contrário.
 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Rômulo Rodovalho Gomes
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 726034

PORTARIA Nº 950 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 01/08/1978, RAIMUNDO NÉLIO FARIAS, para prestar serviço mediante contratação através do Convênio SESP/INAMPS - HANSENÍASE, para fins de regularização funcional, conforme processo 2015/498336.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 951 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31/10/1980, RAIMUNDO NÉLIO FARIAS, como prestador de serviço para fins de regularização funcional, conforme processo 2015/498336.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 725555

PORTARIA Nº 0952 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1227159.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/DAS-4, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, em substituição a titular PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 55589653/4, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0953 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1227159.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANDERSON CLEYTON GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 5946904/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/DAS-3, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, em substituição a titular ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, que se encontrará Respondendo pela Direção do 4º CRS.

PORTARIA Nº 0954 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1230852.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 5897271/1, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/DAS-4, no período de 03.11.2021 a 02.12.2021, em substituição a titular ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, matrícula nº 5897277/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0956 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1254910.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CELY ALINNE LOPES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5900450/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Commissionado de ASSISTENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-2, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, em substituição ao titular RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 54195927/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 725690

PORTARIA Nº 293 – SAGA/SESPA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração em fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 08/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Tucumã, para "Construção da 1ª Etapa de Obras (Bloco 01) com 1.380,64 M²: Fechamento, Pavimentação, Iluminação, e Paisagismo Parcial da Área Externa de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com Atendimento de Média Complexidade (Definição Final com 40 Leitos - Área total construída após Conclusão: 5.306,00 M² + Dependências de Apoio)", e os autos do processo nº 2021/644215;

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula nº 122980/1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 725653

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNCAO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHÔA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VANESSA THAIS DE ARAUJO PAIVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: THAMIRES LARISSA RODRIGUES FERREIRA

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CAROLINE REGINA SILVA DA SILVA

Cargo do Servidor: NUTRICIONISTA

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BILL D' LEON ALEIXO RENDEIRO

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CLEONICE PEREIRA BARROS

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: WANDERSON YURI LISBOA DE MORAES

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: AYRTON SOUZA MACHADO

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GIZELLY FONSECA SALDANHA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RAFAEL PINHO FAVACHO

Cargo do Servidor: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: SANDRA SUELY SANTOS DO ESPIRITO SANTO

Cargo do Servidor: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: WILLANS MONTEIRO ALBUQUERQUE

Cargo do Servidor: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: AUGUSTO MACIEL COSTA

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BRENA MAYARA ATAIDE SARRAF

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RONALDO CASTILHO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Vigência: 09.11.2021/08.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 726008

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 297 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE Nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2021(PARÁ SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 1233624; R E S O L V E: Designar os servidores WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA, matrícula nº 57209274-1, para ser Fiscal Titular e FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº 54193844/1, como suplente de fiscal do contrato nº 076/2021 para acompanhar, controlar e

fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 11ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 725908

PORTARIA Nº 296 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE Nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2021(PARÁ SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 1226726; R E S O L V E: Designar as servidoras MARIA KAREN DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 7211829-2, Administradora, para ser Fiscal Titular e ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA, matrícula nº 57194788/1, Ag. Administrativo, como suplente de fiscal do contrato nº 076/2021 para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito Hospital Regional de Salinópolis/4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 725914

PORTARIA Nº 294 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE Nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2021(PARÁ SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 1226495; R E S O L V E: Designar os servidores ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818-2, para ser Fiscal Titular e ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5908583/1, como suplente de fiscal do contrato nº 076/2021 para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito 4ºCRS e o Hospital de Pequeno Porte de Tracuateua/4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 08/11/2021 - PROTOCOLO 725371

Protocolo: 725800

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 15/2021 - DEAUDS/SESPA de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.757, de 05/11/2021.

Onde se lê: Watina Leite de Souza.

Leia-se: Whatina Leite de Souza.

Protocolo: 726059

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação do presente edital, no qual passe-se a ler da seguinte forma:

Item 5.4.: Após a entrega dos envelopes não será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes "01" e "02".

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

Presidente CCPOS

Protocolo: 726084

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que por necessidade de retificações será suspensa a abertura do Pregão Eletrônico nº 112/SESPA/2021, que tem por objeto a aquisição de veículos ambulância simples remoção (tipo A) para atender necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a qual estava agendada para o dia 19 de novembro de 2021 às 09h00. Posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 08 de novembro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 726076

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.431 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1266461

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSE MARIA FERREIRA SERRÃO Id. Funcional nº 94218-2, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no 8º crs no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2020 a 06 de Novembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307 de 19.10.2021, publicado no DOE nº. 34.746 DE 25.10.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 725439

PORTARIA Nº 1.432 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1147021

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT Id. Funcional nº 57193731-1, ocupante do cargo Administrador, lotada na Divisão de Serviços Hospitalares no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175 de 05.10.2021, publicado no DOE nº. 34.726 DE 06.10.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 725456

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 209 DE 03/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 03 a 05/12/2021.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Nova Timbeteua-PA.

Servidor: Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 725515

PORTARIA Nº 210 DE 05/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE PARTICIPAR DA AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 12 a 15/11/2021.

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 725518

PORTARIA Nº 211 DE 05/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE PARTICIPAR DA AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 15 a 18/11/2021.

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Moju-PA.

Servidor: Aginaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 725521

PORTARIA Nº 212 DE 05/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 19 a 21/11/2021.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Bonito-PA.

Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1/ Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 725524

PORTARIA Nº 214 DE 08/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 05 a 07/11/2021.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Ourém-PA.

Servidor: Antonio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 725845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 655 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALEXANDRE DE SOUZA ALVES matrícula 54190031-1 cargo FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.04.17 A 19.04.20. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 726078

PORTARIA Nº. 653 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA FERREIRA SILVEIRA matrícula 54189248-2 cargo PSICOLOGO, com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.04.17 A 19.04.20.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 726012

PORTARIA Nº. 654 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO matrícula 57190990-1 cargo FONOAUDIOLOGO, com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16.10.13 A 15.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 726022

PORTARIA Nº. 651 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO matrícula 5112753-1 cargo PSICOLOGO, com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725969

PORTARIA Nº. 652 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA matrícula 59190035-1 cargo FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.04.08 A 19.04.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725993

PORTARIA Nº. 643 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF matrícula 55590288-2 cargo FONOAUDIOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16.10.13 A 15.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.12.21 A 07.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725451

PORTARIA Nº. 644 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) AUXILIADORA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA matrícula 57194058-1 cargo 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10.03.14 A 09.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.21 A 30.11.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725472

PORTARIA Nº. 641 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCELLY VINHOTE AGUIAR LEMANESSKI matrícula 55585755-1 cargo ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03.05.12 A 02.05.15. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725444

PORTARIA Nº. 642 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBERTA GILET BRASIL DE BRITO matrícula 54190399-2 cargo PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16.07.16 A 15.07.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.21 A 18.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725446

PORTARIA Nº. 601 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no

Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES matrícula 54191457-1 cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada

(o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 18.06.16 A 17.06.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2021 A 30.11.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.10.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725865

PORTARIA Nº. 647 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE CORREA SENA matrícula 3241165-5 cargo ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06.12.13 A 05.12.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.21 A 14.01.22 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725815**PORTARIA Nº. 648 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA DA SILVA QUARESMA matrícula 5143551-1 cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08.08.14 A 07.08.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725824**PORTARIA Nº. 649 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO DE LIMA BITTENCOURT matrícula 5146640-1 cargo ENFERMEIRO, com lotação no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.08 A 01.07.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.22 A 01.02.22 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725887**PORTARIA Nº. 650 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA ABDUL MASSIH matrícula 54188998-1 cargo FONOAUDIÓLOGO, com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25.02.14 A 24.02.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725939**PORTARIA Nº. 646 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NELIA MARIA FARIAS DA SILVA matrícula 57234210-2 cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06.12.13 A 05.12.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.21 A 14.01.22 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725796**PORTARIA Nº. 645 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS matrícula 57190973-1 cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no(a) CAPS GRAO PARÁ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29.10.13 A 28.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.21 A 18.01.22 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 645 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS matrícula 57190973-1 cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no(a) CAPS GRAO PARÁ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29.10.13 A 28.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.21 A 18.01.22 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 725793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 868 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 29 e 30/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Paulo Elias Vale de Souza | CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827 | Cargo: Agente de Saúde Pública.

Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725473**PORTARIA Nº 869 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Domingos do Capim -PA-Brasil | Período: 25 e 26/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Paulo Elias Vale de Souza | CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827 | Cargo: Agente de Saúde Pública.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725480**PORTARIA Nº 867 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Marapanim -PA-Brasil | Período: 23 e 24/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Paulo Elias Vale de Souza | CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827 | Cargo: Agente de Saúde Pública.

Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725471**PORTARIA Nº 870 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: São Domingos do Capim -PA-Brasil | Período: 26/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Henrique Ferreira da Silva Junior| CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315| Cargo: Enfermeiro.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725484

PORTARIA Nº 871 de diárias de 05/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão busca ativa de casos de Dengue, avaliar a rede assistencial e, os dados epidemiológicos do município de Maracanã.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Maracanã -PA-Brasil | Período: 09 e 10/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725488

PORTARIA Nº 865 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Terra Alta -PA-Brasil | Período: 16 e 17/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Paulo Elias Vale de Souza| CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827| Cargo: Agente de Saúde Pública.

Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725468

PORTARIA Nº 866 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta -PA-Brasil | Período: 18 e 19/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Paulo Elias Vale de Souza| CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827| Cargo: Agente de Saúde Pública.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725469

PORTARIA Nº 863 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Maracanã -PA-Brasil | Período: 09 e 10/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Paulo Elias Vale de Souza| CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827| Cargo: Agente de Saúde Pública.

Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725463

PORTARIA Nº 864 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açu -PA-Brasil | Período: 11 e 12/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Paulo Elias Vale de Souza| CPF: 174.421.502-25 | Matrícula: 0498827| Cargo: Agente de Saúde Pública.

Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725465

PORTARIA Nº 876 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar busca ativa de casos de Dengue, avaliar a rede assistencial e, os dados epidemiológicos do município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 25/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira

CPF: 173.260.952-72

Matrícula: 1086516

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725522

PORTARIA Nº 875 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar busca ativa de casos de Dengue, avaliar a rede assistencial e, os dados epidemiológicos do município de Marapanim.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Marapanim-PA-Brasil | Período: 24/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues

CPF: 689.018.952-34

Matrícula: 57205648

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725514

PORTARIA Nº 874 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar busca ativa de casos de Dengue, avaliar a rede assistencial e, os dados epidemiológicos do município de Marapanim.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Marapanim-PA-Brasil | Período: 23/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503399

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725511

PORTARIA Nº 872 de diárias de 05/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar busca ativa de casos de Dengue, avaliar a rede assistencial e, os dados epidemiológicos do município de Terra Alta.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Terra Alta -PA-Brasil | Período: 16 e 17/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

CPF: 410.549.542-91

Matrícula: 57206406-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725497

PORTARIA Nº 873 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zica Virus in loco, através de rede de conversa com os profissionais, fazer avaliação da rede assistencial e dados epidemiológicos do município referentes ao 2º e 3º parte do 3º quadrimestre de 2021, observando-se também os resultados alcançados conforme orientação repassada em visita anterior ao município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta -PA-Brasil | Período: 19/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Henrique Ferreira da Silva Junior| CPF: 594.309.072-04 | Matrícula: 5903315| Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725506

PORTARIA Nº 878, 879 e 880 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamentos específicos, medicamentos da UDME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Belém -PA-Brasil | Período: 12, 17 e 19/11/2021 | Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro| CPF: 467.313.182-72 | Matrícula: 57194948-1| Cargo: Administrador.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725554

PORTARIA Nº 881 de diárias de 08/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir técnico que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamentos específicos, medicamentos da UDME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Belém-PA-Brasil | Período: 12/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Cícero Alves Ferreira
 CPF: 108.102.502-68
 Matrícula: 0478954
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725559**PORTARIA Nº 882 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir técnico que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamentos específicos, medicamentos da UDME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Belém-PA-Brasil | Período: 17/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Sergio da Costa Carvalho
 CPF: 104.639.682-04
 Matrícula: 1036585
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725560**PORTARIA Nº 883 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir técnico que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamentos específicos, medicamentos da UDME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Belém-PA-Brasil | Período: 19/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Benedito José de Lima da Silva
 CPF: 233.862.232-49
 Matrícula: 5705304
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725561**PORTARIA Nº 877 de diárias de 08/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar busca ativa de casos de Dengue, avaliar a rede assistencial e, os dados epidemiológicos do município de Inhangapi.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi-PA-Brasil | Período: 29 e 30/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.
 Servidor: Benedito José de Lima da Silva
 CPF: 233.862.232-49
 Matrícula: 5705304
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 725534**TORNAR SEM EFEITO****Tornar Sem Efeito a portaria 851 DOE 34.759**

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira e Raimundo Nonato Lima da Silva
 Origem: Castanhal
 Destino: Maracanã | Período de 22 à 26/11/2021

Protocolo: 725693**Tornar Sem Efeito a portaria 853 DOE 34.759**

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
 Origem: Castanhal
 Destino: Maracanã | Período de 22 à 26/11/2021

Protocolo: 725695

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 260 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: Realizar ação de condução de embarcação e outros serviços marítimos que darão suporte para os trabalhos de busca ativa, exames de microscopia parasitológica, diagnóstico e tratamento de malária bem como a prestação de atividades de educação em saúde nas localidades na zona rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
 Servidor (es): Luiz Santana Ferreira, 14,5 Diárias de 15 à 29/11/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 726082**PORTARIA Nº 261 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: Participar da ação da força tarefa de combate a malária, com o desenvolvimento dos serviços de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno de casos positivos, bem como realizar atividades de educação em saúde nas localidades com a população local.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
 Servidor (es): Acildo José de Souza Filho, João Batista Miranda de Melo, Hozana Garcia Pinheiro e Jones Carvalho Campos, 14,5 Diárias de 15 à 29/11/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 726089**PORTARIA Nº 262 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: Realizar atividades de apoio logístico e operacional, no que condiz ao suporte diário aos técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão participar da ação da força tarefa de combate a malária na zona rural do município de Anajás.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
 Colaborador (es): Franklin Andrade Rocha e Francivalva Abreu de Oliveira, 14,5 Diárias de 15 à 29/11/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 726090**PORTARIA Nº 263 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: Realizar Vistoria do Hospital Municipal e da UBS Fluvial do município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidor (es): José Cláudio Gomes Ferreira e Sandro da Vera Cruz Amorim, 4,5 Diárias de 16 à 20/11/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 726092**PORTARIA Nº 259 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: Participar do Encontro Estadual de Programação e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose no auditório da SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
 Servidor (es): Andreza Gonçalves Acioli e Érika Barros Alves Cordeiro, 4,5 Diárias de 15 à 19/11/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 726055

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 341 de 29 de Outubro de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: realizar vistoria em clínica, monitorar as ações da Vigilância Sanitária Municipal, orientações quanto a implementação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e Perfil 2021/2022.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Aveiro/ PA - Brasil
 Período: 22/11/2021 a 26/11/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidores:
 Jorge Aluísio Coelho Costa
 CPF: 072.522.342-15
 Matrícula: 2707172
 Cargo: Médico Veterinário
 Rosáurea Lisboa Machado
 CPF: 050.715.932 -20
 Matrícula: 55714721
 Cargo :Enfermeira
 Valmir Costa Sarmento
 CPF: 614.925.902-15.
 Matrícula: 57191990/2.
 Cargo: Técnico Enfermeiro.
 Ordenador Interino: Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

Protocolo: 725687**Portaria Nº342 de 03 de Novembro de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: capacitar os servidores da Vigilância Ambiental daquele município nos programas: Vigiaqua (Programa de vigilância em Saúde da Água

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 02 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 617/2021-CCG/19.04.2021. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.558- 20 de Abril de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) ANDREA OLIVEIRA DUTRA, CARGO: NUTRICIONISTA, lotado(a) no 5ºCRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20/12/2010 a 19/12/2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/12/2021 a 29/01/2022, no total de 60 (SESSENTA) dias, matricula nº 57234450.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA
 DIRETOR DO 5º CRS/SESPA.

Protocolo: 725593

para consumo Humano), Vspea (Vigilância as populações Expostas a Agrotóxicos) e Vigisolo (Vigilância em Populações Expostas ou potencialmente expostas a Solo Contaminado) com treinamento em campo e inclusão no sistema do Sisagua e Sissolo.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Terra Santa/ PA – Brasil
 Período: 29/11/2021 a 03/12/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidores:
 Marli Miranda
 CPF: 206.352.062-34
 Matrícula: 5901499/1
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Sandra Regina Caramuru da Costa
 CPF: 205.396.652-15
 Matrícula: 12253343
 Cargo: Agente de Saúde
 Ordenador Interino: Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

Protocolo: 725792**PORTARIA Nº 607 de 08 de Novembro de 2021.**

Nome: Ivanildo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505129.
 CPF: 350.190.771-00.
 Nome: Milton Pereira Lira.
 Cargo: Agente de Saúde publica.
 Matrícula/Siape: 504211
 CPF: 150.580.411-15.
 Período: 08 a 12.11.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Santa Maria das Barreiras e Cumarú do Norte.
 Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação quanto as ações no controle da dengue.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/ SESP A em exercício - PORTARIA Nº 351/20.05.2021.

Protocolo: 725831**PORTARIA Nº 603 de 08 de Novembro de 2021**

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504825.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 03 a 05.11.2021.
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Cumarú do Norte e Santa Maria das Barreiras.
 Objetivo: Conduzir Técnicos da Ouvidoria.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/ SESP A em exercício - PORTARIA Nº 351/20.05.2021.

Protocolo: 725748**PORTARIA Nº 604 de 08 de Novembro de 2021**

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504825.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 08 a 12.11.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu.
 Objetivo: Conduzir Técnicos da Ouvidoria.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/ SESP A em exercício - PORTARIA Nº 351/20.05.2021.

Protocolo: 725750**PORTARIA Nº 605 de 08 de Novembro de 2021**

Nome: Humberto Santos Borges.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504771.
 CPF: 184.896.212-68.
 Período: 08 a 12.11.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria, Xinguara e Tucumã.
 Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde.
 Ordenador de Despesa: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/ SESP A em exercício - PORTARIA Nº 351/20.05.2021.

Protocolo: 725751**PORTARIA Nº 606 de 08 de Novembro de 2021**

Nome: Célio Santos Cruz.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504828.
 CPF: 270.785.661-49.
 Período: 09 à 12.11.2021.
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção.
 Objetivo: Conduzir os Técnicos da Divisão Técnica.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/ SESP A em exercício - PORTARIA Nº 351/20.05.2021.

Protocolo: 725752**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº164/2021 – HOL SRP Nº 057/2021**

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME para ORTOPEDIA ONCOLOGICA
 Data da Abertura: 23/11/2021
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 08 de novembro de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 726011**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 400, de 16 de outubro de 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.082-CCG de 06 de Julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos Janduy Simão, Matrícula Estadual nº 5155452/1, CPF. 252.875.832-49, e quando de sua impossibilidade por motivo de férias ou licença, fica designado o servidor Adélio Oliveira da Silva, matrícula: 1349624, CPF: 206.682.282-53 para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, decorrente do Contrato 06/2021, oriundo da Cotação Eletrônica n.º 11/2021, processo 2021/770294 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para higienização e lavagem de veículos, pelo 10º CRS SESP A ALTAMIRA com a empresa Marcelo Santos da Silva, CNPJ nº 21.925.796/0001-63

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 16 de outubro de 2021.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 726069**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL****Portaria Nº. 029 de 08 de Novembro de 2021**

A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 351/20.05.2021;

Resolve:

DESIGNAR, a servidora Daiana Ferreira Sobrinho – 5897798-1, Psicóloga, para responder pela Divisão Técnica deste 12º CRS/SESPA, no período de 26.10 a 09.11.2021, em virtude da titular Handressa Karen Araújo Silva – 5948103-1, encontrar-se de Licença-Saúde, portanto, afastada de suas atividades no referido período.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 08 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora do 12º CRS/SESPA em exercício.

Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 725716**DIÁRIA****PORTARIA Nº 608 de 08 de Novembro de 2021.**

Nome: Antonio Luiz Pereira Lima.
 Cargo: Agente de saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504820.
 CPF: 108.006.202-59.
 Período: 08 a 12.11.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara e Sapucaia.
 Objetivo: Supervisionar laboratório que realiza diagnóstico de formas imaturas (arbovirose).
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 725832

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 159/2021 – HOL**
SRP Nº 058/2021

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de quantificação da fusão BCR-ABL
 Data da Abertura: 23/11/2021
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 08 de novembro de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 725930**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021**
Processo nº 2021/165.964

Objeto: Aquisição de um aparelho de Microscópio Especular.
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 Valor Total da Licitação: R\$ 696.800,00
 Belém, 28 de Outubro de 2021
 Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 725826**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 771/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/1205202 de 21/10/2021.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/11/2021, os termos da PORTARIA Nº 715/2020 – GAB/DG/HOL de 02/12/2020, que designa a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 57229921/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL, para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 725477

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Médico

PAE: 2021/1249681

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 08 de NOVEMBRO de 2021.

Protocolo: 725828**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): DIOGO DA COSTA RODRIGUES

ID.FUNCIONAL: 5950881/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/11/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Assistente Administrativo

PAE: 2021/1261581

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 05 de NOVEMBRO de 2021.

Protocolo: 725859**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): CAMILA FERREIRA HOUAT

ID.FUNCIONAL: 5917790/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/11/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Enfermeiro

PAE: 2021/1259516

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 05 de NOVEMBRO de 2021.

Protocolo: 725856**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): VICTOR MATHEUS SILVA MAUES

ID. FUNCIONAL: 5917752/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/11/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Agente de Artes Práticas

PAE: 2021/1262082

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 05 de NOVEMBRO de 2021.

Protocolo: 725863**LICENÇA PARA CURSO****PORTARIA Nº. 998/CEDP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – "Curso Pós Graduação de Ultrassonografia em Medicina Fetal-ECI, com remuneração, a Servidora Daniele Socorro de Brito Souza Paiva, Matrícula nº 57174600-1, médico, lotado na Gerencia do Ambulatório da Mulher/GCAM, no período de 19.03.2021 a 22.01.2023, em sistema Módulos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir 19 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725470**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 721464, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.749 DE 27/10/2021****ONDE SE LÊ:** DISPENSA: 154/2021**LEIA-SE:** DISPENSA: 158/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725980**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 724716, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.757 DE 05/11/2021****ONDE SE LÊ:** Dispensa de Licitação Nº 070/2020/FSCMP**LEIA-SE:** PAGAMENTO IDENIZATÓRIO

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725985**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4****Contrato nº 288/2019**

Data de Assinatura: 08/11/2020

E - Protocolo nº 2019/385945

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1030/2021/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o E-Protocolo nº 2019/385945

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÍLIAN ROSA SARAIVA MIRANDA, Matrícula 54193892-2, Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na CSAT,, e-mail: fscmpa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)98214-4902; para exercer o encargo de Fiscal e a servidora ANA CLEIDE CORREA BARROSO, Matrícula nº 5175488/1, Assistente Administrativo, lotada na CEST, e-mail: ana.barroso@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 98051-4723 para o encargo de Fiscal Substituto, ambos do Contrato nº 288/2019/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e o microempreendedor individual (MEI) ELIL DOS ANJOS RODRIGUES 655230832291, CNPJ nº 39.869.162/0001-04, cujo o objeto e a prestação de serviço na área artística de 01 (um) maestro para regência ao coral saúde & vida maria helena franco, em substituição a sevidora: Fiscal, MARIA DAS GRAÇAS TAPPEBECK BENTES, cargo: Enfermeira, matrícula nº 5175798, lotado na Gerência do Complexo Ambulatorial/GCAM..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 726060**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): SABRINA LAYS CORREA HOLANDA

ID. FUNCIONAL: 5949656/1

Término de Vínculo: 01/12/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a substituição dos fiscais do Contrato supramencionado, passando a ser fiscal titular a servidora LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA, Cargo: Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na CSAT, matrícula nº 54193892-2, (91)98214-4902 e do E-mail: gsat.fscmpa@santacasa.pa.gov.br e fiscal substituto a servidora ANA CLEIDE CORREA BARROSO, Cargo: Assistente Administrativo, lotada na CEST, Matrícula nº 5175488/1, email: ana.barroso@santacasa.pa.gov.br Tel: (91) 98051-4723, em substituição a servidora: Fiscal, MARIA DAS GRAÇAS TAPPEBECK BENTES, cargo: Enfermeira, matrícula nº 5175798, lotado na Gerência do Complexo Ambulatorial/GCAM Contratada: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES 655230832291, CNPJ/MF n.º 39.869.162/0001-04
Endereço: Rua Travessa Quatorze de Abril, 318, Bairro de Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-460, telefone: (91) 98276-9819
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 726010**Termo Aditivo: 3**

Contrato: 444/2018/FSCMP

Data da assinatura: 29/10/2021

E-Protocolo: 2018/353409

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no Contrato supramencionado, pelo período compreendido de 03/11/2021 a 02/11/2022, bem como o reajuste conforme a variação do índice IPCA/IBGE, com fulcro no artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) de 05 (cinco) Aparelhos de Raios X Móveis da Marca Philips.

Valor: R\$ 76.038,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) nº 37.380.565/0001-51

Endereço: Q 103 SUL, Rua SO 01, Lote 04, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-014, telefone: (63)3215-1560/(91)2121-2008

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 726083**Termo Aditivo: 1****Contrato nº 167/2021**

Data de Assinatura: 08/11/2020

PAE nº 2021/835925

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a RETIFICAÇÃO da vigência ao Contrato nº 167/2021, passando a ter a seguinte redação: Aonde se lê " 12 (doze) dias a contar da data da assinatura", Leia-se: " 12 (doze) meses a contar da data da assinatura"

Contratada: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ/MF n.º 41.742.717/0001-96

Endereço: Rua Espirito Santo, 1115, Sala 1908, Centro, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.016-905, telefone: (32) 3083-7358/3082-6151/99914-8039

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725651**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Às 11:44 horas do dia 05 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/1092523, Pregão nº 00052/2021.

Empresa vencedora: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

- CNPJ: 27.397.273/0001-78

Valor Global: R\$31.500,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 725734**RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

Às 11:43 horas do dia 05 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 677362/2021, Pregão nº 063/2021, conforme a seguir:

Empresa vencedora: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 02.535.707/0001-28.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.958.012,01

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 725782**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 08/11/2021

Justificativa: Inclusão da Fonte de Recursos: 0149009475, consoante permissão o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 172/2021-PE SRP nº 016/2021/FSCMP

PAE nº 2021/1050739

Contratada: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725650**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1032/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/1217574;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 18/11/2021 a 20/11/2021, a fim de realizar Benchmarking no Hospital Público Dr. Moysés Deustsch;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes duas diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

CPF: 593.365.602-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725866**PORTARIA Nº 1029/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/1217479;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 18/11/2021 a 20/11/2021, a fim de realizar Benchmarking no Hospital Público Dr. Moysés Deustsch;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes duas diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

CAMILA NEGRAO MONTEIRO

CPF: 968.056.092-91

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725869**PORTARIA Nº 1031/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/1217543;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 18/11/2021 a 20/11/2021, a fim de realizar Benchmarking no Hospital Público Dr. Moysés Deustsch;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes duas diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS

CPF: 608.307.272-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725873**PORTARIA Nº 1030/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/1217511;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 18/11/2021 a 20/11/2021, a fim de realizar Benchmarking no Hospital Público Dr. Moysés Deustsch;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes duas diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO
CPF: 227.886.542-00

CARGO: MEDICO

LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725870

**PORTARIA Nº 1024/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/1248158;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 18/11/2021 a 20/11/2021, a fim de realizar Benchmarking no Hospital Público Dr. Moysés Deustsch;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes duas diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 742.207.212-15

CARGO: DIRETOR

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725877

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1022/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CAROLINA MESSEDER ZAHLU-TH, cargo Psicólogo, Matrícula nº. 5950993/1, concedida de 16/12/2021 a 14/01/2022, conforme Portaria nº. 968/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.744 de 22/10/2021.

Registe - se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725899

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01876

Valor: R\$ 150,00

Data: 29/10/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CLIP DE POLÍMERO, TAMANHO LARGE (L) – COR LILÁS; CLIP DE POLÍMERO, TAMANHO EXTRA LARGE (XL) – COR DOURADA; DRENO EM BORRACHA, PARA SUÇÃO, COM AGULHA 3.2MM; KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, COM 05 PEÇAS APROXIMADAMENTE; CATETER URETRAL, HIDROFILICO, INFANTIL, CH 06, 20CM; CATETER URETRAL, HIDROFILICO, INFANTIL, CH 08, 20CM

PAE nº 2021/1238306, Dispensa de licitação nº 153/2021/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669006841; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF: 01399246-0001/40

ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO, NUMERO 20-CENTRO, ANANINDEUA, CEP - 67030245

TELEFONE:(91)3238 3814/98895 7544

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725990

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01869

Valor: R\$ 7.000,00

Data: 29/10/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CLIP DE POLÍMERO, TAMANHO LARGE (L) – COR LILÁS; CLIP DE POLÍMERO, TAMANHO EXTRA LARGE (XL) – COR DOURADA; DRENO EM BORRACHA, PARA SUÇÃO, COM AGULHA 3.2MM; KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, COM 05 PEÇAS APROXIMADAMENTE; CATETER URETRAL, HIDROFILICO, INFANTIL, CH 06, 20CM; CATETER URETRAL, HIDROFILICO, INFANTIL, CH 08, 20CM

PAE nº 2021/1238294, Dispensa de licitação nº 153/2021/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI CNPJ/MF: 06.089.071/0001-99

ENDEREÇO: Rua Fagundes Varela nº1667, Sala 03, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP: 82.520-040 TELEFONE: (41) 3532-123

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725997

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01873

Valor: R\$ 5.600,00

Data: 29/10/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - DISPOSITIVO DE CAPTURA DE SUTURA CAPIO, 3MM DE DIÂMETRO E 6,3MM DE LARGURA, COM FIOS DE POLIÉSTER

PAE nº 2021/914180, Dispensa de licitação nº 157/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte: 0103; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02

Endereço: Barão do Triunfo, 3540, Marco, Belém/PA, CEP: 66095055

telefone: (91) 3257 - 5160

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725994

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01875

Valor: R\$ 4.674,60

Data: 28/10/2021

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO, TELA P/SUTURA, PROLENE, 30X30CM e 15X15CM

PAE nº 2021/1046499 - Dispensa de Licitação Nº 154/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008054; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

ENDEREÇO: Av. Marques de Herval nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320 TELEFONE: (91) 2772-744

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725987

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01872

Valor: R\$ 15.649,80

Data: 08/11/2021

Objeto: aquisição de SOLUCAO DEGERMANTE, BASE CLOREXIDINA 2%, 1000ML, S/ BICO DOSADOR, CLOREXIDINA 0,2%, C/1000ML, SOLUÇÃO AQUOSA

PAE nº 2021/1059514 - Dispensa de Licitação Nº 155/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, Nº125, Rodovia BR 316 KM 8, CEP: 67.033-030, Aguas Brancas, Ananindeua/PA

TELEFONE: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725988

**PORTARIA Nº 1029/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016,

publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/965053;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) FABIO JOSE MACIEL CHAVES, Id. Funcional nº 57200707/1, ocupante do cargo de Estatístico, lotado (a) no (a) Coordenação de Saúde do Trabalhador- CSAT desta Fundação, a contar de 01/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725879

**PORTARIA Nº 1026/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016,

publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1214487;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARCUS VINICIUS MESQUITA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57191104/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Coordenação de Contabilidade- CCON desta Fundação, a contar de 01/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 725884

**PORTARIA Nº 1027/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1043224;

RESOLVE:

- EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) HELTON FELIPE PALHETA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5951896/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação da Central de Abastecimento de Suprimentos- CALM desta Fundação, a contar de 31/10/2021;
 - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ALEXANDER PEGORELLI DE LIMA, Funcional nº 5959469/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação da Central de Abastecimento de Suprimentos- CALM desta Fundação, a contar de 01/11/2021.. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Belém – PA, 05 de novembro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 725881

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/662687.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18 com sede na Rua Ana Neri, nº416, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu representante legal Elvândir De Almeida Biasoli, portador da Cédula de Identidade nº 3981658 IFP, CPF/MF sob o nº 690.309.877-15, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Contratação de empresa provedora de serviço de ensaio de proficiência em hemoterapia e análises clínicas, por período de 12 (doze) meses, habilitada pela ANVISA/REBLAS, nas áreas de: controle de qualidade de hemocomponentes, seleção de doadores / triagem, sorologia e NAT, hematologia, biologia molecular, imunohematologia e análises clínicas, que deverá atender às especificações técnicas abaixo relacionadas bem como a todas as disposições constantes do Termo de Referência que embasa o Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2021.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).**

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato e fiscal técnica a servidora Adriana Guimarães Estácio, Biomédica e Gerente do Controle de Qualidade de Hemocomponentes - GECOQ da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Elvândir De Almeida Biasoli - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 725450

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/293165 - Pregão Eletrônico Nº 082/2021

– Para Aquisição de BALANÇA ANALÍTICA SEMI - MICRO, para atender as necessidades da Gerência de Hematologia da Fundação HEMOPA.
ITEM 01- EMPRESA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 68.886.605/0001-65 – Proposta no valor de R\$11.998,89 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/293165 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 725429

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 114/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAIS E ACESÓRIOS COMPATIVÉIS a serem utilizados nos equipamentos de CRPE da MARCA: OLYMPUS, MODELO: GIF TYPE Q150 L para atender à necessidade por 12 (doze) meses, pertencente ao setor SADT, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 17/11/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 726091

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 68/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Fios e Materiais Cirúrgicos, com Clipadores em comodato para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/11/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 725499

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 147/2021**

Valor: R\$ 52.242,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTAVOS)

Objeto: Aquisição de Produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com Máquinas Ciclodoras em comodato, para atender a necessidade de três meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Data de Ratificação: 29/10/2021

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática 10.302.1507.8288 E OU 7684

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - 040008288C e ou 7684COVIDPARA

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO:

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, km 08

ANANINDEUA /PA

CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3202-1344 – 3202-1311

E-mail: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 725722

Dispensa: 146/2021

Valor: R\$ 139.532,50 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS E CINQUENTAVOS)

Objeto: Aquisição de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 90 (noventa) dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Data de Ratificação: 28/10/2021

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
 Natureza da Despesa 339030
 Fonte de Recursos 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - 040008288C e ou 7684COVIDPARA
 Origem do Recurso: Estadual
 CONTRATADO:
 NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA
 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, km 08
 ANANINDEUA /PA
 CEP: 67.033-030
 Telefone: (91) 3202-1344 – 3202-1311
 E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 725689**Dispensa: 146/2021**

Valor: R\$ 35.625,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Objeto: Aquisição de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 90 (noventa) dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Data de Ratificação: 28/10/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
 Natureza da Despesa 339030
 Fonte de Recursos 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - 040008288C e ou 7684COVIDPARA
 Origem do Recurso: Estadual
 CONTRATADO:
 NOME: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - ME
 Endereço: Rod. BR 316, Km 03, nº 1962 – Térreo, Sala J
 ANANINDEUA /PA
 CEP: 67.033-180
 Telefone: (91) 3276-1988/(91) 98701-6760
 E-mail: hemocard.bel@gmail.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 725691**Dispensa: 146/2021**

Valor: R\$ 486.603,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 90 (noventa) dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Data de Ratificação: 28/10/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
 Natureza da Despesa 339030
 Fonte de Recursos 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - 040008288C e ou 7684COVIDPARA
 Origem do Recurso: Estadual
 CONTRATADO:
 NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Endereço: TRAVESSA CASTELO BRANCO, 2028
 BELÉM /PA
 CEP: 66.063-000
 Telefone: (91) 3249-7794 / 3249-7790
 E-mail: prado@distribuidoraprado.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 725692**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE nº 40/2021**

Valor R\$550.695,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIO, VÁLVULA EXPIRATÓRIA, DIAFRAGMA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO, LINHA PARA SENSOR, E 20 (VINTE) UNIDADES DE CABO CAPNOGRAFIA, MODELO: FLEXIMAG PLUS MARCA: MAGNAMED, PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS NA UTI ADULTO DESTA FHCGV.
 Data de Ratificação: 04/11/2021
 Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: MEDICAL SERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Endereço: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 651 - LOJA 17 - SÃO BRÁS Belém/PA- CEP: 66063-240
 Telefone: (91) 3249-3200 / 99266-0044
 E-mail: contato@medicalservicebrasil.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 725611**INEXIGIBILIDADE: 41/2021**

VALOR: R\$ 674,20 (SEIS CENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO E FIXADOR DE FIBRA A SEREM UTILIZADOS NO APARELHO CITOSCÓPIO DA MARCA KARL STORNZ PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS NA UTI ADULTO DESTA FHCGV.
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/10/2021
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.
 ORÇAMENTO: 2021
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 E OU 10.302.1507.7684
 NATUREZA DA DESPESA: 339030
 FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0149,0103 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERÁVITS
 ORIGEM DO RECURSO ESTADUAL
 CONTRATADO:
 NOME: H STRATTNER & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ÁGUAS Nº 228 – PEDRA BRANCA
 PALHOÇA – SC – CEP: 88.137-280
 TELEFONE: (11) 2185-2300
 E-MAIL: LICITACOES@STRATTNER.COM.BR
 ORDENADORA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 725739

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 452 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS DA CIDADE DE BELÉM - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM /PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 3.5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 01 À 04/10/2021
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 484 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 1.5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 12 À 13/10/2021
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 481 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CIDADE DE BELÉM - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM /PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 3.5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 19 À 22/10/2021
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 451 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL JEAN BITAR DA CIDADE DE BELÉM - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 4.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 01 À 05/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 453 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 79017497, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 04 À 05/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 467 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 10 À 11/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 454 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 0.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 474 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: BUSCAR BOLSAS DE SANGUE E LEVAR MEDICAMENTOS NO HEMOPA, TRAZER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 0.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 20/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 464 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DESTA HRCOA COM PLACA: OTH-1747 MODELO GOL, PARA REALIZAR TROCA DO PÁRA-BRISA EM OFICINA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 475 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: LEVAR E BUSCAR EQUIPAMENTOS DO ARCO-CIRÚRGICO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA NO HRCOA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 12 À 13/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 466 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 10 À 11/10/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 726033

PORTARIA Nº 488 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DA III OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, E PARA RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCOA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR

ERIKA NEIVA OLIVEIRA DINIZ- MAT. 5951893-1, AGENTE ADMINISTRATIVO

DAYLANE CASTRO SANTOS – MAT. 57206705-2, AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 10 À 13/11/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 489 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA HRCOA PARA PARTICIPAREM DA III OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, E PARA RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCOA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 10 À 13/11/2021

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 725963

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 082 / 08.11.2021 – DETERMINAR

NOME: JOAQUIM MARIA FERREIRA

MATRÍCULA: 118346/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

QUINQUÊNIO: 01/09/1983 a 31/08/1988

PERÍODO CONCEDIDO: 02/12/2021 a 31/12/2021 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 083 / 08.11.2021 – CONCEDER

NOME: JOAQUIM MARIA FERREIRA

MATRÍCULA: 118346/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 06/12/2007 a 05/12/2010

PERÍODO CONCEDIDO: 03/01/2022 a 03/03/2022 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 725971

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 330 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: O servidor se deslocará para realizar o levantamento patrimonial no 5º e 6º Núcleo Regional e suas subordinadas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Marabá, Parauapebas, Rio Maria, São Felix do Xingu, Conc. do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção.
 Servidor (a): Cleber Rubens Fernandes da Costa
 Cargo: Gerente
 Id. Funcional: 5956283/2
 Período: 16 a 25/11/2021
 Diária(s): 9,5 (nove e meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 331 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: O servidor se deslocará para conduzir a realização do levantamento patrimonial no 5º e 6º Núcleo Regional e suas subordinadas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Marabá, Parauapebas, Rio Maria, São Felix do Xingu, Conc. do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção.
 Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva
 Cargo: Motorista
 Id. Funcional: 2038226/1
 Período: 16 a 25/11/2021
 Diária(s): 9,5 (nove e meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 332 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: O servidor se deslocará para conduzir a realização do levantamento patrimonial no 5º e 6º Núcleo Regional e suas subordinadas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Marabá, Parauapebas, Rio Maria, São Felix do Xingu, Conc. do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção.
 Servidor (a): José Sousa da Silva
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Id. Funcional: 3273172/1
 Período: 16 a 25/11/2021
 Diária(s): 9,5 (nove e meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 342 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Fiscalização dos convênios 037/2020; 054/2021 e 048/2021
 Origem: Belém
 Destino(s): Cachoeira do Piriá e Viseu
 Servidor (a): André Conte Soares
 Cargo: Coordenador
 Id. Funcional: 5909743/2
 Período: 22 a 26/11/2021
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e considerando os termos do processo nº 2021/1192197;
 Resolve:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 326 de 22.10.2021, publicada no DOE nº 34.749 de 27.10.2021, que concedeu diárias ao servidor LENO AUGUSTO MACHADO BARBOSA Id. Funcional nº 5947412/1, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 05/11/2021
 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 725982

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 158 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 Resolve:
 DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS Id. Funcional nº 3276082/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela Gerência de Recursos Humanos por 15 (quinze) dias, no

período de 16 a 30.11.2021, em substituição a servidora Rosa Maria Folha do Vale, Id. Funcional nº 5446384/4, que se encontra de usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 08 de novembro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 726044

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1230246 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 061/2020, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Pau D' Arco, referente ao processo nº 2021/197113, cujo objeto é aquisição de 50.000,00 litros de Óleo Diesel, para a recuperação de Estradas Vicinais descritas no plano de trabalho, no Município de Pau D' Arco /PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03 de novembro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1225592 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 083/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rurópolis, referente ao processo nº 2021/474696, cujo objeto é a aquisição de 151.272,80 litros de óleo diesel S-10 para recuperação de 190 km de Estradas Vicinais sendo: TRECHO 1 - Vicinal do Vale Verde Rurópolis, com extensão de 17 km; TRECHO 2 - Vicinal da Cachoeira Rurópolis, com extensão de 17 km; TRECHO 3 - Vicinal das águas Frias Transamazônica, com extensão de 19 km; TRECHO 4 - Vicinal do km 120 Transamazônica, com extensão de 30 km; TRECHO 5 - Vicinal do km 100 Transamazônica, com extensão de 8 km; TRECHO 6 - Vicinal dos Baianos e Acesso Vicinal do Cachimbão, com extensão de 38 km e TRECHO 7 - Vicinal do Monteiro Lobato Transamazônica, com extensão de 15 km, no município de Rurópolis/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03 de novembro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1220901 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 105/2020, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, referente ao processo nº 2020/471263, cujo objeto é recuperação de Estradas Vicinais: TRECHO 1 - da Comunidade São Pedro do Cunarijô ao São Joaquim, com uma extensão de 12,25km; TRECHO 2 - Ramal da Comunidade Ajará, com extensão de 3,30km; TRECHO 3 - Ramal da Comunidade Santa Julia, com extensão de 4,10km; TRECHO 4 - Ramal da Comunidade Porta Formosa, com extensão de 1,10km; TRECHO 5 - Ramal da Comunidade Cajú, com uma extensão de 3,20km totalizando uma extensão de 23,95 km, no Município de São Domingos do Capim /PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03 de novembro de 2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1240161 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 071/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, referente ao processo nº 2021/560843,

cujo objeto é aquisição de 50.000 litros de combustível de óleo diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para a execução de serviços de restabelecimento e trafegabilidade de 31 km de Estradas Vicinais, no Município de Santarém Novo/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03 de novembro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1263778 - PAE;

Re s o l v e:

DESIGNAR os servidores CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA Id. Funcional nº 5956283/2 e JOSE SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 888438/2019, firmado entre a SETRAN e o Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao processo nº 2021/1263778, cujo objeto é aquisição de máquinas para a SETRAN visando a recuperação das estradas vicinais dos municípios com ligação ao município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 08 de novembro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 726013

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 030/2021.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-439, sobre o Igarapés: Uxizal - km 15 (12,00m x 8,60m), Ponte Nova - km 18 (16,00m x 8,60m), Poção - km 21 (17,00m x 8,60m) e Onças - km 24 (16,00m x 8,60m), trecho PA-254 / Município de Oriximiná, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 030/2021 - SETRAN.

Vencedora: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 3.324.618,98.

Belém, 08 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 725959

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 051/2021-DIRTEC

Processo: 2021/637474

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09 CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ - 83.318.022/0001-21

Objeto: Restauração da Rodovia PA-279 lote II, trecho: Perim. Urb. de Água Azul do Norte /Tucumã, com extensão de 83,00 Km, na Região de integração Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-021/2021-001

Contrato: 060/2021

Valor Contratual: R\$ 44.436.940,31

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 14/10/2021 à 13/10/2022

Data: 14/10/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 725919

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA apresentaram nova documentação e conforme resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação, ambas as empresas foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 725950

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2021-GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares a servidora da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
3194329	Ana Maria Moura Cascaes	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de novembro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 725857

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02 CONTRATO 005/2021-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 005/2021-CPH, que por sua vez tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos civis (arquitetônico e complementares) e naval de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 01/11/2021

Vigência: 02/11/2021 a 30/01/2022.

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 725847

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95 neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. ABRAÃO BENASSULY NETO;

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 005.263.116/0001-37 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA.

OBJETO: Fica alterado o local para futura realização de obra de construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Altamira, que deverá ser implementado na área denominada "Porto 06", de propriedade no Município de Altamira, localizada no Cais da cidade, às margens do Rio Xingu, conforme descrito no Ofício nº 250/2021-Gabinete do Prefeito enviado pela Prefeitura Municipal de Altamira e planta da área anexa ao referido documento.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Protocolo: 725836

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 893/2021 – ARCON – PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO 2021/1259467. RESOLVE: I – DESIGNAR ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE matrícula nº 5947484/1, a responder como ASSESSOR desta ARCON/PA, no período a contar de 20/12/2021 a 08/01/2022, durante as férias da titular SIMONE LOPEZ RIEIRA, matrícula nº 5947399/1. II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 725746

PORTARIA Nº 894/2021 – ARCON-PA, DE 08 DE NOVEMBRO 2021 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946514/1	Bruno Leonardo Souza Silva	14/02/2020 a 13/02/202	27/12/2021 a 25/01/2022
54181538/1	Waldineise Souza de Alcantara	01/10/2017 a 30/09/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
5947484/1	André Augusto Pamplona Freire	01/04/2020 a 31/03/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
3272583/1	Domingos Miranda de Moura	11/06/2020 a 10/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5917188/2	Isilia Lima de Sousa Amorim	30/01/2020 a 29/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5953882/1	Jeiphanie Almeida Guimaraes	17/02/2020 a 16/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
54182030/1	Roberto Ribeiro Mescouto	01/12/2020 a 30/11/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
2026627/1	Rildo Goncalves de Almada	12/07/2020 a 11/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE NOVEMBRO 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 725769

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 374 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1121102;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HERBET MATOS FEEREIRA, matrícula 10022/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 16/11/21 a 15/12/21 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 725742

PORTARIA Nº 375 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1187222;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO VALMIR MUNIZ RIBEIRO, matrícula 23043/1, ocupante do cargo de VIGIA, no período de 06/12/21 a 03/02/2022 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2012/2015, e 07/02/2022 a 07/04/2022 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 725738

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 371 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2021/1245689;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FABIOLA ANDREA NEGRAO SALOMAO GUIMARAES, matrícula 5901928/3, Técnico em Gestão Pública, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 20/10/2021 a 17/04/2022, formalizada de acordo com a Certidão de nascimento nº 066431 01 55 2021 1 00160 256 0117609 99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 725597

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 08/11/2021

Objeto: Utilização do saldo financeiro da conta específica do convênio e o acréscimo de valor do convênio referente a contrapartida, alterando o plano de trabalho original para aquisição de 01 (uma) grade aradora.

Valor do saldo financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Valor do acréscimo de contrapartida: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Justificativa: Para atender interesse público

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 725770

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 350, de 22 de outubro de 2021 – Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721738

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 725920

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 352, de 22 de outubro de 2021 – Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721745

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 725922

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 353, de 22 de outubro de 2021 – Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721753

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 725923

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1743 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-

do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 5.120,1481 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1128776

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.120,1481 ha (cinco mil, cento e vinte hectares, quatorze ares e oitenta e um centiares), denominada GLEBA RECANTO VERDE, localizada no Município de São Miguel do Guamá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.828.693,03m e E = 231.555,39m; deste, segue pela margem direita de uma estrada sem denominação (sentido Norte-Nordeste) com a seguinte distância 34,35 m e azimute plano 102°39'52" até o M-002, de coordenada N = 9.828.685,50m e E = 231.588,90m; 46,13 m e azimute plano 115°55'35" até o M-003, de coordenada N = 9.828.665,33m e E = 231.630,39m; 91,29 m e azimute plano 119°20'41" até o M-004, de coordenada N = 9.828.620,59m e E = 231.709,97m; 3,43 m e azimute plano 119°19'50" até o M-005, de coordenada N = 9.828.618,91m e E = 231.712,96m; 0,27 m e azimute plano 118°26'35" até o M-006, de coordenada N = 9.828.618,78m e E = 231.713,20m; 29,20 m e azimute plano 116°18'07" até o M-007, de coordenada N = 9.828.605,84m e E = 231.739,38m; 48,97 m e azimute plano 116°18'12" até o M-008, de coordenada N = 9.828.584,14m e E = 231.783,28m; 35,43 m e azimute plano 117°46'22" até o M-009, de coordenada N = 9.828.567,63m e E = 231.814,63m; 0,34 m e azimute plano 116°33'54" até o M-010, de coordenada N = 9.828.567,48m e E = 231.814,93m; 0,32 m e azimute plano 111°48'05" até o M-011, de coordenada N = 9.828.567,36m e E = 231.815,23m; 28,24 m e azimute plano 110°16'59" até o M-012, de coordenada N = 9.828.557,57m e E = 231.841,72m; 30,25 m e azimute plano 113°41'01" até o M-013, de coordenada N = 9.828.545,42m e E = 231.869,42m; 0,32 m e azimute plano 111°48'05" até o M-014, de coordenada N = 9.828.545,30m e E = 231.869,72m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o M-015, de coordenada N = 9.828.545,28m e E = 231.869,76m; 53,13 m e azimute plano 109°28'18" até o M-016, de coordenada N = 9.828.527,57m e E = 231.919,85m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o M-017, de coordenada N = 9.828.527,56m e E = 231.919,90m; 34,03 m e azimute plano 108°53'34" até o M-018, de coordenada N = 9.828.516,54m e E = 231.952,10m; 0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o M-019, de coordenada N = 9.828.516,50m e E = 231.952,22m; 21,72 m e azimute plano 107°26'32" até o M-020, de coordenada N = 9.828.509,99m e E = 231.972,94m; 4,53 m e azimute plano 107°28'29" até o M-021, de coordenada N = 9.828.508,63m e E = 231.977,26m; 0,33 m e azimute plano 105°42'31" até o M-022, de coordenada N = 9.828.508,54m e E = 231.977,58m; 0,34 m e azimute plano 101°58'34" até o M-023, de coordenada N = 9.828.508,47m e E = 231.977,91m; 20,93 m e azimute plano 99°40'58" até o M-024, de coordenada N = 9.828.504,95m e E = 231.998,54m; 25,44 m e azimute plano 100°38'50" até o M-025, de coordenada N = 9.828.500,25m e E = 232.023,54m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o M-026, de coordenada N = 9.828.500,24m e E = 232.023,57m; 35,15 m e azimute plano 100°17'35" até o M-027, de coordenada N = 9.828.493,96m e E = 232.058,15m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o M-028, de coordenada N = 9.828.493,96m e E = 232.058,18m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o M-029, de coordenada N = 9.828.493,95m e E = 232.058,21m; 28,05 m e azimute plano 99°36'12" até o M-030, de coordenada N = 9.828.489,27m e E = 232.085,87m; 38,40 m e azimute plano 103°27'52" até o M-031, de coordenada N = 9.828.480,33m e E = 232.123,21m; 7,51 m e azimute plano 109°21'04" até o M-032, de coordenada N = 9.828.477,84m e E = 232.130,30m; 25,35 m e azimute plano 109°19'42" até o M-033, de coordenada N = 9.828.469,45m e E = 232.154,22m; 21,88 m e azimute plano 113°08'37" até o M-034, de coordenada N = 9.828.460,85m e E = 232.174,34m; 0,28 m e azimute plano 111°02'15" até o M-035, de coordenada N = 9.828.460,75m e E = 232.174,60m; 0,58 m e azimute plano 105°56'43" até o M-036, de coordenada N = 9.828.460,59m e E = 232.175,16m; 18,79 m e azimute plano 103°19'34" até o M-037, de coordenada N = 9.828.456,26m e E = 232.193,44m; 0,30 m e azimute plano 101°41'22" até o M-038, de coordenada N = 9.828.456,20m e E = 232.193,73m; 0,43 m e azimute plano 96°37'57" até o M-039, de coordenada N = 9.828.456,15m e E = 232.194,16m; 0,44 m e azimute plano 92°36'09" até o M-040, de coordenada N = 9.828.456,13m e E = 232.194,60m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o M-041, de coordenada N = 9.828.456,13m e E = 232.194,69m; 20,08 m e azimute plano 88°49'49" até o M-042, de coordenada N = 9.828.456,54m e E = 232.214,77m; 21,31 m e azimute plano 93°05'36" até o M-043, de coordenada N = 9.828.455,39m e E = 232.236,05m; 0,27 m e azimute plano 90°00'00" até o M-044, de coordenada N = 9.828.455,39m e E = 232.236,32m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o M-045, de coordenada N = 9.828.455,39m e E =

232.236,35m; 21,59 m e azimute plano 89°36'07" até o M-046, de coordenada N = 9.828.455,54m e E = 232.257,94m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o M-047, de coordenada N = 9.828.455,54m e E = 232.257,98m; 39,20 m e azimute plano 89°10'01" até o M-048, de coordenada N = 9.828.456,11m e E = 232.297,18m; 0,41 m e azimute plano 85°48'54" até o M-049, de coordenada N = 9.828.456,14m e E = 232.297,59m; 0,40 m e azimute plano 82°52'30" até o M-050, de coordenada N = 9.828.456,19m e E = 232.297,99m; 0,32 m e azimute plano 77°16'32" até o M-051, de coordenada N = 9.828.456,26m e E = 232.298,30m; 0,33 m e azimute plano 75°57'50" até o M-052, de coordenada N = 9.828.456,34m e E = 232.298,62m; 31,65 m e azimute plano 72°29'33" até o M-053, de coordenada N = 9.828.465,86m e E = 232.328,80m; 0,23 m e azimute plano 72°21'00" até o M-054, de coordenada N = 9.828.465,93m e E = 232.329,02m; 0,35 m e azimute plano 67°53'26" até o M-055, de coordenada N = 9.828.466,06m e E = 232.329,34m; 0,34 m e azimute plano 64°10'44" até o M-056, de coordenada N = 9.828.466,21m e E = 232.329,65m; 26,92 m e azimute plano 62°00'59" até o M-057, de coordenada N = 9.828.478,84m e E = 232.353,42m; 36,46 m e azimute plano 63°30'44" até o M-058, de coordenada N = 9.828.495,10m e E = 232.386,05m; 57,95 m e azimute plano 67°00'05" até o M-059, de coordenada N = 9.828.517,74m e E = 232.439,39m; 50,52 m e azimute plano 67°15'26" até o M-060, de coordenada N = 9.828.537,27m e E = 232.485,98m; 0,11 m e azimute plano 68°11'55" até o M-061, de coordenada N = 9.828.537,31m e E = 232.486,08m; 3,71 m e azimute plano 66°07'54" até o M-062, de coordenada N = 9.828.538,81m e E = 232.489,47m; 54,76 m e azimute plano 66°02'49" até o M-063, de coordenada N = 9.828.561,04m e E = 232.539,51m; 47,22 m e azimute plano 67°21'21" até o M-064, de coordenada N = 9.828.579,22m e E = 232.583,09m; 26,75 m e azimute plano 67°21'20" até o M-065, de coordenada N = 9.828.589,52m e E = 232.607,78m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o M-066, de coordenada N = 9.828.589,61m e E = 232.607,97m; 66,05 m e azimute plano 64°56'53" até o M-067, de coordenada N = 9.828.617,58m e E = 232.667,81m; 0,30 m e azimute plano 62°35'33" até o M-068, de coordenada N = 9.828.617,72m e E = 232.668,08m; 70,49 m e azimute plano 61°24'49" até o M-069, de coordenada N = 9.828.651,45m e E = 232.729,98m; 69,06 m e azimute plano 62°43'48" até o M-070, de coordenada N = 9.828.683,09m e E = 232.791,36m; 0,23 m e azimute plano 61°11'21" até o M-071, de coordenada N = 9.828.683,20m e E = 232.791,56m; 46,46 m e azimute plano 60°01'49" até o M-072, de coordenada N = 9.828.706,41m e E = 232.831,81m; 0,59 m e azimute plano 56°51'11" até o M-073, de coordenada N = 9.828.706,73m e E = 232.832,30m; 23,79 m e azimute plano 53°14'10" até o M-074, de coordenada N = 9.828.720,97m e E = 232.851,36m; 0,28 m e azimute plano 50°42'38" até o M-075, de coordenada N = 9.828.721,15m e E = 232.851,58m; 0,33 m e azimute plano 46°13'08" até o M-076, de coordenada N = 9.828.721,38m e E = 232.851,82m; 0,19 m e azimute plano 47°07'16" até o M-077, de coordenada N = 9.828.721,51m e E = 232.851,96m; 18,30 m e azimute plano 43°57'33" até o M-078, de coordenada N = 9.828.734,68m e E = 232.864,66m; 0,35 m e azimute plano 42°42'34" até o M-079, de coordenada N = 9.828.734,94m e E = 232.864,90m; 0,37 m e azimute plano 36°15'14" até o M-080, de coordenada N = 9.828.735,24m e E = 232.865,12m; 0,37 m e azimute plano 34°59'31" até o M-081, de coordenada N = 9.828.735,54m e E = 232.865,33m; 25,03 m e azimute plano 31°28'27" até o M-082, de coordenada N = 9.828.756,89m e E = 232.878,40m; 30,47 m e azimute plano 38°08'56" até o M-083, de coordenada N = 9.828.780,85m e E = 232.897,22m; 27,51 m e azimute plano 39°41'27" até o M-084, de coordenada N = 9.828.802,02m e E = 232.914,79m; 7,34 m e azimute plano 39°44'44" até o M-085, de coordenada N = 9.828.807,66m e E = 232.919,48m; 28,46 m e azimute plano 55°52'08" até o M-086, de coordenada N = 9.828.823,63m e E = 232.943,04m; 18,38 m e azimute plano 75°57'22" até o M-087, de coordenada N = 9.828.828,09m e E = 232.960,87m; 28,61 m e azimute plano 84°47'08" até o M-088, de coordenada N = 9.828.830,69m e E = 232.989,36m; 31,82 m e azimute plano 90°51'51" até o M-089, de coordenada N = 9.828.830,21m e E = 233.021,18m; 42,73 m e azimute plano 96°14'01" até o M-090, de coordenada N = 9.828.825,57m e E = 233.063,66m; 40,68 m e azimute plano 101°02'21" até o M-091, de coordenada N = 9.828.817,78m e E = 233.103,59m; 35,95 m e azimute plano 104°17'01" até o M-092, de coordenada N = 9.828.808,91m e E = 233.138,43m; 0,15 m e azimute plano 105°56'43" até o M-093, de coordenada N = 9.828.808,87m e E = 233.138,57m; 47,68 m e azimute plano 102°39'38" até o M-094, de coordenada N = 9.828.798,42m e E = 233.185,09m; 7,34 m e azimute plano 105°19'25" até o M-095, de coordenada N = 9.828.796,48m e E = 233.192,17m; 38,16 m e azimute plano 105°19'06" até o M-096, de coordenada N = 9.828.786,40m e E = 233.228,97m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o M-097, de coordenada N = 9.828.786,35m e E = 233.229,15m; 41,35 m e azimute plano 103°10'57" até o M-098, de coordenada N = 9.828.776,92m e E = 233.269,41m; 12,85 m e azimute plano 103°38'10" até o M-099, de coordenada N = 9.828.773,89m e E = 233.281,90m; 15,97 m e azimute plano 103°37'07" até o M-100, de coordenada N = 9.828.770,13m e E = 233.297,42m; 52,61 m e azimute plano 105°00'11" até o M-101, de coordenada N = 9.828.756,51m e E = 233.348,24m; 0,37 m e azimute plano 102°31'44" até o M-102, de coordenada N = 9.828.756,43m e E = 233.348,60m; 25,36 m e azimute plano 100°42'11" até o M-103, de coordenada N = 9.828.751,72m e E = 233.373,52m; 25,65 m e azimute plano 100°29'26" até o M-104, de coordenada N = 9.828.747,05m e E = 233.398,74m; 30,62 m e azimute plano 105°47'19" até o M-105, de coordenada N = 9.828.738,72m e E = 233.428,20m; 0,33 m e azimute plano 104°02'10" até o M-106, de coordenada N = 9.828.738,64m e E = 233.428,52m; 62,84 m e azimute plano

102°01'24" até o M-107, de coordenada N = 9.828.725,55m e E = 233.489,98m; 23,00 m e azimute plano 102°09'02" até o M-108, de coordenada N = 9.828.720,71m e E = 233.512,46m; 31,67 m e azimute plano 102°08'25" até o M-109, de coordenada N = 9.828.714,05m e E = 233.543,42m; 74,80 m e azimute plano 104°10'39" até o M-110, de coordenada N = 9.828.695,73m e E = 233.615,94m; 0,16 m e azimute plano 104°02'10" até o M-111, de coordenada N = 9.828.695,69m e E = 233.616,10m; 43,51 m e azimute plano 102°18'52" até o M-112, de coordenada N = 9.828.686,41m e E = 233.658,61m; 44,85 m e azimute plano 102°18'26" até o M-113, de coordenada N = 9.828.676,85m e E = 233.702,43m; 82,80 m e azimute plano 103°32'10" até o M-114, de coordenada N = 9.828.657,47m e E = 233.782,93m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o M-115, de coordenada N = 9.828.657,46m e E = 233.782,99m; 73,35 m e azimute plano 102°47'29" até o M-116, de coordenada N = 9.828.641,22m e E = 233.854,52m; 42,84 m e azimute plano 103°18'23" até o M-117, de coordenada N = 9.828.631,36m e E = 233.896,21m; 45,90 m e azimute plano 103°18'46" até o M-118, de coordenada N = 9.828.620,79m e E = 233.940,88m; 0,30 m e azimute plano 101°41'22" até o M-119, de coordenada N = 9.828.620,73m e E = 233.941,17m; 0,10 m e azimute plano 95°42'38" até o M-120, de coordenada N = 9.828.620,72m e E = 233.941,27m; 68,63 m e azimute plano 98°45'59" até o M-121, de coordenada N = 9.828.610,26m e E = 234.009,10m; 0,39 m e azimute plano 95°51'22" até o M-122, de coordenada N = 9.828.610,22m e E = 234.009,49m; 61,03 m e azimute plano 94°09'45" até o M-123, de coordenada N = 9.828.605,79m e E = 234.070,36m; 3,26 m e azimute plano 94°13'24" até o M-124, de coordenada N = 9.828.605,55m e E = 234.073,61m; 0,37 m e azimute plano 91°32'53" até o M-125, de coordenada N = 9.828.605,54m e E = 234.073,98m; 54,04 m e azimute plano 89°56'11" até o M-126, de coordenada N = 9.828.605,60m e E = 234.128,02m; 0,53 m e azimute plano 86°45'37" até o M-127, de coordenada N = 9.828.605,63m e E = 234.128,55m; 64,47 m e azimute plano 83°50'50" até o M-128, de coordenada N = 9.828.612,54m e E = 234.192,65m; 0,21 m e azimute plano 81°52'12" até o M-129, de coordenada N = 9.828.612,57m e E = 234.192,86m; 45,50 m e azimute plano 81°22'49" até o M-130, de coordenada N = 9.828.619,39m e E = 234.237,85m; 18,23 m e azimute plano 81°23'07" até o M-131, de coordenada N = 9.828.622,12m e E = 234.255,87m; 68,41 m e azimute plano 81°59'01" até o M-132, de coordenada N = 9.828.631,66m e E = 234.323,61m; 47,95 m e azimute plano 83°00'57" até o M-133, de coordenada N = 9.828.637,49m e E = 234.371,20m; 76,66 m e azimute plano 84°01'29" até o M-134, de coordenada N = 9.828.645,47m e E = 234.447,44m; 0,26 m e azimute plano 83°25'05" até o M-135, de coordenada N = 9.828.645,50m e E = 234.447,70m; 5,05 m e azimute plano 81°00'14" até o M-136, de coordenada N = 9.828.646,29m e E = 234.452,69m; 87,09 m e azimute plano 81°04'08" até o M-137, de coordenada N = 9.828.659,81m e E = 234.538,72m; 114,62 m e azimute plano 83°05'07" até o M-138, de coordenada N = 9.828.673,61m e E = 234.652,51m; 7,98 m e azimute plano 83°35'47" até o M-139, de coordenada N = 9.828.674,50m e E = 234.660,44m; 22,58 m e azimute plano 83°34'02" até o M-140, de coordenada N = 9.828.677,03m e E = 234.682,88m; 31,16 m e azimute plano 83°35'19" até o M-141, de coordenada N = 9.828.680,51m e E = 234.713,85m; 41,66 m e azimute plano 85°37'21" até o M-142, de coordenada N = 9.828.683,69m e E = 234.755,39m; 43,39 m e azimute plano 90°37'14" até o M-143, de coordenada N = 9.828.683,22m e E = 234.798,78m; 36,07 m e azimute plano 99°03'37" até o M-144, de coordenada N = 9.828.677,54m e E = 234.834,40m; 88,52 m e azimute plano 100°10'35" até o M-145, de coordenada N = 9.828.661,90m e E = 234.921,53m; 71,00 m e azimute plano 106°14'33" até o M-146, de coordenada N = 9.828.642,04m e E = 234.989,70m; 18,53 m e azimute plano 106°15'50" até o M-147, de coordenada N = 9.828.636,85m e E = 235.007,49m; 65,81 m e azimute plano 110°25'03" até o M-148, de coordenada N = 9.828.613,89m e E = 235.069,17m; 9,23 m e azimute plano 110°25'05" até o M-149, de coordenada N = 9.828.610,67m e E = 235.077,82m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o M-150, de coordenada N = 9.828.610,66m e E = 235.077,86m; 0,12 m e azimute plano 114°26'38" até o M-151, de coordenada N = 9.828.610,61m e E = 235.077,97m; 80,94 m e azimute plano 108°29'27" até o M-152, de coordenada N = 9.828.584,94m e E = 235.154,73m; 125,61 m e azimute plano 110°46'05" até o M-153, de coordenada N = 9.828.540,40m e E = 235.272,18m; 20,86 m e azimute plano 113°59'05" até o M-154, de coordenada N = 9.828.531,92m e E = 235.291,24m; 59,04 m e azimute plano 113°59'42" até o M-155, de coordenada N = 9.828.507,91m e E = 235.345,18m; 17,24 m e azimute plano 114°28'07" até o M-156, de coordenada N = 9.828.500,77m e E = 235.360,87m; 39,81 m e azimute plano 114°27'13" até o M-157, de coordenada N = 9.828.484,29m e E = 235.397,11m; 0,40 m e azimute plano 112°04'04" até o M-158, de coordenada N = 9.828.484,14m e E = 235.397,48m; 0,35 m e azimute plano 108°26'06" até o M-159, de coordenada N = 9.828.484,03m e E = 235.397,81m; 0,35 m e azimute plano 103°14'26" até o M-160, de coordenada N = 9.828.483,95m e E = 235.398,15m; 40,62 m e azimute plano 101°54'17" até o M-161, de coordenada N = 9.828.475,57m e E = 235.437,90m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o M-162, de coordenada N = 9.828.475,53m e E = 235.438,07m; 0,43 m e azimute plano 96°37'57" até o M-163, de coordenada N = 9.828.475,48m e E = 235.438,50m; 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o M-164, de coordenada N = 9.828.475,46m e E = 235.438,93m; 0,18 m e azimute plano 90°00'00" até o M-165, de coordenada N = 9.828.475,46m e E = 235.439,11m; 29,16 m e azimute plano 87°51'28" até o M-166, de coordenada N = 9.828.476,55m e E = 235.468,25m; 0,53 m e azimute plano 84°36'38" até o M-167, de coordenada N = 9.828.476,60m e E = 235.468,78m; 40,68 m e azimute plano 81°45'37" até o M-168, de coor-

denada N = 9.828.482,43m e E = 235.509,04m; 0,17 m e azimute plano 79°59'31" até o M-169, de coordenada N = 9.828.482,46m e E = 235.509,21m; 79,62 m e azimute plano 79°38'19" até o M-170, de coordenada N = 9.828.496,78m e E = 235.587,53m; 20,50 m e azimute plano 79°39'37" até o M-171, de coordenada N = 9.828.500,46m e E = 235.607,70m; 86,34 m e azimute plano 80°48'57" até o M-172, de coordenada N = 9.828.514,24m e E = 235.692,93m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o M-173, de coordenada N = 9.828.514,25m e E = 235.693,01m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o M-174, de coordenada N = 9.828.514,27m e E = 235.693,11m; 38,92 m e azimute plano 78°49'43" até o M-175, de coordenada N = 9.828.521,81m e E = 235.731,29m; 45,71 m e azimute plano 78°50'06" até o M-176, de coordenada N = 9.828.530,66m e E = 235.776,13m; 38,16 m e azimute plano 81°56'24" até o M-177, de coordenada N = 9.828.536,01m e E = 235.813,91m; 16,61 m e azimute plano 89°57'56" até o M-178, de coordenada N = 9.828.536,02m e E = 235.830,52m; 16,34 m e azimute plano 103°20'20" até o M-179, de coordenada N = 9.828.532,25m e E = 235.846,42m; 14,20 m e azimute plano 105°26'08" até o M-180, de coordenada N = 9.828.528,47m e E = 235.860,11m; 10,61 m e azimute plano 116°20'52" até o M-181, de coordenada N = 9.828.523,76m e E = 235.869,62m; 0,26 m e azimute plano 114°37'25" até o M-182, de coordenada N = 9.828.523,65m e E = 235.869,86m; 14,07 m e azimute plano 113°21'32" até o M-183, de coordenada N = 9.828.518,07m e E = 235.882,78m; 0,13 m e azimute plano 112°37'12" até o M-184, de coordenada N = 9.828.518,02m e E = 235.882,90m; 15,00 m e azimute plano 111°50'38" até o M-185, de coordenada N = 9.828.512,44m e E = 235.896,82m; 0,16 m e azimute plano 111°48'05" até o M-186, de coordenada N = 9.828.512,38m e E = 235.896,97m; 0,41 m e azimute plano 107°06'10" até o M-187, de coordenada N = 9.828.512,26m e E = 235.897,36m; 0,40 m e azimute plano 102°59'41" até o M-188, de coordenada N = 9.828.512,17m e E = 235.897,75m; 15,85 m e azimute plano 100°43'43" até o M-189, de coordenada N = 9.828.509,22m e E = 235.913,32m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o M-190, de coordenada N = 9.828.509,21m e E = 235.913,38m; 0,24 m e azimute plano 97°07'30" até o M-191, de coordenada N = 9.828.509,18m e E = 235.913,62m; 18,36 m e azimute plano 97°09'49" até o M-192, de coordenada N = 9.828.506,89m e E = 235.931,84m; 0,46 m e azimute plano 93°43'53" até o M-193, de coordenada N = 9.828.506,86m e E = 235.932,30m; 19,54 m e azimute plano 91°52'37" até o M-194, de coordenada N = 9.828.506,22m e E = 235.951,83m; 0,17 m e azimute plano 90°00'00" até o M-195, de coordenada N = 9.828.506,22m e E = 235.952,00m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o M-196, de coordenada N = 9.828.506,22m e E = 235.952,13m; 22,95 m e azimute plano 88°25'37" até o M-197, de coordenada N = 9.828.506,85m e E = 235.975,07m; 2,23 m e azimute plano 88°27'32" até o M-198, de coordenada N = 9.828.506,91m e E = 235.977,30m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o M-199, de coordenada N = 9.828.506,91m e E = 235.977,46m; 28,52 m e azimute plano 86°37'23" até o M-200, de coordenada N = 9.828.508,59m e E = 236.005,93m; 35,48 m e azimute plano 86°46'06" até o M-201, de coordenada N = 9.828.510,59m e E = 236.041,35m; 16,94 m e azimute plano 94°20'02" até o M-202, de coordenada N = 9.828.509,31m e E = 236.058,24m; 0,38 m e azimute plano 91°30'27" até o M-203, de coordenada N = 9.828.509,30m e E = 236.058,62m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o M-204, de coordenada N = 9.828.509,31m e E = 236.058,95m; 36,55 m e azimute plano 86°10'21" até o M-205, de coordenada N = 9.828.511,75m e E = 236.095,42m; 3,54 m e azimute plano 86°16'20" até o M-206, de coordenada N = 9.828.511,98m e E = 236.098,95m; 14,01 m e azimute plano 87°45'01" até o M-207, de coordenada N = 9.828.512,53m e E = 236.112,95m; 54,84 m e azimute plano 87°44'34" até o M-208, de coordenada N = 9.828.514,69m e E = 236.167,75m; 68,88 m e azimute plano 87°44'43" até o M-209, de coordenada N = 9.828.517,40m e E = 236.236,58m; 59,59 m e azimute plano 88°40'23" até o M-210, de coordenada N = 9.828.518,78m e E = 236.296,15m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o M-211, de coordenada N = 9.828.518,78m e E = 236.296,22m; 33,34 m e azimute plano 87°50'04" até o M-212, de coordenada N = 9.828.520,04m e E = 236.329,54m; 11,58 m e azimute plano 87°52'18" até o M-213, de coordenada N = 9.828.520,47m e E = 236.341,11m; 31,32 m e azimute plano 91°08'04" até o M-214, de coordenada N = 9.828.519,85m e E = 236.372,42m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o M-215, de coordenada N = 9.828.519,85m e E = 236.372,45m; 21,73 m e azimute plano 90°47'27" até o M-216, de coordenada N = 9.828.519,55m e E = 236.394,18m; 16,23 m e azimute plano 101°09'27" até o M-217, de coordenada N = 9.828.516,41m e E = 236.410,10m; 13,44 m e azimute plano 105°48'17" até o M-218, de coordenada N = 9.828.512,75m e E = 236.423,03m; este segue pele margem direita da faixa de domínio da Rodovia Estadual PA-251 (sentido Nordeste-Sul) com a seguinte distância de 9,92 m e azimute plano 124°18'54" até o M-219, de coordenada N = 9.828.507,16m e E = 236.431,22m; 7,82 m e azimute plano 144°56'53" até o M-220, de coordenada N = 9.828.500,76m e E = 236.435,71m; 11,89 m e azimute plano 156°36'19" até o M-221, de coordenada N = 9.828.489,85m e E = 236.440,43m; 7,38 m e azimute plano 159°56'38" até o M-222, de coordenada N = 9.828.482,92m e E = 236.442,96m; 8,94 m e azimute plano 159°55'26" até o M-223, de coordenada N = 9.828.474,52m e E = 236.446,03m; 26,89 m e azimute plano 159°47'08" até o M-224, de coordenada N = 9.828.449,29m e E = 236.455,32m; 0,33 m e azimute plano 158°50'19" até o M-225, de coordenada N = 9.828.448,98m e E = 236.455,44m; 33,51 m e azimute plano 155°53'24" até o M-226, de coordenada N = 9.828.418,39m e E = 236.469,13m; 22,07 m e azimute plano 156°41'57" até o M-227, de coordenada N = 9.828.398,12m e E = 236.477,86m; 22,28 m e azimute plano 158°16'13" até o M-228, de coordenada N = 9.828.377,42m e E =

236.486,11m; 4,99 m e azimute plano 158°13'12" até o M-229, de coordenada N = 9.828.372,79m e E = 236.487,96m; 26,24 m e azimute plano 162°52'12" até o M-230, de coordenada N = 9.828.347,71m e E = 236.495,69m; 4,91 m e azimute plano 162°49'12" até o M-231, de coordenada N = 9.828.343,02m e E = 236.497,14m; 37,82 m e azimute plano 163°35'48" até o M-232, de coordenada N = 9.828.306,74m e E = 236.507,82m; 23,85 m e azimute plano 163°41'06" até o M-233, de coordenada N = 9.828.283,85m e E = 236.514,52m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o M-234, de coordenada N = 9.828.283,72m e E = 236.514,56m; 20,24 m e azimute plano 162°06'08" até o M-235, de coordenada N = 9.828.264,46m e E = 236.520,78m; 0,17 m e azimute plano 159°26'38" até o M-236, de coordenada N = 9.828.264,30m e E = 236.520,84m; 7,36 m e azimute plano 160°14'11" até o M-237, de coordenada N = 9.828.257,37m e E = 236.523,33m; 9,60 m e azimute plano 160°12'20" até o M-238, de coordenada N = 9.828.248,34m e E = 236.526,58m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o M-239, de coordenada N = 9.828.248,25m e E = 236.526,61m; 12,86 m e azimute plano 158°54'06" até o M-240, de coordenada N = 9.828.236,25m e E = 236.531,24m; 0,18 m e azimute plano 157°37'12" até o M-241, de coordenada N = 9.828.236,08m e E = 236.531,31m; 0,20 m e azimute plano 156°02'15" até o M-242, de coordenada N = 9.828.235,90m e E = 236.531,39m; 9,87 m e azimute plano 154°33'06" até o M-243, de coordenada N = 9.828.226,99m e E = 236.535,63m; 1,96 m e azimute plano 154°36'44" até o M-244, de coordenada N = 9.828.225,22m e E = 236.536,47m; 6,86 m e azimute plano 163°55'01" até o M-245, de coordenada N = 9.828.218,63m e E = 236.538,37m; 1,17 m e azimute plano 163°34'58" até o M-246, de coordenada N = 9.828.217,51m e E = 236.538,70m; 0,77 m e azimute plano 164°09'25" até o M-247, de coordenada N = 9.828.216,77m e E = 236.538,91m; 0,80 m e azimute plano 216°52'12" até o M-248, de coordenada N = 9.828.216,13m e E = 236.538,43m; 2,12 m e azimute plano 217°08'25" até o M-249, de coordenada N = 9.828.214,44m e E = 236.537,15m; 0,32 m e azimute plano 216°09'29" até o M-250, de coordenada N = 9.828.214,18m e E = 236.536,96m; 0,32 m e azimute plano 212°11'45" até o M-251, de coordenada N = 9.828.213,91m e E = 236.536,79m; 0,36 m e azimute plano 207°58'46" até o M-252, de coordenada N = 9.828.213,59m e E = 236.536,62m; 0,36 m e azimute plano 202°59'19" até o M-253, de coordenada N = 9.828.213,26m e E = 236.536,48m; 8,69 m e azimute plano 201°40'00" até o M-254, de coordenada N = 9.828.205,18m e E = 236.533,27m; 4,91 m e azimute plano 201°38'59" até o M-255, de coordenada N = 9.828.200,62m e E = 236.531,46m; 0,15 m e azimute plano 199°39'14" até o M-256, de coordenada N = 9.828.200,48m e E = 236.531,41m; 0,43 m e azimute plano 197°35'33" até o M-257, de coordenada N = 9.828.200,07m e E = 236.531,28m; 0,44 m e azimute plano 193°05'31" até o M-258, de coordenada N = 9.828.199,64m e E = 236.531,18m; 0,43 m e azimute plano 187°56'36" até o M-259, de coordenada N = 9.828.199,21m e E = 236.531,12m; 0,44 m e azimute plano 181°18'07" até o M-260, de coordenada N = 9.828.198,77m e E = 236.531,11m; 0,43 m e azimute plano 177°20'13" até o M-261, de coordenada N = 9.828.198,34m e E = 236.531,13m; 1,31 m e azimute plano 175°12'01" até o M-262, de coordenada N = 9.828.197,03m e E = 236.531,24m; 0,48 m e azimute plano 175°14'11" até o M-263, de coordenada N = 9.828.196,55m e E = 236.531,28m; 13,08 m e azimute plano 174°57'23" até o M-264, de coordenada N = 9.828.183,52m e E = 236.532,43m; 0,45 m e azimute plano 174°55'13" até o M-265, de coordenada N = 9.828.183,07m e E = 236.532,47m; 0,43 m e azimute plano 173°22'03" até o M-266, de coordenada N = 9.828.182,64m e E = 236.532,52m; 0,32 m e azimute plano 167°16'32" até o M-267, de coordenada N = 9.828.182,33m e E = 236.532,59m; 19,22 m e azimute plano 166°23'51" até o M-268, de coordenada N = 9.828.163,65m e E = 236.537,11m; 0,15 m e azimute plano 164°03'17" até o M-269, de coordenada N = 9.828.163,51m e E = 236.537,15m; 20,45 m e azimute plano 164°46'28" até o M-270, de coordenada N = 9.828.143,78m e E = 236.542,52m; 19,81 m e azimute plano 166°21'49" até o M-271, de coordenada N = 9.828.124,53m e E = 236.547,19m; 17,37 m e azimute plano 176°16'10" até o M-272, de coordenada N = 9.828.107,20m e E = 236.548,32m; 17,94 m e azimute plano 194°19'50" até o M-273, de coordenada N = 9.828.089,82m e E = 236.543,88m; 19,78 m e azimute plano 204°08'31" até o M-274, de coordenada N = 9.828.071,77m e E = 236.535,79m; 29,21 m e azimute plano 207°20'44" até o M-275, de coordenada N = 9.828.045,82m e E = 236.522,37m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o M-276, de coordenada N = 9.828.045,75m e E = 236.522,33m; 40,97 m e azimute plano 206°24'09" até o M-277, de coordenada N = 9.828.009,05m e E = 236.504,11m; 3,90 m e azimute plano 207°17'13" até o M-278, de coordenada N = 9.828.005,58m e E = 236.502,32m; 38,11 m e azimute plano 207°22'19" até o M-279, de coordenada N = 9.827.971,74m e E = 236.484,80m; 20,87 m e azimute plano 212°19'11" até o M-280, de coordenada N = 9.827.954,10m e E = 236.473,64m; 13,92 m e azimute plano 221°54'50" até o M-281, de coordenada N = 9.827.943,74m e E = 236.464,34m; 18,20 m e azimute plano 233°42'57" até o M-282, de coordenada N = 9.827.932,97m e E = 236.449,67m; 0,33 m e azimute plano 232°25'53" até o M-283, de coordenada N = 9.827.932,77m e E = 236.449,41m; 0,14 m e azimute plano 225°00'00" até o M-284, de coordenada N = 9.827.932,67m e E = 236.449,31m; 24,98 m e azimute plano 228°20'37" até o M-285, de coordenada N = 9.827.916,07m e E = 236.430,65m; 0,28 m e azimute plano 226°28'08" até o M-286, de coordenada N = 9.827.915,88m e E = 236.430,45m; 25,21 m e azimute plano 225°06'45" até o M-287, de coordenada N = 9.827.898,09m e E = 236.412,59m; 0,45 m e azimute plano 223°12'36" até o M-288, de coordenada N = 9.827.897,76m e E = 236.412,28m; 0,36 m e azimute plano 218°09'26" até o M-289, de coordenada N = 9.827.897,48m e E = 236.412,06m; 0,36 m e azimute plano

212°20'51" até o M-290, de coordenada N = 9.827.897,18m e E = 236.411,87m; 25,58 m e azimute plano 211°49'55" até o M-291, de coordenada N = 9.827.875,45m e E = 236.398,38m; 0,16 m e azimute plano 209°44'42" até o M-292, de coordenada N = 9.827.875,31m e E = 236.398,30m; 0,44 m e azimute plano 208°18'03" até o M-293, de coordenada N = 9.827.874,92m e E = 236.398,09m; 0,43 m e azimute plano 201°48'05" até o M-294, de coordenada N = 9.827.874,52m e E = 236.397,93m; 0,44 m e azimute plano 197°11'55" até o M-295, de coordenada N = 9.827.874,10m e E = 236.397,80m; 0,43 m e azimute plano 193°23'33" até o M-296, de coordenada N = 9.827.873,68m e E = 236.397,70m; 0,12 m e azimute plano 189°27'44" até o M-297, de coordenada N = 9.827.873,56m e E = 236.397,68m; 0,61 m e azimute plano 188°31'51" até o M-298, de coordenada N = 9.827.872,96m e E = 236.397,59m; 12,57 m e azimute plano 188°36'02" até o M-299, de coordenada N = 9.827.860,53m e E = 236.395,71m; 0,55 m e azimute plano 185°11'40" até o M-300, de coordenada N = 9.827.859,98m e E = 236.395,66m; 18,88 m e azimute plano 182°20'17" até o M-301, de coordenada N = 9.827.841,12m e E = 236.394,89m; 1,90 m e azimute plano 184°14'11" até o M-302, de coordenada N = 9.827.839,23m e E = 236.394,75m; 17,99 m e azimute plano 184°22'01" até o M-303, de coordenada N = 9.827.821,29m e E = 236.393,38m; 18,02 m e azimute plano 198°28'31" até o M-304, de coordenada N = 9.827.804,20m e E = 236.387,67m; 18,48 m e azimute plano 200°45'33" até o M-305, de coordenada N = 9.827.786,92m e E = 236.381,12m; 16,99 m e azimute plano 210°38'24" até o M-306, de coordenada N = 9.827.772,30m e E = 236.372,46m; 12,23 m e azimute plano 221°39'11" até o M-307, de coordenada N = 9.827.763,16m e E = 236.364,33m; 10,45 m e azimute plano 221°39'55" até o M-308, de coordenada N = 9.827.755,35m e E = 236.357,38m; 36,30 m e azimute plano 224°13'47" até o M-309, de coordenada N = 9.827.729,34m e E = 236.332,06m; 0,21 m e azimute plano 225°00'00" até o M-310, de coordenada N = 9.827.729,19m e E = 236.331,91m; 8,12 m e azimute plano 221°48'13" até o M-311, de coordenada N = 9.827.723,14m e E = 236.326,50m; 16,28 m e azimute plano 221°50'17" até o M-312, de coordenada N = 9.827.711,01m e E = 236.315,64m; 0,16 m e azimute plano 217°34'07" até o M-313, de coordenada N = 9.827.710,88m e E = 236.315,54m; 0,43 m e azimute plano 218°27'13" até o M-314, de coordenada N = 9.827.710,54m e E = 236.315,27m; 0,44 m e azimute plano 211°51'58" até o M-315, de coordenada N = 9.827.710,17m e E = 236.315,04m; 0,29 m e azimute plano 209°14'56" até o M-316, de coordenada N = 9.827.709,92m e E = 236.314,90m; 17,69 m e azimute plano 206°38'15" até o M-317, de coordenada N = 9.827.694,11m e E = 236.306,97m; 0,58 m e azimute plano 203°27'32" até o M-318, de coordenada N = 9.827.693,58m e E = 236.306,74m; 0,44 m e azimute plano 197°11'55" até o M-319, de coordenada N = 9.827.693,16m e E = 236.306,61m; 0,44 m e azimute plano 193°05'31" até o M-320, de coordenada N = 9.827.692,73m e E = 236.306,51m; 0,26 m e azimute plano 186°34'55" até o M-321, de coordenada N = 9.827.692,47m e E = 236.306,48m; 8,08 m e azimute plano 186°58'00" até o M-322, de coordenada N = 9.827.684,45m e E = 236.305,50m; 8,01 m e azimute plano 186°57'23" até o M-323, de coordenada N = 9.827.676,50m e E = 236.304,53m; 18,75 m e azimute plano 192°00'18" até o M-324, de coordenada N = 9.827.658,16m e E = 236.300,63m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o M-325, de coordenada N = 9.827.658,06m e E = 236.300,61m; 41,76 m e azimute plano 190°53'25" até o M-326, de coordenada N = 9.827.617,05m e E = 236.292,72m; 25,81 m e azimute plano 192°21'02" até o M-327, de coordenada N = 9.827.591,84m e E = 236.287,20m; 0,21 m e azimute plano 190°47'03" até o M-328, de coordenada N = 9.827.591,63m e E = 236.287,16m; 0,34 m e azimute plano 188°21'57" até o M-329, de coordenada N = 9.827.591,29m e E = 236.287,11m; 26,33 m e azimute plano 185°55'45" até o M-330, de coordenada N = 9.827.565,10m e E = 236.284,39m; 18,04 m e azimute plano 192°17'16" até o M-331, de coordenada N = 9.827.547,47m e E = 236.280,55m; 27,15 m e azimute plano 198°29'18" até o M-332, de coordenada N = 9.827.521,72m e E = 236.271,94m; 31,44 m e azimute plano 199°50'29" até o M-333, de coordenada N = 9.827.492,15m e E = 236.261,27m; 0,09 m e azimute plano 200°33'22" até o M-334, de coordenada N = 9.827.492,07m e E = 236.261,24m; 16,20 m e azimute plano 198°58'59" até o M-335, de coordenada N = 9.827.476,75m e E = 236.255,97m; 12,76 m e azimute plano 198°58'28" até o M-336, de coordenada N = 9.827.464,68m e E = 236.251,82m; 26,39 m e azimute plano 205°08'15" até o M-337, de coordenada N = 9.827.440,79m e E = 236.240,61m; 11,61 m e azimute plano 214°06'52" até o M-338, de coordenada N = 9.827.431,18m e E = 236.234,10m; 61,52 m e azimute plano 214°08'31" até o M-339, de coordenada N = 9.827.380,26m e E = 236.199,57m; 0,22 m e azimute plano 212°16'32" até o M-340, de coordenada N = 9.827.380,07m e E = 236.199,45m; 98,70 m e azimute plano 211°29'36" até o M-341, de coordenada N = 9.827.295,91m e E = 236.147,89m; 0,14 m e azimute plano 210°15'23" até o M-342, de coordenada N = 9.827.295,79m e E = 236.147,82m; 0,30 m e azimute plano 207°24'27" até o M-343, de coordenada N = 9.827.295,52m e E = 236.147,68m; 41,77 m e azimute plano 206°29'07" até o M-344, de coordenada N = 9.827.258,13m e E = 236.129,05m; 20,46 m e azimute plano 206°28'39" até o M-345, de coordenada N = 9.827.239,82m e E = 236.119,93m; 25,25 m e azimute plano 206°39'23" até o M-346, de coordenada N = 9.827.217,25m e E = 236.108,60m; 126,79 m e azimute plano 206°38'45" até o M-347, de coordenada N = 9.827.103,93m e E = 236.051,74m; 60,56 m e azimute plano 206°48'53" até o M-348, de coordenada N = 9.827.049,88m e E = 236.024,42m; 26,85 m e azimute plano 208°31'19" até o M-349, de coordenada N = 9.827.026,29m e E = 236.011,60m; 27,04 m e azimute plano 208°32'46" até o M-350, de coordenada N = 9.827.002,54m e E = 235.998,68m; 0,13 m e azimute plano 206°33'54" até o M-351, de coor-

denada N = 9.827.002,42m e E = 235.998,62m; 64,72 m e azimute plano 206°57'25" até o M-352, de coordenada N = 9.826.944,73m e E = 235.969,28m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o M-353, de coordenada N = 9.826.944,70m e E = 235.969,26m; 59,42 m e azimute plano 206°28'28" até o M-354, de coordenada N = 9.826.891,51m e E = 235.942,77m; 30,13 m e azimute plano 210°17'31" até o M-355, de coordenada N = 9.826.865,49m e E = 235.927,57m; 23,14 m e azimute plano 218°19'52" até o M-356, de coordenada N = 9.826.847,34m e E = 235.913,22m; 27,82 m e azimute plano 222°48'55" até o M-357, de coordenada N = 9.826.826,93m e E = 235.894,31m; 0,25 m e azimute plano 221°49'13" até o M-358, de coordenada N = 9.826.826,74m e E = 235.894,14m; 0,61 m e azimute plano 216°18'16" até o M-359, de coordenada N = 9.826.826,25m e E = 235.893,78m; 15,42 m e azimute plano 212°52'33" até o M-360, de coordenada N = 9.826.813,30m e E = 235.885,41m; 25,52 m e azimute plano 212°52'27" até o M-361, de coordenada N = 9.826.791,87m e E = 235.871,56m; 0,26 m e azimute plano 210°34'45" até o M-362, de coordenada N = 9.826.791,65m e E = 235.871,43m; 0,42 m e azimute plano 208°23'35" até o M-363, de coordenada N = 9.826.791,28m e E = 235.871,23m; 12,93 m e azimute plano 205°04'42" até o M-364, de coordenada N = 9.826.779,57m e E = 235.865,75m; 19,79 m e azimute plano 205°05'19" até o M-365, de coordenada N = 9.826.761,65m e E = 235.857,36m; 0,45 m e azimute plano 202°02'10" até o M-366, de coordenada N = 9.826.761,23m e E = 235.857,19m; 0,39 m e azimute plano 197°58'09" até o M-367, de coordenada N = 9.826.760,86m e E = 235.857,07m; 28,28 m e azimute plano 195°25'20" até o M-368, de coordenada N = 9.826.733,60m e E = 235.849,55m; 0,47 m e azimute plano 193°26'55" até o M-369, de coordenada N = 9.826.733,14m e E = 235.849,44m; 0,56 m e azimute plano 186°06'56" até o M-370, de coordenada N = 9.826.732,58m e E = 235.849,38m; 25,72 m e azimute plano 183°28'40" até o M-371, de coordenada N = 9.826.706,91m e E = 235.847,82m; 0,31 m e azimute plano 181°50'51" até o M-372, de coordenada N = 9.826.706,60m e E = 235.847,81m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o M-373, de coordenada N = 9.826.706,47m e E = 235.847,81m; 46,61 m e azimute plano 178°27'47" até o M-374, de coordenada N = 9.826.659,88m e E = 235.849,06m; 0,37 m e azimute plano 176°54'21" até o M-375, de coordenada N = 9.826.659,51m e E = 235.849,08m; 0,37 m e azimute plano 172°18'14" até o M-376, de coordenada N = 9.826.659,14m e E = 235.849,13m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o M-377, de coordenada N = 9.826.658,99m e E = 235.849,16m; 39,93 m e azimute plano 168°09'50" até o M-378, de coordenada N = 9.826.619,91m e E = 235.857,35m; 0,35 m e azimute plano 166°45'34" até o M-379, de coordenada N = 9.826.619,57m e E = 235.857,43m; 19,68 m e azimute plano 164°09'45" até o M-380, de coordenada N = 9.826.600,64m e E = 235.862,80m; 7,91 m e azimute plano 164°09'15" até o M-381, de coordenada N = 9.826.593,03m e E = 235.864,96m; 20,22 m e azimute plano 174°33'06" até o M-382, de coordenada N = 9.826.572,90m e E = 235.866,88m; 16,93 m e azimute plano 185°15'10" até o M-383, de coordenada N = 9.826.556,04m e E = 235.865,33m; 17,99 m e azimute plano 195°34'25" até o M-384, de coordenada N = 9.826.538,71m e E = 235.860,50m; 21,88 m e azimute plano 195°43'33" até o M-385, de coordenada N = 9.826.517,65m e E = 235.854,57m; 0,50 m e azimute plano 192°39'09" até o M-386, de coordenada N = 9.826.517,16m e E = 235.854,46m; 0,23 m e azimute plano 189°51'57" até o M-387, de coordenada N = 9.826.516,93m e E = 235.854,42m; 18,25 m e azimute plano 187°14'31" até o M-388, de coordenada N = 9.826.498,83m e E = 235.852,12m; 0,46 m e azimute plano 183°43'53" até o M-389, de coordenada N = 9.826.498,37m e E = 235.852,09m; 37,75 m e azimute plano 181°56'35" até o M-390, de coordenada N = 9.826.460,64m e E = 235.850,81m; 23,88 m e azimute plano 184°32'19" até o M-391, de coordenada N = 9.826.436,83m e E = 235.848,92m; 22,12 m e azimute plano 201°52'07" até o M-392, de coordenada N = 9.826.416,30m e E = 235.840,68m; 0,59 m e azimute plano 206°07'52" até o M-393, de coordenada N = 9.826.415,77m e E = 235.840,42m; 28,11 m e azimute plano 205°45'47" até o M-394, de coordenada N = 9.826.390,45m e E = 235.828,20m; 0,17 m e azimute plano 205°01'01" até o M-395, de coordenada N = 9.826.390,30m e E = 235.828,13m; 50,79 m e azimute plano 203°53'25" até o M-396, de coordenada N = 9.826.343,86m e E = 235.807,56m; 35,58 m e azimute plano 203°54'25" até o M-397, de coordenada N = 9.826.311,33m e E = 235.793,14m; 40,63 m e azimute plano 204°58'09" até o M-398, de coordenada N = 9.826.274,50m e E = 235.775,99m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o M-399, de coordenada N = 9.826.274,46m e E = 235.775,97m; 45,54 m e azimute plano 204°25'16" até o M-400, de coordenada N = 9.826.232,99m e E = 235.757,14m; 30,06 m e azimute plano 204°39'19" até o M-401, de coordenada N = 9.826.205,67m e E = 235.744,60m; 0,41 m e azimute plano 202°50'01" até o M-402, de coordenada N = 9.826.205,29m e E = 235.744,44m; 0,44 m e azimute plano 197°11'55" até o M-403, de coordenada N = 9.826.204,87m e E = 235.744,31m; 0,43 m e azimute plano 193°23'33" até o M-404, de coordenada N = 9.826.204,45m e E = 235.744,21m; 0,11 m e azimute plano 185°11'40" até o M-405, de coordenada N = 9.826.204,34m e E = 235.744,20m; 9,95 m e azimute plano 188°43'59" até o M-406, de coordenada N = 9.826.194,51m e E = 235.742,69m; 22,68 m e azimute plano 188°40'23" até o M-407, de coordenada N = 9.826.172,09m e E = 235.739,27m; 0,35 m e azimute plano 186°31'11" até o M-408, de coordenada N = 9.826.171,74m e E = 235.739,23m; 12,83 m e azimute plano 184°38'55" até o M-409, de coordenada N = 9.826.158,95m e E = 235.738,19m; 23,22 m e azimute plano 184°38'41" até o M-410, de coordenada N = 9.826.135,81m e E = 235.736,31m; 27,35 m e azimute plano 190°47'18" até o M-411, de coordenada N = 9.826.108,94m e E = 235.731,19m; 18,37 m e azimute plano 202°36'02" até o M-412, de coordenada N = 9.826.091,98m e E =

235.724,13m; 32,12 m e azimute plano 202°57'27" até o M-413, de coordenada N = 9.826.062,40m e E = 235.711,60m; 40,97 m e azimute plano 203°44'58" até o M-414, de coordenada N = 9.826.024,90m e E = 235.695,10m; 0,33 m e azimute plano 201°09'41" até o M-415, de coordenada N = 9.826.024,59m e E = 235.694,98m; 0,16 m e azimute plano 201°48'05" até o M-416, de coordenada N = 9.826.024,44m e E = 235.694,92m; 36,02 m e azimute plano 198°07'59" até o M-417, de coordenada N = 9.825.990,21m e E = 235.683,71m; 0,35 m e azimute plano 196°23'22" até o M-418, de coordenada N = 9.825.989,87m e E = 235.683,61m; 0,36 m e azimute plano 192°52'30" até o M-419, de coordenada N = 9.825.989,52m e E = 235.683,53m; 0,45 m e azimute plano 187°35'41" até o M-420, de coordenada N = 9.825.989,07m e E = 235.683,47m; 40,77 m e azimute plano 184°47'01" até o M-421, de coordenada N = 9.825.948,44m e E = 235.680,07m; 11,41 m e azimute plano 184°46'34" até o M-422, de coordenada N = 9.825.937,07m e E = 235.679,12m; 15,11 m e azimute plano 184°49'13" até o M-423, de coordenada N = 9.825.922,01m e E = 235.677,85m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o M-424, de coordenada N = 9.825.921,87m e E = 235.677,85m; 45,84 m e azimute plano 183°15'04" até o M-425, de coordenada N = 9.825.876,10m e E = 235.675,25m; 51,69 m e azimute plano 184°02'57" até o M-426, de coordenada N = 9.825.824,54m e E = 235.671,60m; 0,36 m e azimute plano 181°35'28" até o M-427, de coordenada N = 9.825.824,18m e E = 235.671,59m; 0,28 m e azimute plano 177°57'17" até o M-428, de coordenada N = 9.825.823,90m e E = 235.671,60m; 46,82 m e azimute plano 176°42'22" até o M-429, de coordenada N = 9.825.777,16m e E = 235.674,29m; 43,45 m e azimute plano 179°14'07" até o M-430, de coordenada N = 9.825.733,71m e E = 235.674,87m; 8,85 m e azimute plano 182°23'48" até o M-431, de coordenada N = 9.825.724,87m e E = 235.674,50m; 27,90 m e azimute plano 182°24'11" até o M-432, de coordenada N = 9.825.696,99m e E = 235.673,33m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o M-433, de coordenada N = 9.825.696,78m e E = 235.673,33m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o M-434, de coordenada N = 9.825.696,59m e E = 235.673,33m; 41,62 m e azimute plano 177°44'31" até o M-435, de coordenada N = 9.825.655,00m e E = 235.674,97m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o M-436, de coordenada N = 9.825.654,97m e E = 235.674,97m; 47,80 m e azimute plano 177°24'36" até o M-437, de coordenada N = 9.825.607,22m e E = 235.677,13m; 50,90 m e azimute plano 181°06'12" até o M-438, de coordenada N = 9.825.556,33m e E = 235.676,15m; 12,10 m e azimute plano 193°31'51" até o M-439, de coordenada N = 9.825.544,57m e E = 235.673,32m; 12,28 m e azimute plano 213°46'50" até o M-440, de coordenada N = 9.825.534,36m e E = 235.666,49m; 20,97 m e azimute plano 216°58'25" até o M-441, de coordenada N = 9.825.517,61m e E = 235.653,88m; 0,61 m e azimute plano 213°41'24" até o M-442, de coordenada N = 9.825.517,10m e E = 235.653,54m; 0,38 m e azimute plano 207°53'50" até o M-443, de coordenada N = 9.825.516,76m e E = 235.653,36m; 19,69 m e azimute plano 205°28'20" até o M-444, de coordenada N = 9.825.498,98m e E = 235.644,89m; 3,65 m e azimute plano 205°30'38" até o M-445, de coordenada N = 9.825.495,69m e E = 235.643,32m; 0,49 m e azimute plano 202°53'26" até o M-446, de coordenada N = 9.825.495,24m e E = 235.643,13m; 0,55 m e azimute plano 196°47'54" até o M-447, de coordenada N = 9.825.494,71m e E = 235.642,97m; 15,71 m e azimute plano 193°35'06" até o M-448, de coordenada N = 9.825.479,44m e E = 235.639,28m; 0,33 m e azimute plano 192°20'21" até o M-449, de coordenada N = 9.825.479,12m e E = 235.639,21m; 0,43 m e azimute plano 186°37'57" até o M-450, de coordenada N = 9.825.478,69m e E = 235.639,16m; 0,43 m e azimute plano 182°39'47" até o M-451, de coordenada N = 9.825.478,26m e E = 235.639,14m; 0,26 m e azimute plano 180°00'00" até o M-452, de coordenada N = 9.825.478,00m e E = 235.639,14m; 11,16 m e azimute plano 177°01'11" até o M-453, de coordenada N = 9.825.466,86m e E = 235.639,72m; 9,92 m e azimute plano 177°03'14" até o M-454, de coordenada N = 9.825.456,95m e E = 235.640,23m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o M-455, de coordenada N = 9.825.456,91m e E = 235.640,23m; 27,87 m e azimute plano 176°40'02" até o M-456, de coordenada N = 9.825.429,09m e E = 235.641,85m; 20,14 m e azimute plano 178°27'48" até o M-457, de coordenada N = 9.825.408,96m e E = 235.642,39m; 19,98 m e azimute plano 185°49'50" até o M-458, de coordenada N = 9.825.389,08m e E = 235.640,36m; 24,57 m e azimute plano 193°27'34" até o M-459, de coordenada N = 9.825.365,18m e E = 235.634,64m; 0,31 m e azimute plano 193°08'02" até o M-460, de coordenada N = 9.825.364,88m e E = 235.634,57m; 0,44 m e azimute plano 186°28'59" até o M-461, de coordenada N = 9.825.364,44m e E = 235.634,52m; 36,92 m e azimute plano 184°51'46" até o M-462, de coordenada N = 9.825.327,65m e E = 235.631,39m; 33,31 m e azimute plano 186°19'30" até o M-463, de coordenada N = 9.825.294,54m e E = 235.627,72m; 0,17 m e azimute plano 183°21'59" até o M-464, de coordenada N = 9.825.294,37m e E = 235.627,71m; 25,66 m e azimute plano 184°26'54" até o M-465, de coordenada N = 9.825.268,79m e E = 235.625,72m; 1,27 m e azimute plano 184°30'08" até o M-466, de coordenada N = 9.825.267,52m e E = 235.625,62m; 0,39 m e azimute plano 182°56'08" até o M-467, de coordenada N = 9.825.267,13m e E = 235.625,60m; 25,80 m e azimute plano 179°56'00" até o M-468, de coordenada N = 9.825.241,33m e E = 235.625,63m; 0,21 m e azimute plano 177°16'25" até o M-469, de coordenada N = 9.825.241,12m e E = 235.625,64m; 49,87 m e azimute plano 177°30'21" até o M-470, de coordenada N = 9.825.191,30m e E = 235.627,81m; 60,38 m e azimute plano 181°56'44" até o M-471, de coordenada N = 9.825.130,95m e E = 235.625,76m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o M-472, de coordenada N = 9.825.130,73m e E = 235.625,76m; 54,67 m e azimute plano

179°22'54" até o M-474, de coordenada N = 9.825.076,06m e E = 235.626,35m; 30,19 m e azimute plano 181°24'17" até o M-475, de coordenada N = 9.825.045,88m e E = 235.625,61m; 31,86 m e azimute plano 181°23'06" até o M-476, de coordenada N = 9.825.014,03m e E = 235.624,84m; 0,13 m e azimute plano 184°23'55" até o M-477, de coordenada N = 9.825.013,90m e E = 235.624,83m; 0,29 m e azimute plano 178°01'30" até o M-478, de coordenada N = 9.825.013,61m e E = 235.624,84m; 27,43 m e azimute plano 176°36'50" até o M-479, de coordenada N = 9.824.986,23m e E = 235.626,46m; 0,26 m e azimute plano 173°25'05" até o M-480, de coordenada N = 9.824.985,97m e E = 235.626,49m; 19,07 m e azimute plano 173°33'25" até o M-481, de coordenada N = 9.824.967,02m e E = 235.628,63m; 0,31 m e azimute plano 172°38'51" até o M-482, de coordenada N = 9.824.966,71m e E = 235.628,67m; 0,42 m e azimute plano 167°37'09" até o M-483, de coordenada N = 9.824.966,30m e E = 235.628,76m; 0,41 m e azimute plano 162°53'50" até o M-484, de coordenada N = 9.824.965,91m e E = 235.628,88m; 20,66 m e azimute plano 160°27'36" até o M-485, de coordenada N = 9.824.946,44m e E = 235.635,79m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o M-486, de coordenada N = 9.824.946,39m e E = 235.635,81m; 0,52 m e azimute plano 156°22'14" até o M-487, de coordenada N = 9.824.945,91m e E = 235.636,02m; 20,29 m e azimute plano 153°53'22" até o M-488, de coordenada N = 9.824.927,69m e E = 235.644,95m; 27,58 m e azimute plano 159°00'31" até o M-489, de coordenada N = 9.824.901,94m e E = 235.654,83m; 16,24 m e azimute plano 167°31'15" até o M-490, de coordenada N = 9.824.886,08m e E = 235.658,34m; 39,00 m e azimute plano 182°06'58" até o M-491, de coordenada N = 9.824.847,11m e E = 235.656,90m; 16,12 m e azimute plano 182°05'51" até o M-492, de coordenada N = 9.824.831,00m e E = 235.656,31m; 41,97 m e azimute plano 184°02'38" até o M-493, de coordenada N = 9.824.789,13m e E = 235.653,35m; 17,05 m e azimute plano 184°04'08" até o M-494, de coordenada N = 9.824.772,12m e E = 235.652,14m; 35,36 m e azimute plano 184°13'02" até o M-495, de coordenada N = 9.824.736,86m e E = 235.649,54m; 0,26 m e azimute plano 184°23'55" até o M-496, de coordenada N = 9.824.736,60m e E = 235.649,52m; 44,23 m e azimute plano 181°17'44" até o M-497, de coordenada N = 9.824.692,38m e E = 235.648,52m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o M-498, de coordenada N = 9.824.692,26m e E = 235.648,51m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o M-499, de coordenada N = 9.824.692,13m e E = 235.648,52m; 41,30 m e azimute plano 178°28'26" até o M-500, de coordenada N = 9.824.650,84m e E = 235.649,62m; 15,13 m e azimute plano 185°23'11" até o M-501, de coordenada N = 9.824.635,78m e E = 235.648,20m; 34,81 m e azimute plano 185°23'23" até o M-502, de coordenada N = 9.824.601,12m e E = 235.644,93m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o M-503, de coordenada N = 9.824.601,00m e E = 235.644,92m; 45,39 m e azimute plano 183°56'30" até o M-504, de coordenada N = 9.824.555,72m e E = 235.641,80m; 0,35 m e azimute plano 183°16'14" até o M-505, de coordenada N = 9.824.555,37m e E = 235.641,78m; 0,18 m e azimute plano 176°49'13" até o M-506, de coordenada N = 9.824.555,19m e E = 235.641,79m; 30,03 m e azimute plano 177°55'12" até o M-507, de coordenada N = 9.824.525,18m e E = 235.642,88m; 0,60 m e azimute plano 174°17'22" até o M-508, de coordenada N = 9.824.524,58m e E = 235.642,94m; 20,26 m e azimute plano 170°54'51" até o M-509, de coordenada N = 9.824.504,57m e E = 235.646,14m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o M-510, de coordenada N = 9.824.504,49m e E = 235.646,16m; 0,25 m e azimute plano 168°41'24" até o M-511, de coordenada N = 9.824.504,24m e E = 235.646,21m; 23,67 m e azimute plano 167°03'42" até o M-512, de coordenada N = 9.824.481,17m e E = 235.651,51m; 22,43 m e azimute plano 169°04'33" até o M-513, de coordenada N = 9.824.459,15m e E = 235.655,76m; 0,13 m e azimute plano 167°00'19" até o M-514, de coordenada N = 9.824.459,02m e E = 235.655,79m; 34,29 m e azimute plano 167°31'12" até o M-515, de coordenada N = 9.824.425,54m e E = 235.663,20m; 8,44 m e azimute plano 172°26'45" até o M-516, de coordenada N = 9.824.417,17m e E = 235.664,31m; 27,97 m e azimute plano 172°27'39" até o M-517, de coordenada N = 9.824.389,44m e E = 235.667,98m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o M-518, de coordenada N = 9.824.389,31m e E = 235.668,00m; 11,22 m e azimute plano 170°58'27" até o M-519, de coordenada N = 9.824.378,23m e E = 235.669,76m; 36,22 m e azimute plano 170°55'49" até o M-520, de coordenada N = 9.824.342,46m e E = 235.675,47m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o M-521, de coordenada N = 9.824.342,37m e E = 235.675,48m; 0,60 m e azimute plano 166°25'46" até o M-522, de coordenada N = 9.824.341,79m e E = 235.675,62m; 34,42 m e azimute plano 163°02'21" até o M-523, de coordenada N = 9.824.308,87m e E = 235.685,66m; 19,26 m e azimute plano 168°41'03" até o M-524, de coordenada N = 9.824.289,98m e E = 235.689,44m; este segue confrontando com o limite territorial da Comunidade Quilombola de Santa Rita de Barreira (sentido Oeste - Sul) com a seguinte distância de 45,34 m e azimute plano 269°16'47" até o M-525, de coordenada N = 9.824.289,41m e E = 235.644,10m; 9,77 m e azimute plano 251°37'15" até o M-526, de coordenada N = 9.824.286,33m e E = 235.634,83m; 137,99 m e azimute plano 266°24'52" até o M-527, de coordenada N = 9.824.277,70m e E = 235.497,11m; 3,60 m e azimute plano 266°29'36" até o M-528, de coordenada N = 9.824.277,48m e E = 235.493,52m; 165,09 m e azimute plano 266°24'58" até o M-529, de coordenada N = 9.824.267,16m e E = 235.328,75m; 10,16 m e azimute plano 266°23'19" até o M-530, de coordenada N = 9.824.266,52m e E = 235.318,61m; 221,41 m e azimute plano 266°25'08" até o M-531, de coordenada N = 9.824.252,69m e E = 235.097,63m; 102,79 m e azimute plano 266°24'49" até o M-532, de coordenada N = 9.824.246,26m e E = 234.995,04m; 150,03 m e azimute plano 266°24'56" até o M-533, de coordenada N = 9.824.236,88m e E = 234.845,30m; 122,69 m e azimute

plano 266°25'14" até o M-534, de coordenada N = 9.824.229,22m e E = 234.722,85m; 202,10 m e azimute plano 266°24'51" até o M-535, de coordenada N = 9.824.216,58m e E = 234.521,15m; 79,24 m e azimute plano 266°25'07" até o M-536, de coordenada N = 9.824.211,63m e E = 234.442,06m; 203,33 m e azimute plano 266°24'58" até o M-537, de coordenada N = 9.824.198,92m e E = 234.239,13m; 36,25 m e azimute plano 266°25'32" até o M-538, de coordenada N = 9.824.196,66m e E = 234.202,95m; 243,07 m e azimute plano 266°25'01" até o M-539, de coordenada N = 9.824.181,47m e E = 233.960,36m; 48,22 m e azimute plano 266°24'35" até o M-540, de coordenada N = 9.824.178,45m e E = 233.912,23m; 186,92 m e azimute plano 266°25'02" até o M-541, de coordenada N = 9.824.166,77m e E = 233.725,68m; 190,89 m e azimute plano 266°25'01" até o M-542, de coordenada N = 9.824.154,84m e E = 233.535,16m; 36,03 m e azimute plano 179°56'11" até o M-543, de coordenada N = 9.824.118,81m e E = 233.535,20m; 30,84 m e azimute plano 179°56'39" até o M-544, de coordenada N = 9.824.087,97m e E = 233.535,23m; 40,72 m e azimute plano 179°56'37" até o M-545, de coordenada N = 9.824.047,25m e E = 233.535,27m; 29,58 m e azimute plano 156°35'53" até o M-546, de coordenada N = 9.824.020,10m e E = 233.547,02m; 17,27 m e azimute plano 156°35'48" até o M-547, de coordenada N = 9.824.004,25m e E = 233.553,88m; 120,85 m e azimute plano 187°17'16" até o M-548, de coordenada N = 9.823.884,38m e E = 233.538,55m; 35,71 m e azimute plano 87°46'09" até o M-549, de coordenada N = 9.823.885,77m e E = 233.574,23m; 114,19 m e azimute plano 87°46'54" até o M-550, de coordenada N = 9.823.890,19m e E = 233.688,33m; 145,22 m e azimute plano 87°46'56" até o M-551, de coordenada N = 9.823.895,81m e E = 233.833,44m; 190,13 m e azimute plano 87°46'43" até o M-552, de coordenada N = 9.823.903,18m e E = 234.023,43m; 87,28 m e azimute plano 87°46'50" até o M-553, de coordenada N = 9.823.906,56m e E = 234.110,64m; 3,39 m e azimute plano 174°45'35" até o M-554, de coordenada N = 9.823.903,18m e E = 234.110,95m; 77,24 m e azimute plano 174°55'11" até o M-555, de coordenada N = 9.823.826,24m e E = 234.117,79m; 87,11 m e azimute plano 174°55'20" até o M-556, de coordenada N = 9.823.739,47m e E = 234.125,50m; 25,98 m e azimute plano 174°55'17" até o M-557, de coordenada N = 9.823.713,59m e E = 234.127,80m; 39,70 m e azimute plano 174°54'46" até o M-558, de coordenada N = 9.823.674,05m e E = 234.131,32m; 76,52 m e azimute plano 174°55'00" até o M-559, de coordenada N = 9.823.597,83m e E = 234.138,10m; 26,48 m e azimute plano 174°55'51" até o M-560, de coordenada N = 9.823.571,45m e E = 234.140,44m; 75,34 m e azimute plano 174°54'47" até o M-561, de coordenada N = 9.823.496,41m e E = 234.147,12m; 8,68 m e azimute plano 174°54'47" até o M-562, de coordenada N = 9.823.487,76m e E = 234.147,89m; 47,49 m e azimute plano 174°55'33" até o M-563, de coordenada N = 9.823.440,46m e E = 234.152,09m; 122,18 m e azimute plano 174°54'53" até o M-564, de coordenada N = 9.823.318,76m e E = 234.162,92m; 20,39 m e azimute plano 174°56'07" até o M-565, de coordenada N = 9.823.298,45m e E = 234.164,72m; 86,24 m e azimute plano 174°55'03" até o M-566, de coordenada N = 9.823.212,55m e E = 234.172,36m; 92,65 m e azimute plano 174°54'59" até o M-567, de coordenada N = 9.823.120,26m e E = 234.180,57m; 55,55 m e azimute plano 174°55'07" até o M-568, de coordenada N = 9.823.064,93m e E = 234.185,49m; 168,38 m e azimute plano 174°55'12" até o M-569, de coordenada N = 9.822.897,21m e E = 234.200,40m; 83,25 m e azimute plano 174°55'15" até o M-570, de coordenada N = 9.822.814,29m e E = 234.207,77m; 166,58 m e azimute plano 174°54'59" até o M-571, de coordenada N = 9.822.648,37m e E = 234.222,53m; 56,16 m e azimute plano 174°55'22" até o M-572, de coordenada N = 9.822.592,43m e E = 234.227,50m; 154,62 m e azimute plano 174°55'00" até o M-573, de coordenada N = 9.822.438,42m e E = 234.241,20m; 63,03 m e azimute plano 174°55'15" até o M-574, de coordenada N = 9.822.375,64m e E = 234.246,78m; 115,47 m e azimute plano 174°55'03" até o M-575, de coordenada N = 9.822.260,62m e E = 234.257,01m; 10,28 m e azimute plano 174°55'18" até o M-576, de coordenada N = 9.822.250,38m e E = 234.257,92m; este segue pela margem direita da faixa de domínio da Rodovia Estadual PA-251 (sentido Leste - Sul) com a seguinte distância de 96,83 m e azimute plano 216°48'47" até o M-577, de coordenada N = 9.822.172,86m e E = 234.199,90m; deste, segue com a seguinte distância 56,15 m e azimute plano 216°49'08" até o M-578, de coordenada N = 9.822.127,91m e E = 234.166,25m; deste, segue com a seguinte distância 66,87 m e azimute plano 216°48'42" até o M-579, de coordenada N = 9.822.074,37m e E = 234.126,18m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o M-580, de coordenada N = 9.822.074,34m e E = 234.126,16m; deste, segue com a seguinte distância 1,52 m e azimute plano 216°43'10" até o M-581, de coordenada N = 9.822.073,12m e E = 234.125,25m; deste, segue com a seguinte distância 13,29 m e azimute plano 216°50'08" até o M-582, de coordenada N = 9.822.062,48m e E = 234.117,28m; deste, segue com a seguinte distância 23,75 m e azimute plano 240°26'05" até o M-583, de coordenada N = 9.822.050,76m e E = 234.096,62m; deste, segue com a seguinte distância 4,45 m e azimute plano 240°22'58" até o M-584, de coordenada N = 9.822.048,56m e E = 234.092,75m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o M-585, de coordenada N = 9.822.048,54m e E = 234.092,72m; deste, segue com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 238°29'45" até o M-586, de coordenada N = 9.822.048,35m e E = 234.092,41m; deste, segue com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 234°05'25" até o M-587, de coordenada N = 9.822.048,14m e E = 234.092,12m; deste, segue com a seguinte distância 24,27 m e azimute plano 231°43'39" até o M-588, de coordenada N = 9.822.033,11m e E = 234.073,07m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 230°11'40" até o M-589, de coordenada N = 9.822.033,01m e E = 234.072,95m; deste, segue com a seguinte distância

0,42 m e azimute plano 227°54'39" até o M-590, de coordenada N = 9.822.032,73m e E = 234.072,64m; deste, segue com a seguinte distância 6,02 m e azimute plano 225°08'04" até o M-591, de coordenada N = 9.822.028,48m e E = 234.068,37m; deste, segue com a seguinte distância 9,67 m e azimute plano 225°07'33" até o M-592, de coordenada N = 9.822.021,66m e E = 234.061,52m; deste, segue com a seguinte distância 0,45 m e azimute plano 222°16'25" até o M-593, de coordenada N = 9.822.021,33m e E = 234.061,22m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 217°38'51" até o M-594, de coordenada N = 9.822.020,98m e E = 234.060,95m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 211°51'58" até o M-595, de coordenada N = 9.822.020,61m e E = 234.060,72m; deste, segue com a seguinte distância 0,50 m e azimute plano 207°35'50" até o M-596, de coordenada N = 9.822.020,17m e E = 234.060,49m; deste, segue com a seguinte distância 10,55 m e azimute plano 204°09'39" até o M-597, de coordenada N = 9.822.010,54m e E = 234.056,17m; deste, segue com a seguinte distância 5,91 m e azimute plano 204°10'45" até o M-598, de coordenada N = 9.822.005,15m e E = 234.053,75m; deste, segue com a seguinte distância 0,38 m e azimute plano 201°48'05" até o M-599, de coordenada N = 9.822.004,80m e E = 234.053,61m; deste, segue com a seguinte distância 18,89 m e azimute plano 199°36'54" até o M-600, de coordenada N = 9.821.987,01m e E = 234.047,27m; deste, segue com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 203°11'55" até o M-601, de coordenada N = 9.821.986,94m e E = 234.047,24m; deste, segue com a seguinte distância 22,11 m e azimute plano 198°47'14" até o M-602, de coordenada N = 9.821.966,01m e E = 234.040,12m; deste, segue com a seguinte distância 12,91 m e azimute plano 198°56'25" até o M-603, de coordenada N = 9.821.953,80m e E = 234.035,93m; deste, segue com a seguinte distância 30,09 m e azimute plano 216°48'46" até o M-604, de coordenada N = 9.821.929,71m e E = 234.017,90m; deste, segue com a seguinte distância 1,62 m e azimute plano 216°43'43" até o M-605, de coordenada N = 9.821.928,41m e E = 234.016,93m; deste, segue com a seguinte distância 35,80 m e azimute plano 216°49'30" até o M-606, de coordenada N = 9.821.899,75m e E = 233.995,47m; deste, segue com a seguinte distância 2,85 m e azimute plano 200°47'30" até o M-607, de coordenada N = 9.821.897,09m e E = 233.994,46m; deste, segue com a seguinte distância 25,29 m e azimute plano 200°48'00" até o M-608, de coordenada N = 9.821.873,45m e E = 233.985,48m; deste, segue com a seguinte distância 19,21 m e azimute plano 200°49'55" até o M-609, de coordenada N = 9.821.855,50m e E = 233.978,65m; deste, segue com a seguinte distância 16,76 m e azimute plano 200°47'32" até o M-610, de coordenada N = 9.821.839,83m e E = 233.972,70m; deste, segue com a seguinte distância 20,46 m e azimute plano 200°48'30" até o M-611, de coordenada N = 9.821.820,70m e E = 233.965,43m; deste, segue com a seguinte distância 29,36 m e azimute plano 200°48'43" até o M-612, de coordenada N = 9.821.793,26m e E = 233.955,00m; deste, segue com a seguinte distância 29,53 m e azimute plano 200°48'38" até o M-613, de coordenada N = 9.821.765,66m e E = 233.944,51m; deste, segue com a seguinte distância 12,99 m e azimute plano 200°50'05" até o M-614, de coordenada N = 9.821.753,52m e E = 233.939,89m; deste, segue com a seguinte distância 8,93 m e azimute plano 200°47'20" até o M-615, de coordenada N = 9.821.745,17m e E = 233.936,72m; deste, segue com a seguinte distância 74,19 m e azimute plano 200°48'43" até o M-616, de coordenada N = 9.821.675,82m e E = 233.910,36m; deste, segue com a seguinte distância 10,44 m e azimute plano 200°48'47" até o M-617, de coordenada N = 9.821.666,06m e E = 233.906,65m; deste, segue com a seguinte distância 80,78 m e azimute plano 200°48'39" até o M-618, de coordenada N = 9.821.590,55m e E = 233.877,95m; deste, segue com a seguinte distância 52,74 m e azimute plano 200°48'46" até o M-619, de coordenada N = 9.821.541,25m e E = 233.859,21m; deste, segue com a seguinte distância 12,49 m e azimute plano 239°57'53" até o M-620, de coordenada N = 9.821.535,00m e E = 233.848,40m; deste, segue confrontando com o limite territorial da Fazenda São João (sentido Sul- Norte) com a seguinte distância 107,39 m e azimute plano 352°28'38" até o M-621, de coordenada N = 9.821.641,47m e E = 233.834,34m; deste, segue com a seguinte distância 10,29 m e azimute plano 352°27'38" até o M-622, de coordenada N = 9.821.651,67m e E = 233.832,99m; deste, segue com a seguinte distância 46,01 m e azimute plano 352°28'52" até o M-623, de coordenada N = 9.821.697,28m e E = 233.826,97m; deste, segue com a seguinte distância 14,28 m e azimute plano 352°28'37" até o M-624, de coordenada N = 9.821.711,44m e E = 233.825,10m; deste, segue com a seguinte distância 51,32 m e azimute plano 352°28'34" até o M-625, de coordenada N = 9.821.762,32m e E = 233.818,38m; deste, segue com a seguinte distância 35,14 m e azimute plano 352°28'43" até o M-626, de coordenada N = 9.821.797,16m e E = 233.813,78m; deste, segue com a seguinte distância 11,48 m e azimute plano 352°29'28" até o M-627, de coordenada N = 9.821.808,54m e E = 233.812,28m; deste, segue com a seguinte distância 44,56 m e azimute plano 352°28'12" até o M-628, de coordenada N = 9.821.852,72m e E = 233.806,44m; deste, segue com a seguinte distância 52,84 m e azimute plano 352°29'11" até o M-629, de coordenada N = 9.821.905,11m e E = 233.799,53m; deste, segue com a seguinte distância 26,21 m e azimute plano 352°28'45" até o M-630, de coordenada N = 9.821.931,09m e E = 233.796,10m; deste, segue com a seguinte distância 99,50 m e azimute plano 352°28'30" até o M-631, de coordenada N = 9.822.029,73m e E = 233.783,07m; deste, segue com a seguinte distância 29,63 m e azimute plano 352°28'28" até o M-632, de coordenada N = 9.822.059,10m e E = 233.779,19m; deste, segue com a seguinte distância 27,22 m e azimute plano 352°29'10" até o M-633, de coordenada N = 9.822.086,09m e E = 233.775,63m; deste, segue com a seguinte distância 75,00 m e azimute plano 352°28'34" até o M-634, de coordenada N = 9.822.160,44m e E = 233.765,81m; deste, segue com a seguinte distância 63,52 m e azimute plano 352°28'56" até o M-635, de coorde-

nada N = 9.822.223,41m e E = 233.757,50m; deste, segue com a seguinte distância 54,84 m e azimute plano 352°28'38" até o M-636, de coordenada N = 9.822.277,78m e E = 233.750,32m; deste, segue com a seguinte distância 2,40 m e azimute plano 352°20'32" até o M-637, de coordenada N = 9.822.280,16m e E = 233.750,00m; deste, segue com a seguinte distância 88,14 m e azimute plano 352°28'36" até o M-638, de coordenada N = 9.822.367,54m e E = 233.738,46m; deste, segue com a seguinte distância 37,16 m e azimute plano 352°29'05" até o M-639, de coordenada N = 9.822.404,38m e E = 233.733,60m; deste, segue com a seguinte distância 107,49 m e azimute plano 352°28'44" até o M-640, de coordenada N = 9.822.510,95m e E = 233.719,53m; deste, segue com a seguinte distância 162,89 m e azimute plano 268°17'00" até o M-641, de coordenada N = 9.822.506,07m e E = 233.556,71m; deste, segue com a seguinte distância 50,58 m e azimute plano 268°17'22" até o M-642, de coordenada N = 9.822.504,56m e E = 233.506,15m; deste, segue com a seguinte distância 100,18 m e azimute plano 179°55'53" até o M-643, de coordenada N = 9.822.404,38m e E = 233.506,27m; deste, segue com a seguinte distância 87,32 m e azimute plano 179°56'04" até o M-644, de coordenada N = 9.822.317,06m e E = 233.506,37m; deste, segue com a seguinte distância 93,65 m e azimute plano 179°55'58" até o M-645, de coordenada N = 9.822.223,41m e E = 233.506,48m; deste, segue com a seguinte distância 120,28 m e azimute plano 179°56'00" até o M-646, de coordenada N = 9.822.103,13m e E = 233.506,62m; deste, segue com a seguinte distância 73,40 m e azimute plano 179°55'47" até o M-647, de coordenada N = 9.822.029,73m e E = 233.506,71m; deste, segue com a seguinte distância 98,83 m e azimute plano 179°56'10" até o M-648, de coordenada N = 9.821.930,90m e E = 233.506,82m; deste, segue com a seguinte distância 133,74 m e azimute plano 179°55'53" até o M-649, de coordenada N = 9.821.797,16m e E = 233.506,98m; deste, segue com a seguinte distância 71,07 m e azimute plano 179°56'08" até o M-650, de coordenada N = 9.821.726,09m e E = 233.507,06m; deste, segue com a seguinte distância 124,99 m e azimute plano 179°55'52" até o M-651, de coordenada N = 9.821.601,10m e E = 233.507,21m; deste, segue com a seguinte distância 65,11 m e azimute plano 179°55'47" até o M-652, de coordenada N = 9.821.535,99m e E = 233.507,29m; deste, segue com a seguinte distância 93,64 m e azimute plano 179°55'58" até o M-653, de coordenada N = 9.821.442,35m e E = 233.507,40m; deste, segue com a seguinte distância 51,62 m e azimute plano 179°56'00" até o M-654, de coordenada N = 9.821.390,73m e E = 233.507,46m; deste, segue com a seguinte distância 14,65 m e azimute plano 179°57'39" até o M-655, de coordenada N = 9.821.376,08m e E = 233.507,47m; deste, segue com a seguinte distância 82,55 m e azimute plano 179°55'50" até o M-656, de coordenada N = 9.821.293,53m e E = 233.507,57m; deste, segue com a seguinte distância 67,35 m e azimute plano 179°55'55" até o M-657, de coordenada N = 9.821.226,18m e E = 233.507,65m; deste, segue pela margem direita da faixa de domínio da Rodovia Estadual PA- 251 (sentido Sul- Oeste) da seguinte distância 3,17 m e azimute plano 209°52'46" até o M-658, de coordenada N = 9.821.223,43m e E = 233.506,07m; deste, segue com a seguinte distância 7,18 m e azimute plano 209°48'51" até o M-659, de coordenada N = 9.821.217,20m e E = 233.502,50m; deste, segue com a seguinte distância 9,89 m e azimute plano 225°17'12" até o M-660, de coordenada N = 9.821.210,24m e E = 233.495,47m; deste, segue com a seguinte distância 0,12 m e azimute plano 228°21'59" até o M-661, de coordenada N = 9.821.210,16m e E = 233.495,38m; deste, segue com a seguinte distância 45,88 m e azimute plano 223°57'29" até o M-662, de coordenada N = 9.821.177,13m e E = 233.463,53m; deste, segue com a seguinte distância 4,88 m e azimute plano 224°00'13" até o M-663, de coordenada N = 9.821.173,62m e E = 233.460,14m; deste, segue com a seguinte distância 50,47 m e azimute plano 223°57'23" até o M-664, de coordenada N = 9.821.137,29m e E = 233.425,11m; deste, segue com a seguinte distância 121,71 m e azimute plano 223°57'41" até o M-665, de coordenada N = 9.821.049,68m e E = 233.340,62m; deste, segue com a seguinte distância 22,37 m e azimute plano 224°25'14" até o M-666, de coordenada N = 9.821.033,70m e E = 233.324,96m; deste, segue com a seguinte distância 114,85 m e azimute plano 224°24'39" até o M-667, de coordenada N = 9.820.951,66m e E = 233.244,59m; deste, segue com a seguinte distância 57,17 m e azimute plano 224°33'13" até o M-668, de coordenada N = 9.820.910,92m e E = 233.204,48m; deste, segue com a seguinte distância 27,32 m e azimute plano 236°25'14" até o M-669, de coordenada N = 9.820.895,81m e E = 233.181,72m; deste, segue com a seguinte distância 20,78 m e azimute plano 253°30'05" até o M-670, de coordenada N = 9.820.889,91m e E = 233.161,80m; deste, segue com a seguinte distância 7,52 m e azimute plano 272°40'06" até o M-671, de coordenada N = 9.820.890,26m e E = 233.154,29m; deste, segue com a seguinte distância 24,71 m e azimute plano 272°38'41" até o M-672, de coordenada N = 9.820.891,40m e E = 233.129,61m; deste, segue com a seguinte distância 28,78 m e azimute plano 280°34'19" até o M-673, de coordenada N = 9.820.896,68m e E = 233.101,32m; deste, segue com a seguinte distância 43,25 m e azimute plano 298°38'20" até o M-674, de coordenada N = 9.820.917,41m e E = 233.063,36m; deste, segue com a seguinte distância 47,23 m e azimute plano 306°37'56" até o M-675, de coordenada N = 9.820.945,59m e E = 233.025,46m; deste, segue com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 303°41'24" até o M-676, de coordenada N = 9.820.945,79m e E = 233.025,16m; deste, segue com a seguinte distância 80,26 m e azimute plano 302°27'23" até o M-677, de coordenada N = 9.820.988,86m e E = 232.957,44m; deste, segue com a seguinte distância 32,84 m e azimute plano 302°27'04" até o M-678, de coordenada N = 9.821.006,48m e E = 232.929,73m; deste, segue com a seguinte distância 31,43 m e azimute plano 302°43'27" até o M-679, de coordenada N = 9.821.023,47m e E = 232.903,29m; deste, segue com a seguinte distância 55,62 m e azimute plano 302°44'09" até o M-680, de coordenada N = 9.821.053,55m e E = 232.856,50m; deste,

segue com a seguinte distância 103,91 m e azimute plano 302°43'47" até o M-681, de coordenada N = 9.821.109,73m e E = 232.769,09m; deste, segue com a seguinte distância 81,40 m e azimute plano 302°50'20" até o M-682, de coordenada N = 9.821.153,87m e E = 232.700,70m; deste, segue com a seguinte distância 0,26 m e azimute plano 302°28'16" até o M-683, de coordenada N = 9.821.154,01m e E = 232.700,48m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 297°08'59" até o M-684, de coordenada N = 9.821.154,21m e E = 232.700,09m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 291°48'05" até o M-685, de coordenada N = 9.821.154,37m e E = 232.699,69m; deste, segue com a seguinte distância 0,18 m e azimute plano 289°26'24" até o M-686, de coordenada N = 9.821.154,43m e E = 232.699,52m; deste, segue com a seguinte distância 35,92 m e azimute plano 287°51'54" até o M-687, de coordenada N = 9.821.165,45m e E = 232.665,33m; deste, segue com a seguinte distância 0,54 m e azimute plano 285°04'07" até o M-688, de coordenada N = 9.821.165,59m e E = 232.664,81m; deste, segue com a seguinte distância 22,89 m e azimute plano 281°38'37" até o M-689, de coordenada N = 9.821.170,21m e E = 232.642,39m; deste, segue com a seguinte distância 31,49 m e azimute plano 281°40'13" até o M-690, de coordenada N = 9.821.176,58m e E = 232.611,55m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 281°18'36" até o M-691, de coordenada N = 9.821.176,61m e E = 232.611,40m; deste, segue com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 277°45'55" até o M-692, de coordenada N = 9.821.176,64m e E = 232.611,18m; deste, segue com a seguinte distância 56,06 m e azimute plano 277°22'43" até o M-693, de coordenada N = 9.821.183,84m e E = 232.555,58m; deste, segue com a seguinte distância 51,07 m e azimute plano 280°35'41" até o M-694, de coordenada N = 9.821.193,23m e E = 232.505,38m; deste, segue com a seguinte distância 60,93 m e azimute plano 280°45'51" até o M-695, de coordenada N = 9.821.204,61m e E = 232.445,52m; deste, segue com a seguinte distância 70,69 m e azimute plano 280°46'16" até o M-696, de coordenada N = 9.821.217,82m e E = 232.376,08m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o M-697, de coordenada N = 9.821.217,83m e E = 232.376,04m; deste, segue com a seguinte distância 71,29 m e azimute plano 280°14'17" até o M-698, de coordenada N = 9.821.230,50m e E = 232.305,89m; deste, segue com a seguinte distância 55,16 m e azimute plano 280°14'03" até o M-699, de coordenada N = 9.821.240,30m e E = 232.251,61m; deste, segue com a seguinte distância 152,53 m e azimute plano 282°41'00" até o M-700, de coordenada N = 9.821.273,79m e E = 232.102,80m; deste, segue com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 283°23'33" até o M-701, de coordenada N = 9.821.273,84m e E = 232.102,59m; deste, segue com a seguinte distância 69,33 m e azimute plano 280°14'07" até o M-702, de coordenada N = 9.821.286,16m e E = 232.034,36m; deste, segue com a seguinte distância 18,98 m e azimute plano 280°13'36" até o M-703, de coordenada N = 9.821.289,53m e E = 232.015,68m; deste, segue com a seguinte distância 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o M-704, de coordenada N = 9.821.289,53m e E = 232.015,65m; deste, segue com a seguinte distância 73,46 m e azimute plano 279°48'44" até o M-705, de coordenada N = 9.821.302,05m e E = 231.943,26m; deste, segue com a seguinte distância 34,85 m e azimute plano 284°42'36" até o M-706, de coordenada N = 9.821.310,90m e E = 231.909,55m; deste, segue com a seguinte distância 49,11 m e azimute plano 284°54'48" até o M-707, de coordenada N = 9.821.323,54m e E = 231.862,09m; deste, segue com a seguinte distância 22,04 m e azimute plano 284°54'23" até o M-708, de coordenada N = 9.821.329,21m e E = 231.840,79m; deste, segue com a seguinte distância 39,39 m e azimute plano 287°46'54" até o M-709, de coordenada N = 9.821.341,24m e E = 231.803,28m; deste, segue com a seguinte distância 47,54 m e azimute plano 287°51'34" até o M-710, de coordenada N = 9.821.355,82m e E = 231.758,03m; deste, segue com a seguinte distância 54,27 m e azimute plano 295°48'01" até o M-711, de coordenada N = 9.821.379,44m e E = 231.709,17m; deste, segue com a seguinte distância 63,58 m e azimute plano 298°03'08" até o M-712, de coordenada N = 9.821.409,34m e E = 231.653,06m; deste, segue com a seguinte distância 0,27 m e azimute plano 296°33'54" até o M-713, de coordenada N = 9.821.409,46m e E = 231.652,82m; deste, segue com a seguinte distância 56,76 m e azimute plano 294°58'16" até o M-714, de coordenada N = 9.821.433,42m e E = 231.601,37m; deste, segue com a seguinte distância 31,54 m e azimute plano 294°58'50" até o M-715, de coordenada N = 9.821.446,74m e E = 231.572,78m; deste, segue com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o M-716, de coordenada N = 9.821.446,77m e E = 231.572,72m; deste, segue com a seguinte distância 65,13 m e azimute plano 294°16'43" até o M-717, de coordenada N = 9.821.473,55m e E = 231.513,35m; deste, segue com a seguinte distância 0,38 m e azimute plano 291°48'05" até o M-718, de coordenada N = 9.821.473,69m e E = 231.513,00m; deste, segue com a seguinte distância 0,34 m e azimute plano 286°51'30" até o M-719, de coordenada N = 9.821.473,79m e E = 231.512,67m; deste, segue com a seguinte distância 0,34 m e azimute plano 285°15'18" até o M-720, de coordenada N = 9.821.473,88m e E = 231.512,34m; deste, segue com a seguinte distância 39,63 m e azimute plano 282°03'30" até o M-721, de coordenada N = 9.821.482,16m e E = 231.473,58m; deste, segue com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 281°04'13" até o M-722, de coordenada N = 9.821.482,25m e E = 231.473,12m; deste, segue com a seguinte distância 0,18 m e azimute plano 282°31'44" até o M-723, de coordenada N = 9.821.482,29m e E = 231.472,94m; deste, segue com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 277°41'46" até o M-724, de coordenada N = 9.821.482,34m e E = 231.472,57m; deste, segue com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 273°05'39" até o M-725, de coordenada N = 9.821.482,36m e E = 231.472,20m; deste, segue com a seguinte distância 40,81 m e azimute plano 271°25'05" até o M-726, de coordenada N = 9.821.483,37m e E = 231.431,40m; deste,

segue com a seguinte distância 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o M-727, de coordenada N = 9.821.483,37m e E = 231.431,27m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o M-728, de coordenada N = 9.821.483,37m e E = 231.431,12m; deste, segue com a seguinte distância 69,94 m e azimute plano 268°12'21" até o M-729, de coordenada N = 9.821.481,18m e E = 231.361,21m; deste, segue com a seguinte distância 76,61 m e azimute plano 268°45'03" até o M-730, de coordenada N = 9.821.479,51m e E = 231.284,62m; deste, segue com a seguinte distância 22,62 m e azimute plano 273°23'46" até o M-731, de coordenada N = 9.821.480,85m e E = 231.262,04m; deste, segue com a seguinte distância 55,74 m e azimute plano 273°23'39" até o M-732, de coordenada N = 9.821.484,15m e E = 231.206,40m; deste, segue com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o M-733, de coordenada N = 9.821.484,15m e E = 231.206,31m; deste, segue com a seguinte distância 111,81 m e azimute plano 272°21'28" até o M-734, de coordenada N = 9.821.488,75m e E = 231.094,59m; deste, segue com a seguinte distância 67,39 m e azimute plano 273°57'54" até o M-735, de coordenada N = 9.821.493,41m e E = 231.027,36m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 271°38'12" até o M-736, de coordenada N = 9.821.493,42m e E = 231.027,01m; deste, segue com a seguinte distância 0,26 m e azimute plano 267°47'51" até o M-737, de coordenada N = 9.821.493,41m e E = 231.026,75m; deste, segue com a seguinte distância 40,32 m e azimute plano 266°56'35" até o M-738, de coordenada N = 9.821.491,26m e E = 230.986,49m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 265°25'34" até o M-739, de coordenada N = 9.821.491,24m e E = 230.986,24m; deste, segue com a seguinte distância 30,90 m e azimute plano 264°03'18" até o M-740, de coordenada N = 9.821.488,04m e E = 230.955,51m; deste, segue com a seguinte distância 0,17 m e azimute plano 263°17'25" até o M-741, de coordenada N = 9.821.488,02m e E = 230.955,34m; deste, segue com a seguinte distância 23,00 m e azimute plano 262°03'11" até o M-742, de coordenada N = 9.821.484,84m e E = 230.932,56m; deste, segue com a seguinte distância 0,18 m e azimute plano 260°32'16" até o M-743, de coordenada N = 9.821.484,81m e E = 230.932,38m; deste, segue com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 257°19'11" até o M-744, de coordenada N = 9.821.484,72m e E = 230.931,98m; deste, segue com a seguinte distância 31,21 m e azimute plano 255°16'57" até o M-745, de coordenada N = 9.821.476,79m e E = 230.901,79m; deste, segue com a seguinte distância 0,46 m e azimute plano 252°21'00" até o M-746, de coordenada N = 9.821.476,65m e E = 230.901,35m; deste, segue com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 249°08'44" até o M-747, de coordenada N = 9.821.476,57m e E = 230.901,14m; deste, segue com a seguinte distância 31,53 m e azimute plano 247°22'18" até o M-748, de coordenada N = 9.821.464,44m e E = 230.872,04m; deste, segue com a seguinte distância 9,93 m e azimute plano 248°06'46" até o M-749, de coordenada N = 9.821.460,74m e E = 230.862,83m; deste, segue com a seguinte distância 53,87 m e azimute plano 248°10'22" até o M-750, de coordenada N = 9.821.440,71m e E = 230.812,82m; deste, segue com a seguinte distância 47,96 m e azimute plano 249°25'08" até o M-751, de coordenada N = 9.821.423,85m e E = 230.767,92m; deste, segue com a seguinte distância 45,80 m e azimute plano 251°11'07" até o M-752, de coordenada N = 9.821.409,08m e E = 230.724,57m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 253°18'03" até o M-753, de coordenada N = 9.821.409,05m e E = 230.724,47m; deste, segue com a seguinte distância 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o M-754, de coordenada N = 9.821.409,01m e E = 230.724,37m; deste, segue com a seguinte distância 33,61 m e azimute plano 248°45'20" até o M-755, de coordenada N = 9.821.396,83m e E = 230.693,04m; deste, segue com a seguinte distância 244,76 m e azimute plano 248°45'35" até o M-756, de coordenada N = 9.821.308,16m e E = 230.464,91m; deste, segue com a seguinte distância 11,73 m e azimute plano 249°25'57" até o M-757, de coordenada N = 9.821.304,04m e E = 230.453,93m; deste, segue com a seguinte distância 6,40 m e azimute plano 249°31'40" até o M-758, de coordenada N = 9.821.301,80m e E = 230.447,93m; deste, segue com a seguinte distância 9,92 m e azimute plano 350°15'10" até o M-759, de coordenada N = 9.821.311,58m e E = 230.446,25m; deste, segue com a seguinte distância 10,12 m e azimute plano 356°19'04" até o M-760, de coordenada N = 9.821.321,68m e E = 230.445,60m; deste, segue com a seguinte distância 18,54 m e azimute plano 356°17'19" até o M-761, de coordenada N = 9.821.340,18m e E = 230.444,40m; deste, segue com a seguinte distância 17,03 m e azimute plano 356°19'53" até o M-762, de coordenada N = 9.821.357,18m e E = 230.443,31m; deste, segue com a seguinte distância 7,74 m e azimute plano 356°17'40" até o M-763, de coordenada N = 9.821.364,90m e E = 230.442,81m; deste, segue com a seguinte distância 8,03 m e azimute plano 356°47'19" até o M-764, de coordenada N = 9.821.372,92m e E = 230.442,36m; deste, segue com a seguinte distância 40,92 m e azimute plano 356°44'58" até o M-765, de coordenada N = 9.821.413,77m e E = 230.440,04m; deste, segue com a seguinte distância 33,29 m e azimute plano 356°44'45" até o M-766, de coordenada N = 9.821.447,01m e E = 230.438,15m; deste, segue com a seguinte distância 33,78 m e azimute plano 356°45'32" até o M-767, de coordenada N = 9.821.480,74m e E = 230.436,24m; deste, segue com a seguinte distância 39,22 m e azimute plano 356°45'19" até o M-768, de coordenada N = 9.821.519,90m e E = 230.434,02m; deste, segue com a seguinte distância 37,95 m e azimute plano 357°11'25" até o M-769, de coordenada N = 9.821.557,80m e E = 230.432,16m; deste, segue com a seguinte distância 34,41 m e azimute plano 357°12'06" até o M-770, de coordenada N = 9.821.592,17m e E = 230.430,48m; deste, segue com a seguinte distância 81,16 m e azimute plano 357°11'46" até o M-771, de coordenada N = 9.821.673,23m e E = 230.426,51m; deste, segue com a seguinte distância 39,07 m e azimute plano 357°10'59" até o M-772, de

coordenada N = 9.821.712,25m e E = 230.424,59m; deste, segue com a seguinte distância 66,56 m e azimute plano 357°11'33" até o M-773, de coordenada N = 9.821.778,73m e E = 230.421,33m; deste, segue com a seguinte distância 25,97 m e azimute plano 357°11'50" até o M-774, de coordenada N = 9.821.804,67m e E = 230.420,06m; deste, segue com a seguinte distância 85,61 m e azimute plano 357°11'41" até o M-775, de coordenada N = 9.821.890,18m e E = 230.415,87m; deste, segue com a seguinte distância 48,35 m e azimute plano 357°11'25" até o M-776, de coordenada N = 9.821.938,47m e E = 230.413,50m; deste, segue com a seguinte distância 60,59 m e azimute plano 357°12'00" até o M-777, de coordenada N = 9.821.998,99m e E = 230.410,54m; deste, segue com a seguinte distância 36,14 m e azimute plano 357°11'35" até o M-778, de coordenada N = 9.822.035,09m e E = 230.408,77m; deste, segue com a seguinte distância 74,46 m e azimute plano 357°11'25" até o M-779, de coordenada N = 9.822.109,46m e E = 230.405,12m; deste, segue com a seguinte distância 9,68 m e azimute plano 357°13'03" até o M-780, de coordenada N = 9.822.119,13m e E = 230.404,65m; deste, segue com a seguinte distância 36,33 m e azimute plano 357°36'08" até o M-781, de coordenada N = 9.822.155,43m e E = 230.403,13m; deste, segue com a seguinte distância 48,99 m e azimute plano 357°36'49" até o M-782, de coordenada N = 9.822.204,38m e E = 230.401,09m; deste, segue com a seguinte distância 44,74 m e azimute plano 357°36'16" até o M-783, de coordenada N = 9.822.249,08m e E = 230.399,22m; deste, segue com a seguinte distância 88,99 m e azimute plano 357°36'15" até o M-784, de coordenada N = 9.822.337,99m e E = 230.395,50m; deste, segue com a seguinte distância 36,74 m e azimute plano 357°35'52" até o M-785, de coordenada N = 9.822.374,70m e E = 230.393,96m; deste, segue com a seguinte distância 38,73 m e azimute plano 357°36'11" até o M-786, de coordenada N = 9.822.413,40m e E = 230.392,34m; deste, segue com a seguinte distância 48,38 m e azimute plano 357°36'26" até o M-787, de coordenada N = 9.822.461,74m e E = 230.390,32m; deste, segue com a seguinte distância 48,40 m e azimute plano 357°36'29" até o M-788, de coordenada N = 9.822.510,10m e E = 230.388,30m; deste, segue com a seguinte distância 17,74 m e azimute plano 358°01'46" até o M-789, de coordenada N = 9.822.527,83m e E = 230.387,69m; deste, segue com a seguinte distância 75,45 m e azimute plano 358°01'31" até o M-790, de coordenada N = 9.822.603,24m e E = 230.385,09m; deste, segue com a seguinte distância 12,58 m e azimute plano 358°02'27" até o M-791, de coordenada N = 9.822.615,81m e E = 230.384,66m; deste, segue com a seguinte distância 55,02 m e azimute plano 358°01'16" até o M-792, de coordenada N = 9.822.670,80m e E = 230.382,76m; deste, segue com a seguinte distância 19,43 m e azimute plano 358°01'27" até o M-793, de coordenada N = 9.822.690,22m e E = 230.382,09m; deste, segue com a seguinte distância 102,92 m e azimute plano 358°01'24" até o M-794, de coordenada N = 9.822.793,08m e E = 230.378,54m; deste, segue com a seguinte distância 31,77 m e azimute plano 358°02'02" até o M-795, de coordenada N = 9.822.824,83m e E = 230.377,45m; deste, segue com a seguinte distância 43,82 m e azimute plano 358°01'30" até o M-796, de coordenada N = 9.822.868,62m e E = 230.375,94m; deste, segue com a seguinte distância 21,37 m e azimute plano 358°00'57" até o M-797, de coordenada N = 9.822.889,98m e E = 230.375,20m; deste, segue com a seguinte distância 16,58 m e azimute plano 358°01'47" até o M-798, de coordenada N = 9.822.906,55m e E = 230.374,63m; deste, segue com a seguinte distância 49,42 m e azimute plano 351°52'47" até o M-799, de coordenada N = 9.822.955,47m e E = 230.367,65m; deste, segue com a seguinte distância 61,47 m e azimute plano 351°52'54" até o M-800, de coordenada N = 9.823.016,32m e E = 230.358,97m; deste, segue com a seguinte distância 63,44 m e azimute plano 351°53'25" até o M-801, de coordenada N = 9.823.079,13m e E = 230.350,02m; deste, segue com a seguinte distância 76,87 m e azimute plano 351°52'42" até o M-802, de coordenada N = 9.823.155,23m e E = 230.339,16m; deste, segue com a seguinte distância 58,12 m e azimute plano 351°53'22" até o M-803, de coordenada N = 9.823.212,77m e E = 230.330,96m; deste, segue com a seguinte distância 36,08 m e azimute plano 351°52'28" até o M-804, de coordenada N = 9.823.248,49m e E = 230.325,86m; deste, segue com a seguinte distância 14,15 m e azimute plano 351°54'57" até o M-805, de coordenada N = 9.823.262,50m e E = 230.323,87m; deste, segue com a seguinte distância 26,73 m e azimute plano 351°52'12" até o M-806, de coordenada N = 9.823.288,96m e E = 230.320,09m; deste, segue com a seguinte distância 10,42 m e azimute plano 351°53'36" até o M-807, de coordenada N = 9.823.299,28m e E = 230.318,62m; deste, segue com a seguinte distância 25,13 m e azimute plano 348°23'10" até o M-808, de coordenada N = 9.823.323,90m e E = 230.313,56m; deste, segue com a seguinte distância 100,96 m e azimute plano 348°22'38" até o M-809, de coordenada N = 9.823.422,79m e E = 230.293,22m; deste, segue com a seguinte distância 14,86 m e azimute plano 348°20'59" até o M-810, de coordenada N = 9.823.437,34m e E = 230.290,22m; deste, segue com a seguinte distância 33,27 m e azimute plano 348°22'58" até o M-811, de coordenada N = 9.823.469,93m e E = 230.283,52m; deste, segue com a seguinte distância 44,73 m e azimute plano 348°22'43" até o M-812, de coordenada N = 9.823.513,74m e E = 230.274,51m; deste, segue com a seguinte distância 88,13 m e azimute plano 348°22'26" até o M-813, de coordenada N = 9.823.600,06m e E = 230.256,75m; deste, segue com a seguinte distância 66,18 m e azimute plano 348°22'46" até o M-814, de coordenada N = 9.823.664,88m e E = 230.243,42m; deste, segue com a seguinte distância 11,76 m e azimute plano 348°22'29" até o M-815, de coordenada N = 9.823.676,40m e E = 230.241,05m; deste, segue com a seguinte distância 11,87 m e azimute plano 348°34'35" até o M-816, de coordenada N = 9.823.688,03m e E = 230.238,70m; deste, segue com a seguinte distância 0,46 m e azimute plano 348°41'24" até o M-817, de coordenada N = 9.823.688,48m e E = 230.238,61m; deste, segue com a seguinte distância 116,96 m e azimute plano 348°35'38" até o M-818, de

coordenada N = 9.823.803,13m e E = 230.215,48m; deste, segue com a seguinte distância 63,42 m e azimute plano 348°35'46" até o M-819, de coordenada N = 9.823.865,30m e E = 230.202,94m; deste, segue com a seguinte distância 39,82 m e azimute plano 348°35'08" até o M-820, de coordenada N = 9.823.904,33m e E = 230.195,06m; deste, segue com a seguinte distância 18,23 m e azimute plano 348°36'36" até o M-821, de coordenada N = 9.823.922,20m e E = 230.191,46m; deste, segue com a seguinte distância 24,17 m e azimute plano 348°35'33" até o M-822, de coordenada N = 9.823.945,89m e E = 230.186,68m; deste, segue com a seguinte distância 53,25 m e azimute plano 351°44'26" até o M-823, de coordenada N = 9.823.998,59m e E = 230.179,03m; deste, segue com a seguinte distância 199,35 m e azimute plano 269°46'23" até o M-824, de coordenada N = 9.823.997,80m e E = 229.979,68m; deste, segue com a seguinte distância 64,38 m e azimute plano 269°46'07" até o M-825, de coordenada N = 9.823.997,54m e E = 229.915,30m; deste, segue com a seguinte distância 133,72 m e azimute plano 171°28'49" até o M-826, de coordenada N = 9.823.865,30m e E = 229.935,11m; deste, segue com a seguinte distância 48,56 m e azimute plano 171°29'04" até o M-827, de coordenada N = 9.823.817,28m e E = 229.942,30m; deste, segue com a seguinte distância 130,69 m e azimute plano 171°28'52" até o M-828, de coordenada N = 9.823.688,03m e E = 229.961,66m; deste, segue com a seguinte distância 73,41 m e azimute plano 171°29'05" até o M-829, de coordenada N = 9.823.615,43m e E = 229.972,53m; deste, segue com a seguinte distância 102,82 m e azimute plano 171°28'56" até o M-830, de coordenada N = 9.823.513,74m e E = 229.987,76m; deste, segue com a seguinte distância 79,04 m e azimute plano 171°28'49" até o M-831, de coordenada N = 9.823.435,57m e E = 229.999,47m; deste, segue com a seguinte distância 112,91 m e azimute plano 171°29'04" até o M-832, de coordenada N = 9.823.323,90m e E = 230.016,19m; deste, segue com a seguinte distância 52,45 m e azimute plano 171°28'50" até o M-833, de coordenada N = 9.823.272,03m e E = 230.023,96m; deste, segue com a seguinte distância 118,10 m e azimute plano 171°28'44" até o M-834, de coordenada N = 9.823.155,23m e E = 230.041,46m; deste, segue com a seguinte distância 85,23 m e azimute plano 171°29'05" até o M-835, de coordenada N = 9.823.070,94m e E = 230.054,08m; deste, segue com a seguinte distância 116,76 m e azimute plano 171°28'45" até o M-836, de coordenada N = 9.822.955,47m e E = 230.071,38m; deste, segue com a seguinte distância 66,22 m e azimute plano 171°29'22" até o M-837, de coordenada N = 9.822.889,98m e E = 230.081,18m; deste, segue com a seguinte distância 97,98 m e azimute plano 171°28'40" até o M-838, de coordenada N = 9.822.793,08m e E = 230.095,70m; deste, segue com a seguinte distância 90,96 m e azimute plano 171°29'03" até o M-839, de coordenada N = 9.822.703,12m e E = 230.109,17m; deste, segue com a seguinte distância 71,08 m e azimute plano 171°28'52" até o M-840, de coordenada N = 9.822.632,82m e E = 230.119,70m; deste, segue com a seguinte distância 29,62 m e azimute plano 176°54'14" até o M-841, de coordenada N = 9.822.603,24m e E = 230.121,30m; deste, segue com a seguinte distância 51,91 m e azimute plano 176°54'28" até o M-842, de coordenada N = 9.822.551,41m e E = 230.124,10m; deste, segue com a seguinte distância 176,97 m e azimute plano 176°54'00" até o M-843, de coordenada N = 9.822.374,70m e E = 230.133,67m; deste, segue com a seguinte distância 25,70 m e azimute plano 176°55'18" até o M-844, de coordenada N = 9.822.349,04m e E = 230.135,05m; deste, segue com a seguinte distância 193,89 m e azimute plano 176°54'06" até o M-845, de coordenada N = 9.822.155,43m e E = 230.145,53m; deste, segue com a seguinte distância 33,55 m e azimute plano 176°54'26" até o M-846, de coordenada N = 9.822.121,93m e E = 230.147,34m; deste, segue com a seguinte distância 183,73 m e azimute plano 176°54'07" até o M-847, de coordenada N = 9.821.938,47m e E = 230.157,27m; deste, segue com a seguinte distância 35,90 m e azimute plano 176°54'09" até o M-848, de coordenada N = 9.821.902,62m e E = 230.159,21m; deste, segue com a seguinte distância 190,65 m e azimute plano 176°54'11" até o M-849, de coordenada N = 9.821.712,25m e E = 230.169,51m; deste, segue com a seguinte distância 29,58 m e azimute plano 176°53'59" até o M-850, de coordenada N = 9.821.682,71m e E = 230.171,11m; deste, segue com a seguinte distância 202,27 m e azimute plano 176°54'08" até o M-851, de coordenada N = 9.821.480,74m e E = 230.182,04m; deste, segue com a seguinte distância 18,51 m e azimute plano 176°54'09" até o M-852, de coordenada N = 9.821.462,26m e E = 230.183,04m; deste, segue com a seguinte distância 89,47 m e azimute plano 176°54'20" até o M-853, de coordenada N = 9.821.372,92m e E = 230.187,87m; deste, segue com a seguinte distância 71,52 m e azimute plano 176°54'23" até o M-854, de coordenada N = 9.821.301,50m e E = 230.191,73m; deste, segue com a seguinte distância 85,44 m e azimute plano 176°54'01" até o M-855, de coordenada N = 9.821.216,19m e E = 230.196,35m; deste, segue com a seguinte distância 8,43 m e azimute plano 178°05'51" até o M-856, de coordenada N = 9.821.207,76m e E = 230.196,63m; deste, segue pela margem direita da faixa de domínio da Rodovia Estadual PA – 251 (sentido Sul - Oeste) com a seguinte distância de 1,48 m e azimute plano 249°29'21" até o M-857, de coordenada N = 9.821.207,24m e E = 230.195,24m; deste, segue com a seguinte distância 26,95 m e azimute plano 249°28'26" até o M-858, de coordenada N = 9.821.197,79m e E = 230.170,00m; deste, segue com a seguinte distância 17,73 m e azimute plano 250°25'51" até o M-859, de coordenada N = 9.821.191,85m e E = 230.153,29m; deste, segue com a seguinte distância 38,99 m e azimute plano 250°25'52" até o M-860, de coordenada N = 9.821.178,79m e E = 230.116,55m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o M-861, de coordenada N = 9.821.178,78m e E = 230.116,51m; deste, segue com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o M-862, de coordenada N = 9.821.178,75m e E = 230.116,44m; deste, segue com a seguinte distância 20,26 m e azimute plano 249°02'01" até o M-863, de coordenada N = 9.821.171,50m e E = 230.097,52m; deste,

segue com a seguinte distância 28,10 m e azimute plano 249°01'26" até o M-864, de coordenada N = 9.821.161,44m e E = 230.071,28m; deste, segue com a seguinte distância 81,39 m e azimute plano 249°02'07" até o M-865, de coordenada N = 9.821.132,32m e E = 229.995,28m; deste, segue com a seguinte distância 97,82 m e azimute plano 251°47'41" até o M-866, de coordenada N = 9.821.101,76m e E = 229.902,36m; deste, segue com a seguinte distância 45,40 m e azimute plano 255°58'45" até o M-867, de coordenada N = 9.821.090,76m e E = 229.858,31m; deste, segue com a seguinte distância 30,89 m e azimute plano 262°15'39" até o M-868, de coordenada N = 9.821.086,60m e E = 229.827,70m; deste, segue com a seguinte distância 27,93 m e azimute plano 270°59'04" até o M-869, de coordenada N = 9.821.087,08m e E = 229.799,77m; deste, segue com a seguinte distância 28,39 m e azimute plano 277°41'36" até o M-870, de coordenada N = 9.821.090,88m e E = 229.771,64m; deste, segue com a seguinte distância 10,13 m e azimute plano 277°39'29" até o M-871, de coordenada N = 9.821.092,23m e E = 229.761,60m; deste, segue com a seguinte distância 42,18 m e azimute plano 282°51'00" até o M-872, de coordenada N = 9.821.101,61m e E = 229.720,48m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 281°18'36" até o M-873, de coordenada N = 9.821.101,63m e E = 229.720,38m; deste, segue com a seguinte distância 80,10 m e azimute plano 281°41'24" até o M-874, de coordenada N = 9.821.117,86m e E = 229.641,94m; deste, segue com a seguinte distância 41,13 m e azimute plano 281°24'49" até o M-875, de coordenada N = 9.821.126,00m e E = 229.601,62m; deste, segue com a seguinte distância 9,08 m e azimute plano 281°22'19" até o M-876, de coordenada N = 9.821.127,79m e E = 229.592,72m; deste, segue com a seguinte distância 72,85 m e azimute plano 283°17'05" até o M-877, de coordenada N = 9.821.144,53m e E = 229.521,82m; deste, segue com a seguinte distância 81,40 m e azimute plano 284°09'02" até o M-878, de coordenada N = 9.821.164,43m e E = 229.442,89m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 282°43'28" até o M-879, de coordenada N = 9.821.164,50m e E = 229.442,58m; deste, segue com a seguinte distância 29,98 m e azimute plano 280°33'10" até o M-880, de coordenada N = 9.821.169,99m e E = 229.413,11m; deste, segue com a seguinte distância 27,16 m e azimute plano 280°32'40" até o M-881, de coordenada N = 9.821.174,96m e E = 229.386,41m; deste, segue com a seguinte distância 45,41 m e azimute plano 280°31'50" até o M-882, de coordenada N = 9.821.183,26m e E = 229.341,76m; deste, segue com a seguinte distância 48,42 m e azimute plano 289°38'51" até o M-883, de coordenada N = 9.821.199,54m e E = 229.296,16m; deste, segue com a seguinte distância 5,45 m e azimute plano 289°43'54" até o M-884, de coordenada N = 9.821.201,38m e E = 229.291,03m; deste, segue com a seguinte distância 34,03 m e azimute plano 297°07'47" até o M-885, de coordenada N = 9.821.216,90m e E = 229.260,74m; deste, segue com a seguinte distância 45,87 m e azimute plano 301°38'19" até o M-886, de coordenada N = 9.821.240,96m e E = 229.221,69m; deste, segue com a seguinte distância 35,64 m e azimute plano 302°01'51" até o M-887, de coordenada N = 9.821.259,86m e E = 229.191,48m; deste, segue com a seguinte distância 0,06 m e azimute plano 300°57'50" até o M-888, de coordenada N = 9.821.259,89m e E = 229.191,43m; deste, segue com a seguinte distância 40,36 m e azimute plano 301°22'57" até o M-889, de coordenada N = 9.821.280,91m e E = 229.156,97m; deste, segue com a seguinte distância 0,13 m e azimute plano 302°28'16" até o M-890, de coordenada N = 9.821.280,98m e E = 229.156,86m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 297°08'59" até o M-891, de coordenada N = 9.821.281,18m e E = 229.156,47m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 291°48'05" até o M-892, de coordenada N = 9.821.281,34m e E = 229.156,07m; deste, segue com a seguinte distância 0,46 m e azimute plano 287°39'00" até o M-893, de coordenada N = 9.821.281,48m e E = 229.155,63m; deste, segue com a seguinte distância 29,03 m e azimute plano 284°38'39" até o M-894, de coordenada N = 9.821.288,82m e E = 229.127,54m; deste, segue com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 282°40'49" até o M-895, de coordenada N = 9.821.288,91m e E = 229.127,14m; deste, segue com a seguinte distância 0,57 m e azimute plano 276°00'32" até o M-896, de coordenada N = 9.821.288,97m e E = 229.126,57m; deste, segue com a seguinte distância 34,89 m e azimute plano 273°23'05" até o M-897, de coordenada N = 9.821.291,03m e E = 229.091,74m; deste, segue com a seguinte distância 36,13 m e azimute plano 276°35'45" até o M-898, de coordenada N = 9.821.295,18m e E = 229.055,85m; deste, segue com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o M-899, de coordenada N = 9.821.295,19m e E = 229.055,77m; deste, segue com a seguinte distância 5,82 m e azimute plano 275°37'21" até o M-900, de coordenada N = 9.821.295,76m e E = 229.049,98m; deste, segue com a seguinte distância 36,12 m e azimute plano 275°41'19" até o M-901, de coordenada N = 9.821.299,34m e E = 229.014,04m; deste, segue com a seguinte distância 63,75 m e azimute plano 278°39'09" até o M-902, de coordenada N = 9.821.308,93m e E = 228.951,02m; deste, segue com a seguinte distância 15,99 m e azimute plano 278°37'54" até o M-903, de coordenada N = 9.821.311,33m e E = 228.935,21m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 276°50'34" até o M-904, de coordenada N = 9.821.311,36m e E = 228.934,96m; deste, segue com a seguinte distância 87,26 m e azimute plano 275°48'52" até o M-905, de coordenada N = 9.821.320,20m e E = 228.848,15m; deste, segue com a seguinte distância 78,55 m e azimute plano 278°00'49" até o M-906, de coordenada N = 9.821.331,15m e E = 228.770,37m; deste, segue com a seguinte distância 53,95 m e azimute plano 278°19'26" até o M-907, de coordenada N = 9.821.338,96m e E = 228.716,99m; deste, segue com a seguinte distância 39,54 m e azimute plano 281°27'07" até o M-908, de coordenada N = 9.821.346,81m e E = 228.678,24m; deste, segue com a seguinte distância 1,85 m e azimute plano 281°33'12" até o M-909, de coordenada N = 9.821.347,18m e E = 228.676,43m; deste,

segue com a seguinte distância 34,76 m e azimute plano 296°21'05" até o M-910, de coordenada N = 9.821.362,61m e E = 228.645,28m; deste, segue com a seguinte distância 54,61 m e azimute plano 298°04'34" até o M-911, de coordenada N = 9.821.388,31m e E = 228.597,10m; deste, segue com a seguinte distância 0,59 m e azimute plano 295°15'11" até o M-912, de coordenada N = 9.821.388,56m e E = 228.596,57m; deste, segue com a seguinte distância 38,73 m e azimute plano 291°27'49" até o M-913, de coordenada N = 9.821.402,73m e E = 228.560,53m; deste, segue com a seguinte distância 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o M-914, de coordenada N = 9.821.402,77m e E = 228.560,40m; deste, segue com a seguinte distância 0,23 m e azimute plano 289°58'59" até o M-915, de coordenada N = 9.821.402,85m e E = 228.560,18m; deste, segue com a seguinte distância 5,89 m e azimute plano 287°10'27" até o M-916, de coordenada N = 9.821.404,59m e E = 228.554,55m; deste, segue com a seguinte distância 20,74 m e azimute plano 287°11'39" até o M-917, de coordenada N = 9.821.410,72m e E = 228.534,74m; deste, segue com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 284°02'10" até o M-918, de coordenada N = 9.821.410,82m e E = 228.534,34m; deste, segue com a seguinte distância 21,72 m e azimute plano 282°31'33" até o M-919, de coordenada N = 9.821.415,53m e E = 228.513,14m; deste, segue com a seguinte distância 0,23 m e azimute plano 282°48'15" até o M-920, de coordenada N = 9.821.415,58m e E = 228.512,92m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 277°56'36" até o M-921, de coordenada N = 9.821.415,64m e E = 228.512,49m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 271°18'07" até o M-922, de coordenada N = 9.821.415,65m e E = 228.512,05m; deste, segue com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 268°15'51" até o M-923, de coordenada N = 9.821.415,64m e E = 228.511,72m; deste, segue com a seguinte distância 23,25 m e azimute plano 266°03'11" até o M-924, de coordenada N = 9.821.414,04m e E = 228.488,53m; deste, segue com a seguinte distância 31,66 m e azimute plano 268°59'12" até o M-925, de coordenada N = 9.821.413,48m e E = 228.456,87m; deste, segue com a seguinte distância 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o M-926, de coordenada N = 9.821.413,48m e E = 228.456,73m; deste, segue com a seguinte distância 35,01 m e azimute plano 267°19'53" até o M-927, de coordenada N = 9.821.411,85m e E = 228.421,76m; deste, segue com a seguinte distância 0,26 m e azimute plano 267°47'51" até o M-928, de coordenada N = 9.821.411,84m e E = 228.421,50m; deste, segue com a seguinte distância 48,90 m e azimute plano 264°22'41" até o M-929, de coordenada N = 9.821.407,05m e E = 228.372,84m; deste, segue com a seguinte distância 72,66 m e azimute plano 266°11'47" até o M-930, de coordenada N = 9.821.402,23m e E = 228.300,34m; deste, segue com a seguinte distância 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o M-931, de coordenada N = 9.821.402,22m e E = 228.300,28m; deste, segue com a seguinte distância 8,49 m e azimute plano 265°24'16" até o M-932, de coordenada N = 9.821.401,54m e E = 228.291,82m; deste, segue com a seguinte distância 38,28 m e azimute plano 265°24'55" até o M-933, de coordenada N = 9.821.398,48m e E = 228.253,66m; deste, segue com a seguinte distância 0,48 m e azimute plano 262°52'30" até o M-934, de coordenada N = 9.821.398,42m e E = 228.253,18m; deste, segue com a seguinte distância 0,65 m e azimute plano 255°45'00" até o M-935, de coordenada N = 9.821.398,26m e E = 228.252,55m; deste, segue com a seguinte distância 1,57 m e azimute plano 252°36'09" até o M-936, de coordenada N = 9.821.397,79m e E = 228.251,05m; deste, segue confrontando com a fazenda São João (sentido Sul- Oeste) com a seguinte distância 26,13 m e azimute plano 352°35'22" até o M-937, de coordenada N = 9.821.423,70m e E = 228.247,68m; deste, segue com a seguinte distância 6,39 m e azimute plano 353°53'16" até o M-938, de coordenada N = 9.821.430,05m e E = 228.247,00m; deste, segue com a seguinte distância 38,91 m e azimute plano 353°52'40" até o M-939, de coordenada N = 9.821.468,74m e E = 228.242,85m; deste, segue com a seguinte distância 52,68 m e azimute plano 353°52'34" até o M-940, de coordenada N = 9.821.521,12m e E = 228.237,23m; deste, segue com a seguinte distância 132,78 m e azimute plano 353°52'26" até o M-941, de coordenada N = 9.821.653,14m e E = 228.223,06m; deste, segue com a seguinte distância 40,96 m e azimute plano 353°52'34" até o M-942, de coordenada N = 9.821.693,87m e E = 228.218,69m; deste, segue com a seguinte distância 77,70 m e azimute plano 353°52'32" até o M-943, de coordenada N = 9.821.771,13m e E = 228.210,40m; deste, segue com a seguinte distância 100,76 m e azimute plano 83°35'42" até o M-944, de coordenada N = 9.821.782,37m e E = 228.310,53m; deste, segue com a seguinte distância 214,21 m e azimute plano 83°35'57" até o M-945, de coordenada N = 9.821.806,25m e E = 228.523,40m; deste, segue com a seguinte distância 222,94 m e azimute plano 83°35'52" até o M-946, de coordenada N = 9.821.831,11m e E = 228.744,95m; deste, segue com a seguinte distância 48,48 m e azimute plano 83°38'25" até o M-947, de coordenada N = 9.821.836,48m e E = 228.793,13m; deste, segue com a seguinte distância 154,49 m e azimute plano 83°38'29" até o M-948, de coordenada N = 9.821.853,59m e E = 228.946,67m; deste, segue com a seguinte distância 28,44 m e azimute plano 83°38'31" até o M-949, de coordenada N = 9.821.856,74m e E = 228.974,94m; deste, segue com a seguinte distância 116,28 m e azimute plano 24°47'51" até o M-950, de coordenada N = 9.821.962,30m e E = 229.023,71m; deste, segue com a seguinte distância 89,01 m e azimute plano 331°27'25" até o M-951, de coordenada N = 9.822.040,49m e E = 228.981,18m; deste, segue com a seguinte distância 3,11 m e azimute plano 331°32'12" até o M-952, de coordenada N = 9.822.043,22m e E = 228.979,70m; deste, segue com a seguinte distância 38,22 m e azimute plano 342°16'00" até o M-953, de coordenada N = 9.822.079,62m e E = 228.968,06m; deste, segue com a seguinte distância 40,39 m e azimute plano 342°16'10" até o M-954, de coordenada N = 9.822.118,09m e E = 228.955,76m; deste, segue com a seguinte distância 97,44 m e azimute plano 336°14'49" até o M-955, de

coordenada N = 9.822.207,28m e E = 228.916,51m; deste, segue com a seguinte distância 79,33 m e azimute plano 8°24'54" até o M-956, de coordenada N = 9.822.285,76m e E = 228.928,12m; deste, segue com a seguinte distância 8,23 m e azimute plano 8°27'18" até o M-957, de coordenada N = 9.822.293,90m e E = 228.929,33m; deste, segue com a seguinte distância 59,70 m e azimute plano 16°00'55" até o M-958, de coordenada N = 9.822.351,28m e E = 228.945,80m; deste, segue com a seguinte distância 20,67 m e azimute plano 16°00'23" até o M-959, de coordenada N = 9.822.371,15m e E = 228.951,50m; deste, segue com a seguinte distância 52,32 m e azimute plano 105°55'11" até o M-960, de coordenada N = 9.822.356,80m e E = 229.001,81m; deste, segue com a seguinte distância 145,98 m e azimute plano 12°01'25" até o M-961, de coordenada N = 9.822.499,58m e E = 229.032,22m; deste, segue com a seguinte distância 45,90 m e azimute plano 340°50'05" até o M-962, de coordenada N = 9.822.542,94m e E = 229.017,15m; deste, segue com a seguinte distância 46,32 m e azimute plano 340°49'47" até o M-963, de coordenada N = 9.822.586,69m e E = 229.001,94m; deste, segue com a seguinte distância 14,77 m e azimute plano 340°49'44" até o M-964, de coordenada N = 9.822.600,64m e E = 228.997,09m; deste, segue com a seguinte distância 79,70 m e azimute plano 16°37'22" até o M-965, de coordenada N = 9.822.677,01m e E = 229.019,89m; deste, segue com a seguinte distância 131,51 m e azimute plano 358°08'06" até o M-966, de coordenada N = 9.822.808,45m e E = 229.015,61m; deste, segue com a seguinte distância 44,46 m e azimute plano 358°07'52" até o M-967, de coordenada N = 9.822.852,89m e E = 229.014,16m; deste, segue com a seguinte distância 9,49 m e azimute plano 358°07'37" até o M-968, de coordenada N = 9.822.862,37m e E = 229.013,85m; deste, segue com a seguinte distância 208,47 m e azimute plano 16°41'44" até o M-969, de coordenada N = 9.823.062,05m e E = 229.073,74m; deste, segue com a seguinte distância 3,84 m e azimute plano 16°38'32" até o M-970, de coordenada N = 9.823.065,73m e E = 229.074,84m; deste, segue com a seguinte distância 68,26 m e azimute plano 37°09'31" até o M-971, de coordenada N = 9.823.120,13m e E = 229.116,07m; deste, segue com a seguinte distância 131,78 m e azimute plano 37°09'37" até o M-972, de coordenada N = 9.823.225,15m e E = 229.195,67m; deste, segue com a seguinte distância 167,98 m e azimute plano 320°35'59" até o M-973, de coordenada N = 9.823.354,95m e E = 229.089,05m; deste, segue com a seguinte distância 3,97 m e azimute plano 320°37'09" até o M-974, de coordenada N = 9.823.358,02m e E = 229.086,53m; deste, segue com a seguinte distância 10,42 m e azimute plano 0°00'00" até o M-975, de coordenada N = 9.823.368,44m e E = 229.086,53m; deste, segue com a seguinte distância 160,60 m e azimute plano 0°00'13" até o M-976, de coordenada N = 9.823.529,04m e E = 229.086,54m; deste, segue com a seguinte distância 87,79 m e azimute plano 347°56'56" até o M-977, de coordenada N = 9.823.614,90m e E = 229.068,21m; deste, segue com a seguinte distância 3,94 m e azimute plano 347°58'35" até o M-978, de coordenada N = 9.823.618,75m e E = 229.067,39m; deste, segue com a seguinte distância 42,58 m e azimute plano 13°15'57" até o M-979, de coordenada N = 9.823.660,19m e E = 229.077,16m; deste, segue com a seguinte distância 18,71 m e azimute plano 13°15'23" até o M-980, de coordenada N = 9.823.678,40m e E = 229.081,45m; deste, segue com a seguinte distância 114,45 m e azimute plano 13°16'30" até o M-981, de coordenada N = 9.823.789,79m e E = 229.107,73m; deste, segue com a seguinte distância 103,16 m e azimute plano 275°19'02" até o M-982, de coordenada N = 9.823.799,35m e E = 229.005,01m; deste, segue com a seguinte distância 87,07 m e azimute plano 274°22'24" até o M-983, de coordenada N = 9.823.805,99m e E = 228.918,19m; deste, segue com a seguinte distância 218,17 m e azimute plano 274°22'28" até o M-984, de coordenada N = 9.823.822,63m e E = 228.700,66m; deste, segue com a seguinte distância 146,93 m e azimute plano 274°22'32" até o M-985, de coordenada N = 9.823.833,84m e E = 228.554,16m; deste, segue com a seguinte distância 322,76 m e azimute plano 274°22'29" até o M-986, de coordenada N = 9.823.858,46m e E = 228.232,34m; deste, segue com a seguinte distância 109,48 m e azimute plano 274°22'27" até o M-987, de coordenada N = 9.823.866,81m e E = 228.123,18m; deste, segue com a seguinte distância 410,36 m e azimute plano 274°22'28" até o M-988, de coordenada N = 9.823.898,11m e E = 227.714,02m; deste, segue com a seguinte distância 60,81 m e azimute plano 274°22'35" até o M-989, de coordenada N = 9.823.902,75m e E = 227.653,39m; deste, segue com a seguinte distância 351,55 m e azimute plano 274°22'25" até o M-990, de coordenada N = 9.823.929,56m e E = 227.302,86m; deste, segue com a seguinte distância 172,69 m e azimute plano 274°22'37" até o M-991, de coordenada N = 9.823.942,74m e E = 227.130,67m; deste, segue com a seguinte distância 37,58 m e azimute plano 274°21'53" até o M-992, de coordenada N = 9.823.945,60m e E = 227.093,20m; deste, segue com a seguinte distância 128,05 m e azimute plano 274°22'33" até o M-993, de coordenada N = 9.823.955,37m e E = 226.965,52m; deste, segue com a seguinte distância 251,01 m e azimute plano 274°22'40" até o M-994, de coordenada N = 9.823.974,53m e E = 226.715,24m; deste, segue com a seguinte distância 100,78 m e azimute plano 274°22'34" até o M-995, de coordenada N = 9.823.982,22m e E = 226.614,75m; deste, segue com a seguinte distância 52,57 m e azimute plano 353°02'24" até o M-996, de coordenada N = 9.824.034,40m e E = 226.608,38m; deste, segue com a seguinte distância 61,38 m e azimute plano 353°01'44" até o M-997, de coordenada N = 9.824.095,33m e E = 226.600,93m; deste, segue com a seguinte distância 39,03 m e azimute plano 353°02'20" até o M-998, de coordenada N = 9.824.134,07m e E = 226.596,20m; deste, segue com a seguinte distância 31,29 m e azimute plano 340°17'49" até o M-999, de coordenada N = 9.824.163,53m e E = 226.585,65m; deste, segue com a seguinte distância 36,04 m e azimute plano 353°26'06" até o M-1000, de coordenada N = 9.824.199,33m e E = 226.581,53m; deste, segue com a seguinte distância 17,42 m e azimute plano 349°46'50" até o M-1001, de

coordenada N = 9.824.216,47m e E = 226.578,44m; deste, segue com a seguinte distância 35,92 m e azimute plano 352°25'05" até o M-1002, de coordenada N = 9.824.252,08m e E = 226.573,70m; deste, segue com a seguinte distância 38,23 m e azimute plano 352°01'52" até o M-1003, de coordenada N = 9.824.289,94m e E = 226.568,40m; deste, segue com a seguinte distância 27,63 m e azimute plano 4°43'58" até o M-1004, de coordenada N = 9.824.317,48m e E = 226.570,68m; deste, segue com a seguinte distância 17,05 m e azimute plano 271°28'45" até o M-1005, de coordenada N = 9.824.317,92m e E = 226.553,64m; deste, segue com a seguinte distância 21,91 m e azimute plano 282°23'13" até o M-1006, de coordenada N = 9.824.322,62m e E = 226.532,24m; deste, segue com a seguinte distância 21,81 m e azimute plano 276°04'45" até o M-1007, de coordenada N = 9.824.324,93m e E = 226.510,55m; deste, segue com a seguinte distância 21,06 m e azimute plano 269°42'03" até o M-1008, de coordenada N = 9.824.324,82m e E = 226.489,49m; deste, segue com a seguinte distância 33,10 m e azimute plano 266°01'58" até o M-1009, de coordenada N = 9.824.322,53m e E = 226.456,47m; deste, segue com a seguinte distância 24,57 m e azimute plano 268°02'28" até o M-1010, de coordenada N = 9.824.321,69m e E = 226.431,91m; deste, segue pela margem direita da Faixa de Domínio da Rodovia Estadual PA-322 (sentido Oeste-Norte) segue com a seguinte distância de 2,53 m e azimute plano 19°39'14" até o M-1011, de coordenada N = 9.824.324,07m e E = 226.432,76m; deste, segue com a seguinte distância 8,77 m e azimute plano 19°35'32" até o M-1012, de coordenada N = 9.824.332,33m e E = 226.435,70m; deste, segue com a seguinte distância 19,03 m e azimute plano 19°39'14" até o M-1013, de coordenada N = 9.824.350,25m e E = 226.442,10m; deste, segue com a seguinte distância 20,93 m e azimute plano 19°39'20" até o M-1014, de coordenada N = 9.824.369,96m e E = 226.449,14m; deste, segue com a seguinte distância 9,77 m e azimute plano 19°37'20" até o M-1015, de coordenada N = 9.824.379,16m e E = 226.452,42m; deste, segue com a seguinte distância 30,02 m e azimute plano 19°39'37" até o M-1016, de coordenada N = 9.824.407,43m e E = 226.462,52m; deste, segue com a seguinte distância 30,28 m e azimute plano 21°02'20" até o M-1017, de coordenada N = 9.824.435,69m e E = 226.473,39m; deste, segue com a seguinte distância 85,91 m e azimute plano 21°01'47" até o M-1018, de coordenada N = 9.824.515,88m e E = 226.504,22m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 23°57'45" até o M-1019, de coordenada N = 9.824.515,97m e E = 226.504,26m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o M-1020, de coordenada N = 9.824.516,07m e E = 226.504,29m; deste, segue com a seguinte distância 29,75 m e azimute plano 18°39'37" até o M-1021, de coordenada N = 9.824.544,26m e E = 226.513,81m; deste, segue com a seguinte distância 77,46 m e azimute plano 18°39'26" até o M-1022, de coordenada N = 9.824.617,65m e E = 226.538,59m; deste, segue com a seguinte distância 6,45 m e azimute plano 20°25'52" até o M-1023, de coordenada N = 9.824.623,69m e E = 226.540,84m; deste, segue com a seguinte distância 88,50 m e azimute plano 20°29'49" até o M-1024, de coordenada N = 9.824.706,59m e E = 226.571,83m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o M-1025, de coordenada N = 9.824.706,63m e E = 226.571,85m; deste, segue com a seguinte distância 71,47 m e azimute plano 20°01'47" até o M-1026, de coordenada N = 9.824.773,78m e E = 226.596,33m; deste, segue com a seguinte distância 14,87 m e azimute plano 20°01'10" até o M-1027, de coordenada N = 9.824.787,75m e E = 226.601,42m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o M-1028, de coordenada N = 9.824.787,89m e E = 226.601,47m; deste, segue com a seguinte distância 13,56 m e azimute plano 18°21'17" até o M-1029, de coordenada N = 9.824.800,76m e E = 226.605,74m; deste, segue com a seguinte distância 61,91 m e azimute plano 18°21'00" até o M-1030, de coordenada N = 9.824.859,52m e E = 226.625,23m; deste, segue com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o M-1031, de coordenada N = 9.824.859,61m e E = 226.625,26m; deste, segue com a seguinte distância 71,14 m e azimute plano 17°15'39" até o M-1032, de coordenada N = 9.824.927,55m e E = 226.646,37m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 14°55'53" até o M-1033, de coordenada N = 9.824.927,70m e E = 226.646,41m; deste, segue com a seguinte distância 90,15 m e azimute plano 15°31'54" até o M-1034, de coordenada N = 9.825.014,56m e E = 226.670,55m; deste, segue com a seguinte distância 4,42 m e azimute plano 15°36'26" até o M-1035, de coordenada N = 9.825.018,82m e E = 226.671,74m; deste, segue com a seguinte distância 12,24 m e azimute plano 15°15'04" até o M-1036, de coordenada N = 9.825.030,63m e E = 226.674,96m; deste, segue com a seguinte distância 136,19 m e azimute plano 17°15'40" até o M-1037, de coordenada N = 9.825.162,03m e E = 226.710,77m; deste, segue com a seguinte distância 67,33 m e azimute plano 16°36'17" até o M-1038, de coordenada N = 9.825.226,55m e E = 226.730,01m; deste, segue com a seguinte distância 24,93 m e azimute plano 16°35'45" até o M-1039, de coordenada N = 9.825.250,44m e E = 226.737,13m; deste, segue com a seguinte distância 23,60 m e azimute plano 16°06'44" até o M-1040, de coordenada N = 9.825.273,02m e E = 226.744,01m; deste, segue com a seguinte distância 95,82 m e azimute plano 16°57'09" até o M-1041, de coordenada N = 9.825.364,68m e E = 226.771,95m; deste, segue com a seguinte distância 91,77 m e azimute plano 17°44'45" até o M-1042, de coordenada N = 9.825.452,08m e E = 226.799,92m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o M-1043, de coordenada N = 9.825.452,12m e E = 226.799,93m; deste, segue com a seguinte distância 6,57 m e azimute plano 17°16'33" até o M-1044, de coordenada N = 9.825.458,39m e E = 226.801,88m; deste, segue com a seguinte distância 26,70 m e azimute plano 17°16'29" até o M-1045, de coordenada N = 9.825.483,89m e E = 226.809,81m; deste, segue com a seguinte distância 140,92 m e azimute plano 17°15'49" até o M-1046, de coordenada N = 9.825.618,46m e E =

226.851,63m; deste, segue com a seguinte distância 47,37 m e azimute plano 19°28'18" até o M-1047, de coordenada N = 9.825.663,12m e E = 226.867,42m; deste, segue com a seguinte distância 64,03 m e azimute plano 19°28'35" até o M-1048, de coordenada N = 9.825.723,49m e E = 226.888,77m; deste, segue com a seguinte distância 42,13 m e azimute plano 19°28'48" até o M-1049, de coordenada N = 9.825.763,21m e E = 226.902,82m; deste, segue com a seguinte distância 126,46 m e azimute plano 19°46'03" até o M-1050, de coordenada N = 9.825.882,22m e E = 226.945,59m; deste, segue com a seguinte distância 9,34 m e azimute plano 20°02'46" até o M-1051, de coordenada N = 9.825.890,99m e E = 226.948,79m; deste, segue com a seguinte distância 30,76 m e azimute plano 20°04'43" até o M-1052, de coordenada N = 9.825.919,88m e E = 226.959,35m; deste, segue com a seguinte distância 73,74 m e azimute plano 20°04'53" até o M-1053, de coordenada N = 9.825.989,14m e E = 226.984,67m; deste, segue com a seguinte distância 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o M-1054, de coordenada N = 9.825.989,16m e E = 226.984,67m; deste, segue com a seguinte distância 156,65 m e azimute plano 19°42'18" até o M-1055, de coordenada N = 9.826.136,64m e E = 227.037,49m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o M-1056, de coordenada N = 9.826.136,74m e E = 227.037,52m; deste, segue com a seguinte distância 5,21 m e azimute plano 18°34'26" até o M-1057, de coordenada N = 9.826.141,68m e E = 227.039,18m; deste, segue com a seguinte distância 9,95 m e azimute plano 18°31'34" até o M-1058, de coordenada N = 9.826.151,11m e E = 227.042,34m; deste, segue com a seguinte distância 159,22 m e azimute plano 18°31'46" até o M-1059, de coordenada N = 9.826.302,08m e E = 227.092,94m; deste, segue com a seguinte distância 32,31 m e azimute plano 19°39'27" até o M-1060, de coordenada N = 9.826.332,51m e E = 227.103,81m; deste, segue com a seguinte distância 49,23 m e azimute plano 19°39'25" até o M-1061, de coordenada N = 9.826.378,87m e E = 227.120,37m; deste, segue com a seguinte distância 27,73 m e azimute plano 21°06'53" até o M-1062, de coordenada N = 9.826.404,74m e E = 227.130,36m; deste, segue com a seguinte distância 77,79 m e azimute plano 21°06'43" até o M-1063, de coordenada N = 9.826.477,31m e E = 227.158,38m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o M-1064, de coordenada N = 9.826.477,41m e E = 227.158,41m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 18°26'06" até o M-1065, de coordenada N = 9.826.477,74m e E = 227.158,52m; deste, segue com a seguinte distância 69,44 m e azimute plano 15°55'54" até o M-1066, de coordenada N = 9.826.544,51m e E = 227.177,58m; deste, segue com a seguinte distância 24,77 m e azimute plano 15°55'58" até o M-1067, de coordenada N = 9.826.568,33m e E = 227.184,38m; deste, segue com a seguinte distância 0,23 m e azimute plano 12°48'15" até o M-1068, de coordenada N = 9.826.568,55m e E = 227.184,43m; deste, segue com a seguinte distância 19,01 m e azimute plano 13°15'40" até o M-1069, de coordenada N = 9.826.587,05m e E = 227.188,79m; deste, segue com a seguinte distância 45,14 m e azimute plano 13°15'16" até o M-1070, de coordenada N = 9.826.630,99m e E = 227.199,14m; deste, segue com a seguinte distância 80,90 m e azimute plano 18°35'46" até o M-1071, de coordenada N = 9.826.707,67m e E = 227.224,94m; deste, segue com a seguinte distância 0,19 m e azimute plano 18°26'06" até o M-1072, de coordenada N = 9.826.707,85m e E = 227.225,00m; deste, segue com a seguinte distância 66,93 m e azimute plano 16°25'14" até o M-1073, de coordenada N = 9.826.772,05m e E = 227.243,92m; deste, segue com a seguinte distância 26,34 m e azimute plano 16°24'20" até o M-1074, de coordenada N = 9.826.797,32m e E = 227.251,36m; deste, segue com a seguinte distância 10,36 m e azimute plano 18°06'10" até o M-1075, de coordenada N = 9.826.807,17m e E = 227.254,58m; deste, segue com a seguinte distância 62,70 m e azimute plano 18°04'57" até o M-1076, de coordenada N = 9.826.866,77m e E = 227.274,04m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 16°08'40" até o M-1077, de coordenada N = 9.826.867,15m e E = 227.274,15m; deste, segue com a seguinte distância 80,73 m e azimute plano 13°35'50" até o M-1078, de coordenada N = 9.826.945,62m e E = 227.293,13m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 15°56'43" até o M-1079, de coordenada N = 9.826.945,76m e E = 227.293,17m; deste, segue com a seguinte distância 68,56 m e azimute plano 11°57'44" até o M-1080, de coordenada N = 9.827.012,83m e E = 227.307,38m; deste, segue com a seguinte distância 22,95 m e azimute plano 11°56'47" até o M-1081, de coordenada N = 9.827.035,28m e E = 227.312,13m; deste, segue com a seguinte distância 0,18 m e azimute plano 12°31'44" até o M-1082, de coordenada N = 9.827.035,46m e E = 227.312,17m; deste, segue com a seguinte distância 0,92 m e azimute plano 9°58'19" até o M-1083, de coordenada N = 9.827.036,37m e E = 227.312,33m; deste, segue com a seguinte distância 69,05 m e azimute plano 9°56'58" até o M-1084, de coordenada N = 9.827.104,38m e E = 227.324,26m; deste, segue com a seguinte distância 53,65 m e azimute plano 11°19'06" até o M-1085, de coordenada N = 9.827.156,99m e E = 227.334,79m; deste, segue com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 7°30'30" até o M-1086, de coordenada N = 9.827.157,07m e E = 227.334,80m; deste, segue com a seguinte distância 85,34 m e azimute plano 10°19'40" até o M-1087, de coordenada N = 9.827.241,03m e E = 227.350,10m; deste, segue com a seguinte distância 29,04 m e azimute plano 10°20'05" até o M-1088, de coordenada N = 9.827.269,60m e E = 227.355,31m; deste, segue com a seguinte distância 4,12 m e azimute plano 14°02'10" até o M-1089, de coordenada N = 9.827.273,60m e E = 227.356,31m; deste, segue com a seguinte distância 28,14 m e azimute plano 14°02'46" até o M-1090, de coordenada N = 9.827.300,90m e E = 227.363,14m; deste, segue com a seguinte distância 5,29 m e azimute plano 14°06'54" até o M-1091, de coordenada N = 9.827.306,03m e E = 227.364,43m; deste, segue com a seguinte distância 33,94 m e azimute plano 14°03'09" até o M-1092, de coordenada N = 9.827.338,95m e E =

227.372,67m; deste, segue com a seguinte distância 31,37 m e azimute plano 14°18'07" até o M-1093, de coordenada N = 9.827.369,35m e E = 227.380,42m; deste, segue com a seguinte distância 12,11 m e azimute plano 14°18'01" até o M-1094, de coordenada N = 9.827.381,08m e E = 227.383,41m; deste, segue pela margem direita de uma estrada sem denominação (sentido Oeste-Norte) com a seguinte distância 31,79 m e azimute plano 84°40'30" até o M-1095, de coordenada N = 9.827.384,03m e E = 227.415,06m; deste, segue com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 81°40'28" até o M-1096, de coordenada N = 9.827.384,09m e E = 227.415,47m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 78°41'24" até o M-1097, de coordenada N = 9.827.384,14m e E = 227.415,72m; deste, segue com a seguinte distância 40,12 m e azimute plano 77°04'45" até o M-1098, de coordenada N = 9.827.393,11m e E = 227.454,82m; deste, segue com a seguinte distância 37,09 m e azimute plano 79°19'35" até o M-1099, de coordenada N = 9.827.399,98m e E = 227.491,27m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 77°16'32" até o M-1100, de coordenada N = 9.827.400,05m e E = 227.491,58m; deste, segue com a seguinte distância 30,06 m e azimute plano 75°44'47" até o M-1101, de coordenada N = 9.827.407,45m e E = 227.520,71m; deste, segue com a seguinte distância 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o M-1102, de coordenada N = 9.827.407,49m e E = 227.520,84m; deste, segue com a seguinte distância 29,17 m e azimute plano 74°13'29" até o M-1103, de coordenada N = 9.827.415,42m e E = 227.548,91m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 74°03'17" até o M-1104, de coordenada N = 9.827.415,46m e E = 227.549,05m; deste, segue com a seguinte distância 34,10 m e azimute plano 72°35'45" até o M-1105, de coordenada N = 9.827.425,66m e E = 227.581,59m; deste, segue com a seguinte distância 4,73 m e azimute plano 72°38'19" até o M-1106, de coordenada N = 9.827.427,07m e E = 227.586,10m; deste, segue com a seguinte distância 40,34 m e azimute plano 73°15'31" até o M-1107, de coordenada N = 9.827.438,69m e E = 227.624,73m; deste, segue com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 72°10'52" até o M-1108, de coordenada N = 9.827.438,78m e E = 227.625,01m; deste, segue com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o M-1109, de coordenada N = 9.827.438,80m e E = 227.625,06m; deste, segue com a seguinte distância 33,63 m e azimute plano 69°17'47" até o M-1110, de coordenada N = 9.827.450,69m e E = 227.656,52m; deste, segue com a seguinte distância 3,73 m e azimute plano 69°16'56" até o M-1111, de coordenada N = 9.827.452,01m e E = 227.660,01m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 71°33'54" até o M-1112, de coordenada N = 9.827.452,06m e E = 227.660,16m; deste, segue com a seguinte distância 40,11 m e azimute plano 67°33'33" até o M-1113, de coordenada N = 9.827.467,37m e E = 227.697,23m; deste, segue com a seguinte distância 0,51 m e azimute plano 64°26'24" até o M-1114, de coordenada N = 9.827.467,59m e E = 227.697,69m; deste, segue com a seguinte distância 36,43 m e azimute plano 61°39'43" até o M-1115, de coordenada N = 9.827.484,88m e E = 227.729,75m; deste, segue com a seguinte distância 32,82 m e azimute plano 67°49'09" até o M-1116, de coordenada N = 9.827.497,27m e E = 227.760,14m; deste, segue com a seguinte distância 17,21 m e azimute plano 67°48'55" até o M-1117, de coordenada N = 9.827.503,77m e E = 227.776,08m; deste, segue com a seguinte distância 28,71 m e azimute plano 68°38'09" até o M-1118, de coordenada N = 9.827.514,23m e E = 227.802,82m; deste, segue com a seguinte distância 28,89 m e azimute plano 74°13'54" até o M-1119, de coordenada N = 9.827.522,08m e E = 227.830,62m; deste, segue com a seguinte distância 35,03 m e azimute plano 75°08'48" até o M-1120, de coordenada N = 9.827.531,06m e E = 227.864,48m; deste, segue com a seguinte distância 29,03 m e azimute plano 75°13'53" até o M-1121, de coordenada N = 9.827.538,46m e E = 227.892,55m; deste, segue com a seguinte distância 0,19 m e azimute plano 74°28'33" até o M-1122, de coordenada N = 9.827.538,51m e E = 227.892,73m; deste, segue com a seguinte distância 12,72 m e azimute plano 73°07'57" até o M-1123, de coordenada N = 9.827.542,20m e E = 227.904,90m; deste, segue com a seguinte distância 18,28 m e azimute plano 73°08'30" até o M-1124, de coordenada N = 9.827.547,50m e E = 227.922,39m; deste, segue com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o M-1125, de coordenada N = 9.827.547,51m e E = 227.922,44m; deste, segue com a seguinte distância 40,53 m e azimute plano 72°32'23" até o M-1126, de coordenada N = 9.827.559,67m e E = 227.961,10m; deste, segue com a seguinte distância 0,19 m e azimute plano 71°33'54" até o M-1127, de coordenada N = 9.827.559,73m e E = 227.961,28m; deste, segue com a seguinte distância 23,61 m e azimute plano 70°23'54" até o M-1128, de coordenada N = 9.827.567,65m e E = 227.983,52m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o M-1129, de coordenada N = 9.827.567,67m e E = 227.983,56m; deste, segue com a seguinte distância 0,63 m e azimute plano 66°40'56" até o M-1130, de coordenada N = 9.827.567,92m e E = 227.984,14m; deste, segue com a seguinte distância 17,27 m e azimute plano 62°44'15" até o M-1131, de coordenada N = 9.827.575,83m e E = 227.999,49m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 61°23'22" até o M-1132, de coordenada N = 9.827.575,95m e E = 227.999,71m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 57°25'33" até o M-1133, de coordenada N = 9.827.576,18m e E = 228.000,07m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 52°21'09" até o M-1134, de coordenada N = 9.827.576,45m e E = 228.000,42m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 48°10'47" até o M-1135, de coordenada N = 9.827.576,62m e E = 228.000,61m; deste, segue com a seguinte distância 11,59 m e azimute plano 46°57'29" até o M-1136, de coordenada N = 9.827.584,53m e E = 228.009,08m; deste, segue com a seguinte distância 0,62 m e azimute plano 43°01'30" até o M-1137, de coordenada N = 9.827.584,98m e E = 228.009,50m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e

azimute plano 38°27'13" até o M-1138, de coordenada N = 9.827.585,32m e E = 228.009,77m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 31°51'58" até o M-1139, de coordenada N = 9.827.585,69m e E = 228.010,00m; deste, segue com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 27°58'46" até o M-1140, de coordenada N = 9.827.586,01m e E = 228.010,17m; deste, segue com a seguinte distância 15,79 m e azimute plano 25°47'10" até o M-1141, de coordenada N = 9.827.600,23m e E = 228.017,04m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 25°33'36" até o M-1142, de coordenada N = 9.827.600,46m e E = 228.017,15m; deste, segue com a seguinte distância 10,88 m e azimute plano 22°53'14" até o M-1143, de coordenada N = 9.827.610,48m e E = 228.021,38m; deste, segue com a seguinte distância 17,34 m e azimute plano 22°48'29" até o M-1144, de coordenada N = 9.827.626,46m e E = 228.028,10m; deste, segue com a seguinte distância 13,77 m e azimute plano 31°25'39" até o M-1145, de coordenada N = 9.827.638,21m e E = 228.035,28m; deste, segue com a seguinte distância 14,85 m e azimute plano 32°44'15" até o M-1146, de coordenada N = 9.827.650,70m e E = 228.043,31m; deste, segue com a seguinte distância 11,80 m e azimute plano 49°42'34" até o M-1147, de coordenada N = 9.827.658,33m e E = 228.052,31m; deste, segue com a seguinte distância 14,93 m e azimute plano 79°22'58" até o M-1148, de coordenada N = 9.827.661,08m e E = 228.066,98m; deste, segue com a seguinte distância 16,51 m e azimute plano 101°50'51" até o M-1149, de coordenada N = 9.827.657,69m e E = 228.083,14m; deste, segue com a seguinte distância 17,67 m e azimute plano 110°21'45" até o M-1150, de coordenada N = 9.827.651,54m e E = 228.099,71m; deste, segue com a seguinte distância 24,43 m e azimute plano 111°23'16" até o M-1151, de coordenada N = 9.827.642,63m e E = 228.122,46m; deste, segue com a seguinte distância 0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o M-1152, de coordenada N = 9.827.642,59m e E = 228.122,58m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 108°26'06" até o M-1153, de coordenada N = 9.827.642,48m e E = 228.122,91m; deste, segue com a seguinte distância 9,69 m e azimute plano 105°52'20" até o M-1154, de coordenada N = 9.827.639,83m e E = 228.132,23m; deste, segue com a seguinte distância 26,68 m e azimute plano 105°54'04" até o M-1155, de coordenada N = 9.827.632,52m e E = 228.157,89m; deste, segue com a seguinte distância 0,11 m e azimute plano 105°15'18" até o M-1156, de coordenada N = 9.827.632,49m e E = 228.158,00m; deste, segue com a seguinte distância 41,62 m e azimute plano 104°35'50" até o M-1157, de coordenada N = 9.827.622,00m e E = 228.198,28m; deste, segue com a seguinte distância 39,44 m e azimute plano 104°36'51" até o M-1158, de coordenada N = 9.827.612,05m e E = 228.236,44m; deste, segue com a seguinte distância 0,31 m e azimute plano 103°08'02" até o M-1159, de coordenada N = 9.827.611,98m e E = 228.236,74m; deste, segue com a seguinte distância 35,11 m e azimute plano 101°11'06" até o M-1160, de coordenada N = 9.827.605,17m e E = 228.271,18m; deste, segue com a seguinte distância 0,11 m e azimute plano 100°18'17" até o M-1161, de coordenada N = 9.827.605,15m e E = 228.271,29m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 96°37'57" até o M-1162, de coordenada N = 9.827.605,10m e E = 228.271,72m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 92°36'09" até o M-1163, de coordenada N = 9.827.605,08m e E = 228.272,16m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o M-1164, de coordenada N = 9.827.605,08m e E = 228.272,32m; deste, segue com a seguinte distância 15,91 m e azimute plano 88°01'08" até o M-1165, de coordenada N = 9.827.605,63m e E = 228.288,22m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 86°43'46" até o M-1166, de coordenada N = 9.827.605,65m e E = 228.288,57m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o M-1167, de coordenada N = 9.827.605,70m e E = 228.288,92m; deste, segue com a seguinte distância 0,31 m e azimute plano 78°41'24" até o M-1168, de coordenada N = 9.827.605,76m e E = 228.289,22m; deste, segue com a seguinte distância 17,99 m e azimute plano 76°21'56" até o M-1169, de coordenada N = 9.827.610,00m e E = 228.306,70m; deste, segue com a seguinte distância 0,51 m e azimute plano 74°03'17" até o M-1170, de coordenada N = 9.827.610,14m e E = 228.307,19m; deste, segue com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 71°33'54" até o M-1171, de coordenada N = 9.827.610,21m e E = 228.307,40m; deste, segue com a seguinte distância 18,86 m e azimute plano 70°35'07" até o M-1172, de coordenada N = 9.827.616,48m e E = 228.325,19m; deste, segue com a seguinte distância 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o M-1173, de coordenada N = 9.827.616,50m e E = 228.325,25m; deste, segue com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o M-1174, de coordenada N = 9.827.616,52m e E = 228.325,32m; deste, segue com a seguinte distância 18,75 m e azimute plano 69°07'45" até o M-1175, de coordenada N = 9.827.623,20m e E = 228.342,84m; deste, segue com a seguinte distância 19,56 m e azimute plano 81°00'00" até o M-1176, de coordenada N = 9.827.626,26m e E = 228.362,16m; deste, segue com a seguinte distância 27,18 m e azimute plano 87°44'38" até o M-1177, de coordenada N = 9.827.627,33m e E = 228.389,32m; deste, segue com a seguinte distância 33,23 m e azimute plano 89°55'52" até o M-1178, de coordenada N = 9.827.627,37m e E = 228.422,55m; deste, segue com a seguinte distância 22,52 m e azimute plano 91°16'21" até o M-1179, de coordenada N = 9.827.626,87m e E = 228.445,06m; deste, segue com a seguinte distância 23,77 m e azimute plano 96°13'52" até o M-1180, de coordenada N = 9.827.624,29m e E = 228.468,69m; deste, segue com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o M-1181, de coordenada N = 9.827.624,28m e E = 228.468,76m; deste, segue com a seguinte distância 33,54 m e azimute plano 95°20'18" até o M-1182, de coordenada N = 9.827.621,16m e E = 228.502,15m; deste, segue com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 92°26'12" até o M-1183, de coordenada N = 9.827.621,14m e E = 228.502,62m; deste, segue com a seguinte distância 0,29 m e

azimute plano 88°01'30" até o M-1184, de coordenada N = 9.827.621,15m e E = 228.502,91m; deste, segue com a seguinte distância 22,68 m e azimute plano 86°35'15" até o M-1185, de coordenada N = 9.827.622,50m e E = 228.525,55m; deste, segue com a seguinte distância 4,39 m e azimute plano 86°36'10" até o M-1186, de coordenada N = 9.827.622,76m e E = 228.529,93m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 86°11'09" até o M-1187, de coordenada N = 9.827.622,77m e E = 228.530,08m; deste, segue com a seguinte distância 29,79 m e azimute plano 84°51'28" até o M-1188, de coordenada N = 9.827.625,44m e E = 228.559,75m; deste, segue com a seguinte distância 0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o M-1189, de coordenada N = 9.827.625,46m e E = 228.559,92m; deste, segue com a seguinte distância 34,18 m e azimute plano 82°51'23" até o M-1190, de coordenada N = 9.827.629,71m e E = 228.593,83m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 80°54'35" até o M-1191, de coordenada N = 9.827.629,75m e E = 228.594,08m; deste, segue com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o M-1192, de coordenada N = 9.827.629,76m e E = 228.594,13m; deste, segue com a seguinte distância 37,19 m e azimute plano 79°20'23" até o M-1193, de coordenada N = 9.827.636,64m e E = 228.630,68m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 75°57'50" até o M-1194, de coordenada N = 9.827.636,68m e E = 228.630,84m; deste, segue com a seguinte distância 29,30 m e azimute plano 77°28'54" até o M-1195, de coordenada N = 9.827.643,03m e E = 228.659,44m; deste, segue com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 79°41'43" até o M-1196, de coordenada N = 9.827.643,05m e E = 228.659,55m; deste, segue com a seguinte distância 27,32 m e azimute plano 76°12'47" até o M-1197, de coordenada N = 9.827.649,56m e E = 228.686,08m; deste, segue com a seguinte distância 3,65 m e azimute plano 76°11'33" até o M-1198, de coordenada N = 9.827.650,43m e E = 228.689,62m; deste, segue com a seguinte distância 25,22 m e azimute plano 79°10'01" até o M-1199, de coordenada N = 9.827.655,17m e E = 228.714,39m; deste, segue com a seguinte distância 0,48 m e azimute plano 76°49'39" até o M-1200, de coordenada N = 9.827.655,28m e E = 228.714,86m; deste, segue com a seguinte distância 28,15 m e azimute plano 73°38'17" até o M-1201, de coordenada N = 9.827.663,21m e E = 228.741,87m; deste, segue com a seguinte distância 0,21 m e azimute plano 73°18'03" até o M-1202, de coordenada N = 9.827.663,27m e E = 228.742,07m; deste, segue com a seguinte distância 27,70 m e azimute plano 71°15'27" até o M-1203, de coordenada N = 9.827.672,17m e E = 228.768,30m; deste, segue com a seguinte distância 57,81 m e azimute plano 77°22'13" até o M-1204, de coordenada N = 9.827.684,81m e E = 228.824,71m; deste, segue com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 75°34'45" até o M-1205, de coordenada N = 9.827.684,90m e E = 228.825,06m; deste, segue com a seguinte distância 41,42 m e azimute plano 73°19'57" até o M-1206, de coordenada N = 9.827.696,78m e E = 228.864,74m; deste, segue com a seguinte distância 2,72 m e azimute plano 73°21'40" até o M-1207, de coordenada N = 9.827.697,56m e E = 228.867,35m; deste, segue com a seguinte distância 41,53 m e azimute plano 75°16'16" até o M-1208, de coordenada N = 9.827.708,12m e E = 228.907,52m; deste, segue com a seguinte distância 0,46 m e azimute plano 72°21'00" até o M-1209, de coordenada N = 9.827.708,26m e E = 228.907,96m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 67°55'56" até o M-1210, de coordenada N = 9.827.708,41m e E = 228.908,33m; deste, segue com a seguinte distância 0,39 m e azimute plano 64°05'37" até o M-1211, de coordenada N = 9.827.708,58m e E = 228.908,68m; deste, segue com a seguinte distância 31,50 m e azimute plano 60°56'12" até o M-1212, de coordenada N = 9.827.723,88m e E = 228.936,21m; deste, segue com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 57°59'41" até o M-1213, de coordenada N = 9.827.723,93m e E = 228.936,29m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 58°08'02" até o M-1214, de coordenada N = 9.827.724,16m e E = 228.936,66m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 51°32'47" até o M-1215, de coordenada N = 9.827.724,43m e E = 228.937,00m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o M-1216, de coordenada N = 9.827.724,49m e E = 228.937,08m; deste, segue com a seguinte distância 28,83 m e azimute plano 48°49'31" até o M-1217, de coordenada N = 9.827.743,47m e E = 228.958,78m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 46°16'23" até o M-1218, de coordenada N = 9.827.743,69m e E = 228.959,01m; deste, segue com a seguinte distância 31,35 m e azimute plano 45°06'59" até o M-1219, de coordenada N = 9.827.765,81m e E = 228.981,22m; deste, segue com a seguinte distância 36,18 m e azimute plano 45°43'00" até o M-1220, de coordenada N = 9.827.791,07m e E = 229.007,12m; deste, segue com a seguinte distância 32,85 m e azimute plano 46°24'22" até o M-1221, de coordenada N = 9.827.813,72m e E = 229.030,91m; deste, segue com a seguinte distância 0,57 m e azimute plano 43°34'04" até o M-1222, de coordenada N = 9.827.814,13m e E = 229.031,30m; deste, segue com a seguinte distância 0,28 m e azimute plano 37°41'39" até o M-1223, de coordenada N = 9.827.814,35m e E = 229.031,47m; deste, segue com a seguinte distância 24,14 m e azimute plano 36°43'56" até o M-1224, de coordenada N = 9.827.833,70m e E = 229.045,91m; deste, segue com a seguinte distância 1,50 m e azimute plano 36°52'12" até o M-1225, de coordenada N = 9.827.834,90m e E = 229.046,81m; deste, segue com a seguinte distância 0,59 m e azimute plano 33°57'33" até o M-1226, de coordenada N = 9.827.835,39m e E = 229.047,14m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 26°33'54" até o M-1227, de coordenada N = 9.827.835,75m e E = 229.047,32m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 23°23'07" até o M-1228, de coordenada N = 9.827.836,12m e E = 229.047,48m; deste, segue com a seguinte distância 20,83 m e azimute plano 20°46'30" até o M-1229, de coordenada N = 9.827.855,60m e E = 229.054,87m; deste, segue com a seguinte distância 0,08 m e

azimute plano 23°11'55" até o M-1230, de coordenada N = 9.827.855,67m e E = 229.054,90m; deste, segue com a seguinte distância 0,54 m e azimute plano 17°06'10" até o M-1231, de coordenada N = 9.827.856,19m e E = 229.055,06m; deste, segue com a seguinte distância 15,36 m e azimute plano 13°44'48" até o M-1232, de coordenada N = 9.827.871,11m e E = 229.058,71m; deste, segue com a seguinte distância 8,94 m e azimute plano 13°43'31" até o M-1233, de coordenada N = 9.827.879,79m e E = 229.060,83m; deste, segue com a seguinte distância 34,51 m e azimute plano 16°04'56" até o M-1234, de coordenada N = 9.827.912,95m e E = 229.070,39m; deste, segue com a seguinte distância 5,12 m e azimute plano 16°05'57" até o M-1235, de coordenada N = 9.827.917,87m e E = 229.071,81m; deste, segue com a seguinte distância 33,68 m e azimute plano 22°20'19" até o M-1236, de coordenada N = 9.827.949,02m e E = 229.084,61m; deste, segue com a seguinte distância 30,48 m e azimute plano 40°24'35" até o M-1237, de coordenada N = 9.827.972,23m e E = 229.104,37m; deste, segue com a seguinte distância 27,71 m e azimute plano 53°14'45" até o M-1238, de coordenada N = 9.827.988,81m e E = 229.126,57m; deste, segue com a seguinte distância 31,40 m e azimute plano 71°19'01" até o M-1239, de coordenada N = 9.827.998,87m e E = 229.156,32m; deste, segue com a seguinte distância 52,73 m e azimute plano 89°22'11" até o M-1240, de coordenada N = 9.827.999,45m e E = 229.209,05m; deste, segue com a seguinte distância 35,51 m e azimute plano 89°04'49" até o M-1241, de coordenada N = 9.828.000,02m e E = 229.244,56m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 87°08'15" até o M-1242, de coordenada N = 9.828.000,04m e E = 229.244,96m; deste, segue com a seguinte distância 56,76 m e azimute plano 84°28'49" até o M-1243, de coordenada N = 9.828.005,50m e E = 229.301,46m; deste, segue com a seguinte distância 9,77 m e azimute plano 84°32'25" até o M-1244, de coordenada N = 9.828.006,43m e E = 229.311,19m; deste, segue com a seguinte distância 52,80 m e azimute plano 84°14'58" até o M-1245, de coordenada N = 9.828.011,72m e E = 229.363,72m; deste, segue com a seguinte distância 42,54 m e azimute plano 94°47'14" até o M-1246, de coordenada N = 9.828.008,17m e E = 229.406,11m; deste, segue com a seguinte distância 5,20 m e azimute plano 108°36'33" até o M-1247, de coordenada N = 9.828.006,51m e E = 229.411,04m; deste, segue com a seguinte distância 20,13 m e azimute plano 108°37'26" até o M-1248, de coordenada N = 9.828.000,08m e E = 229.430,12m; deste, segue com a seguinte distância 30,43 m e azimute plano 116°21'16" até o M-1249, de coordenada N = 9.827.986,57m e E = 229.457,39m; deste, segue com a seguinte distância 0,21 m e azimute plano 115°20'46" até o M-1250, de coordenada N = 9.827.986,48m e E = 229.457,58m; deste, segue com a seguinte distância 33,63 m e azimute plano 113°56'36" até o M-1251, de coordenada N = 9.827.972,83m e E = 229.488,32m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 111°30'05" até o M-1252, de coordenada N = 9.827.972,70m e E = 229.488,65m; deste, segue com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 108°55'29" até o M-1253, de coordenada N = 9.827.972,58m e E = 229.489,00m; deste, segue com a seguinte distância 36,88 m e azimute plano 105°40'05" até o M-1254, de coordenada N = 9.827.962,62m e E = 229.524,51m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 103°23'33" até o M-1255, de coordenada N = 9.827.962,52m e E = 229.524,93m; deste, segue com a seguinte distância 36,69 m e azimute plano 100°40'55" até o M-1256, de coordenada N = 9.827.955,72m e E = 229.560,98m; deste, segue com a seguinte distância 37,73 m e azimute plano 100°23'55" até o M-1257, de coordenada N = 9.827.948,91m e E = 229.598,09m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o M-1258, de coordenada N = 9.827.948,90m e E = 229.598,13m; deste, segue com a seguinte distância 0,42 m e azimute plano 96°47'20" até o M-1259, de coordenada N = 9.827.948,85m e E = 229.598,55m; deste, segue com a seguinte distância 29,27 m e azimute plano 95°05'49" até o M-1260, de coordenada N = 9.827.946,25m e E = 229.627,70m; deste, segue com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o M-1261, de coordenada N = 9.827.946,24m e E = 229.627,77m; deste, segue com a seguinte distância 45,44 m e azimute plano 94°12'09" até o M-1262, de coordenada N = 9.827.942,91m e E = 229.673,09m; deste, segue com a seguinte distância 3,97 m e azimute plano 94°11'18" até o M-1263, de coordenada N = 9.827.942,62m e E = 229.677,05m; deste, segue com a seguinte distância 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o M-1264, de coordenada N = 9.827.942,61m e E = 229.677,11m; deste, segue com a seguinte distância 41,41 m e azimute plano 93°34'19" até o M-1265, de coordenada N = 9.827.940,03m e E = 229.718,44m; deste, segue com a seguinte distância 0,23 m e azimute plano 92°29'22" até o M-1266, de coordenada N = 9.827.940,02m e E = 229.718,67m; deste, segue com a seguinte distância 30,73 m e azimute plano 90°54'49" até o M-1267, de coordenada N = 9.827.939,53m e E = 229.749,40m; deste, segue com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o M-1268, de coordenada N = 9.827.939,53m e E = 229.749,49m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o M-1269, de coordenada N = 9.827.939,54m e E = 229.749,81m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o M-1270, de coordenada N = 9.827.939,57m e E = 229.750,13m; deste, segue com a seguinte distância 20,30 m e azimute plano 82°30'02" até o M-1271, de coordenada N = 9.827.942,22m e E = 229.770,26m; deste, segue com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 79°41'43" até o M-1272, de coordenada N = 9.827.942,26m e E = 229.770,48m; deste, segue com a seguinte distância 0,54 m e azimute plano 77°14'33" até o M-1273, de coordenada N = 9.827.942,38m e E = 229.771,01m; deste, segue com a seguinte distância 13,24 m e azimute plano 73°46'09" até o M-1274, de coordenada N = 9.827.946,08m e E = 229.783,72m; deste, segue com a seguinte distância 0,34 m e azimute plano 71°01'47" até o M-1275, de coordenada N = 9.827.946,19m e E = 229.784,04m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e

azimute plano 68°11'55" até o M-1276, de coordenada N = 9.827.946,35m e E = 229.784,44m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 62°51'01" até o M-1277, de coordenada N = 9.827.946,55m e E = 229.784,83m; deste, segue com a seguinte distância 0,19 m e azimute plano 57°59'41" até o M-1278, de coordenada N = 9.827.946,65m e E = 229.784,99m; deste, segue com a seguinte distância 4,62 m e azimute plano 57°43'08" até o M-1279, de coordenada N = 9.827.949,12m e E = 229.788,90m; deste, segue com a seguinte distância 14,15 m e azimute plano 57°45'31" até o M-1280, de coordenada N = 9.827.956,67m e E = 229.800,87m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 55°24'28" até o M-1281, de coordenada N = 9.827.956,87m e E = 229.801,16m; deste, segue com a seguinte distância 0,34 m e azimute plano 52°07'30" até o M-1282, de coordenada N = 9.827.957,08m e E = 229.801,43m; deste, segue com a seguinte distância 31,11 m e azimute plano 49°55'41" até o M-1283, de coordenada N = 9.827.977,11m e E = 229.825,24m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o M-1284, de coordenada N = 9.827.977,13m e E = 229.825,27m; deste, segue com a seguinte distância 29,23 m e azimute plano 49°30'33" até o M-1285, de coordenada N = 9.827.996,11m e E = 229.847,50m; deste, segue com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o M-1286, de coordenada N = 9.827.996,14m e E = 229.847,54m; deste, segue com a seguinte distância 16,23 m e azimute plano 49°01'24" até o M-1287, de coordenada N = 9.828.006,78m e E = 229.859,79m; deste, segue com a seguinte distância 5,76 m e azimute plano 49°00'38" até o M-1288, de coordenada N = 9.828.010,56m e E = 229.864,14m; deste, segue com a seguinte distância 5,35 m e azimute plano 49°00'56" até o M-1289, de coordenada N = 9.828.014,07m e E = 229.868,18m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 47°02'43" até o M-1290, de coordenada N = 9.828.014,34m e E = 229.868,47m; deste, segue com a seguinte distância 67,22 m e azimute plano 44°28'54" até o M-1291, de coordenada N = 9.828.062,30m e E = 229.915,57m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 40°54'52" até o M-1292, de coordenada N = 9.828.062,60m e E = 229.915,83m; deste, segue com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 45°00'00" até o M-1293, de coordenada N = 9.828.062,65m e E = 229.915,88m; deste, segue com a seguinte distância 28,45 m e azimute plano 39°05'38" até o M-1294, de coordenada N = 9.828.084,73m e E = 229.933,82m; deste, segue com a seguinte distância 29,69 m e azimute plano 40°50'01" até o M-1295, de coordenada N = 9.828.107,19m e E = 229.953,23m; deste, segue com a seguinte distância 20,45 m e azimute plano 45°07'08" até o M-1296, de coordenada N = 9.828.121,62m e E = 229.967,72m; deste, segue com a seguinte distância 12,27 m e azimute plano 68°14'31" até o M-1297, de coordenada N = 9.828.126,17m e E = 229.979,12m; deste, segue com a seguinte distância 12,70 m e azimute plano 89°57'18" até o M-1298, de coordenada N = 9.828.126,18m e E = 229.991,82m; deste, segue com a seguinte distância 22,11 m e azimute plano 104°30'50" até o M-1299, de coordenada N = 9.828.120,64m e E = 230.013,22m; deste, segue com a seguinte distância 28,50 m e azimute plano 110°15'35" até o M-1300, de coordenada N = 9.828.110,77m e E = 230.039,96m; deste, segue com a seguinte distância 38,17 m e azimute plano 111°45'35" até o M-1301, de coordenada N = 9.828.096,62m e E = 230.075,41m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o M-1302, de coordenada N = 9.828.096,57m e E = 230.075,56m; deste, segue com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 107°49'08" até o M-1303, de coordenada N = 9.828.096,48m e E = 230.075,84m; deste, segue com a seguinte distância 51,43 m e azimute plano 106°35'45" até o M-1304, de coordenada N = 9.828.081,79m e E = 230.125,13m; deste, segue com a seguinte distância 0,58 m e azimute plano 102°50'52" até o M-1305, de coordenada N = 9.828.081,66m e E = 230.125,70m; deste, segue com a seguinte distância 13,15 m e azimute plano 99°53'58" até o M-1306, de coordenada N = 9.828.079,40m e E = 230.138,65m; deste, segue com a seguinte distância 17,43 m e azimute plano 99°52'43" até o M-1307, de coordenada N = 9.828.076,41m e E = 230.155,82m; deste, segue com a seguinte distância 6,01 m e azimute plano 99°52'12" até o M-1308, de coordenada N = 9.828.075,38m e E = 230.161,74m; deste, segue com a seguinte distância 0,42 m e azimute plano 96°47'20" até o M-1309, de coordenada N = 9.828.075,33m e E = 230.162,16m; deste, segue com a seguinte distância 23,93 m e azimute plano 94°59'11" até o M-1310, de coordenada N = 9.828.073,25m e E = 230.186,00m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 92°36'09" até o M-1311, de coordenada N = 9.828.073,23m e E = 230.186,44m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o M-1312, de coordenada N = 9.828.073,24m e E = 230.186,76m; deste, segue com a seguinte distância 24,95 m e azimute plano 86°18'02" até o M-1313, de coordenada N = 9.828.074,85m e E = 230.211,66m; deste, segue com a seguinte distância 0,21 m e azimute plano 84°33'35" até o M-1314, de coordenada N = 9.828.074,87m e E = 230.211,87m; deste, segue com a seguinte distância 29,84 m e azimute plano 83°51'48" até o M-1315, de coordenada N = 9.828.078,06m e E = 230.241,54m; deste, segue com a seguinte distância 0,34 m e azimute plano 81°38'03" até o M-1316, de coordenada N = 9.828.078,11m e E = 230.241,88m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 78°24'28" até o M-1317, de coordenada N = 9.828.078,19m e E = 230.242,27m; deste, segue com a seguinte distância 23,00 m e azimute plano 75°20'29" até o M-1318, de coordenada N = 9.828.084,01m e E = 230.264,52m; deste, segue com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 72°43'07" até o M-1319, de coordenada N = 9.828.084,15m e E = 230.264,97m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o M-1320, de coordenada N = 9.828.084,20m e E = 230.265,11m; deste, segue com a seguinte distância 17,10 m e azimute plano 68°14'09" até o M-1321, de coordenada N = 9.828.090,54m e E = 230.280,99m; deste, segue com a seguinte distância 0,25 m e

azimute plano 66°30'05" até o M-1322, de coordenada N = 9.828.090,64m e E = 230.281,22m; deste, segue com a seguinte distância 21,43 m e azimute plano 65°24'28" até o M-1323, de coordenada N = 9.828.099,56m e E = 230.300,71m; deste, segue com a seguinte distância 26,48 m e azimute plano 68°02'45" até o M-1324, de coordenada N = 9.828.109,46m e E = 230.325,27m; deste, segue com a seguinte distância 2,64 m e azimute plano 73°29'17" até o M-1325, de coordenada N = 9.828.110,21m e E = 230.327,80m; deste, segue com a seguinte distância 16,92 m e azimute plano 73°35'22" até o M-1326, de coordenada N = 9.828.114,99m e E = 230.344,03m; deste, segue com a seguinte distância 3,98 m e azimute plano 73°31'16" até o M-1327, de coordenada N = 9.828.116,12m e E = 230.347,85m; deste, segue com a seguinte distância 25,33 m e azimute plano 85°18'48" até o M-1328, de coordenada N = 9.828.118,19m e E = 230.373,10m; deste, segue com a seguinte distância 17,81 m e azimute plano 89°56'08" até o M-1329, de coordenada N = 9.828.118,21m e E = 230.390,91m; deste, segue com a seguinte distância 21,19 m e azimute plano 89°55'08" até o M-1330, de coordenada N = 9.828.118,24m e E = 230.412,10m; deste, segue com a seguinte distância 0,40 m e azimute plano 87°08'15" até o M-1331, de coordenada N = 9.828.118,26m e E = 230.412,50m; deste, segue com a seguinte distância 19,68 m e azimute plano 85°20'08" até o M-1332, de coordenada N = 9.828.119,86m e E = 230.432,11m; deste, segue com a seguinte distância 0,46 m e azimute plano 82°34'07" até o M-1333, de coordenada N = 9.828.119,92m e E = 230.432,57m; deste, segue com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 78°10'43" até o M-1334, de coordenada N = 9.828.120,01m e E = 230.433,00m; deste, segue com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 72°24'27" até o M-1335, de coordenada N = 9.828.120,14m e E = 230.433,41m; deste, segue com a seguinte distância 0,19 m e azimute plano 68°44'58" até o M-1336, de coordenada N = 9.828.120,21m e E = 230.433,59m; deste, segue com a seguinte distância 12,58 m e azimute plano 67°49'05" até o M-1337, de coordenada N = 9.828.124,96m e E = 230.445,24m; deste, segue com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 64°32'12" até o M-1338, de coordenada N = 9.828.125,16m e E = 230.445,66m; deste, segue com a seguinte distância 12,54 m e azimute plano 62°27'15" até o M-1339, de coordenada N = 9.828.130,96m e E = 230.456,78m; deste, segue com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 59°55'53" até o M-1340, de coordenada N = 9.828.131,07m e E = 230.456,97m; deste, segue com a seguinte distância 0,59 m e azimute plano 56°51'11" até o M-1341, de coordenada N = 9.828.131,39m e E = 230.457,46m; deste, segue com a seguinte distância 15,68 m e azimute plano 53°14'49" até o M-1342, de coordenada N = 9.828.140,77m e E = 230.470,02m; deste, segue com a seguinte distância 28,83 m e azimute plano 57°33'01" até o M-1343, de coordenada N = 9.828.156,24m e E = 230.494,35m; deste, segue com a seguinte distância 19,49 m e azimute plano 68°15'11" até o M-1344, de coordenada N = 9.828.163,46m e E = 230.512,45m; deste, segue com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 66°02'15" até o M-1345, de coordenada N = 9.828.163,50m e E = 230.512,54m; deste, segue com a seguinte distância 23,01 m e azimute plano 67°03'23" até o M-1346, de coordenada N = 9.828.172,47m e E = 230.533,73m; deste, segue com a seguinte distância 0,20 m e azimute plano 66°02'15" até o M-1347, de coordenada N = 9.828.172,55m e E = 230.533,91m; deste, segue com a seguinte distância 2,72 m e azimute plano 64°45'14" até o M-1348, de coordenada N = 9.828.173,71m e E = 230.536,37m; deste, segue com a seguinte distância 18,07 m e azimute plano 64°46'55" até o M-1349, de coordenada N = 9.828.181,41m e E = 230.552,72m; deste, segue com a seguinte distância 18,92 m e azimute plano 71°07'28" até o M-1350, de coordenada N = 9.828.187,53m e E = 230.570,62m; deste, segue com a seguinte distância 27,34 m e azimute plano 80°11'11" até o M-1351, de coordenada N = 9.828.192,19m e E = 230.597,56m; deste, segue com a seguinte distância 31,68 m e azimute plano 85°12'07" até o M-1352, de coordenada N = 9.828.194,84m e E = 230.629,13m; deste, segue com a seguinte distância 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o M-1353, de coordenada N = 9.828.194,86m e E = 230.629,28m; deste, segue com a seguinte distância 17,19 m e azimute plano 83°23'15" até o M-1354, de coordenada N = 9.828.196,84m e E = 230.646,36m; deste, segue com a seguinte distância 10,54 m e azimute plano 83°24'28" até o M-1355, de coordenada N = 9.828.198,05m e E = 230.656,83m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o M-1356, de coordenada N = 9.828.198,05m e E = 230.656,87m; deste, segue com a seguinte distância 34,69 m e azimute plano 82°56'48" até o M-1357, de coordenada N = 9.828.202,31m e E = 230.691,30m; deste, segue com a seguinte distância 0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o M-1358, de coordenada N = 9.828.202,35m e E = 230.691,57m; deste, segue com a seguinte distância 32,84 m e azimute plano 79°46'29" até o M-1359, de coordenada N = 9.828.208,18m e E = 230.723,89m; deste, segue com a seguinte distância 0,39 m e azimute plano 78°06'41" até o M-1360, de coordenada N = 9.828.208,26m e E = 230.724,27m; deste, segue com a seguinte distância 33,40 m e azimute plano 75°19'38" até o M-1361, de coordenada N = 9.828.216,72m e E = 230.756,58m; deste, segue com a seguinte distância 0,38 m e azimute plano 73°00'33" até o M-1362, de coordenada N = 9.828.216,83m e E = 230.756,94m; deste, segue com a seguinte distância 30,81 m e azimute plano 70°58'58" até o M-1363, de coordenada N = 9.828.226,87m e E = 230.786,07m; deste, segue com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o M-1364, de coordenada N = 9.828.226,90m e E = 230.786,16m; deste, segue com a seguinte distância 0,51 m e azimute plano 66°56'55" até o M-1365, de coordenada N = 9.828.227,10m e E = 230.786,63m; deste, segue com a seguinte distância 25,60 m e azimute plano 64°02'07" até o M-1366, de coordenada N = 9.828.238,31m e E = 230.809,65m; deste, segue com a seguinte distância 0,90 m e azimute plano 63°43'07" até o M-1367, de coordenada N = 9.828.238,71m e E = 230.810,46m; deste, segue com a seguinte distância 0,13 m e

azimute plano 63°26'06" até o M-1368, de coordenada N = 9.828.238,77m e E = 230.810,58m; deste, segue com a seguinte distância 27,39 m e azimute plano 62°32'12" até o M-1369, de coordenada N = 9.828.251,40m e E = 230.834,88m; deste, segue com a seguinte distância 28,81 m e azimute plano 63°58'39" até o M-1370, de coordenada N = 9.828.264,04m e E = 230.860,77m; deste, segue com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o M-1371, de coordenada N = 9.828.264,06m e E = 230.860,81m; deste, segue com a seguinte distância 39,05 m e azimute plano 63°31'13" até o M-1372, de coordenada N = 9.828.281,47m e E = 230.895,76m; deste, segue com a seguinte distância 0,21 m e azimute plano 60°56'43" até o M-1373, de coordenada N = 9.828.281,57m e E = 230.895,94m; deste, segue com a seguinte distância 13,59 m e azimute plano 61°11'28" até o M-1374, de coordenada N = 9.828.288,12m e E = 230.907,85m; deste, segue com a seguinte distância 44,10 m e azimute plano 61°11'29" até o M-1375, de coordenada N = 9.828.309,37m e E = 230.946,49m; deste, segue com a seguinte distância 26,81 m e azimute plano 68°28'06" até o M-1376, de coordenada N = 9.828.319,21m e E = 230.971,43m; deste, segue com a seguinte distância 25,26 m e azimute plano 73°06'27" até o M-1377, de coordenada N = 9.828.326,55m e E = 230.995,60m; deste, segue com a seguinte distância 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o M-1378, de coordenada N = 9.828.326,64m e E = 230.995,86m; deste, segue com a seguinte distância 0,31 m e azimute plano 67°31'14" até o M-1379, de coordenada N = 9.828.326,76m e E = 230.996,15m; deste, segue com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 64°13'50" até o M-1380, de coordenada N = 9.828.326,90m e E = 230.996,44m; deste, segue com a seguinte distância 15,85 m e azimute plano 62°41'28" até o M-1381, de coordenada N = 9.828.334,17m e E = 231.010,52m; deste, segue com a seguinte distância 28,00 m e azimute plano 68°06'27" até o M-1382, de coordenada N = 9.828.344,61m e E = 231.036,50m; deste, segue com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 66°22'14" até o M-1383, de coordenada N = 9.828.344,75m e E = 231.036,82m; deste, segue com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 62°01'14" até o M-1384, de coordenada N = 9.828.344,92m e E = 231.037,14m; deste, segue com a seguinte distância 0,18 m e azimute plano 60°38'32" até o M-1385, de coordenada N = 9.828.345,01m e E = 231.037,30m; deste, segue com a seguinte distância 71,31 m e azimute plano 57°49'00" até o M-1386, de coordenada N = 9.828.382,99m e E = 231.097,65m; deste, segue com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 55°53'08" até o M-1387, de coordenada N = 9.828.383,20m e E = 231.097,96m; deste, segue com a seguinte distância 53,29 m e azimute plano 53°34'39" até o M-1388, de coordenada N = 9.828.414,84m e E = 231.140,84m; deste, segue com a seguinte distância 0,31 m e azimute plano 52°45'55" até o M-1389, de coordenada N = 9.828.415,03m e E = 231.141,09m; deste, segue com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 47°12'09" até o M-1390, de coordenada N = 9.828.415,28m e E = 231.141,36m; deste, segue com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 43°55'09" até o M-1391, de coordenada N = 9.828.415,55m e E = 231.141,62m; deste, segue com a seguinte distância 43,92 m e azimute plano 41°29'34" até o M-1392, de coordenada N = 9.828.448,45m e E = 231.170,72m; deste, segue com a seguinte distância 42,26 m e azimute plano 50°31'52" até o M-1393, de coordenada N = 9.828.475,31m e E = 231.203,34m; deste, segue com a seguinte distância 34,49 m e azimute plano 50°32'28" até o M-1394, de coordenada N = 9.828.497,23m e E = 231.229,97m; deste, segue com a seguinte distância 0,06 m e azimute plano 45°00'00" até o M-1395, de coordenada N = 9.828.497,27m e E = 231.230,01m; deste, segue com a seguinte distância 57,63 m e azimute plano 49°50'08" até o M-1396, de coordenada N = 9.828.534,44m e E = 231.274,05m; deste, segue com a seguinte distância 3,52 m e azimute plano 49°50'24" até o M-1397, de coordenada N = 9.828.536,71m e E = 231.276,74m; deste, segue com a seguinte distância 40,68 m e azimute plano 53°23'42" até o M-1398, de coordenada N = 9.828.560,97m e E = 231.309,40m; deste, segue com a seguinte distância 17,42 m e azimute plano 53°22'48" até o M-1399, de coordenada N = 9.828.571,36m e E = 231.323,38m; deste, segue com a seguinte distância 57,18 m e azimute plano 55°42'15" até o M-1400, de coordenada N = 9.828.603,58m e E = 231.370,62m; deste, segue com a seguinte distância 12,89 m e azimute plano 55°40'53" até o M-1401, de coordenada N = 9.828.610,85m e E = 231.381,27m; deste, segue com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 55°18'17" até o M-1402, de coordenada N = 9.828.610,94m e E = 231.381,40m; deste, segue com a seguinte distância 54,34 m e azimute plano 53°55'54" até o M-1403, de coordenada N = 9.828.642,93m e E = 231.425,32m; deste, segue com a seguinte distância 11,21 m e azimute plano 53°55'39" até o M-1404, de coordenada N = 9.828.649,53m e E = 231.434,38m; deste, segue com a seguinte distância 50,35 m e azimute plano 60°20'03" até o M-1405, de coordenada N = 9.828.674,45m e E = 231.478,13m; deste, segue com a seguinte distância 47,30 m e azimute plano 72°47'41" até o M-1406, de coordenada N = 9.828.688,44m e E = 231.523,31m; deste, segue com a seguinte distância 32,41 m e azimute plano 81°51'27" até o M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 725643

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/94830	ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE CRISTÁ DE BALIEIRO	COMUNIDADE CRISTÁ BALIEIRO	2998ha29a-90ca	BAGRE	1752
2016/377807	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTE DE QUILOMBOS SÃO BENEDITO	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO SÃO BENEDITO	3379ha09a-32ca	CAMETÁ	1751

Belém(Pa), 08/11/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 725867

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/438777	CARLOS ALBERTO TOZZI MILANEZE	FAZENDA MUTUM	429,8933HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	1746/2021
2016/438812	OSMAR PASSAMANI	FAZENDA ESTEIO	1084,3450HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	1747/2021

Belém(Pa), 08/11/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 725707

PORTARIA Nº 1744 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 1.173,6028 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1127856.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.173,6028 ha (um mil, cento e setenta e três hectares, sessenta ares e vinte e oito centesimas), denominada GLEBA VALE DO SOL, localizada no Município Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.486.144,34m e E = 818.776,06m; deste, segue confrontando com a Fazenda Formosa (Matrícula: 1.285, Livro 2 - SIGEF), com a seguinte distância: 14,38 m e azimute plano 180°02'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.486.129,96m e E = 818.776,05m; 2,32 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.486.127,64m e E = 818.776,05m; 62,96 m e azimute plano 180°00'33" até o marco M-004, de coordenada N = 9.486.064,68m e E = 818.776,04m; 34,92 m e azimute plano 180°00'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.486.029,76m e E = 818.776,03m; 106,38 m e azimute plano 180°00'39" até o marco M-006, de coordenada N = 9.485.923,38m e E = 818.776,01m; 434,97 m e azimute plano 180°00'47" até o marco M-007, de coordenada N = 9.485.488,41m e E = 818.775,91m; 487,37 m e azimute plano 180°00'47" até o marco M-008, de coordenada N = 9.485.001,04m e E = 818.775,80m; 22,22 m e azimute plano 180°01'33" até o marco M-009, de coordenada N = 9.484.978,82m e E = 818.775,79m; 788,50 m e azimute plano 180°00'47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.484.190,32m e E = 818.775,61m; 685,74 m e azimute plano 180°00'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.483.504,58m e E = 818.775,46m; 625,48 m e

azimute plano 125°10'49" até o marco M-012, de coordenada N = 9.483.144,21m e E = 819.286,69m; 9,75 m e azimute plano 125°11'22" até o marco M-013, de coordenada N = 9.483.138,59m e E = 819.294,66m; 5,94 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-014, de coordenada N = 9.483.135,17m e E = 819.299,52m; 29,28 m e azimute plano 125°10'58" até o marco M-015, de coordenada N = 9.483.118,30m e E = 819.323,45m; 0,10 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-016, de coordenada N = 9.483.118,24m e E = 819.323,53m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 45,18 m e azimute plano 179°41'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.483.073,06m e E = 819.323,77m; 58,34 m e azimute plano 179°39'23" até o marco M-018, de coordenada N = 9.483.014,72m e E = 819.324,12m; 142,85 m e azimute plano 179°02'43" até o marco M-019, de coordenada N = 9.482.871,89m e E = 819.326,50m; 142,78 m e azimute plano 180°19'16" até o marco M-020, de coordenada N = 9.482.729,11m e E = 819.325,70m; 153,11 m e azimute plano 180°35'29" até o marco M-021, de coordenada N = 9.482.576,01m e E = 819.324,12m; 126,20 m e azimute plano 181°48'10" até o marco M-022, de coordenada N = 9.482.449,87m e E = 819.320,15m; 0,15 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.482.449,72m e E = 819.320,15m; 81,79 m e azimute plano 180°33'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.482.367,93m e E = 819.319,35m; 0,34 m e azimute plano 178°18'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.482.367,59m e E = 819.319,36m; 36,46 m e azimute plano 177°31'00" até o marco M-026, de coordenada N = 9.482.331,16m e E = 819.320,94m; 41,01 m e azimute plano 178°53'46" até o marco M-027, de coordenada N = 9.482.290,16m e E = 819.321,73m; 144,17 m e azimute plano 181°53'17" até o marco M-028, de coordenada N = 9.482.146,07m e E = 819.316,98m; 26,90 m e azimute plano 185°01'57" até o marco M-029, de coordenada N = 9.482.119,27m e E = 819.314,62m; 0,61 m e azimute plano 182°48'56" até o marco M-030, de coordenada N = 9.482.118,66m e E = 819.314,59m; 0,84 m e azimute plano 176°35'37" até o marco M-031, de coordenada N = 9.482.117,82m e E = 819.314,64m; 19,63 m e azimute plano 173°09'13" até o marco M-032, de coordenada N = 9.482.098,33m e E = 819.316,98m; 87,76 m e azimute plano 178°58'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.482.010,58m e E = 819.318,56m; 169,90 m e azimute plano 178°55'39" até o marco M-034, de coordenada N = 9.481.840,71m e E = 819.321,74m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.481.840,55m e E = 819.321,74m; 56,41 m e azimute plano 177°34'55" até o marco M-036, de coordenada N = 9.481.784,19m e E = 819.324,12m; 75,29 m e azimute plano 177°35'13" até o marco M-037, de coordenada N = 9.481.708,97m e E = 819.327,29m; 72,74 m e azimute plano 180°37'20" até o marco M-038, de coordenada N = 9.481.636,23m e E = 819.326,50m; 59,47 m e azimute plano 182°17'37" até o marco M-039, de coordenada N = 9.481.576,81m e E = 819.324,12m; 0,28 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.481.576,53m e E = 819.324,12m; 0,35 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.481.576,18m e E = 819.324,12m; 48,20 m e azimute plano 177°10'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.481.528,04m e E = 819.326,49m; 53,72 m e azimute plano 181°41'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.481.474,34m e E = 819.324,91m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.481.474,18m e E = 819.324,91m; 126,23 m e azimute plano 180°21'31" até o marco M-045, de coordenada N = 9.481.347,95m e E = 819.324,12m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.481.347,74m e E = 819.324,12m; 120,60 m e azimute plano 178°29'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.481.227,18m e E = 819.327,29m; 91,87 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.481.135,31m e E = 819.327,29m; 50,44 m e azimute plano 181°47'42" até o marco M-049, de coordenada N = 9.481.084,89m e E = 819.325,71m; 43,50 m e azimute plano 186°13'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.481.041,65m e E = 819.321,00m; 52,85 m e azimute plano 188°37'09" até o marco M-051, de coordenada N = 9.480.989,40m e E = 819.313,08m; 1,04 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-052, de coordenada N = 9.480.988,36m e E = 819.313,00m; 0,32 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-053, de coordenada N = 9.480.988,04m e E = 819.313,01m; 52,44 m e azimute plano 177°23'56" até o marco M-054, de coordenada N = 9.480.935,65m e E = 819.315,39m; 34,96 m e azimute plano 177°23'35" até o marco M-055, de coordenada N = 9.480.900,73m e E = 819.316,98m; 0,22 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-056, de coordenada N = 9.480.900,51m e E = 819.316,99m; 61,88 m e azimute plano 175°35'52" até o marco M-057, de coordenada N = 9.480.838,81m e E = 819.321,74m; 49,81 m e azimute plano 179°05'28" até o marco M-058, de coordenada N = 9.480.789,01m e E = 819.322,53m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.480.788,83m e E = 819.322,53m; 37,16 m e azimute plano 177°33'48" até o marco M-060, de coordenada N = 9.480.751,70m e E = 819.324,11m; 77,63 m e azimute plano 180°34'59" até o marco M-061, de coordenada N = 9.480.674,07m e E = 819.323,32m; 103,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.480.570,87m e E = 819.323,32m; 119,66 m e azimute plano 180°22'42" até o marco M-063, de coordenada N = 9.480.451,21m e E = 819.322,53m; 83,31 m e azimute plano 183°16'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.480.368,04m e E = 819.317,78m; 0,40 m e azimute plano 181°25'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.480.367,64m e E = 819.317,77m; 0,23 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.480.367,41m e E = 819.317,77m; 60,26 m e azimute plano 178°05'19" até o marco M-067, de coordenada N = 9.480.307,18m e E = 819.319,78m; 35,04 m e azimute plano 178°06'10" até o marco M-068, de coordenada N = 9.480.272,16m e E = 819.320,94m; 0,56 m e azimute plano 174°53'52" até o marco M-069, de coordenada N = 9.480.271,60m e E = 819.320,99m; 63,12 m e azimute plano 173°30'16" até o marco M-070, de coordenada N =

= 9.480.208,89m e E = 819.328,13m; 0,99 m e azimute plano 169°29'15" até o marco M-071, de coordenada N = 9.480.207,92m e E = 819.328,31m; 0,99 m e azimute plano 161°12'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.480.206,98m e E = 819.328,63m; 47,31 m e azimute plano 157°18'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.480.163,33m e E = 819.346,88m; 0,86 m e azimute plano 153°44'00" até o marco M-074, de coordenada N = 9.480.162,56m e E = 819.347,26m; 25,62 m e azimute plano 150°15'08" até o marco M-075, de coordenada N = 9.480.140,32m e E = 819.359,97m; 1,24 m e azimute plano 145°09'33" até o marco M-076, de coordenada N = 9.480.139,30m e E = 819.360,68m; 1,17 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.480.138,47m e E = 819.361,51m; 4,21 m e azimute plano 130°22'48" até o marco M-078, de coordenada N = 9.480.135,74m e E = 819.364,72m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Estrada Sem Denominação (que confronta com a Gleba Estadual Fazenda Fraternidade), com a seguinte distância: 31,44 m e azimute plano 280°08'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.480.141,28m e E = 819.333,77m; 28,29 m e azimute plano 290°56'24" até o marco M-080, de coordenada N = 9.480.151,39m e E = 819.307,35m; 0,87 m e azimute plano 286°45'45" até o marco M-081, de coordenada N = 9.480.151,64m e E = 819.306,52m; 68,39 m e azimute plano 283°23'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.480.167,48m e E = 819.239,99m; 140,14 m e azimute plano 285°46'01" até o marco M-083, de coordenada N = 9.480.205,56m e E = 819.105,12m; 94,41 m e azimute plano 284°37'14" até o marco M-084, de coordenada N = 9.480.229,39m e E = 819.013,77m; 0,44 m e azimute plano 283°05'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.480.229,49m e E = 819.013,34m; 53,85 m e azimute plano 280°59'04" até o marco M-086, de coordenada N = 9.480.239,75m e E = 818.960,48m; 47,39 m e azimute plano 286°19'27" até o marco M-087, de coordenada N = 9.480.253,07m e E = 818.915,00m; 40,47 m e azimute plano 290°33'28" até o marco M-088, de coordenada N = 9.480.267,28m e E = 818.877,11m; 0,27 m e azimute plano 289°47'56" até o marco M-089, de coordenada N = 9.480.267,37m e E = 818.876,86m; 94,38 m e azimute plano 288°07'54" até o marco M-090, de coordenada N = 9.480.296,74m e E = 818.787,17m; 0,22 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-091, de coordenada N = 9.480.296,80m e E = 818.786,96m; 73,66 m e azimute plano 286°17'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.480.317,46m e E = 818.716,26m; 60,15 m e azimute plano 285°19'07" até o marco M-093, de coordenada N = 9.480.333,35m e E = 818.658,25m; 0,34 m e azimute plano 283°37'37" até o marco M-094, de coordenada N = 9.480.333,43m e E = 818.657,92m; 65,69 m e azimute plano 282°31'40" até o marco M-095, de coordenada N = 9.480.347,68m e E = 818.593,79m; 75,43 m e azimute plano 285°12'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.480.367,46m e E = 818.521,00m; 77,76 m e azimute plano 286°35'21" até o marco M-097, de coordenada N = 9.480.389,66m e E = 818.446,48m; 110,23 m e azimute plano 286°44'24" até o marco M-098, de coordenada N = 9.480.421,41m e E = 818.340,92m; 0,22 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-099, de coordenada N = 9.480.421,47m e E = 818.340,71m; 178,27 m e azimute plano 284°57'50" até o marco M-100, de coordenada N = 9.480.467,50m e E = 818.168,49m; 87,04 m e azimute plano 285°18'09" até o marco M-101, de coordenada N = 9.480.490,47m e E = 818.084,54m; 78,38 m e azimute plano 288°15'08" até o marco M-102, de coordenada N = 9.480.515,02m e E = 818.010,10m; 0,40 m e azimute plano 286°08'40" até o marco M-103, de coordenada N = 9.480.515,13m e E = 818.009,72m; 104,33 m e azimute plano 284°59'14" até o marco M-104, de coordenada N = 9.480.542,11m e E = 817.908,94m; 31,81 m e azimute plano 285°20'48" até o marco M-105, de coordenada N = 9.480.550,53m e E = 817.878,26m; 40,13 m e azimute plano 285°21'33" até o marco M-106, de coordenada N = 9.480.561,16m e E = 817.839,56m; 53,85 m e azimute plano 285°20'41" até o marco M-107, de coordenada N = 9.480.575,41m e E = 817.787,63m; 82,22 m e azimute plano 287°23'17" até o marco M-108, de coordenada N = 9.480.599,98m e E = 817.709,17m; 0,28 m e azimute plano 286°30'16" até o marco M-109, de coordenada N = 9.480.600,06m e E = 817.708,90m; 60,84 m e azimute plano 285°07'17" até o marco M-110, de coordenada N = 9.480.615,93m e E = 817.650,17m; 0,20 m e azimute plano 284°44'37" até o marco M-111, de coordenada N = 9.480.615,98m e E = 817.649,98m; 91,18 m e azimute plano 283°33'17" até o marco M-112, de coordenada N = 9.480.637,35m e E = 817.561,34m; 30,60 m e azimute plano 287°58'02" até o marco M-113, de coordenada N = 9.480.646,79m e E = 817.532,23m; 0,28 m e azimute plano 286°30'16" até o marco M-114, de coordenada N = 9.480.646,87m e E = 817.531,96m; 111,96 m e azimute plano 285°36'41" até o marco M-115, de coordenada N = 9.480.677,00m e E = 817.424,13m; 83,21 m e azimute plano 287°44'41" até o marco M-116, de coordenada N = 9.480.702,36m e E = 817.344,88m; 0,55 m e azimute plano 285°48'09" até o marco M-117, de coordenada N = 9.480.702,51m e E = 817.344,35m; 86,28 m e azimute plano 283°15'59" até o marco M-118, de coordenada N = 9.480.722,31m e E = 817.260,37m; 174,75 m e azimute plano 285°48'13" até o marco M-119, de coordenada N = 9.480.769,90m e E = 817.092,23m; 9,98 m e azimute plano 285°38'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.480.772,59m e E = 817.082,62m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 33,23 m e azimute plano 14°03'11" até o marco M-121, de coordenada N = 9.480.804,83m e E = 817.090,69m; 45,71 m e azimute plano 23°18'02" até o marco M-122, de coordenada N = 9.480.846,81m e E = 817.108,77m; 47,91 m e azimute plano 32°10'26" até o marco M-123, de coordenada N = 9.480.887,36m e E = 817.134,28m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-124, de coordenada N = 9.480.887,64m e E = 817.134,44m; 47,76 m e azimute plano 29°03'38" até o marco M-125, de coordenada N = 9.480.929,39m e E = 817.157,64m; 26,37 m e azimute plano 28°29'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.480.952,57m e E = 817.170,22m; 0,47 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-127, de coordenada N = 9.480.952,99m e E = 817.170,43m; 26,11 m e azimu-

te plano 24°40'15" até o marco M-128, de coordenada N = 9.480.976,72m e E = 817.181,33m; 80,69 m e azimute plano 38°05'03" até o marco M-129, de coordenada N = 9.481.040,23m e E = 817.231,10m; 0,65 m e azimute plano 34°55'10" até o marco M-130, de coordenada N = 9.481.040,76m e E = 817.231,47m; 57,26 m e azimute plano 32°46'47" até o marco M-131, de coordenada N = 9.481.088,90m e E = 817.262,47m; 60,08 m e azimute plano 35°36'19" até o marco M-132, de coordenada N = 9.481.137,75m e E = 817.297,45m; 38,81 m e azimute plano 34°46'01" até o marco M-133, de coordenada N = 9.481.169,63m e E = 817.319,58m; 24,10 m e azimute plano 46°04'33" até o marco M-134, de coordenada N = 9.481.186,35m e E = 817.336,94m; 0,74 m e azimute plano 42°47'51" até o marco M-135, de coordenada N = 9.481.186,89m e E = 817.337,44m; 0,98 m e azimute plano 36°17'07" até o marco M-136, de coordenada N = 9.481.187,68m e E = 817.338,02m; 24,96 m e azimute plano 32°00'11" até o marco M-137, de coordenada N = 9.481.208,85m e E = 817.351,25m; 0,89 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-138, de coordenada N = 9.481.209,63m e E = 817.351,67m; 0,89 m e azimute plano 21°05'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.481.210,46m e E = 817.351,99m; 4,61 m e azimute plano 17°24'48" até o marco M-140, de coordenada N = 9.481.214,86m e E = 817.353,37m; 55,02 m e azimute plano 17°25'50" até o marco M-141, de coordenada N = 9.481.267,35m e E = 817.369,85m; 0,19 m e azimute plano 15°31'27" até o marco M-142, de coordenada N = 9.481.267,53m e E = 817.369,90m; 87,30 m e azimute plano 15°49'38" até o marco M-143, de coordenada N = 9.481.351,52m e E = 817.393,71m; 73,60 m e azimute plano 16°09'26" até o marco M-144, de coordenada N = 9.481.422,21m e E = 817.414,19m; 129,44 m e azimute plano 17°14'02" até o marco M-145, de coordenada N = 9.481.545,84m e E = 817.452,54m; 0,22 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-146, de coordenada N = 9.481.546,05m e E = 817.452,60m; 50,02 m e azimute plano 15°30'12" até o marco M-147, de coordenada N = 9.481.594,25m e E = 817.465,97m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 11,88 m e azimute plano 300°03'43" até o marco M-148, de coordenada N = 9.481.600,20m e E = 817.455,69m; 8,02 m e azimute plano 299°59'02" até o marco M-149, de coordenada N = 9.481.604,21m e E = 817.448,74m; 201,71 m e azimute plano 300°00'39" até o marco M-150, de coordenada N = 9.481.705,10m e E = 817.274,07m; 219,64 m e azimute plano 20°51'07" até o marco M-151, de coordenada N = 9.481.910,35m e E = 817.352,25m; 95,63 m e azimute plano 20°17'17" até o marco M-152, de coordenada N = 9.482.000,05m e E = 817.385,41m; 68,96 m e azimute plano 20°17'16" até o marco M-153, de coordenada N = 9.482.064,73m e E = 817.409,32m; 206,22 m e azimute plano 20°17'24" até o marco M-154, de coordenada N = 9.482.258,15m e E = 817.480,83m; 179,07 m e azimute plano 125°00'29" até o marco M-155, de coordenada N = 9.482.155,42m e E = 817.627,50m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 33,39 m e azimute plano 16°39'18" até o marco M-156, de coordenada N = 9.482.187,41m e E = 817.637,07m; 43,17 m e azimute plano 18°42'43" até o marco M-157, de coordenada N = 9.482.228,30m e E = 817.650,92m; 0,35 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-158, de coordenada N = 9.482.228,64m e E = 817.651,02m; 72,93 m e azimute plano 15°48'38" até o marco M-159, de coordenada N = 9.482.298,81m e E = 817.670,89m; 59,44 m e azimute plano 14°44'49" até o marco M-160, de coordenada N = 9.482.356,29m e E = 817.686,02m; 73,68 m e azimute plano 14°05'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.482.427,76m e E = 817.703,95m; 53,10 m e azimute plano 17°06'27" até o marco M-162, de coordenada N = 9.482.478,51m e E = 817.719,57m; 18,56 m e azimute plano 17°04'40" até o marco M-163, de coordenada N = 9.482.496,25m e E = 817.725,02m; 44,02 m e azimute plano 19°15'29" até o marco M-164, de coordenada N = 9.482.537,81m e E = 817.739,54m; 42,69 m e azimute plano 18°59'12" até o marco M-165, de coordenada N = 9.482.578,18m e E = 817.753,43m; 0,63 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-166, de coordenada N = 9.482.578,78m e E = 817.753,61m; 49,60 m e azimute plano 13°51'25" até o marco M-167, de coordenada N = 9.482.626,94m e E = 817.765,49m; 45,09 m e azimute plano 16°03'19" até o marco M-168, de coordenada N = 9.482.670,27m e E = 817.777,96m; 37,66 m e azimute plano 19°23'16" até o marco M-169, de coordenada N = 9.482.705,79m e E = 817.790,46m; 0,42 m e azimute plano 18°00'15" até o marco M-170, de coordenada N = 9.482.706,19m e E = 817.790,59m; 33,75 m e azimute plano 15°56'35" até o marco M-171, de coordenada N = 9.482.738,64m e E = 817.799,86m; 57,42 m e azimute plano 15°18'34" até o marco M-172, de coordenada N = 9.482.794,02m e E = 817.815,02m; 68,38 m e azimute plano 19°07'55" até o marco M-173, de coordenada N = 9.482.858,62m e E = 817.837,43m; 0,42 m e azimute plano 18°00'15" até o marco M-174, de coordenada N = 9.482.859,02m e E = 817.837,56m; 43,99 m e azimute plano 15°42'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.482.901,37m e E = 817.849,47m; 35,01 m e azimute plano 15°21'15" até o marco M-176, de coordenada N = 9.482.935,13m e E = 817.858,74m; 0,66 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-177, de coordenada N = 9.482.935,77m e E = 817.858,88m; 0,38 m e azimute plano 8°58'21" até o marco M-178, de coordenada N = 9.482.936,15m e E = 817.858,94m; 16,66 m e azimute plano 6°49'35" até o marco M-179, de coordenada N = 9.482.952,69m e E = 817.860,92m; 1,05 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-180, de coordenada N = 9.482.953,74m e E = 817.860,97m; 1,05 m e azimute plano 353°57'44" até o marco M-181, de coordenada N = 9.482.954,78m e E = 817.860,86m; 1,06 m e azimute plano 345°10'25" até o marco M-182, de coordenada N = 9.482.955,80m e E = 817.860,59m; 1,06 m e azimute plano 336°35'16" até o marco M-183, de coordenada N = 9.482.956,77m e E = 817.860,17m; 15,68 m e azimute plano 332°22'21" até o marco M-184, de coordenada N = 9.482.970,66m e E = 817.852,90m; 0,92 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-185, de coordenada N = 9.482.971,44m e E = 817.852,42m; 0,92 m e azimute plano 321°08'48" até o marco M-186, de coordenada N = 9.482.972,16m e E = 817.851,84m;

47,59 m e azimute plano 317°14'22" até o marco M-187, de coordenada N = 9.483.007,10m e E = 817.819,53m; 38,80 m e azimute plano 319°49'46" até o marco M-188, de coordenada N = 9.483.036,75m e E = 817.794,50m; 1,20 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-189, de coordenada N = 9.483.037,60m e E = 817.793,65m; 0,19 m e azimute plano 306°15'14" até o marco M-190, de coordenada N = 9.483.037,71m e E = 817.793,50m; 57,44 m e azimute plano 308°27'15" até o marco M-191, de coordenada N = 9.483.073,43m e E = 817.748,52m; 0,19 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-192, de coordenada N = 9.483.073,55m e E = 817.748,37m; 29,76 m e azimute plano 306°52'25" até o marco M-193, de coordenada N = 9.483.091,41m e E = 817.724,56m; 0,59 m e azimute plano 303°57'33" até o marco M-194, de coordenada N = 9.483.091,74m e E = 817.724,07m; 52,31 m e azimute plano 302°05'20" até o marco M-195, de coordenada N = 9.483.119,53m e E = 817.679,75m; 28,03 m e azimute plano 301°52'31" até o marco M-196, de coordenada N = 9.483.134,33m e E = 817.655,95m; 37,55 m e azimute plano 314°59'21" até o marco M-197, de coordenada N = 9.483.160,88m e E = 817.629,39m; 0,61 m e azimute plano 312°20'13" até o marco M-198, de coordenada N = 9.483.161,29m e E = 817.628,94m; 0,73 m e azimute plano 307°11'05" até o marco M-199, de coordenada N = 9.483.161,73m e E = 817.628,36m; 31,92 m e azimute plano 304°01'07" até o marco M-200, de coordenada N = 9.483.179,59m e E = 817.601,90m; 0,35 m e azimute plano 303°13'54" até o marco M-201, de coordenada N = 9.483.179,78m e E = 817.601,61m; 33,25 m e azimute plano 301°08'49" até o marco M-202, de coordenada N = 9.483.196,98m e E = 817.573,15m; 40,03 m e azimute plano 300°48'24" até o marco M-203, de coordenada N = 9.483.217,48m e E = 817.538,77m; 24,01 m e azimute plano 301°29'30" até o marco M-204, de coordenada N = 9.483.230,02m e E = 817.518,30m; 0,19 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-205, de coordenada N = 9.483.230,12m e E = 817.518,14m; 0,49 m e azimute plano 298°08'30" até o marco M-206, de coordenada N = 9.483.230,35m e E = 817.517,71m; 26,58 m e azimute plano 295°55'43" até o marco M-207, de coordenada N = 9.483.241,97m e E = 817.493,81m; 21,51 m e azimute plano 306°33'01" até o marco M-208, de coordenada N = 9.483.254,78m e E = 817.476,53m; 43,09 m e azimute plano 307°33'41" até o marco M-209, de coordenada N = 9.483.281,05m e E = 817.442,37m; 52,79 m e azimute plano 311°27'09" até o marco M-210, de coordenada N = 9.483.316,00m e E = 817.402,80m; 33,62 m e azimute plano 310°14'47" até o marco M-211, de coordenada N = 9.483.337,72m e E = 817.377,14m; 36,70 m e azimute plano 314°16'17" até o marco M-212, de coordenada N = 9.483.363,34m e E = 817.350,86m; 0,26 m e azimute plano 313°27'07" até o marco M-213, de coordenada N = 9.483.363,52m e E = 817.350,67m; 37,40 m e azimute plano 312°08'19" até o marco M-214, de coordenada N = 9.483.388,61m e E = 817.322,94m; 33,30 m e azimute plano 313°24'21" até o marco M-215, de coordenada N = 9.483.411,49m e E = 817.298,75m; 30,04 m e azimute plano 318°29'41" até o marco M-216, de coordenada N = 9.483.433,99m e E = 817.278,84m; 21,45 m e azimute plano 324°52'20" até o marco M-217, de coordenada N = 9.483.451,53m e E = 817.266,50m; 0,59 m e azimute plano 322°32'58" até o marco M-218, de coordenada N = 9.483.452,00m e E = 817.266,14m; 0,22 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-219, de coordenada N = 9.483.452,16m e E = 817.265,99m; 16,86 m e azimute plano 318°11'50" até o marco M-220, de coordenada N = 9.483.464,73m e E = 817.254,75m; 1,00 m e azimute plano 314°11'35" até o marco M-221, de coordenada N = 9.483.465,43m e E = 817.254,03m; 1,05 m e azimute plano 305°39'54" até o marco M-222, de coordenada N = 9.483.466,04m e E = 817.253,18m; 13,95 m e azimute plano 301°24'01" até o marco M-223, de coordenada N = 9.483.473,31m e E = 817.241,27m; 0,17 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-224, de coordenada N = 9.483.473,40m e E = 817.241,12m; 0,42 m e azimute plano 298°23'35" até o marco M-225, de coordenada N = 9.483.473,60m e E = 817.240,75m; 19,27 m e azimute plano 296°34'42" até o marco M-226, de coordenada N = 9.483.482,22m e E = 817.223,52m; 52,90 m e azimute plano 295°55'33" até o marco M-227, de coordenada N = 9.483.505,35m e E = 817.175,94m; 19,55 m e azimute plano 297°20'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.483.514,33m e E = 817.158,57m; 10,93 m e azimute plano 328°34'40" até o marco M-229, de coordenada N = 9.483.523,66m e E = 817.152,87m; 14,76 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-230, de coordenada N = 9.483.537,98m e E = 817.149,29m; 83,78 m e azimute plano 354°36'11" até o marco M-231, de coordenada N = 9.483.621,39m e E = 817.141,41m; 105,47 m e azimute plano 355°40'57" até o marco M-232, de coordenada N = 9.483.726,56m e E = 817.133,47m; 41,19 m e azimute plano 354°37'23" até o marco M-233, de coordenada N = 9.483.767,57m e E = 817.129,61m; 28,73 m e azimute plano 354°36'25" até o marco M-234, de coordenada N = 9.483.796,17m e E = 817.126,91m; 37,22 m e azimute plano 4°00'20" até o marco M-235, de coordenada N = 9.483.833,30m e E = 817.129,51m; 1,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-236, de coordenada N = 9.483.834,37m e E = 817.129,51m; 1,08 m e azimute plano 350°21'45" até o marco M-237, de coordenada N = 9.483.835,43m e E = 817.129,33m; 39,43 m e azimute plano 346°25'57" até o marco M-238, de coordenada N = 9.483.873,76m e E = 817.120,08m; 44,09 m e azimute plano 347°00'37" até o marco M-239, de coordenada N = 9.483.916,72m e E = 817.110,17m; 0,58 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-240, de coordenada N = 9.483.917,28m e E = 817.110,01m; 34,55 m e azimute plano 342°15'26" até o marco M-241, de coordenada N = 9.483.950,19m e E = 817.099,48m; 19,20 m e azimute plano 345°05'16" até o marco M-242, de coordenada N = 9.483.968,74m e E = 817.094,54m; 16,78 m e azimute plano 4°03'58" até o marco M-243, de coordenada N = 9.483.985,48m e E = 817.095,73m; 11,35 m e azimute plano 14°04'23" até o marco M-244, de coordenada N = 9.483.996,49m e E = 817.098,49m; 18,54 m e azimute plano 40°59'49" até o marco M-245, de coordenada N = 9.484.010,48m e E = 817.110,65m; 1,28 m e azimute plano 35°10'29" até o marco M-246, de coordenada N = 9.484.011,53m e E = 817.111,39m; 1,00 m e azimute plano 26°03'13" até o marco M-247, de coordenada N = 9.484.012,43m e E = 817.111,83m;

21,37 m e azimute plano 21°48'41" até o marco M-248, de coordenada N = 9.484.032,27m e E = 817.119,77m; 1,11 m e azimute plano 17°17'33" até o marco M-249, de coordenada N = 9.484.033,33m e E = 817.120,10m; 1,11 m e azimute plano 8°16'33" até o marco M-250, de coordenada N = 9.484.034,43m e E = 817.120,26m; 31,18 m e azimute plano 3°38'26" até o marco M-251, de coordenada N = 9.484.065,55m e E = 817.122,24m; 36,17 m e azimute plano 3°07'19" até o marco M-252, de coordenada N = 9.484.101,67m e E = 817.124,21m; 23,75 m e azimute plano 7°54'54" até o marco M-253, de coordenada N = 9.484.125,19m e E = 817.127,48m; 0,45 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-254, de coordenada N = 9.484.125,64m e E = 817.127,53m; 3,11 m e azimute plano 4°03'34" até o marco M-255, de coordenada N = 9.484.128,74m e E = 817.127,75m; 24,08 m e azimute plano 4°11'27" até o marco M-256, de coordenada N = 9.484.152,76m e E = 817.129,51m; 1,21 m e azimute plano 359°31'35" até o marco M-257, de coordenada N = 9.484.153,97m e E = 817.129,50m; 1,20 m e azimute plano 348°58'14" até o marco M-258, de coordenada N = 9.484.155,15m e E = 817.129,27m; 1,21 m e azimute plano 339°36'39" até o marco M-259, de coordenada N = 9.484.156,28m e E = 817.128,85m; 15,38 m e azimute plano 334°33'04" até o marco M-260, de coordenada N = 9.484.170,17m e E = 817.122,24m; 0,56 m e azimute plano 332°31'32" até o marco M-261, de coordenada N = 9.484.170,67m e E = 817.121,98m; 0,19 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-262, de coordenada N = 9.484.170,83m e E = 817.121,88m; 19,46 m e azimute plano 328°23'05" até o marco M-263, de coordenada N = 9.484.187,40m e E = 817.111,68m; 10,40 m e azimute plano 340°34'20" até o marco M-264, de coordenada N = 9.484.197,21m e E = 817.108,22m; 21,05 m e azimute plano 353°05'52" até o marco M-265, de coordenada N = 9.484.218,11m e E = 817.105,69m; 18,40 m e azimute plano 355°55'00" até o marco M-266, de coordenada N = 9.484.236,46m e E = 817.104,38m; 0,84 m e azimute plano 352°27'02" até o marco M-267, de coordenada N = 9.484.237,29m e E = 817.104,27m; 0,85 m e azimute plano 345°38'08" até o marco M-268, de coordenada N = 9.484.238,11m e E = 817.104,06m; 0,84 m e azimute plano 338°19'31" até o marco M-269, de coordenada N = 9.484.238,89m e E = 817.103,75m; 28,42 m e azimute plano 335°13'14" até o marco M-270, de coordenada N = 9.484.264,69m e E = 817.091,84m; 0,41 m e azimute plano 334°03'28" até o marco M-271, de coordenada N = 9.484.265,06m e E = 817.091,66m; 30,19 m e azimute plano 331°47'17" até o marco M-272, de coordenada N = 9.484.291,66m e E = 817.077,39m; 15,48 m e azimute plano 341°32'30" até o marco M-273, de coordenada N = 9.484.306,34m e E = 817.072,49m; 13,45 m e azimute plano 352°13'31" até o marco M-274, de coordenada N = 9.484.319,67m e E = 817.070,67m; 21,65 m e azimute plano 1°41'38" até o marco M-275, de coordenada N = 9.484.341,31m e E = 817.071,31m; 24,29 m e azimute plano 6°14'19" até o marco M-276, de coordenada N = 9.484.365,46m e E = 817.073,95m; 1,19 m e azimute plano 1°26'39" até o marco M-277, de coordenada N = 9.484.366,65m e E = 817.073,98m; 1,19 m e azimute plano 351°48'07" até o marco M-278, de coordenada N = 9.484.367,83m e E = 817.073,81m; 18,48 m e azimute plano 346°46'06" até o marco M-279, de coordenada N = 9.484.385,82m e E = 817.069,58m; 0,83 m e azimute plano 343°06'05" até o marco M-280, de coordenada N = 9.484.386,61m e E = 817.069,34m; 0,35 m e azimute plano 338°29'55" até o marco M-281, de coordenada N = 9.484.386,94m e E = 817.069,21m; 25,90 m e azimute plano 337°07'05" até o marco M-282, de coordenada N = 9.484.410,80m e E = 817.059,14m; 23,79 m e azimute plano 336°15'27" até o marco M-283, de coordenada N = 9.484.432,58m e E = 817.049,56m; 0,69 m e azimute plano 334°10'44" até o marco M-284, de coordenada N = 9.484.433,20m e E = 817.049,26m; 23,80 m e azimute plano 330°36'48" até o marco M-285, de coordenada N = 9.484.453,94m e E = 817.037,58m; 22,99 m e azimute plano 338°30'48" até o marco M-286, de coordenada N = 9.484.475,33m e E = 817.029,16m; 0,70 m e azimute plano 335°37'25" até o marco M-287, de coordenada N = 9.484.475,97m e E = 817.028,87m; 24,17 m e azimute plano 332°44'45" até o marco M-288, de coordenada N = 9.484.497,46m e E = 817.017,80m; 21,45 m e azimute plano 338°50'37" até o marco M-289, de coordenada N = 9.484.517,46m e E = 817.010,06m; 24,94 m e azimute plano 341°33'28" até o marco M-290, de coordenada N = 9.484.541,12m e E = 817.002,17m; 1,16 m e azimute plano 336°32'28" até o marco M-291, de coordenada N = 9.484.542,18m e E = 817.001,71m; 1,16 m e azimute plano 327°40'49" até o marco M-292, de coordenada N = 9.484.543,16m e E = 817.001,09m; 19,11 m e azimute plano 322°32'54" até o marco M-293, de coordenada N = 9.484.558,33m e E = 816.989,47m; 0,31 m e azimute plano 322°45'55" até o marco M-294, de coordenada N = 9.484.558,58m e E = 816.989,28m; 0,67 m e azimute plano 316°48'31" até o marco M-295, de coordenada N = 9.484.559,07m e E = 816.988,82m; 19,85 m e azimute plano 314°29'23" até o marco M-296, de coordenada N = 9.484.572,98m e E = 816.974,66m; 10,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-297, de coordenada N = 9.484.580,06m e E = 816.967,58m; 21,46 m e azimute plano 334°10'30" até o marco M-298, de coordenada N = 9.484.599,38m e E = 816.958,23m; 3,61 m e azimute plano 336°29'20" até o marco M-299, de coordenada N = 9.484.602,69m e E = 816.956,79m; 12,34 m e azimute plano 336°26'52" até o marco M-300, de coordenada N = 9.484.614,00m e E = 816.951,86m; 12,05 m e azimute plano 336°28'36" até o marco M-301, de coordenada N = 9.484.625,05m e E = 816.947,05m; 0,37 m e azimute plano 334°08'01" até o marco M-302, de coordenada N = 9.484.625,38m e E = 816.946,89m; 21,22 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-303, de coordenada N = 9.484.644,36m e E = 816.937,40m; 15,37 m e azimute plano 349°05'06" até o marco M-304, de coordenada N = 9.484.659,45m e E = 816.934,49m; 5,21 m e azimute plano 349°03'23" até o marco M-305, de coordenada N = 9.484.664,57m e E = 816.933,50m; 30,02 m e azimute plano 349°05'39" até o marco M-306, de coordenada N = 9.484.694,05m e E = 816.927,82m; 0,20 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-307, de coordenada N = 9.484.694,24m e E = 816.927,76m; 0,21 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-308, de coordenada N = 9.484.694,45m e E = 816.927,73m; 0,43 m e azimute plano 341°08'49"

até o marco M-309, de coordenada N = 9.484.694,86m e E = 816.927,59m; 0,38 m e azimute plano 343°00'33" até o marco M-310, de coordenada N = 9.484.695,22m e E = 816.927,48m; 0,17 m e azimute plano 334°58'59" até o marco M-311, de coordenada N = 9.484.695,37m e E = 816.927,41m; 0,18 m e azimute plano 340°33'36" até o marco M-312, de coordenada N = 9.484.695,54m e E = 816.927,35m; 23,69 m e azimute plano 336°18'10" até o marco M-313, de coordenada N = 9.484.717,23m e E = 816.917,83m; 1,10 m e azimute plano 331°48'18" até o marco M-314, de coordenada N = 9.484.718,20m e E = 816.917,31m; 1,09 m e azimute plano 322°48'55" até o marco M-315, de coordenada N = 9.484.719,07m e E = 816.916,65m; 13,95 m e azimute plano 318°22'12" até o marco M-316, de coordenada N = 9.484.729,50m e E = 816.907,38m; 0,23 m e azimute plano 313°15'51" até o marco M-317, de coordenada N = 9.484.729,66m e E = 816.907,21m; 0,23 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-318, de coordenada N = 9.484.729,84m e E = 816.907,06m; 0,34 m e azimute plano 310°14'11" até o marco M-319, de coordenada N = 9.484.730,06m e E = 816.906,80m; 0,35 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-320, de coordenada N = 9.484.730,30m e E = 816.906,54m; 0,24 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-321, de coordenada N = 9.484.730,44m e E = 816.906,34m; 0,23 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-322, de coordenada N = 9.484.730,59m e E = 816.906,16m; 0,34 m e azimute plano 300°22'45" até o marco M-323, de coordenada N = 9.484.730,76m e E = 816.905,87m; 0,34 m e azimute plano 304°09'35" até o marco M-324, de coordenada N = 9.484.730,95m e E = 816.905,59m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-325, de coordenada N = 9.484.731,00m e E = 816.905,48m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-326, de coordenada N = 9.484.731,06m e E = 816.905,35m; 0,24 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-327, de coordenada N = 9.484.731,18m e E = 816.905,14m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-328, de coordenada N = 9.484.731,37m e E = 816.904,73m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-329, de coordenada N = 9.484.731,43m e E = 816.904,61m; 2,01 m e azimute plano 295°17'31" até o marco M-330, de coordenada N = 9.484.732,29m e E = 816.902,79m; 17,58 m e azimute plano 295°16'57" até o marco M-331, de coordenada N = 9.484.739,80m e E = 816.886,89m; 0,57 m e azimute plano 292°32'35" até o marco M-332, de coordenada N = 9.484.740,02m e E = 816.886,36m; 23,65 m e azimute plano 290°35'45" até o marco M-333, de coordenada N = 9.484.748,34m e E = 816.864,22m; 26,46 m e azimute plano 299°25'21" até o marco M-334, de coordenada N = 9.484.761,34m e E = 816.841,17m; 15,69 m e azimute plano 340°20'29" até o marco M-335, de coordenada N = 9.484.776,12m e E = 816.835,89m; 26,65 m e azimute plano 2°18'03" até o marco M-336, de coordenada N = 9.484.802,75m e E = 816.836,96m; 5,09 m e azimute plano 2°15'01" até o marco M-337, de coordenada N = 9.484.807,84m e E = 816.837,16m; 0,28 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.484.808,12m e E = 816.837,16m; 0,45 m e azimute plano 358°43'37" até o marco M-339, de coordenada N = 9.484.808,57m e E = 816.837,15m; 30,16 m e azimute plano 356°21'01" até o marco M-340, de coordenada N = 9.484.838,67m e E = 816.835,23m; 20,69 m e azimute plano 12°20'12" até o marco M-341, de coordenada N = 9.484.858,88m e E = 816.839,65m; 0,26 m e azimute plano 10°53'08" até o marco M-342, de coordenada N = 9.484.859,14m e E = 816.839,70m; 17,95 m e azimute plano 10°08'21" até o marco M-343, de coordenada N = 9.484.876,81m e E = 816.842,86m; 1,01 m e azimute plano 24°18'41" até o marco M-344, de coordenada N = 9.484.885,93m e E = 816.846,98m; 4,86 m e azimute plano 24°11'24" até o marco M-345, de coordenada N = 9.484.890,36m e E = 816.848,97m; 6,76 m e azimute plano 24°22'01" até o marco M-346, de coordenada N = 9.484.896,52m e E = 816.851,76m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-347, de coordenada N = 9.484.896,59m e E = 816.851,78m; 0,60 m e azimute plano 19°20'05" até o marco M-348, de coordenada N = 9.484.897,16m e E = 816.851,98m; 0,61 m e azimute plano 18°08'17" até o marco M-349, de coordenada N = 9.484.897,74m e E = 816.852,17m; 0,61 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-350, de coordenada N = 9.484.898,34m e E = 816.852,27m; 0,55 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-351, de coordenada N = 9.484.898,88m e E = 816.852,36m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-352, de coordenada N = 9.484.898,95m e E = 816.852,36m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-353, de coordenada N = 9.484.899,01m e E = 816.852,37m; 17,60 m e azimute plano 3°09'36" até o marco M-354, de coordenada N = 9.484.916,58m e E = 816.853,34m; 24,74 m e azimute plano 3°07'42" até o marco M-355, de coordenada N = 9.484.941,28m e E = 816.854,69m; 51,64 m e azimute plano 359°16'04" até o marco M-356, de coordenada N = 9.484.992,92m e E = 816.854,03m; 1,20 m e azimute plano 354°14'30" até o marco M-357, de coordenada N = 9.484.994,11m e E = 816.853,91m; 48,61 m e azimute plano 349°00'24" até o marco M-358, de coordenada N = 9.485.041,83m e E = 816.844,64m; 45,96 m e azimute plano 348°21'54" até o marco M-359, de coordenada N = 9.485.086,85m e E = 816.835,37m; 0,43 m e azimute plano 346°36'27" até o marco M-360, de coordenada N = 9.485.087,27m e E = 816.835,27m; 55,52 m e azimute plano 344°47'51" até o marco M-361, de coordenada N = 9.485.140,85m e E = 816.820,71m; 0,63 m e azimute plano 342°25'43" até o marco M-362, de coordenada N = 9.485.141,45m e E = 816.820,52m; 31,86 m e azimute plano 339°18'03" até o marco M-363, de coordenada N = 9.485.171,25m e E = 816.809,26m; 1,06 m e azimute plano 334°53'07" até o marco M-364, de coordenada N = 9.485.172,21m e E = 816.808,81m; 48,63 m e azimute plano 330°38'48" até o marco M-365, de coordenada N = 9.485.214,60m e E = 816.784,97m; 42,16 m e azimute plano 329°48'36" até o marco M-366, de coordenada N = 9.485.251,04m e E = 816.763,77m; 40,95 m e azimute plano 329°21'28" até o marco M-367, de coordenada N = 9.485.286,27m e E = 816.742,90m; 28,51 m e azimute plano 339°08'34" até o marco M-368, de coordenada N = 9.485.312,91m e E = 816.732,75m; 70,09 m e azimute plano 349°12'40" até o marco M-369, de coordenada N = 9.485.381,76m e E = 816.719,63m; 0,66 m e azimute plano 346°48'34" até o marco M-370, de coordenada N

= 9.485.382,40m e E = 816.719,48m; 42,70 m e azimute plano 343°48'21" até o marco M-371, de coordenada N = 9.485.423,41m e E = 816.707,57m; 0,47 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-372, de coordenada N = 9.485.423,86m e E = 816.707,42m; 34,54 m e azimute plano 339°49'42" até o marco M-373, de coordenada N = 9.485.456,28m e E = 816.695,51m; 1,10 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-374, de coordenada N = 9.485.457,28m e E = 816.695,06m; 52,57 m e azimute plano 330°52'13" até o marco M-375, de coordenada N = 9.485.503,20m e E = 816.669,47m; 36,21 m e azimute plano 338°00'38" até o marco M-376, de coordenada N = 9.485.536,78m e E = 816.655,91m; 35,82 m e azimute plano 345°11'58" até o marco M-377, de coordenada N = 9.485.571,41m e E = 816.646,76m; 0,59 m e azimute plano 343°23'35" até o marco M-378, de coordenada N = 9.485.571,98m e E = 816.646,59m; 29,52 m e azimute plano 340°20'37" até o marco M-379, de coordenada N = 9.485.599,78m e E = 816.636,66m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-380, de coordenada N = 9.485.599,89m e E = 816.636,62m; 35,39 m e azimute plano 339°11'38" até o marco M-381, de coordenada N = 9.485.632,97m e E = 816.624,05m; 0,70 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-382, de coordenada N = 9.485.633,61m e E = 816.623,77m; 39,95 m e azimute plano 333°25'43" até o marco M-383, de coordenada N = 9.485.669,34m e E = 816.605,90m; 59,61 m e azimute plano 333°09'20" até o marco M-384, de coordenada N = 9.485.722,53m e E = 816.578,98m; 25,24 m e azimute plano 340°37'54" até o marco M-385, de coordenada N = 9.485.746,34m e E = 816.570,61m; 39,56 m e azimute plano 344°34'47" até o marco M-386, de coordenada N = 9.485.784,48m e E = 816.560,09m; 0,83 m e azimute plano 340°54'23" até o marco M-387, de coordenada N = 9.485.785,26m e E = 816.559,82m; 0,83 m e azimute plano 334°58'59" até o marco M-388, de coordenada N = 9.485.786,01m e E = 816.559,47m; 0,83 m e azimute plano 327°15'53" até o marco M-389, de coordenada N = 9.485.786,71m e E = 816.559,02m; 20,37 m e azimute plano 324°14'59" até o marco M-390, de coordenada N = 9.485.803,24m e E = 816.547,12m; 0,52 m e azimute plano 322°01'42" até o marco M-391, de coordenada N = 9.485.803,65m e E = 816.546,80m; 0,61 m e azimute plano 317°39'47" até o marco M-392, de coordenada N = 9.485.804,10m e E = 816.546,39m; 29,20 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-393, de coordenada N = 9.485.824,75m e E = 816.525,74m; 29,58 m e azimute plano 326°58'34" até o marco M-394, de coordenada N = 9.485.849,55m e E = 816.509,62m; 28,59 m e azimute plano 347°11'19" até o marco M-395, de coordenada N = 9.485.877,43m e E = 816.503,28m; 0,22 m e azimute plano 346°36'27" até o marco M-396, de coordenada N = 9.485.877,64m e E = 816.503,23m; 34,18 m e azimute plano 345°25'37" até o marco M-397, de coordenada N = 9.485.910,72m e E = 816.494,63m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-398, de coordenada N = 9.485.911,35m e E = 816.494,44m; 0,69 m e azimute plano 337°07'35" até o marco M-399, de coordenada N = 9.485.911,99m e E = 816.494,17m; 19,82 m e azimute plano 334°17'17" até o marco M-400, de coordenada N = 9.485.929,85m e E = 816.485,57m; 0,52 m e azimute plano 331°28'37" até o marco M-401, de coordenada N = 9.485.930,31m e E = 816.485,32m; 0,87 m e azimute plano 326°40'25" até o marco M-402, de coordenada N = 9.485.931,04m e E = 816.484,84m; 24,11 m e azimute plano 322°49'16" até o marco M-403, de coordenada N = 9.485.950,25m e E = 816.470,27m; 20,22 m e azimute plano 322°25'59" até o marco M-404, de coordenada N = 9.485.966,28m e E = 816.457,94m; 14,50 m e azimute plano 346°28'52" até o marco M-405, de coordenada N = 9.485.980,38m e E = 816.454,55m; 24,15 m e azimute plano 3°00'51" até o marco M-406, de coordenada N = 9.486.004,50m e E = 816.455,82m; 0,37 m e azimute plano 1°32'53" até o marco M-407, de coordenada N = 9.486.004,87m e E = 816.455,83m; 31,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.486.035,95m e E = 816.455,83m; 1,22 m e azimute plano 355°18'51" até o marco M-409, de coordenada N = 9.486.037,17m e E = 816.455,73m; 0,49 m e azimute plano 347°05'33" até o marco M-410, de coordenada N = 9.486.037,65m e E = 816.455,62m; 60,06 m e azimute plano 345°58'15" até o marco M-411, de coordenada N = 9.486.095,92m e E = 816.441,06m; 35,19 m e azimute plano 344°55'45" até o marco M-412, de coordenada N = 9.486.129,90m e E = 816.431,91m; 42,83 m e azimute plano 352°59'10" até o marco M-413, de coordenada N = 9.486.172,41m e E = 816.426,68m; 0,91 m e azimute plano 349°11'10" até o marco M-414, de coordenada N = 9.486.173,30m e E = 816.426,51m; 0,89 m e azimute plano 341°46'03" até o marco M-415, de coordenada N = 9.486.174,15m e E = 816.426,23m; 28,50 m e azimute plano 338°11'15" até o marco M-416, de coordenada N = 9.486.200,61m e E = 816.415,64m; 0,91 m e azimute plano 334°33'50" até o marco M-417, de coordenada N = 9.486.201,43m e E = 816.415,25m; 0,91 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-418, de coordenada N = 9.486.202,20m e E = 816.414,76m; 0,91 m e azimute plano 318°59'27" até o marco M-419, de coordenada N = 9.486.202,89m e E = 816.414,16m; 33,21 m e azimute plano 315°48'19" até o marco M-420, de coordenada N = 9.486.226,70m e E = 816.391,01m; 0,21 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-421, de coordenada N = 9.486.226,85m e E = 816.390,86m; 27,84 m e azimute plano 314°05'51" até o marco M-422, de coordenada N = 9.486.246,22m e E = 816.370,87m; 27,89 m e azimute plano 340°21'01" até o marco M-423, de coordenada N = 9.486.272,49m e E = 816.361,49m; 1,23 m e azimute plano 335°05'43" até o marco M-424, de coordenada N = 9.486.273,61m e E = 816.360,97m; 0,84 m e azimute plano 326°41'22" até o marco M-425, de coordenada N = 9.486.274,31m e E = 816.360,51m; 23,15 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-426, de coordenada N = 9.486.292,83m e E = 816.346,62m; 0,38 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-427, de coordenada N = 9.486.293,13m e E = 816.346,38m; 0,33 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-428, de coordenada N = 9.486.293,37m e E = 816.346,16m; 33,67 m e azimute plano 317°21'32" até o marco M-429, de coordenada N = 9.486.318,14m e E = 816.323,35m; 25,19 m e azimute plano 325°29'46" até o marco M-430, de coordenada N = 9.486.338,90m e E = 816.309,08m; 0,61 m e azimute plano 322°56'36" até o marco M-431, de coordenada N = 9.486.339,39m e E = 816.308,71m;

19,77 m e azimute plano 320°26'22" até o marco M-432, de coordenada N = 9.486.354,63m e E = 816.296,12m; 1,05 m e azimute plano 316°09'12" até o marco M-433, de coordenada N = 9.486.355,39m e E = 816.295,39m; 1,06 m e azimute plano 307°18'14" até o marco M-434, de coordenada N = 9.486.356,03m e E = 816.294,55m; 1,06 m e azimute plano 298°15'50" até o marco M-435, de coordenada N = 9.486.356,53m e E = 816.293,62m; 14,51 m e azimute plano 294°12'55" até o marco M-436, de coordenada N = 9.486.362,48m e E = 816.280,39m; 0,52 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-437, de coordenada N = 9.486.362,68m e E = 816.279,91m; 0,19 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-438, de coordenada N = 9.486.362,74m e E = 816.279,73m; 17,37 m e azimute plano 288°25'28" até o marco M-439, de coordenada N = 9.486.368,23m e E = 816.263,25m; 32,51 m e azimute plano 311°55'13" até o marco M-440, de coordenada N = 9.486.389,95m e E = 816.239,06m; 30,96 m e azimute plano 323°21'08" até o marco M-441, de coordenada N = 9.486.414,79m e E = 816.220,58m; 38,08 m e azimute plano 331°13'39" até o marco M-442, de coordenada N = 9.486.448,17m e E = 816.202,25m; 0,65 m e azimute plano 328°16'35" até o marco M-443, de coordenada N = 9.486.448,72m e E = 816.201,91m; 20,92 m e azimute plano 325°17'59" até o marco M-444, de coordenada N = 9.486.465,92m e E = 816.190,00m; 0,64 m e azimute plano 322°35'41" até o marco M-445, de coordenada N = 9.486.466,43m e E = 816.189,61m; 1,27 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-446, de coordenada N = 9.486.467,33m e E = 816.188,71m; 13,70 m e azimute plano 309°06'14" até o marco M-447, de coordenada N = 9.486.475,97m e E = 816.178,08m; 0,98 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-448, de coordenada N = 9.486.476,53m e E = 816.177,28m; 0,97 m e azimute plano 296°49'40" até o marco M-449, de coordenada N = 9.486.476,97m e E = 816.176,41m; 0,97 m e azimute plano 289°10'44" até o marco M-450, de coordenada N = 9.486.477,29m e E = 816.175,49m; 0,98 m e azimute plano 281°11'42" até o marco M-451, de coordenada N = 9.486.477,48m e E = 816.174,53m; 15,99 m e azimute plano 277°06'42" até o marco M-452, de coordenada N = 9.486.479,46m e E = 816.158,66m; 0,87 m e azimute plano 273°56'43" até o marco M-453, de coordenada N = 9.486.479,52m e E = 816.157,79m; 0,32 m e azimute plano 268°12'36" até o marco M-454, de coordenada N = 9.486.479,51m e E = 816.157,47m; 13,23 m e azimute plano 267°24'05" até o marco M-455, de coordenada N = 9.486.478,91m e E = 816.144,25m; 26,06 m e azimute plano 288°51'08" até o marco M-456, de coordenada N = 9.486.487,33m e E = 816.119,59m; 27,86 m e azimute plano 309°27'57" até o marco M-457, de coordenada N = 9.486.505,04m e E = 816.098,08m; 1,06 m e azimute plano 305°02'10" até o marco M-458, de coordenada N = 9.486.505,65m e E = 816.097,21m; 27,94 m e azimute plano 300°44'32" até o marco M-459, de coordenada N = 9.486.519,93m e E = 816.073,20m; 17,97 m e azimute plano 309°32'10" até o marco M-460, de coordenada N = 9.486.531,37m e E = 816.059,34m; 15,18 m e azimute plano 329°25'52" até o marco M-461, de coordenada N = 9.486.544,44m e E = 816.051,62m; 32,43 m e azimute plano 337°33'20" até o marco M-462, de coordenada N = 9.486.574,41m e E = 816.039,24m; 0,92 m e azimute plano 334°16'09" até o marco M-463, de coordenada N = 9.486.575,24m e E = 816.038,84m; 0,39 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-464, de coordenada N = 9.486.575,57m e E = 816.038,63m; 22,94 m e azimute plano 326°46'27" até o marco M-465, de coordenada N = 9.486.594,76m e E = 816.026,06m; 0,82 m e azimute plano 323°24'32" até o marco M-466, de coordenada N = 9.486.595,42m e E = 816.025,57m; 0,79 m e azimute plano 316°32'53" até o marco M-467, de coordenada N = 9.486.595,99m e E = 816.025,03m; 19,18 m e azimute plano 313°36'21" até o marco M-468, de coordenada N = 9.486.609,22m e E = 816.011,14m; 1,18 m e azimute plano 308°48'41" até o marco M-469, de coordenada N = 9.486.609,96m e E = 816.010,22m; 1,18 m e azimute plano 298°57'36" até o marco M-470, de coordenada N = 9.486.610,53m e E = 816.009,19m; 14,51 m e azimute plano 294°12'55" até o marco M-471, de coordenada N = 9.486.616,48m e E = 815.995,96m; 1,07 m e azimute plano 290°18'16" até o marco M-472, de coordenada N = 9.486.616,85m e E = 815.994,96m; 1,07 m e azimute plano 280°47'03" até o marco M-473, de coordenada N = 9.486.617,05m e E = 815.993,91m; 1,06 m e azimute plano 272°42'02" até o marco M-474, de coordenada N = 9.486.617,10m e E = 815.992,85m; 18,84 m e azimute plano 268°01'23" até o marco M-475, de coordenada N = 9.486.616,45m e E = 815.974,02m; 18,49 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-476, de coordenada N = 9.486.617,68m e E = 815.955,57m; 13,60 m e azimute plano 290°50'49" até o marco M-477, de coordenada N = 9.486.622,52m e E = 815.942,86m; 14,31 m e azimute plano 294°13'07" até o marco M-478, de coordenada N = 9.486.628,39m e E = 815.929,81m; 1,04 m e azimute plano 290°10'14" até o marco M-479, de coordenada N = 9.486.628,75m e E = 815.928,83m; 1,05 m e azimute plano 280°59'19" até o marco M-480, de coordenada N = 9.486.628,95m e E = 815.927,80m; 1,05 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-481, de coordenada N = 9.486.629,00m e E = 815.926,75m; 1,04 m e azimute plano 264°30'28" até o marco M-482, de coordenada N = 9.486.628,90m e E = 815.925,71m; 21,13 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-483, de coordenada N = 9.486.625,12m e E = 815.904,92m; 41,59 m e azimute plano 277°07'36" até o marco M-484, de coordenada N = 9.486.630,28m e E = 815.863,65m; 0,51 m e azimute plano 274°29'05" até o marco M-485, de coordenada N = 9.486.630,32m e E = 815.863,14m; 25,83 m e azimute plano 272°55'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.486.631,64m e E = 815.837,34m; 0,94 m e azimute plano 269°23'26" até o marco M-487, de coordenada N = 9.486.631,63m e E = 815.836,40m; 0,95 m e azimute plano 261°31'44" até o marco M-488, de coordenada N = 9.486.631,49m e E = 815.835,46m; 10,81 m e azimute plano 257°26'33" até o marco M-489, de coordenada N = 9.486.629,14m e E = 815.824,91m; 14,06 m e azimute plano 279°52'16" até o marco M-490, de coordenada N = 9.486.631,55m e E = 815.811,06m; 0,23 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-491, de coordenada N = 9.486.631,59m e E = 815.810,83m; 22,39 m e azimute plano 277°54'21" até o marco M-492, de coordenada N = 9.486.634,67m e E = 815.788,65m; 9,54 m e azimute plano 304°29'24"

até o marco M-493, de coordenada N = 9.486.640,07m e E = 815.780,79m; 12,04 m e azimute plano 330°55'20" até o marco M-494, de coordenada N = 9.486.650,59m e E = 815.774,94m; 1,28 m e azimute plano 325°11'29" até o marco M-495, de coordenada N = 9.486.651,64m e E = 815.774,21m; 1,00 m e azimute plano 316°13'08" até o marco M-496, de coordenada N = 9.486.652,36m e E = 815.773,52m; 16,86 m e azimute plano 311°48'10" até o marco M-497, de coordenada N = 9.486.663,60m e E = 815.760,95m; 0,94 m e azimute plano 308°05'20" até o marco M-498, de coordenada N = 9.486.664,18m e E = 815.760,21m; 0,94 m e azimute plano 300°39'02" até o marco M-499, de coordenada N = 9.486.664,66m e E = 815.759,40m; 0,94 m e azimute plano 292°28'46" até o marco M-500, de coordenada N = 9.486.665,02m e E = 815.758,53m; 0,95 m e azimute plano 284°37'15" até o marco M-501, de coordenada N = 9.486.665,26m e E = 815.757,61m; 20,63 m e azimute plano 280°57'21" até o marco M-502, de coordenada N = 9.486.669,18m e E = 815.737,36m; 17,28 m e azimute plano 285°03'27" até o marco M-503, de coordenada N = 9.486.673,67m e E = 815.720,67m; 19,38 m e azimute plano 289°39'35" até o marco M-504, de coordenada N = 9.486.680,19m e E = 815.702,42m; 1,03 m e azimute plano 285°47'33" até o marco M-505, de coordenada N = 9.486.680,47m e E = 815.701,43m; 10,12 m e azimute plano 281°17'16" até o marco M-506, de coordenada N = 9.486.682,45m e E = 815.691,51m; 0,96 m e azimute plano 277°11'57" até o marco M-507, de coordenada N = 9.486.682,57m e E = 815.690,56m; 0,96 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-508, de coordenada N = 9.486.682,57m e E = 815.689,60m; 0,95 m e azimute plano 261°31'44" até o marco M-509, de coordenada N = 9.486.682,43m e E = 815.688,66m; 0,96 m e azimute plano 253°38'39" até o marco M-510, de coordenada N = 9.486.682,16m e E = 815.687,74m; 21,14 m e azimute plano 249°51'34" até o marco M-511, de coordenada N = 9.486.674,88m e E = 815.667,89m; 0,68 m e azimute plano 247°34'27" até o marco M-512, de coordenada N = 9.486.674,62m e E = 815.667,26m; 18,73 m e azimute plano 244°16'11" até o marco M-513, de coordenada N = 9.486.666,49m e E = 815.650,39m; 16,10 m e azimute plano 262°10'55" até o marco M-514, de coordenada N = 9.486.664,30m e E = 815.634,44m; 19,66 m e azimute plano 296°33'07" até o marco M-515, de coordenada N = 9.486.673,09m e E = 815.616,85m; 20,83 m e azimute plano 302°11'42" até o marco M-516, de coordenada N = 9.486.684,19m e E = 815.599,22m; 11,71 m e azimute plano 300°59'20" até o marco M-517, de coordenada N = 9.486.690,22m e E = 815.589,18m; 1,14 m e azimute plano 295°53'37" até o marco M-518, de coordenada N = 9.486.690,72m e E = 815.588,15m; 1,15 m e azimute plano 286°13'13" até o marco M-519, de coordenada N = 9.486.691,04m e E = 815.587,05m; 1,15 m e azimute plano 277°00'05" até o marco M-520, de coordenada N = 9.486.691,18m e E = 815.585,91m; 16,55 m e azimute plano 272°17'06" até o marco M-521, de coordenada N = 9.486.691,84m e E = 815.569,37m; 0,88 m e azimute plano 268°41'53" até o marco M-522, de coordenada N = 9.486.691,82m e E = 815.568,49m; 0,89 m e azimute plano 261°35'48" até o marco M-523, de coordenada N = 9.486.691,69m e E = 815.567,61m; 0,88 m e azimute plano 254°13'58" até o marco M-524, de coordenada N = 9.486.691,45m e E = 815.566,76m; 11,96 m e azimute plano 250°33'55" até o marco M-525, de coordenada N = 9.486.687,47m e E = 815.555,48m; 1,03 m e azimute plano 245°55'28" até o marco M-526, de coordenada N = 9.486.687,05m e E = 815.554,54m; 1,02 m e azimute plano 237°23'59" até o marco M-527, de coordenada N = 9.486.686,50m e E = 815.553,68m; 1,03 m e azimute plano 229°20'18" até o marco M-528, de coordenada N = 9.486.685,83m e E = 815.552,90m; 13,10 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-529, de coordenada N = 9.486.676,57m e E = 815.543,64m; 1,08 m e azimute plano 220°53'16" até o marco M-530, de coordenada N = 9.486.675,75m e E = 815.542,93m; 1,08 m e azimute plano 211°19'43" até o marco M-531, de coordenada N = 9.486.674,83m e E = 815.542,37m; 1,08 m e azimute plano 202°46'57" até o marco M-532, de coordenada N = 9.486.673,83m e E = 815.541,95m; 10,46 m e azimute plano 198°27'08" até o marco M-533, de coordenada N = 9.486.663,91m e E = 815.538,64m; 1,03 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-534, de coordenada N = 9.486.662,91m e E = 815.538,39m; 1,21 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-535, de coordenada N = 9.486.661,70m e E = 815.538,28m; 15,88 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-536, de coordenada N = 9.486.645,82m e E = 815.538,28m; 9,45 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-537, de coordenada N = 9.486.636,37m e E = 815.538,28m; 2,86 m e azimute plano 198°33'42" até o marco M-538, de coordenada N = 9.486.633,66m e E = 815.537,37m; 9,10 m e azimute plano 234°26'25" até o marco M-539, de coordenada N = 9.486.628,37m e E = 815.529,97m; 0,29 m e azimute plano 231°57'11" até o marco M-540, de coordenada N = 9.486.628,19m e E = 815.529,74m; 7,55 m e azimute plano 232°09'30" até o marco M-541, de coordenada N = 9.486.623,56m e E = 815.523,78m; 0,93 m e azimute plano 228°03'31" até o marco M-542, de coordenada N = 9.486.622,94m e E = 815.523,09m; 0,93 m e azimute plano 221°04'11" até o marco M-543, de coordenada N = 9.486.622,24m e E = 815.522,48m; 26,46 m e azimute plano 216°51'25" até o marco M-544, de coordenada N = 9.486.601,07m e E = 815.506,61m; 0,84 m e azimute plano 213°52'43" até o marco M-545, de coordenada N = 9.486.600,37m e E = 815.506,14m; 0,62 m e azimute plano 206°58'49" até o marco M-546, de coordenada N = 9.486.599,82m e E = 815.505,86m; 51,79 m e azimute plano 204°55'55" até o marco M-547, de coordenada N = 9.486.552,86m e E = 815.484,03m; 0,61 m e azimute plano 202°19'43" até o marco M-548, de coordenada N = 9.486.552,30m e E = 815.483,80m; 0,34 m e azimute plano 198°58'13" até o marco M-549, de coordenada N = 9.486.551,98m e E = 815.483,69m; 20,08 m e azimute plano 197°14'06" até o marco M-550, de coordenada N = 9.486.532,80m e E = 815.477,74m; 0,89 m e azimute plano 193°43'20" até o marco M-551, de coordenada N = 9.486.531,94m e E = 815.477,53m; 0,35 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-552, de coordenada N = 9.486.531,59m e E = 815.477,48m; 15,99 m e azimute plano 187°08'50" até o marco M-553, de coordenada N = 9.486.515,72m e E = 815.475,49m; 0,50 m e azimute plano 184°34'26" até o marco M-554, de coordenada N

= 9.486.515,22m e E = 815.475,45m; 11,60 m e azimute plano 183°00'55" até o marco M-555, de coordenada N = 9.486.503,64m e E = 815.474,84m; 12,72 m e azimute plano 199°11'24" até o marco M-556, de coordenada N = 9.486.491,63m e E = 815.470,66m; 12,40 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-557, de coordenada N = 9.486.484,87m e E = 815.460,26m; 17,01 m e azimute plano 252°54'26" até o marco M-558, de coordenada N = 9.486.479,87m e E = 815.444,00m; 0,41 m e azimute plano 250°15'11" até o marco M-559, de coordenada N = 9.486.479,73m e E = 815.443,61m; 7,98 m e azimute plano 248°59'55" até o marco M-560, de coordenada N = 9.486.476,87m e E = 815.436,16m; 17,22 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-561, de coordenada N = 9.486.476,87m e E = 815.418,94m; 1,22 m e azimute plano 265°18'51" até o marco M-562, de coordenada N = 9.486.476,77m e E = 815.417,72m; 0,49 m e azimute plano 257°05'33" até o marco M-563, de coordenada N = 9.486.476,66m e E = 815.417,24m; 13,64 m e azimute plano 255°59'40" até o marco M-564, de coordenada N = 9.486.473,36m e E = 815.404,01m; 0,72 m e azimute plano 252°18'56" até o marco M-565, de coordenada N = 9.486.473,14m e E = 815.403,32m; 0,70 m e azimute plano 247°26'34" até o marco M-566, de coordenada N = 9.486.472,87m e E = 815.402,67m; 21,27 m e azimute plano 244°13'05" até o marco M-567, de coordenada N = 9.486.463,62m e E = 815.383,52m; 10,83 m e azimute plano 244°48'26" até o marco M-568, de coordenada N = 9.486.459,01m e E = 815.373,72m; 6,39 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-569, de coordenada N = 9.486.459,01m e E = 815.367,33m; 20,75 m e azimute plano 291°09'38" até o marco M-570, de coordenada N = 9.486.466,50m e E = 815.347,98m; 0,35 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-571, de coordenada N = 9.486.466,62m e E = 815.347,65m; 16,85 m e azimute plano 287°43'31" até o marco M-572, de coordenada N = 9.486.471,75m e E = 815.331,60m; 29,54 m e azimute plano 296°00'04" até o marco M-573, de coordenada N = 9.486.484,70m e E = 815.305,05m; 11,79 m e azimute plano 298°11'44" até o marco M-574, de coordenada N = 9.486.490,27m e E = 815.294,66m; 9,09 m e azimute plano 298°10'21" até o marco M-575, de coordenada N = 9.486.494,56m e E = 815.286,65m; 1,00 m e azimute plano 294°15'14" até o marco M-576, de coordenada N = 9.486.494,97m e E = 815.285,74m; 0,52 m e azimute plano 287°44'41" até o marco M-577, de coordenada N = 9.486.495,13m e E = 815.285,24m; 21,99 m e azimute plano 285°41'54" até o marco M-578, de coordenada N = 9.486.501,08m e E = 815.264,07m; 1,08 m e azimute plano 281°43'30" até o marco M-579, de coordenada N = 9.486.501,30m e E = 815.263,01m; 1,08 m e azimute plano 272°07'16" até o marco M-580, de coordenada N = 9.486.501,34m e E = 815.261,93m; 3,04 m e azimute plano 268°06'57" até o marco M-581, de coordenada N = 9.486.501,24m e E = 815.258,89m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 62,54 m e azimute plano 54°37'12" até o marco M-582, de coordenada N = 9.486.537,45m e E = 815.309,88m; 22,86 m e azimute plano 54°36'50" até o marco M-583, de coordenada N = 9.486.550,69m e E = 815.328,52m; 92,40 m e azimute plano 54°37'02" até o marco M-584, de coordenada N = 9.486.604,19m e E = 815.403,85m; 27,58 m e azimute plano 54°36'35" até o marco M-585, de coordenada N = 9.486.620,16m e E = 815.426,33m; 72,86 m e azimute plano 56°27'30" até o marco M-586, de coordenada N = 9.486.660,42m e E = 815.487,06m; 10,28 m e azimute plano 56°30'39" até o marco M-587, de coordenada N = 9.486.666,09m e E = 815.495,63m; 58,01 m e azimute plano 56°26'49" até o marco M-588, de coordenada N = 9.486.698,15m e E = 815.543,97m; 0,79 m e azimute plano 53°42'27" até o marco M-589, de coordenada N = 9.486.698,62m e E = 815.544,61m; 0,98 m e azimute plano 45°49'49" até o marco M-590, de coordenada N = 9.486.699,30m e E = 815.545,31m; 44,49 m e azimute plano 41°59'04" até o marco M-591, de coordenada N = 9.486.732,37m e E = 815.575,07m; 0,24 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-592, de coordenada N = 9.486.732,55m e E = 815.575,23m; 0,68 m e azimute plano 37°12'29" até o marco M-593, de coordenada N = 9.486.733,09m e E = 815.575,64m; 210,26 m e azimute plano 34°29'23" até o marco M-594, de coordenada N = 9.486.906,39m e E = 815.694,70m; 0,45 m e azimute plano 33°20'27" até o marco M-595, de coordenada N = 9.486.906,77m e E = 815.694,95m; 71,97 m e azimute plano 30°46'51" até o marco M-596, de coordenada N = 9.486.968,60m e E = 815.731,78m; 45,96 m e azimute plano 37°30'47" até o marco M-597, de coordenada N = 9.487.005,06m e E = 815.759,77m; 19,23 m e azimute plano 42°49'44" até o marco M-598, de coordenada N = 9.487.019,16m e E = 815.772,84m; 28,73 m e azimute plano 111°35'25" até o marco M-599, de coordenada N = 9.487.008,59m e E = 815.799,55m; 32,05 m e azimute plano 121°45'39" até o marco M-600, de coordenada N = 9.486.991,72m e E = 815.826,80m; 0,22 m e azimute plano 120°04'07" até o marco M-601, de coordenada N = 9.486.991,61m e E = 815.826,99m; 0,62 m e azimute plano 117°48'05" até o marco M-602, de coordenada N = 9.486.991,32m e E = 815.827,54m; 51,79 m e azimute plano 114°55'55" até o marco M-603, de coordenada N = 9.486.969,49m e E = 815.874,50m; 0,61 m e azimute plano 112°19'43" até o marco M-604, de coordenada N = 9.486.969,26m e E = 815.875,06m; 0,45 m e azimute plano 108°02'03" até o marco M-605, de coordenada N = 9.486.969,12m e E = 815.875,49m; 15,80 m e azimute plano 106°14'39" até o marco M-606, de coordenada N = 9.486.964,70m e E = 815.890,66m; 60,85 m e azimute plano 118°12'57" até o marco M-607, de coordenada N = 9.486.935,93m e E = 815.944,28m; 79,32 m e azimute plano 117°51'15" até o marco M-608, de coordenada N = 9.486.898,87m e E = 816.014,41m; 0,41 m e azimute plano 115°56'32" até o marco M-609, de coordenada N = 9.486.898,69m e E = 816.014,78m; 31,98 m e azimute plano 114°26'28" até o marco M-610, de coordenada N = 9.486.885,46m e E = 816.043,89m; 0,39 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-611, de coordenada N = 9.486.885,31m e E = 816.044,25m; 11,00 m e azimute plano 111°16'10" até o marco M-612, de coordenada N = 9.486.881,32m e E = 816.054,50m; 26,82 m e azimute plano 139°40'19" até o marco M-613, de coordenada N = 9.486.860,87m e E = 816.071,86m; 41,86 m e azimute plano 140°05'15" até o marco M-614, de coordenada N

= 9.486.828,76m e E = 816.098,72m; 23,46 m e azimute plano 146°17'47" até o marco M-615, de coordenada N = 9.486.809,24m e E = 816.111,74m; 1,08 m e azimute plano 141°45'13" até o marco M-616, de coordenada N = 9.486.808,39m e E = 816.112,41m; 1,08 m e azimute plano 133°07'42" até o marco M-617, de coordenada N = 9.486.807,65m e E = 816.113,20m; 1,09 m e azimute plano 124°07'43" até o marco M-618, de coordenada N = 9.486.807,04m e E = 816.114,10m; 1,08 m e azimute plano 115°08'41" até o marco M-619, de coordenada N = 9.486.806,58m e E = 816.115,08m; 1,09 m e azimute plano 106°35'53" até o marco M-620, de coordenada N = 9.486.806,27m e E = 816.116,12m; 1,08 m e azimute plano 97°27'15" até o marco M-621, de coordenada N = 9.486.806,13m e E = 816.117,19m; 9,95 m e azimute plano 92°59'41" até o marco M-622, de coordenada N = 9.486.805,61m e E = 816.127,13m; 32,31 m e azimute plano 134°18'37" até o marco M-623, de coordenada N = 9.486.783,04m e E = 816.150,25m; 0,99 m e azimute plano 134°10'54" até o marco M-624, de coordenada N = 9.486.782,35m e E = 816.150,96m; 38,79 m e azimute plano 179°05'57" até o marco M-625, de coordenada N = 9.486.743,56m e E = 816.151,57m; 1,15 m e azimute plano 174°29'19" até o marco M-626, de coordenada N = 9.486.742,42m e E = 816.151,68m; 1,14 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-627, de coordenada N = 9.486.741,32m e E = 816.151,98m; 1,14 m e azimute plano 155°40'50" até o marco M-628, de coordenada N = 9.486.740,28m e E = 816.152,45m; 1,14 m e azimute plano 146°26'58" até o marco M-629, de coordenada N = 9.486.739,33m e E = 816.153,08m; 1,15 m e azimute plano 137°07'16" até o marco M-630, de coordenada N = 9.486.738,49m e E = 816.153,86m; 1,14 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-631, de coordenada N = 9.486.737,79m e E = 816.154,76m; 1,15 m e azimute plano 118°07'53" até o marco M-632, de coordenada N = 9.486.737,25m e E = 816.155,77m; 1,14 m e azimute plano 108°54'40" até o marco M-633, de coordenada N = 9.486.736,88m e E = 816.156,85m; 1,15 m e azimute plano 99°32'40" até o marco M-634, de coordenada N = 9.486.736,69m e E = 816.157,98m; 28,40 m e azimute plano 94°52'03" até o marco M-635, de coordenada N = 9.486.734,28m e E = 816.186,28m; 267,08 m e azimute plano 138°22'38" até o marco M-636, de coordenada N = 9.486.534,63m e E = 816.363,68m; 1,07 m e azimute plano 133°51'43" até o marco M-637, de coordenada N = 9.486.533,89m e E = 816.364,45m; 1,07 m e azimute plano 125°28'31" até o marco M-638, de coordenada N = 9.486.533,27m e E = 816.365,32m; 1,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-639, de coordenada N = 9.486.532,79m e E = 816.366,28m; 1,06 m e azimute plano 107°34'47" até o marco M-640, de coordenada N = 9.486.532,47m e E = 816.367,29m; 1,07 m e azimute plano 99°06'41" até o marco M-641, de coordenada N = 9.486.532,30m e E = 816.368,35m; 1,06 m e azimute plano 90°32'26" até o marco M-642, de coordenada N = 9.486.532,29m e E = 816.369,41m; 18,57 m e azimute plano 85°53'33" até o marco M-643, de coordenada N = 9.486.533,62m e E = 816.387,93m; 0,73 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-644, de coordenada N = 9.486.533,71m e E = 816.388,65m; 0,45 m e azimute plano 78°26'24" até o marco M-645, de coordenada N = 9.486.533,80m e E = 816.389,09m; 183,59 m e azimute plano 76°21'29" até o marco M-646, de coordenada N = 9.486.577,10m e E = 816.567,50m; 0,49 m e azimute plano 74°32'20" até o marco M-647, de coordenada N = 9.486.577,23m e E = 816.567,97m; 87,69 m e azimute plano 72°26'13" até o marco M-648, de coordenada N = 9.486.603,69m e E = 816.651,57m; 0,30 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-649, de coordenada N = 9.486.603,78m e E = 816.651,86m; 0,66 m e azimute plano 66°54'54" até o marco M-650, de coordenada N = 9.486.604,04m e E = 816.652,47m; 35,74 m e azimute plano 64°34'04" até o marco M-651, de coordenada N = 9.486.619,39m e E = 816.684,75m; 0,62 m e azimute plano 62°11'55" até o marco M-652, de coordenada N = 9.486.619,68m e E = 816.685,30m; 0,42 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-653, de coordenada N = 9.486.619,90m e E = 816.685,66m; 52,83 m e azimute plano 58°50'47" até o marco M-654, de coordenada N = 9.486.647,23m e E = 816.730,87m; 0,97 m e azimute plano 54°40'07" até o marco M-655, de coordenada N = 9.486.647,79m e E = 816.731,66m; 43,69 m e azimute plano 50°54'29" até o marco M-656, de coordenada N = 9.486.675,34m e E = 816.765,57m; 0,22 m e azimute plano 50°31'39" até o marco M-657, de coordenada N = 9.486.675,48m e E = 816.765,74m; 46,48 m e azimute plano 48°41'24" até o marco M-658, de coordenada N = 9.486.706,16m e E = 816.800,65m; 15,04 m e azimute plano 48°59'23" até o marco M-659, de coordenada N = 9.486.716,03m e E = 816.812,00m; 25,88 m e azimute plano 66°21'24" até o marco M-660, de coordenada N = 9.486.726,41m e E = 816.835,71m; 24,04 m e azimute plano 78°56'33" até o marco M-661, de coordenada N = 9.486.731,02m e E = 816.859,30m; 1,09 m e azimute plano 74°33'37" até o marco M-662, de coordenada N = 9.486.731,31m e E = 816.860,35m; 1,20 m e azimute plano 64°55'32" até o marco M-663, de coordenada N = 9.486.731,82m e E = 816.861,44m; 24,03 m e azimute plano 60°05'43" até o marco M-664, de coordenada N = 9.486.743,80m e E = 816.882,27m; 41,24 m e azimute plano 66°32'13" até o marco M-665, de coordenada N = 9.486.760,22m e E = 816.920,10m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 54,55 m e azimute plano 101°36'01" até o marco M-666, de coordenada N = 9.486.749,25m e E = 816.973,54m; 0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-667, de coordenada N = 9.486.749,21m e E = 816.973,73m; 0,35 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-668, de coordenada N = 9.486.749,16m e E = 816.974,08m; 32,00 m e azimute plano 97°07'38" até o marco M-669, de coordenada N = 9.486.745,19m e E = 817.005,83m; 0,25 m e azimute plano 96°50'34" até o marco M-670, de coordenada N = 9.486.745,16m e E = 817.006,08m; 22,40 m e azimute plano 95°02'46" até o marco M-671, de coordenada N = 9.486.743,19m e E = 817.028,39m; 76,42 m e azimute plano 97°57'57" até o marco M-672, de coordenada N = 9.486.732,60m e E = 817.104,07m; 119,03 m e azimute plano 97°57'48" até o marco M-673, de coordenada N = 9.486.716,11m e E = 817.221,95m; 20,42 m e azimute plano 99°09'28"

até o marco M-674, de coordenada N = 9.486.712,86m e E = 817.242,11m; 22,19 m e azimute plano 103°37'45" até o marco M-675, de coordenada N = 9.486.707,63m e E = 817.263,68m; 0,50 m e azimute plano 101°32'05" até o marco M-676, de coordenada N = 9.486.707,53m e E = 817.264,17m; 46,92 m e azimute plano 98°56'18" até o marco M-677, de coordenada N = 9.486.700,24m e E = 817.310,52m; 77,73 m e azimute plano 99°17'55" até o marco M-678, de coordenada N = 9.486.687,68m e E = 817.387,23m; 0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-679, de coordenada N = 9.486.687,64m e E = 817.387,50m; 92,00 m e azimute plano 97°01'26" até o marco M-680, de coordenada N = 9.486.676,39m e E = 817.478,81m; 107,02 m e azimute plano 96°34'02" até o marco M-681, de coordenada N = 9.486.664,15m e E = 817.585,13m; 27,52 m e azimute plano 141°09'06" até o marco M-682, de coordenada N = 9.486.642,72m e E = 817.602,39m; 92,70 m e azimute plano 144°16'16" até o marco M-683, de coordenada N = 9.486.567,47m e E = 817.656,52m; 1,11 m e azimute plano 139°44'00" até o marco M-684, de coordenada N = 9.486.566,62m e E = 817.657,24m; 1,11 m e azimute plano 130°59'32" até o marco M-685, de coordenada N = 9.486.565,89m e E = 817.658,08m; 9,00 m e azimute plano 126°00'14" até o marco M-686, de coordenada N = 9.486.560,60m e E = 817.665,36m; 0,92 m e azimute plano 122°08'14" até o marco M-687, de coordenada N = 9.486.560,11m e E = 817.666,14m; 0,94 m e azimute plano 114°38'48" até o marco M-688, de coordenada N = 9.486.559,72m e E = 817.666,99m; 0,92 m e azimute plano 107°03'25" até o marco M-689, de coordenada N = 9.486.559,45m e E = 817.667,87m; 11,56 m e azimute plano 103°15'17" até o marco M-690, de coordenada N = 9.486.556,80m e E = 817.679,12m; 1,11 m e azimute plano 98°16'33" até o marco M-691, de coordenada N = 9.486.556,64m e E = 817.680,22m; 1,12 m e azimute plano 89°29'18" até o marco M-692, de coordenada N = 9.486.556,65m e E = 817.681,34m; 1,11 m e azimute plano 80°42'24" até o marco M-693, de coordenada N = 9.486.556,83m e E = 817.682,44m; 1,11 m e azimute plano 71°04'31" até o marco M-694, de coordenada N = 9.486.557,19m e E = 817.683,49m; 1,12 m e azimute plano 62°17'21" até o marco M-695, de coordenada N = 9.486.557,71m e E = 817.684,48m; 25,51 m e azimute plano 57°31'07" até o marco M-696, de coordenada N = 9.486.571,41m e E = 817.706,00m; 21,82 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-697, de coordenada N = 9.486.581,17m e E = 817.725,52m; 0,86 m e azimute plano 60°10'22" até o marco M-698, de coordenada N = 9.486.581,60m e E = 817.726,27m; 0,86 m e azimute plano 52°59'51" até o marco M-699, de coordenada N = 9.486.582,12m e E = 817.726,96m; 0,86 m e azimute plano 45°28'25" até o marco M-700, de coordenada N = 9.486.582,72m e E = 817.727,57m; 19,67 m e azimute plano 42°16'46" até o marco M-701, de coordenada N = 9.486.597,27m e E = 817.740,80m; 0,28 m e azimute plano 42°08'15" até o marco M-702, de coordenada N = 9.486.597,48m e E = 817.740,99m; 0,50 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-703, de coordenada N = 9.486.597,88m e E = 817.741,29m; 21,50 m e azimute plano 35°54'56" até o marco M-704, de coordenada N = 9.486.615,29m e E = 817.753,90m; 8,55 m e azimute plano 70°35'23" até o marco M-705, de coordenada N = 9.486.618,13m e E = 817.761,96m; 25,26 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-706, de coordenada N = 9.486.618,13m e E = 817.787,22m; 1,21 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-707, de coordenada N = 9.486.618,24m e E = 817.788,43m; 1,21 m e azimute plano 75°09'36" até o marco M-708, de coordenada N = 9.486.618,55m e E = 817.789,60m; 1,23 m e azimute plano 64°53'54" até o marco M-709, de coordenada N = 9.486.619,07m e E = 817.790,71m; 1,21 m e azimute plano 55°07'29" até o marco M-710, de coordenada N = 9.486.619,76m e E = 817.791,70m; 1,22 m e azimute plano 45°19'52" até o marco M-711, de coordenada N = 9.486.620,62m e E = 817.792,57m; 26,99 m e azimute plano 40°08'43" até o marco M-712, de coordenada N = 9.486.641,25m e E = 817.809,97m; 12,10 m e azimute plano 51°42'35" até o marco M-713, de coordenada N = 9.486.648,75m e E = 817.819,47m; 45,78 m e azimute plano 100°51'56" até o marco M-714, de coordenada N = 9.486.640,12m e E = 817.864,43m; 47,82 m e azimute plano 103°51'11" até o marco M-715, de coordenada N = 9.486.628,67m e E = 817.910,86m; 29,03 m e azimute plano 131°38'07" até o marco M-716, de coordenada N = 9.486.609,38m e E = 817.932,56m; 74,07 m e azimute plano 149°22'38" até o marco M-717, de coordenada N = 9.486.545,64m e E = 817.970,29m; 24,20 m e azimute plano 152°06'41" até o marco M-718, de coordenada N = 9.486.524,25m e E = 817.981,61m; 50,04 m e azimute plano 169°33'25" até o marco M-719, de coordenada N = 9.486.475,04m e E = 817.990,68m; 0,84 m e azimute plano 166°17'35" até o marco M-720, de coordenada N = 9.486.474,22m e E = 817.990,88m; 33,26 m e azimute plano 162°38'57" até o marco M-721, de coordenada N = 9.486.442,47m e E = 818.000,80m; 0,91 m e azimute plano 158°46'55" até o marco M-722, de coordenada N = 9.486.441,62m e E = 818.001,13m; 0,91 m e azimute plano 151°44'31" até o marco M-723, de coordenada N = 9.486.440,82m e E = 818.001,56m; 71,76 m e azimute plano 147°46'10" até o marco M-724, de coordenada N = 9.486.380,12m e E = 818.039,83m; 59,50 m e azimute plano 150°38'36" até o marco M-725, de coordenada N = 9.486.328,26m e E = 818.069,00m; 17,26 m e azimute plano 167°27'11" até o marco M-726, de coordenada N = 9.486.311,41m e E = 818.072,75m; 0,91 m e azimute plano 164°08'26" até o marco M-727, de coordenada N = 9.486.310,53m e E = 818.073,00m; 1,12 m e azimute plano 155°15'38" até o marco M-728, de coordenada N = 9.486.309,51m e E = 818.073,47m; 37,96 m e azimute plano 150°44'51" até o marco M-729, de coordenada N = 9.486.276,39m e E = 818.092,02m; 0,99 m e azimute plano 146°08'56" até o marco M-730, de coordenada N = 9.486.275,57m e E = 818.092,57m; 44,01 m e azimute plano 142°16'24" até o marco M-731, de coordenada N = 9.486.240,76m e E = 818.119,50m; 30,34 m e azimute plano 147°20'31" até o marco M-732, de coordenada N = 9.486.215,22m e E = 818.135,87m; 1,19 m e azimute plano 142°50'30" até o marco M-733, de coordenada N = 9.486.214,27m e E = 818.136,59m; 1,20 m e azimute plano 132°37'41" até o marco M-734, de coordenada N = 9.486.213,46m e E = 818.137,47m; 1,20 m e azimute plano 122°21'39" até o marco M-735, de coordenada N

= 9.486.212,82m e E = 818.138,48m; 23,94 m e azimute plano 117°59'57" até o marco M-736, de coordenada N = 9.486.201,58m e E = 818.159,62m; 29,28 m e azimute plano 118°17'53" até o marco M-737, de coordenada N = 9.486.187,70m e E = 818.185,40m; 0,60 m e azimute plano 115°42'36" até o marco M-738, de coordenada N = 9.486.187,44m e E = 818.185,94m; 98,06 m e azimute plano 113°27'15" até o marco M-739, de coordenada N = 9.486.148,41m e E = 818.275,90m; 90,97 m e azimute plano 113°24'52" até o marco M-740, de coordenada N = 9.486.112,26m e E = 818.359,38m; 41,74 m e azimute plano 122°44'04" até o marco M-741, de coordenada N = 9.486.089,69m e E = 818.394,49m; 59,04 m e azimute plano 150°24'16" até o marco M-742, de coordenada N = 9.486.038,35m e E = 818.423,65m; 4,98 m e azimute plano 164°24'07" até o marco M-743, de coordenada N = 9.486.033,55m e E = 818.424,99m; 5,04 m e azimute plano 164°20'09" até o marco M-744, de coordenada N = 9.486.028,70m e E = 818.426,35m; 22,87 m e azimute plano 164°22'17" até o marco M-745, de coordenada N = 9.486.006,68m e E = 818.432,51m; 4,83 m e azimute plano 174°03'11" até o marco M-746, de coordenada N = 9.486.001,88m e E = 818.433,01m; deste, segue pela *Margem Direita (sentido Sudoeste-Nordeste) da Estrada Sem Denominação*, com a seguinte distância: 5,32 m e azimute plano 98°32'29" até o marco M-747, de coordenada N = 9.486.001,09m e E = 818.438,27m; 9,15 m e azimute plano 98°55'37" até o marco M-748, de coordenada N = 9.485.999,67m e E = 818.447,31m; 28,28 m e azimute plano 98°55'46" até o marco M-749, de coordenada N = 9.485.995,28m e E = 818.475,25m; 9,15 m e azimute plano 98°55'37" até o marco M-750, de coordenada N = 9.485.993,86m e E = 818.484,29m; 1,09 m e azimute plano 94°43'12" até o marco M-751, de coordenada N = 9.485.993,77m e E = 818.485,38m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-752, de coordenada N = 9.485.993,78m e E = 818.485,71m; 13,91 m e azimute plano 87°16'46" até o marco M-753, de coordenada N = 9.485.994,44m e E = 818.499,60m; 1,01 m e azimute plano 83°09'26" até o marco M-754, de coordenada N = 9.485.994,56m e E = 818.500,60m; 1,00 m e azimute plano 74°59'42" até o marco M-755, de coordenada N = 9.485.994,82m e E = 818.501,57m; 1,01 m e azimute plano 66°43'38" até o marco M-756, de coordenada N = 9.485.995,22m e E = 818.502,50m; 37,28 m e azimute plano 62°31'14" até o marco M-757, de coordenada N = 9.486.012,42m e E = 818.535,57m; 0,31 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-758, de coordenada N = 9.486.012,57m e E = 818.535,84m; 0,67 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-759, de coordenada N = 9.486.012,93m e E = 818.536,40m; 13,29 m e azimute plano 54°35'15" até o marco M-760, de coordenada N = 9.486.020,63m e E = 818.547,23m; 2,11 m e azimute plano 54°39'07" até o marco M-761, de coordenada N = 9.486.021,85m e E = 818.548,95m; 21,12 m e azimute plano 54°34'44" até o marco M-762, de coordenada N = 9.486.034,09m e E = 818.566,16m; 0,57 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-763, de coordenada N = 9.486.034,44m e E = 818.566,61m; 0,93 m e azimute plano 46°18'43" até o marco M-764, de coordenada N = 9.486.035,08m e E = 818.567,28m; 20,60 m e azimute plano 42°24'10" até o marco M-765, de coordenada N = 9.486.050,29m e E = 818.581,17m; 0,98 m e azimute plano 37°55'35" até o marco M-766, de coordenada N = 9.486.051,06m e E = 818.581,77m; 0,98 m e azimute plano 30°45'46" até o marco M-767, de coordenada N = 9.486.051,90m e E = 818.582,27m; 0,97 m e azimute plano 22°20'53" até o marco M-768, de coordenada N = 9.486.052,80m e E = 818.582,64m; 19,18 m e azimute plano 18°24'58" até o marco M-769, de coordenada N = 9.486.071,00m e E = 818.588,70m; 18,84 m e azimute plano 46°17'25" até o marco M-770, de coordenada N = 9.486.084,02m e E = 818.602,32m; 17,52 m e azimute plano 53°57'38" até o marco M-771, de coordenada N = 9.486.094,33m e E = 818.616,49m; 0,85 m e azimute plano 50°42'38" até o marco M-772, de coordenada N = 9.486.094,87m e E = 818.617,15m; 0,86 m e azimute plano 43°34'47" até o marco M-773, de coordenada N = 9.486.095,49m e E = 818.617,74m; 0,86 m e azimute plano 36°28'09" até o marco M-774, de coordenada N = 9.486.096,18m e E = 818.618,25m; 15,11 m e azimute plano 33°02'17" até o marco M-775, de coordenada N = 9.486.108,85m e E = 818.626,49m; 19,78 m e azimute plano 43°42'35" até o marco M-776, de coordenada N = 9.486.123,15m e E = 818.640,16m; 31,82 m e azimute plano 53°48'26" até o marco M-777, de coordenada N = 9.486.141,94m e E = 818.665,84m; 16,75 m e azimute plano 72°46'36" até o marco M-778, de coordenada N = 9.486.146,90m e E = 818.681,84m; 15,85 m e azimute plano 107°05'51" até o marco M-779, de coordenada N = 9.486.142,24m e E = 818.696,99m; 13,84 m e azimute plano 106°42'26" até o marco M-780, de coordenada N = 9.486.138,26m e E = 818.710,25m; 0,86 m e azimute plano 102°44'43" até o marco M-781, de coordenada N = 9.486.138,07m e E = 818.711,09m; 0,86 m e azimute plano 95°58'28" até o marco M-782, de coordenada N = 9.486.137,98m e E = 818.711,95m; 0,87 m e azimute plano 89°20'29" até o marco M-783, de coordenada N = 9.486.137,99m e E = 818.712,82m; 15,82 m e azimute plano 85°25'55" até o marco M-784, de coordenada N = 9.486.139,25m e E = 818.728,59m; 18,60 m e azimute plano 97°50'49" até o marco M-785, de coordenada N = 9.486.136,71m e E = 818.747,02m; 0,96 m e azimute plano 93°34'35" até o marco M-786, de coordenada N = 9.486.136,65m e E = 818.747,98m; 0,58 m e azimute plano 88°01'30" até o marco M-787, de coordenada N = 9.486.136,67m e E = 818.748,56m; 5,53 m e azimute plano 85°13'40" até o marco M-788, de coordenada N = 9.486.137,13m e E = 818.754,07m; 2,43 m e azimute plano 85°16'32" até o marco M-789, de coordenada N = 9.486.137,33m e E = 818.756,49m; 0,64 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-790, de coordenada N = 9.486.137,41m e E = 818.757,13m; 1,25 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-791, de coordenada N = 9.486.137,74m e E = 818.758,34m; 2,46 m e azimute plano 69°29'55" até o marco M-792, de coordenada N = 9.486.138,60m e E = 818.760,64m; 8,88 m e azimute plano 69°25'17" até o marco M-793, de coordenada N = 9.486.141,72m e E = 818.768,95m; 7,58 m e azimute plano 69°46'17" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 725655

PORTARIA Nº 1745 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 3.583,1836 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/41057.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.583,1836 ha (três mil, quinhentos e oitenta e três hectares, dezoito ares e trinta e seis centêsimos), denominada GLEBA RIO MAÚ, localizada no Município Curuçá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.905.075,39m e E = 182.021,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-220, com a seguinte distância 11,24 m e azimute plano 134°12'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.905.067,55m e E = 182.029,96m; 101,33 m e azimute plano 134°30'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.904.996,52m e E = 182.102,23m; 0,36 m e azimute plano 133°52'36" até o marco M-004, de coordenada N = 9.904.996,27m e E = 182.102,49m; 79,87 m e azimute plano 132°25'20" até o marco M-005, de coordenada N = 9.904.942,39m e E = 182.161,45m; 120,46 m e azimute plano 133°26'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.904.859,57m e E = 182.248,92m; 0,54 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-007, de coordenada N = 9.904.859,21m e E = 182.249,32m; 43,81 m e azimute plano 130°22'17" até o marco M-008, de coordenada N = 9.904.830,83m e E = 182.282,70m; 0,51 m e azimute plano 130°14'11" até o marco M-009, de coordenada N = 9.904.830,50m e E = 182.283,09m; 65,12 m e azimute plano 130°22'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.904.788,32m e E = 182.332,70m; 87,65 m e azimute plano 132°56'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.904.728,61m e E = 182.396,87m; 93,93 m e azimute plano 132°46'26" até o marco M-012, de coordenada N = 9.904.664,82m e E = 182.465,82m; 71,09 m e azimute plano 133°14'19" até o marco M-013, de coordenada N = 9.904.616,12m e E = 182.517,61m; 50,84 m e azimute plano 133°13'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.904.581,30m e E = 182.554,65m; 0,12 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.904.581,22m e E = 182.554,74m; 61,30 m e azimute plano 132°34'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.904.539,75m e E = 182.599,89m; 35,81 m e azimute plano 132°33'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.904.515,53m e E = 182.626,27m; 104,04 m e azimute plano 133°59'57" até o marco M-018, de coordenada N = 9.904.443,26m e E = 182.701,11m; 0,35 m e azimute plano 132°42'34" até o marco M-019, de coordenada N = 9.904.443,02m e E = 182.701,37m; 77,64 m e azimute plano 132°00'31" até o marco M-020, de coordenada N = 9.904.391,06m e E = 182.759,06m; 0,36 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.904.390,82m e E = 182.759,33m; 0,89 m e azimute plano 127°15'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.904.390,28m e E = 182.760,04m; 46,05 m e azimute plano 124°50'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.904.363,97m e E = 182.797,83m; 0,85 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-024, de coordenada N = 9.904.363,52m e E = 182.798,55m; 1,03 m e azimute plano 117°03'40" até o marco M-025, de coordenada N = 9.904.363,05m e E = 182.799,47m; 37,03 m e azimute plano 114°06'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.904.347,93m e E = 182.833,27m; 0,72 m e azimute plano 111°56'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.904.347,66m e E = 182.833,94m; 0,55 m e azimute plano 108°06'14" até o marco M-028, de coordenada N = 9.904.347,49m e E = 182.834,46m; 33,62 m e azimute plano 106°49'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.904.337,76m e E = 182.866,64m; 7,24 m e azimute plano 106°46'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.904.335,67m e E = 182.873,57m; 0,29 m e azimute plano 105°56'43"

até o marco M-031, de coordenada N = 9.904.335,59m e E = 182.873,85m; 52,37 m e azimute plano 105°09'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.904.321,90m e E = 182.924,40m; 27,86 m e azimute plano 105°10'07" até o marco M-033, de coordenada N = 9.904.314,61m e E = 182.951,29m; 71,71 m e azimute plano 106°27'13" até o marco M-034, de coordenada N = 9.904.294,30m e E = 183.020,06m; 117,96 m e azimute plano 107°03'59" até o marco M-035, de coordenada N = 9.904.259,68m e E = 183.132,83m; 62,14 m e azimute plano 113°24'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.904.234,99m e E = 183.189,85m; 58,46 m e azimute plano 115°13'10" até o marco M-037, de coordenada N = 9.904.210,08m e E = 183.242,74m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.904.210,04m e E = 183.242,81m; 52,88 m e azimute plano 114°45'09" até o marco M-039, de coordenada N = 9.904.187,90m e E = 183.290,83m; 141,90 m e azimute plano 102°07'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.904.158,08m e E = 183.429,56m; 8,31 m e azimute plano 99°46'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.904.156,67m e E = 183.437,75m; 174,68 m e azimute plano 99°44'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.904.127,09m e E = 183.609,91m; 17,66 m e azimute plano 99°44'42" até o marco M-043, de coordenada N = 9.904.124,10m e E = 183.627,32m; 66,27 m e azimute plano 116°59'12" até o marco M-044, de coordenada N = 9.904.094,03m e E = 183.686,37m; 23,00 m e azimute plano 160°57'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.904.072,29m e E = 183.693,87m; 53,26 m e azimute plano 133°16'23" até o marco M-046, de coordenada N = 9.904.035,78m e E = 183.732,65m; 0,57 m e azimute plano 131°28'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.904.035,40m e E = 183.733,08m; 0,36 m e azimute plano 128°09'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.904.035,18m e E = 183.733,36m; 35,13 m e azimute plano 127°56'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.904.013,58m e E = 183.761,07m; 76,67 m e azimute plano 129°53'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.903.964,41m e E = 183.819,90m; 55,44 m e azimute plano 130°41'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.903.928,26m e E = 183.861,93m; 38,38 m e azimute plano 130°42'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.903.903,23m e E = 183.891,03m; 109,87 m e azimute plano 130°41'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.903.831,60m e E = 183.974,34m; 128,25 m e azimute plano 131°00'47" até o marco M-054, de coordenada N = 9.903.747,44m e E = 184.071,11m; 142,45 m e azimute plano 131°12'42" até o marco M-055, de coordenada N = 9.903.653,59m e E = 184.178,27m; 23,28 m e azimute plano 131°13'14" até o marco M-056, de coordenada N = 9.903.638,25m e E = 184.195,78m; 104,49 m e azimute plano 130°55'17" até o marco M-057, de coordenada N = 9.903.569,81m e E = 184.274,73m; 75,84 m e azimute plano 130°39'28" até o marco M-058, de coordenada N = 9.903.520,40m e E = 184.332,26m; 67,50 m e azimute plano 130°39'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.903.476,42m e E = 184.383,47m; 132,51 m e azimute plano 130°55'48" até o marco M-060, de coordenada N = 9.903.389,61m e E = 184.483,58m; 42,80 m e azimute plano 131°02'23" até o marco M-061, de coordenada N = 9.903.361,51m e E = 184.515,86m; 40,16 m e azimute plano 134°06'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.903.333,56m e E = 184.544,70m; 52,78 m e azimute plano 136°33'31" até o marco M-063, de coordenada N = 9.903.295,24m e E = 184.580,99m; 46,77 m e azimute plano 136°33'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.903.261,28m e E = 184.613,15m; 19,82 m e azimute plano 136°33'13" até o marco M-065, de coordenada N = 9.903.246,89m e E = 184.626,78m; 67,62 m e azimute plano 136°44'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.903.197,64m e E = 184.673,12m; 94,82 m e azimute plano 137°52'05" até o marco M-067, de coordenada N = 9.903.127,32m e E = 184.736,73m; 1,10 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.903.126,54m e E = 184.737,51m; 68,57 m e azimute plano 131°32'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.903.081,07m e E = 184.788,83m; 22,68 m e azimute plano 131°31'58" até o marco M-070, de coordenada N = 9.903.066,03m e E = 184.805,81m; 0,28 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-071, de coordenada N = 9.903.065,85m e E = 184.806,02m; 0,88 m e azimute plano 127°38'51" até o marco M-072, de coordenada N = 9.903.065,31m e E = 184.806,72m; 0,86 m e azimute plano 122°13'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.903.064,85m e E = 184.807,45m; 0,94 m e azimute plano 117°06'29" até o marco M-074, de coordenada N = 9.903.064,42m e E = 184.808,29m; 28,43 m e azimute plano 114°35'27" até o marco M-075, de coordenada N = 9.903.052,59m e E = 184.834,14m; 0,81 m e azimute plano 112°27'25" até o marco M-076, de coordenada N = 9.903.052,28m e E = 184.834,89m; 0,82 m e azimute plano 107°46'17" até o marco M-077, de coordenada N = 9.903.052,03m e E = 184.835,67m; 0,81 m e azimute plano 102°50'08" até o marco M-078, de coordenada N = 9.903.051,85m e E = 184.836,46m; 24,95 m e azimute plano 100°36'10" até o marco M-079, de coordenada N = 9.903.047,26m e E = 184.860,98m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-080, de coordenada N = 9.903.047,24m e E = 184.861,10m; 0,87 m e azimute plano 97°17'20" até o marco M-081, de coordenada N = 9.903.047,13m e E = 184.861,96m; 0,87 m e azimute plano 92°37'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.903.047,09m e E = 184.862,83m; 30,49 m e azimute plano 89°57'45" até o marco M-083, de coordenada N = 9.903.047,11m e E = 184.893,32m; 0,19 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.903.047,11m e E = 184.893,51m; 34,48 m e azimute plano 88°51'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.903.047,80m e E = 184.927,98m; 74,02 m e azimute plano 88°39'39" até o marco M-086, de coordenada N = 9.903.049,53m e E = 185.001,98m; 42,55 m e azimute plano 88°40'01" até o marco M-087, de coordenada N = 9.903.050,52m e E = 185.044,52m; 143,56 m e azimute plano 89°57'22" até o marco M-088, de coordenada N = 9.903.050,63m e E = 185.188,08m; 134,18 m e azimute plano 91°21'29" até o marco M-089, de coordenada N = 9.903.047,45m e E = 185.322,22m; 32,92 m e azimute plano 94°24'29" até o marco M-090, de coordenada N = 9.903.044,92m e E = 185.355,04m; 121,99 m e azimute plano 94°23'45" até o marco M-091, de coordenada N

= 9.903.035,57m e E = 185.476,67m; 48,86 m e azimute plano 94°24'05" até o marco M-092, de coordenada N = 9.903.031,82m e E = 185.525,39m; 107,62 m e azimute plano 94°30'50" até o marco M-093, de coordenada N = 9.903.023,35m e E = 185.632,68m; 29,16 m e azimute plano 95°06'58" até o marco M-094, de coordenada N = 9.903.020,75m e E = 185.661,72m; 67,89 m e azimute plano 96°04'15" até o marco M-095, de coordenada N = 9.903.013,57m e E = 185.729,23m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-096, de coordenada N = 9.903.013,56m e E = 185.729,31m; 46,53 m e azimute plano 95°38'09" até o marco M-097, de coordenada N = 9.903.008,99m e E = 185.775,62m; 132,00 m e azimute plano 96°32'17" até o marco M-098, de coordenada N = 9.902.993,96m e E = 185.906,76m; 0,10 m e azimute plano 95°42'38" até o marco M-099, de coordenada N = 9.902.993,95m e E = 185.906,86m; 78,45 m e azimute plano 95°55'35" até o marco M-100, de coordenada N = 9.902.985,85m e E = 185.984,89m; 22,60 m e azimute plano 95°55'03" até o marco M-101, de coordenada N = 9.902.983,52m e E = 186.007,37m; 35,03 m e azimute plano 98°29'11" até o marco M-102, de coordenada N = 9.902.978,35m e E = 186.042,02m; 18,30 m e azimute plano 101°32'14" até o marco M-103, de coordenada N = 9.902.974,69m e E = 186.059,95m; 23,58 m e azimute plano 101°32'54" até o marco M-104, de coordenada N = 9.902.969,97m e E = 186.083,05m; 60,34 m e azimute plano 106°54'34" até o marco M-105, de coordenada N = 9.902.952,42m e E = 186.140,78m; 67,46 m e azimute plano 108°37'42" até o marco M-106, de coordenada N = 9.902.930,87m e E = 186.204,71m; 86,52 m e azimute plano 111°18'25" até o marco M-107, de coordenada N = 9.902.899,43m e E = 186.285,32m; 72,11 m e azimute plano 111°55'10" até o marco M-108, de coordenada N = 9.902.872,51m e E = 186.352,22m; 0,34 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-109, de coordenada N = 9.902.872,39m e E = 186.352,54m; 78,87 m e azimute plano 109°56'32" até o marco M-110, de coordenada N = 9.902.845,49m e E = 186.426,68m; 111,46 m e azimute plano 111°03'52" até o marco M-111, de coordenada N = 9.902.805,43m e E = 186.530,69m; 85,74 m e azimute plano 110°44'21" até o marco M-112, de coordenada N = 9.902.775,07m e E = 186.610,87m; 1,47 m e azimute plano 110°38'49" até o marco M-113, de coordenada N = 9.902.774,55m e E = 186.612,25m; 0,14 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-114, de coordenada N = 9.902.774,50m e E = 186.612,38m; 0,22 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-115, de coordenada N = 9.902.774,42m e E = 186.612,59m; 60,98 m e azimute plano 108°37'52" até o marco M-116, de coordenada N = 9.902.754,94m e E = 186.670,37m; 6,88 m e azimute plano 108°34'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.902.752,75m e E = 186.676,89m; 0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-118, de coordenada N = 9.902.752,69m e E = 186.677,06m; 34,77 m e azimute plano 107°35'45" até o marco M-119, de coordenada N = 9.902.742,18m e E = 186.710,20m; 0,66 m e azimute plano 105°42'31" até o marco M-120, de coordenada N = 9.902.742,00m e E = 186.710,84m; 0,67 m e azimute plano 101°58'34" até o marco M-121, de coordenada N = 9.902.741,86m e E = 186.711,50m; 0,30 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-122, de coordenada N = 9.902.741,82m e E = 186.711,80m; 18,33 m e azimute plano 98°11'15" até o marco M-123, de coordenada N = 9.902.739,21m e E = 186.729,94m; 0,83 m e azimute plano 96°11'19" até o marco M-124, de coordenada N = 9.902.739,12m e E = 186.730,77m; 26,02 m e azimute plano 93°26'15" até o marco M-125, de coordenada N = 9.902.737,56m e E = 186.756,74m; 0,61 m e azimute plano 90°56'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.902.737,55m e E = 186.757,35m; 0,27 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-127, de coordenada N = 9.902.737,55m e E = 186.757,62m; 98,64 m e azimute plano 88°25'32" até o marco M-128, de coordenada N = 9.902.740,26m e E = 186.856,22m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.902.740,26m e E = 186.856,29m; 110,85 m e azimute plano 88°03'04" até o marco M-130, de coordenada N = 9.902.744,03m e E = 186.967,08m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-131, de coordenada N = 9.902.744,03m e E = 186.967,20m; 68,11 m e azimute plano 87°21'58" até o marco M-132, de coordenada N = 9.902.747,16m e E = 187.035,24m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2020) de Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 54,26 m e azimute plano 199°10'58" até o marco M-133, de coordenada N = 9.902.695,91m e E = 187.017,41m; 137,21 m e azimute plano 199°10'19" até o marco M-134, de coordenada N = 9.902.566,31m e E = 186.972,35m; 215,53 m e azimute plano 199°10'29" até o marco M-135, de coordenada N = 9.902.362,74m e E = 186.901,56m; 1,06 m e azimute plano 199°17'24" até o marco M-136, de coordenada N = 9.902.361,74m e E = 186.901,21m; 11,80 m e azimute plano 199°12'11" até o marco M-137, de coordenada N = 9.902.350,60m e E = 186.897,33m; 299,43 m e azimute plano 199°10'30" até o marco M-138, de coordenada N = 9.902.067,78m e E = 186.798,98m; 408,31 m e azimute plano 199°10'24" até o marco M-139, de coordenada N = 9.901.682,12m e E = 186.664,88m; 741,69 m e azimute plano 199°10'30" até o marco M-140, de coordenada N = 9.900.981,58m e E = 186.421,27m; 136,97 m e azimute plano 204°43'13" até o marco M-141, de coordenada N = 9.900.857,16m e E = 186.363,99m; 141,50 m e azimute plano 204°43'04" até o marco M-142, de coordenada N = 9.900.728,62m e E = 186.304,82m; 255,96 m e azimute plano 189°27'52" até o marco M-143, de coordenada N = 9.900.476,14m e E = 186.262,73m; 156,24 m e azimute plano 179°57'22" até o marco M-144, de coordenada N = 9.900.319,90m e E = 186.262,85m; 82,28 m e azimute plano 179°57'05" até o marco M-145, de coordenada N = 9.900.237,62m e E = 186.262,92m; 245,48 m e azimute plano 179°57'20" até o marco M-146, de coordenada N = 9.899.992,14m e E = 186.263,11m; 217,31 m e azimute plano 178°06'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.899.774,95m e E = 186.270,29m; 230,64 m e azimute plano 170°53'30" até o marco M-148, de coordenada N = 9.899.547,22m e E = 186.306,80m; 230,83 m e azimute plano 177°08'22" até o marco M-149, de coordenada N = 9.899.316,68m e E = 186.318,32m; 71,19 m e azimute plano 177°08'30" até o marco M-150, de coordenada N = 9.899.245,58m e E =

186.321,87m; 108,81 m e azimute plano 177°08'22" até o marco M-151, de coordenada N = 9.899.136,91m e E = 186.327,30m; 220,46 m e azimute plano 173°26'01" até o marco M-152, de coordenada N = 9.898.917,90m e E = 186.352,51m; 90,15 m e azimute plano 173°25'59" até o marco M-153, de coordenada N = 9.898.828,34m e E = 186.362,82m; 147,14 m e azimute plano 174°34'17" até o marco M-154, de coordenada N = 9.898.681,86m e E = 186.376,74m; 155,81 m e azimute plano 174°38'04" até o marco M-155, de coordenada N = 9.898.526,73m e E = 186.391,31m; 391,55 m e azimute plano 167°27'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.898.144,54m e E = 186.476,39m; 281,28 m e azimute plano 175°11'21" até o marco M-157, de coordenada N = 9.897.864,25m e E = 186.499,98m; 316,85 m e azimute plano 175°13'21" até o marco M-158, de coordenada N = 9.897.548,50m e E = 186.526,37m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2020) de Curuçá/Terra Alta, com a seguinte distância 435,38 m e azimute plano 251°05'13" até o marco M-159, de coordenada N = 9.897.407,38m e E = 186.114,50m; 245,85 m e azimute plano 246°00'06" até o marco M-160, de coordenada N = 9.897.307,39m e E = 185.889,90m; 130,56 m e azimute plano 246°00'04" até o marco M-161, de coordenada N = 9.897.254,29m e E = 185.770,63m; 277,65 m e azimute plano 255°47'06" até o marco M-162, de coordenada N = 9.897.186,11m e E = 185.501,48m; 240,58 m e azimute plano 244°06'06" até o marco M-163, de coordenada N = 9.897.081,03m e E = 185.285,06m; 212,98 m e azimute plano 230°08'41" até o marco M-164, de coordenada N = 9.896.944,54m e E = 185.121,56m; 53,38 m e azimute plano 226°16'03" até o marco M-165, de coordenada N = 9.896.907,64m e E = 185.082,99m; 136,41 m e azimute plano 226°16'27" até o marco M-166, de coordenada N = 9.896.813,35m e E = 184.984,41m; 248,95 m e azimute plano 207°47'05" até o marco M-167, de coordenada N = 9.896.593,10m e E = 184.868,36m; 241,93 m e azimute plano 202°57'31" até o marco M-168, de coordenada N = 9.896.370,33m e E = 184.773,99m; 190,65 m e azimute plano 209°58'42" até o marco M-169, de coordenada N = 9.896.205,19m e E = 184.678,73m; 142,06 m e azimute plano 219°05'40" até o marco M-170, de coordenada N = 9.896.094,94m e E = 184.589,15m; 196,77 m e azimute plano 214°15'49" até o marco M-171, de coordenada N = 9.895.932,32m e E = 184.478,37m; 215,66 m e azimute plano 214°15'19" até o marco M-172, de coordenada N = 9.895.754,07m e E = 184.356,98m; 387,83 m e azimute plano 222°34'25" até o marco M-173, de coordenada N = 9.895.468,47m e E = 184.094,60m; 176,73 m e azimute plano 223°41'11" até o marco M-174, de coordenada N = 9.895.340,67m e E = 183.972,53m; 149,43 m e azimute plano 219°44'07" até o marco M-175, de coordenada N = 9.895.225,76m e E = 183.877,01m; 165,96 m e azimute plano 204°42'15" até o marco M-176, de coordenada N = 9.895.074,99m e E = 183.807,65m; 120,28 m e azimute plano 193°46'14" até o marco M-177, de coordenada N = 9.894.958,17m e E = 183.779,02m; 1.289,93 m e azimute plano 272°20'13" até o marco M-178, de coordenada N = 9.895.010,77m e E = 182.490,16m; 958,03 m e azimute plano 243°07'48" até o marco M-179, de coordenada N = 9.894.577,77m e E = 181.635,56m; 1.081,41 m e azimute plano 350°51'24" até o marco M-180, de coordenada N = 9.895.645,44m e E = 181.463,72m; 0,62 m e azimute plano 350°41'24" até o marco M-181, de coordenada N = 9.895.646,05m e E = 181.463,62m; 512,20 m e azimute plano 350°51'24" até o marco M-182, de coordenada N = 9.896.151,74m e E = 181.382,23m; 171,82 m e azimute plano 350°51'16" até o marco M-183, de coordenada N = 9.896.321,38m e E = 181.354,92m; deste, segue pelo Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul-Norte) da Rodovia Estadual PA-136, com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-184, de coordenada N = 9.896.321,43m e E = 181.355,24m; 1,74 m e azimute plano 77°43'16" até o marco M-185, de coordenada N = 9.896.321,80m e E = 181.356,94m; 1,75 m e azimute plano 72°23'33" até o marco M-186, de coordenada N = 9.896.322,33m e E = 181.358,61m; 1,74 m e azimute plano 67°24'19" até o marco M-187, de coordenada N = 9.896.323,00m e E = 181.360,22m; 1,75 m e azimute plano 62°24'33" até o marco M-188, de coordenada N = 9.896.323,81m e E = 181.361,77m; 1,74 m e azimute plano 57°24'10" até o marco M-189, de coordenada N = 9.896.324,75m e E = 181.363,24m; 1,74 m e azimute plano 52°28'18" até o marco M-190, de coordenada N = 9.896.325,81m e E = 181.364,62m; 1,75 m e azimute plano 47°33'00" até o marco M-191, de coordenada N = 9.896.326,99m e E = 181.365,91m; 1,75 m e azimute plano 42°27'00" até o marco M-192, de coordenada N = 9.896.328,28m e E = 181.367,09m; 1,75 m e azimute plano 37°19'44" até o marco M-193, de coordenada N = 9.896.329,67m e E = 181.368,15m; 1,74 m e azimute plano 32°35'50" até o marco M-194, de coordenada N = 9.896.331,14m e E = 181.369,09m; 0,98 m e azimute plano 28°39'26" até o marco M-195, de coordenada N = 9.896.332,00m e E = 181.369,56m; 51,39 m e azimute plano 27°08'19" até o marco M-196, de coordenada N = 9.896.377,73m e E = 181.393,00m; 1,02 m e azimute plano 26°03'53" até o marco M-197, de coordenada N = 9.896.378,65m e E = 181.393,45m; 26,67 m e azimute plano 24°13'12" até o marco M-198, de coordenada N = 9.896.402,97m e E = 181.404,39m; 28,10 m e azimute plano 24°13'16" até o marco M-199, de coordenada N = 9.896.428,60m e E = 181.415,92m; 14,56 m e azimute plano 24°12'22" até o marco M-200, de coordenada N = 9.896.441,88m e E = 181.421,89m; 0,51 m e azimute plano 24°04'32" até o marco M-201, de coordenada N = 9.896.442,35m e E = 181.422,10m; 116,04 m e azimute plano 22°43'52" até o marco M-202, de coordenada N = 9.896.549,38m e E = 181.466,94m; 146,83 m e azimute plano 24°42'41" até o marco M-203, de coordenada N = 9.896.682,76m e E = 181.528,32m; 0,30 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-204, de coordenada N = 9.896.683,03m e E = 181.528,44m; 108,05 m e azimute plano 23°50'21" até o marco M-205, de coordenada N = 9.896.781,86m e E = 181.572,11m; 132,30 m e azimute plano 23°35'34" até o marco M-206, de coordenada N = 9.896.903,10m e E = 181.625,06m; 100,78 m e azimute plano 23°27'14" até o marco M-207, de coordenada N = 9.896.995,55m e E = 181.665,17m;

0,25 m e azimute plano 23°29'55" até o marco M-208, de coordenada N = 9.896.995,78m e E = 181.665,27m; 20,32 m e azimute plano 23°26'08" até o marco M-209, de coordenada N = 9.897.014,42m e E = 181.673,35m; 0,75 m e azimute plano 22°47'47" até o marco M-210, de coordenada N = 9.897.015,11m e E = 181.673,64m; 9,40 m e azimute plano 21°19'34" até o marco M-211, de coordenada N = 9.897.023,87m e E = 181.677,06m; 75,81 m e azimute plano 21°18'06" até o marco M-212, de coordenada N = 9.897.094,50m e E = 181.704,60m; 183,03 m e azimute plano 23°09'15" até o marco M-213, de coordenada N = 9.897.262,79m e E = 181.776,57m; 0,55 m e azimute plano 22°22'48" até o marco M-214, de coordenada N = 9.897.263,30m e E = 181.776,78m; 69,76 m e azimute plano 21°35'22" até o marco M-215, de coordenada N = 9.897.328,17m e E = 181.802,45m; 59,28 m e azimute plano 23°32'01" até o marco M-216, de coordenada N = 9.897.382,52m e E = 181.826,12m; 0,34 m e azimute plano 22°45'04" até o marco M-217, de coordenada N = 9.897.382,83m e E = 181.826,25m; 41,56 m e azimute plano 22°35'06" até o marco M-218, de coordenada N = 9.897.421,20m e E = 181.842,21m; 70,35 m e azimute plano 22°34'38" até o marco M-219, de coordenada N = 9.897.486,16m e E = 181.869,22m; 87,60 m e azimute plano 23°00'10" até o marco M-220, de coordenada N = 9.897.566,79m e E = 181.903,45m; 46,86 m e azimute plano 24°52'30" até o marco M-221, de coordenada N = 9.897.609,30m e E = 181.923,16m; 0,58 m e azimute plano 24°21'45" até o marco M-222, de coordenada N = 9.897.609,83m e E = 181.923,40m; 68,79 m e azimute plano 23°13'06" até o marco M-223, de coordenada N = 9.897.673,05m e E = 181.950,52m; 0,19 m e azimute plano 21°15'02" até o marco M-224, de coordenada N = 9.897.673,23m e E = 181.950,59m; 71,99 m e azimute plano 22°40'19" até o marco M-225, de coordenada N = 9.897.739,66m e E = 181.978,34m; 61,60 m e azimute plano 23°07'53" até o marco M-226, de coordenada N = 9.897.796,31m e E = 182.002,54m; 39,18 m e azimute plano 26°39'24" até o marco M-227, de coordenada N = 9.897.831,33m e E = 182.020,12m; 2,34 m e azimute plano 23°23'29" até o marco M-228, de coordenada N = 9.897.833,48m e E = 182.021,05m; 0,66 m e azimute plano 19°32'12" até o marco M-229, de coordenada N = 9.897.834,10m e E = 182.021,27m; 27,71 m e azimute plano 18°03'44" até o marco M-230, de coordenada N = 9.897.860,44m e E = 182.029,86m; 2,46 m e azimute plano 14°36'05" até o marco M-231, de coordenada N = 9.897.862,82m e E = 182.030,48m; 24,16 m e azimute plano 11°01'34" até o marco M-232, de coordenada N = 9.897.886,53m e E = 182.035,10m; 0,37 m e azimute plano 9°12'40" até o marco M-233, de coordenada N = 9.897.886,90m e E = 182.035,16m; 1,75 m e azimute plano 7°34'23" até o marco M-234, de coordenada N = 9.897.888,63m e E = 182.035,39m; 1,74 m e azimute plano 2°37'57" até o marco M-235, de coordenada N = 9.897.890,37m e E = 182.035,47m; 0,78 m e azimute plano 358°31'52" até o marco M-236, de coordenada N = 9.897.891,15m e E = 182.035,45m; 34,26 m e azimute plano 357°44'29" até o marco M-237, de coordenada N = 9.897.925,38m e E = 182.034,10m; 0,69 m e azimute plano 356°40'56" até o marco M-238, de coordenada N = 9.897.926,07m e E = 182.034,06m; 99,30 m e azimute plano 355°45'40" até o marco M-239, de coordenada N = 9.898.025,10m e E = 182.026,72m; 128,64 m e azimute plano 357°53'34" até o marco M-240, de coordenada N = 9.898.153,65m e E = 182.021,99m; 104,60 m e azimute plano 358°30'16" até o marco M-241, de coordenada N = 9.898.258,21m e E = 182.019,26m; 0,26 m e azimute plano 357°47'51" até o marco M-242, de coordenada N = 9.898.258,47m e E = 182.019,25m; 103,89 m e azimute plano 357°45'57" até o marco M-243, de coordenada N = 9.898.362,28m e E = 182.015,20m; 76,16 m e azimute plano 358°57'42" até o marco M-244, de coordenada N = 9.898.438,43m e E = 182.013,82m; 1,07 m e azimute plano 357°19'28" até o marco M-245, de coordenada N = 9.898.439,50m e E = 182.013,77m; 74,01 m e azimute plano 355°55'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.898.513,32m e E = 182.008,50m; 37,00 m e azimute plano 2°55'41" até o marco M-247, de coordenada N = 9.898.550,27m e E = 182.010,39m; 1,04 m e azimute plano 1°39'08" até o marco M-248, de coordenada N = 9.898.551,31m e E = 182.010,42m; 87,49 m e azimute plano 359°57'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.898.638,80m e E = 182.010,35m; 98,68 m e azimute plano 0°20'12" até o marco M-250, de coordenada N = 9.898.737,48m e E = 182.010,93m; 85,92 m e azimute plano 0°22'24" até o marco M-251, de coordenada N = 9.898.823,40m e E = 182.011,49m; 7,76 m e azimute plano 27°59'08" até o marco M-252, de coordenada N = 9.898.830,25m e E = 182.015,13m; 1,41 m e azimute plano 26°01'16" até o marco M-253, de coordenada N = 9.898.831,52m e E = 182.015,75m; 1,40 m e azimute plano 22°10'49" até o marco M-254, de coordenada N = 9.898.832,82m e E = 182.016,28m; 1,75 m e azimute plano 17°17'43" até o marco M-255, de coordenada N = 9.898.834,49m e E = 182.016,80m; 1,74 m e azimute plano 12°36'01" até o marco M-256, de coordenada N = 9.898.836,19m e E = 182.017,18m; 1,33 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.898.837,51m e E = 182.017,36m; 1,32 m e azimute plano 4°19'56" até o marco M-258, de coordenada N = 9.898.838,83m e E = 182.017,46m; 31,63 m e azimute plano 2°21'21" até o marco M-259, de coordenada N = 9.898.870,43m e E = 182.018,76m; 0,84 m e azimute plano 1°21'50" até o marco M-260, de coordenada N = 9.898.871,27m e E = 182.018,78m; 69,12 m e azimute plano 359°57'01" até o marco M-261, de coordenada N = 9.898.940,39m e E = 182.018,72m; 0,43 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-262, de coordenada N = 9.898.940,82m e E = 182.018,72m; 123,63 m e azimute plano 358°43'32" até o marco M-263, de coordenada N = 9.899.064,42m e E = 182.015,97m; 133,38 m e azimute plano 359°40'09" até o marco M-264, de coordenada N = 9.899.197,80m e E = 182.015,20m; 146,55 m e azimute plano 0°12'54" até o marco M-265, de coordenada N = 9.899.344,35m e E = 182.015,75m; 95,32 m e azimute plano 1°08'53" até o marco M-266, de coordenada N = 9.899.439,65m e E = 182.017,66m; 0,46 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-267, de coordenada N = 9.899.440,11m e E = 182.017,66m; 144,69 m e azimute plano 359°41'42" até o marco M-268, de coordenada N = 9.899.584,80m

e E = 182.016,89m; 99,01 m e azimute plano 0°45'50" até o marco M-269, de coordenada N = 9.899.683,80m e E = 182.018,21m; 41,70 m e azimute plano 0°45'20" até o marco M-270, de coordenada N = 9.899.725,50m e E = 182.018,76m; 0,15 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-271, de coordenada N = 9.899.725,65m e E = 182.018,76m; 101,39 m e azimute plano 0°20'00" até o marco M-272, de coordenada N = 9.899.827,04m e E = 182.019,35m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-273, de coordenada N = 9.899.827,17m e E = 182.019,35m; 0,26 m e azimute plano 357°47'51" até o marco M-274, de coordenada N = 9.899.827,43m e E = 182.019,34m; 151,54 m e azimute plano 359°12'22" até o marco M-275, de coordenada N = 9.899.978,96m e E = 182.017,24m; 79,84 m e azimute plano 2°19'07" até o marco M-276, de coordenada N = 9.900.058,73m e E = 182.020,47m; 0,83 m e azimute plano 1°22'49" até o marco M-277, de coordenada N = 9.900.059,56m e E = 182.020,49m; 179,06 m e azimute plano 359°57'19" até o marco M-278, de coordenada N = 9.900.238,62m e E = 182.020,35m; 25,48 m e azimute plano 0°05'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.900.264,10m e E = 182.020,39m; 266,05 m e azimute plano 0°05'02" até o marco M-280, de coordenada N = 9.900.530,15m e E = 182.020,78m; 150,04 m e azimute plano 0°27'43" até o marco M-281, de coordenada N = 9.900.680,19m e E = 182.021,99m; 0,22 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.900.680,41m e E = 182.021,99m; 160,57 m e azimute plano 359°43'05" até o marco M-283, de coordenada N = 9.900.840,98m e E = 182.021,20m; 219,12 m e azimute plano 0°18'12" até o marco M-284, de coordenada N = 9.901.060,10m e E = 182.022,36m; 0,16 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-285, de coordenada N = 9.901.060,26m e E = 182.022,36m; 163,79 m e azimute plano 359°43'25" até o marco M-286, de coordenada N = 9.901.224,05m e E = 182.021,57m; 155,87 m e azimute plano 0°41'01" até o marco M-287, de coordenada N = 9.901.379,91m e E = 182.023,43m; 0,26 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-288, de coordenada N = 9.901.380,17m e E = 182.023,43m; 114,04 m e azimute plano 359°57'17" até o marco M-289, de coordenada N = 9.901.494,21m e E = 182.023,34m; 38,61 m e azimute plano 359°57'20" até o marco M-290, de coordenada N = 9.901.532,82m e E = 182.023,31m; 157,30 m e azimute plano 0°26'27" até o marco M-291, de coordenada N = 9.901.690,12m e E = 182.024,52m; 157,32 m e azimute plano 0°11'48" até o marco M-292, de coordenada N = 9.901.847,44m e E = 182.025,06m; 200,09 m e azimute plano 0°31'27" até o marco M-293, de coordenada N = 9.902.047,52m e E = 182.026,89m; 0,25 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-294, de coordenada N = 9.902.047,77m e E = 182.026,89m; 122,82 m e azimute plano 359°39'00" até o marco M-295, de coordenada N = 9.902.170,59m e E = 182.026,14m; 91,87 m e azimute plano 1°36'11" até o marco M-296, de coordenada N = 9.902.262,42m e E = 182.028,71m; 0,57 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-297, de coordenada N = 9.902.262,99m e E = 182.028,71m; 0,92 m e azimute plano 358°45'17" até o marco M-298, de coordenada N = 9.902.263,91m e E = 182.028,69m; 136,96 m e azimute plano 357°19'33" até o marco M-299, de coordenada N = 9.902.400,72m e E = 182.022,30m; 112,72 m e azimute plano 359°57'15" até o marco M-300, de coordenada N = 9.902.513,44m e E = 182.022,21m; 100,82 m e azimute plano 0°16'02" até o marco M-301, de coordenada N = 9.902.614,26m e E = 182.022,68m; 22,29 m e azimute plano 0°15'25" até o marco M-302, de coordenada N = 9.902.636,55m e E = 182.022,78m; 0,27 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-303, de coordenada N = 9.902.636,82m e E = 182.022,78m; 59,49 m e azimute plano 359°19'33" até o marco M-304, de coordenada N = 9.902.696,31m e E = 182.022,08m; 108,27 m e azimute plano 1°41'56" até o marco M-305, de coordenada N = 9.902.804,53m e E = 182.025,29m; 0,61 m e azimute plano 0°56'21" até o marco M-306, de coordenada N = 9.902.805,14m e E = 182.025,30m; 0,31 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-307, de coordenada N = 9.902.805,45m e E = 182.025,30m; 126,09 m e azimute plano 359°03'17" até o marco M-308, de coordenada N = 9.902.931,52m e E = 182.023,22m; 71,73 m e azimute plano 0°57'31" até o marco M-309, de coordenada N = 9.903.003,24m e E = 182.024,42m; 1,13 m e azimute plano 1°00'50" até o marco M-310, de coordenada N = 9.903.004,37m e E = 182.024,44m; 40,72 m e azimute plano 0°57'25" até o marco M-311, de coordenada N = 9.903.045,08m e E = 182.025,12m; 0,35 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-312, de coordenada N = 9.903.045,43m e E = 182.025,12m; 58,01 m e azimute plano 359°57'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.903.103,44m e E = 182.025,07m; 85,50 m e azimute plano 359°57'35" até o marco M-314, de coordenada N = 9.903.188,94m e E = 182.025,01m; 124,48 m e azimute plano 359°57'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.903.313,42m e E = 182.024,91m; 122,45 m e azimute plano 359°38'57" até o marco M-316, de coordenada N = 9.903.435,87m e E = 182.024,16m; 77,48 m e azimute plano 359°57'20" até o marco M-317, de coordenada N = 9.903.513,35m e E = 182.024,10m; 86,76 m e azimute plano 0°49'56" até o marco M-318, de coordenada N = 9.903.600,10m e E = 182.025,36m; 0,30 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-319, de coordenada N = 9.903.600,40m e E = 182.025,36m; 105,79 m e azimute plano 359°57'24" até o marco M-320, de coordenada N = 9.903.706,19m e E = 182.025,28m; 97,91 m e azimute plano 1°07'04" até o marco M-321, de coordenada N = 9.903.804,08m e E = 182.027,19m; 0,40 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-322, de coordenada N = 9.903.804,48m e E = 182.027,19m; 0,23 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.903.804,71m e E = 182.027,19m; 117,80 m e azimute plano 359°18'51" até o marco M-324, de coordenada N = 9.903.922,50m e E = 182.025,78m; 97,23 m e azimute plano 359°33'50" até o marco M-325, de coordenada N = 9.904.019,73m e E = 182.025,04m; 138,09 m e azimute plano 0°30'22" até o marco M-326, de coordenada N = 9.904.157,81m e E = 182.026,26m; 0,20 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-327, de coordenada N = 9.904.158,01m e E = 182.026,26m; 0,30 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-328, de coordenada N =

9.904.158,31m e E = 182.026,26m; 87,35 m e azimute plano 359°05'18" até o marco M-329, de coordenada N = 9.904.245,65m e E = 182.024,87m; 108,42 m e azimute plano 0°18'23" até o marco M-330, de coordenada N = 9.904.354,07m e E = 182.025,45m; 0,12 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-331, de coordenada N = 9.904.354,19m e E = 182.025,45m; 0,42 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-332, de coordenada N = 9.904.354,61m e E = 182.025,45m; 58,31 m e azimute plano 358°45'43" até o marco M-333, de coordenada N = 9.904.412,91m e E = 182.024,19m; 68,56 m e azimute plano 358°45'47" até o marco M-334, de coordenada N = 9.904.481,45m e E = 182.022,71m; 105,07 m e azimute plano 359°57'23" até o marco M-335, de coordenada N = 9.904.586,52m e E = 182.022,63m; 0,65 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-336, de coordenada N = 9.904.587,17m e E = 182.022,63m; 101,98 m e azimute plano 0°19'33" até o marco M-337, de coordenada N = 9.904.689,15m e E = 182.023,21m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.904.689,28m e E = 182.023,21m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-339, de coordenada N = 9.904.689,39m e E = 182.023,21m; 25,11 m e azimute plano 359°38'06" até o marco M-340, de coordenada N = 9.904.714,50m e E = 182.023,05m; 20,54 m e azimute plano 359°38'15" até o marco M-341, de coordenada N = 9.904.735,04m e E = 182.022,92m; 70,22 m e azimute plano 359°37'29" até o marco M-342, de coordenada N = 9.904.805,26m e E = 182.022,46m; 0,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-343, de coordenada N = 9.904.805,44m e E = 182.022,46m; 96,63 m e azimute plano 359°05'34" até o marco M-344, de coordenada N = 9.904.902,06m e E = 182.020,93m; 13,93 m e azimute plano 359°37'47" até o marco M-345, de coordenada N = 9.904.915,99m e E = 182.020,84m; 65,16 m e azimute plano 359°37'19" até o marco M-346, de coordenada N = 9.904.981,15m e E = 182.020,41m; 34,38 m e azimute plano 359°38'00" até o marco M-347, de coordenada N = 9.905.015,53m e E = 182.020,19m; 48,94 m e azimute plano 1°29'14" até o marco M-348, de coordenada N = 9.905.064,45m e E = 182.021,46m; 10,95 m e azimute plano 2°18'11" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 725678

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01740/21 DE 08/11/2021

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária Urbana
Município: Benevides/PA

Período: 08/11/2021 a 07/12/2021(15,0)Diárias

Servidores:

-5957-330/1-André Gustavo Campinas Pereira-Técnico/DEAF
-5939-008/2-Caique Nilson do Nascimento Amaral-Técnico/DEAF
-5918-157/2-Hugo Lopes Teixeira-Técnico/DEAF
-3167-631/1-Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos-Topógrafo
-5719-4776/1-Elias Frota Santos-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 726062

PORTARIA Nº 01741 DE 08/11/2021

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária
Municípios: Bragança, Ourém e São Miguel do Guamá/PA.

Período: 10 a 13/11/2021(3,5) Diárias

Servidores:

-5721-3619/1-Gleicy Mercedes Rocha de Albuquerque-Coordenadora/CAF
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 726098

PORTARIA Nº 01738/2021 DE 05/11/2021

Objetivo: Audiência de desocupação na sala de audiência da Vara Agrária de Marabá.

Período: 10 a 12/11/2021(2,5)diárias

Servidor:

5558-9694/2-Tiago de Lima Ferreira-Ouvidor

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 725817

PORTARIA Nº 01739/21 DE 08/11/2021

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: Marabá/PA

Período: 10/11/2021 a 09/12/2021(29,5)Diárias

Servidores:

-3168-948/1-Samuel Silva Almeida-Engenheiro
-3167-305/1-Huguaraci Araujo Dias-Técnico Agrimensor
-4468-31/2-Paulo Francisco Roso Silva-Pedagogo
-5443-784/3-Sandra do Socorro Cruz de Souza-Assist. Administrativo
-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 725947

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/184892	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA	FAZENDA SAPUCAIA IV	39,9138	MARGEM DA VICINAL DA GLEBA 69/71 - RODOVIA PA 150	IPIXUNA DO PARÁ
2	2017/25719	AGROPALMA S/A	FAZENDA RODA DE FOGO	12.790,57	RODOVIA PA 150 - KM 65	TAILÂNDIA
3	2017/25707	AGROPALMA S/A	FAZENDA CASTA-NHEIRA	10.181,55	RODOVIA PA 150 - KM 65	TAILÂNDIA
4	2008/559882	JOSÉ SENHOR SOARES	FAZENDA SANTA RITA	144,3178	GLEBA 15	PARAUPEBAS
5	2021/944800	PEDRO BATISTA GOMES	FAZENDA SANTA CLARA	159,5561	M/E DO IGARAPÉ RIO BRANCO	JURUTI
6	2016/512466	NILSON WAGNER FERNANDES DE GUSMÃO	FAZENDA HARYANA	894,6098	M/E DO RIO GURUPI	UIRUMUTINGA
7	2016/512383	NILSON WAGNER FERNANDES DE GUSMÃO	FAZENDA ROHTAK	1.169,8602	PA-102, Km 31	UIRUMUTINGA
8	2021/920375	MELINA PEDRO BIANCO	FAZENDA CANAÁ - II	73,5585	TRAVESSA RIO VERDE KM 05	BREJO VERDE

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 08.11.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 726085

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067/2021-NGPR/RH BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/1270328.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 10 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2021, aos municípios de Inhangapi/PA e São Domingos do Capim/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 725822

PORTARIA Nº 066/2021-NGPR/RH BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/1270094.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 10 a 13 de novembro de 2021, aos municípios de Ourém/PA e Garrafão do Norte/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/4),

Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1) e Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2). Tendo como justificativa realizar mapeamento para aplicação do plano de trabalho, in loco, para execução de projeto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICAÇÓ
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 725801

FÉRIAS

PORTARIA Nº 065/2021-NGPR/RH BELÉM, 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2021/1268650.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS a servidora ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 5889648/3, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇÓ

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 725631

PORTARIA Nº 064/2021-NGPR/RH BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2021/1268613.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS ao servidor, ROMILDO AFONSO FIGUEIREDO DONZA, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 5956088/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇÓ

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 725628

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ACARÁ
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: ROSA HELENA CARNEIRO FERREIRA
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 710228

4º TERMO ADITIVO

Processo nº 2011/311951

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 61/2013

VALOR MENSAL: R\$ 872,46

VALOR TOTAL: R\$ 10.469,52

VIGÊNCIA: 05/11/2021 à 04/11/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PEIXE -BOI

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e reajuste contratual

CONTRATADO: JOSÉ LEÔNIDAS DE OLIVEIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 721713

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ADEPARÁ/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número:022/2021

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e utensílios de áudio como suporte ao Coral Vozes da Adepara, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura:22/11/2021.

Hora da Abertura: 10h00min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 725577

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7182/2021 – ADEPARÁ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1219091 e o de acordo da DDIA.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 55588164/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência de Carnes, Ovos e Derivados – GCAR, a contar de 25.10.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 725576

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 5970/2021, PUBLICADA DIA 27/09/2021.

Onde se lê: 21/09/2021 a 25/09/2021

Leia-se: 28/09/2021 a 30/09/2021

Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 725533

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO

Processo nº 2012/21207

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.134,76

VALOR TOTAL: R\$ 13.617,12

VIGÊNCIA: 01/11/2021 à 31/10/2022

DIÁRIA

Portaria: 7259/2021 Objetivo: Realizar ações de amostragem de frutos da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 5246601/RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 10/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 725571

Portaria: 7258/2021 Objetivo: Realizar ações de amostragem de frutos da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 10/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 725549

Portaria: 7238/2021 Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada referente a 2º etapa de vacinação conta febre aftosa – novembro 2021, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RE-DENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725485

Portaria: 7237/2021 Objetivo: Apoio a equipe de Padronização no município. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5960560/ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 06/11/2021 a 10/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725481

Portaria 7255/2021 Objetivo Realizar vacinação assistida e vigilância epidemiológica em 12 propriedades rurais, com inspeção de patas e bocas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/11/2021 a 16/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725536

Portaria: 7256/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725543

Portaria: 7257/2021 Objetivo: Realizar captura de morcegos em propriedades no município de Almeirim, Monte Dourado e Prainha e encerramento de suspeita de raiva em Prainha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM, PRAINHA, MONTE DOURADO/PA Servidor: 5914905/BRUNO DOS SANTOS CATUNDA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725546

Portaria: 7246/2021 Objetivo: Dar apoio no monitoramento em propriedades com aves de subsistência localizadas a um raio de 10 km de propriedade de aves migratórias (Influenza Aviária e doença de Newcastle), no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725500

Portaria: 7244/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725503

Portaria: 7247/2021 Objetivo: Realizar monitoramento em propriedades com aves de subsistência localizadas a um raio de 10 km de propriedade de aves migratórias (Influenza Aviária e doença de Newcastle), no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725504

Portaria: 7248/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, recadastramento e atendimento a produtores rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57175984/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/11/2021 a 03/12/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725507

Portaria: 7245/2021 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nos municípios de Marabá e Anapú, Realizando conversas com os responsáveis pela invasão na propriedade rural no município de Anapu para definir datas, onde serão realizadas ações de vacinação Aftosa de 2021 e realizar cadastro de 150 produtores no SIAPEC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, MARABÁ/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 22,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 30/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725494

Portaria: 7243/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante na Gerência Regional de Marabá e Posto de Carne de Sol em Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS/PA Servidor: 5861748/ JAKSELINA GOMES MARTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725496

Portaria: 7241/2021 Objetivo: Realizar Supervisão de Seguimento no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: TUCUMÁ/PA Servidor: 57223651/ JOCELIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/11/2021 a 18/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725490

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA

Nº 45087/2021, PORTARIA Nº 7018/2021 DE 01/11/2021

Portaria: 7240/2021 Objetivo: Realizar conversa com os líderes dos invasores afim de definir data para realizar contagem de rebanho e vacinação agulha oficial em propriedade rural invadida (inadimplente). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,0 DIÁRIAS/ 30/10/2021 a 02/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725491

Portaria: 7239/2021 Objetivo: Dar apoio à equipe que irá realizar visitas de rotina, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SOURE/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 07/11/2021 a 13/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725486

Portaria: 7242/2021 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nos municípios de Marabá e Anapú, Realizando conversas com os pela invasão na propriedade rural no município de Anapu para definir datas, onde serão realizadas ações de vacinação Aftosa de 2021 e realizar cadastro de 150 produtores no SIAPEC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: ANAPU, MARABÁ/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 22,5 DIÁRIAS/ 08/11/2021 a 30/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725510

Portaria: 7249/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante na Gerência Regional de Marabá e Posto de Carne de Sol em Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725513

Portaria 7250/2021 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica e entrega de notificação para a vacinação contra Febre Aftosa em propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 08/11/2021 a 11/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725516

Portaria: 7251/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de atendimento à suspeita de síndrome hemorrágica dos suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2021 a 04/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725523

Portaria: 7253/2021 Objetivo: Dar apoio na vacinação assistida e vigilância epidemiológica em 12 propriedades rurais, com inspeção de patas e bocas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSÉ DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 11/11/2021 a 16/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725520

Portaria: 7254/2021 Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada referente a 2ª etapa de vacinação conta febre aftosa - novembro 2021, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857/ NORMAN DO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725527

Portaria: 7252/2021 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica e entrega de notificação para a vacinação contra Febre Aftosa em propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 11/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 725528

Portaria: 7264/2021 Objetivo: Realizar visita administrativa para dar suporte ao atendimento administrativo na ULSA de Bom Jesus do Tocantins no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 23/11/2021 a 23/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 725820

Portaria: 7263/2021 Objetivo: Realizar visita administrativa para dar suporte ao atendimento administrativo na ULSA de Abel Figueiredo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 16/11/2021 a 16/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 725816

Portaria: 7262/2021 Objetivo: Visita administrativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 26/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 725813

Portaria: 7265/2021 Objetivo: Realizar entrega de notificações de indeferimento de recursos e notificações de autuações de autos de infrações nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57201385/ MARCO FARAJ SALMA (GERENTE (GAMULT)) / 11,5 DIÁRIAS / 14/11/2021 a 25/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 725825

Portaria: 7260/2021 Objetivo: Realizar coleta de grãos em empacotadoras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, PARAUPEBAS, REDENÇÃO, RIO MARIA/PA Servidor: 0023027/ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO (CLASSIFICADOR) / 5,5 DIÁRIAS / 16/11/2021 a 21/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 725776

Portaria: 7261/2021 Objetivo: Conduzir os servidores para realizarem coleta de grãos em empacotadoras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, PARAUPEBAS, REDENÇÃO, RIO MARIA/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 16/11/2021 a 21/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 725781

FÉRIAS

**INCLUSÃO DE FÉRIAS OUTUBRO 21
PORTARIA Nº5356, 08/09/21**

Publicada no DOE 34709, 24/09/21
Servidor: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO
Matrícula: 57227241/1
Período Aquisitivo: 2020/2021
Período de Gozo: 15.10.21 A 13.11.21
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 725718

**INCLUSÃO DE FÉRIAS NOVEMBRO 21
PORTARIA Nº 6690 DE 19/10/21**

Publicada no DOE 34746
Servidor: LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA
Matrícula: 3162613/4
Período Aquisitivo: 2020/2021
Período de Gozo: 08.11.21 A 07.12.21
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 725721

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0765/2021 - 08/11/2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57211641/1	JOSE RIBEIRO DA SILVA-FATAL	2019/2020	03.11.2021 a 02.12.2021

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS- Presidente

Protocolo: 725574

PORTARIA Nº 0766 /2021 - 08.11.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 05.11.2021, GABRIEL RAMOS DA SILVA YOUSSEF ARAUS-Matrícula nº 5959696/1, do Cargo Comissionado de Empregado de Confiança III.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0767 /2021 - 08.11.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 05.11.2021, VAGNER DA SILVA DE SOUZA -Matrícula nº 5960033/1, do Cargo Comissionado de Empregado de Confiança I.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0768 /2021 - 08.11.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I- N O M E A R, a contar de 01.12.2021, a Advogada YASMIM CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo de Empregado de Confiança III.

II- L O T A R, para exercer suas funções na Assessoria Jurídica/AJUR.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0769 /2021 - 08.11.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I- N O M E A R, a contar de 01.12.2021, ISMAEL LEÃO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Empregado de Confiança I.

II- L O T A R, para exercer suas funções no Gabinete da Presidência.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 725780

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0776/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 03/11/2021, a PORTARIA Nº 0183/2010 que designou o Extensionista Rural I - RAIMUNDO PEREIRA DE SA JUNIOR - Matrícula nº 55585951/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Parauapebas/Regional de Marabá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0777/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Adotar as seguintes medidas administrativas em relação ao Extensionista Rural I - AILTON SOUZA SILVEIRA - Matrícula nº 55585949/1, a contar de 03/11/2021:

I - TRANSFERIR, do Escritório Local de Tailândia/Regional do Tocantins para exercer suas funções no Escritório Local de Parauapebas/Regional de Marabá;

II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Parauapebas/Regional de Marabá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0778/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 03/11/2021, a PORTARIA Nº 0241/2011 que designou o Extensionista Rural I - LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO - Matrícula nº 10553/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0779/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: dotar as seguintes medidas administrativas em relação ao Extensionista Rural I - CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA - Matrícula nº 54196660/1, a contar de 03/11/2021:

I - TRANSFERIR, do Escritório Local de Tracuateua/Regional do Capanema para exercer suas funções no Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá;

II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 726021

PORTARIA Nº 0770/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REMANEJAR, a contar de 03/11/2021, o Extensionista Rural I - PAULO AMAZONAS PEDROSO - Matrícula nº 21709/6, do Escritório Local de Santa Bárbara, para exercer suas funções no Escritório Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0771/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REMANEJAR, a contar de 03/11/2021, o Extensionista Rural I - VALDEIDES MARQUES LIMA - Matrícula nº 57175384/1, do Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Bárbara/Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0772/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REMANEJAR, a contar de 03/11/2021, a PORTARIA Nº 0453/2019 que designou a Extensionista Rural I - ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO - Matrícula nº 57175379/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0773/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REMANEJAR, a contar de 03/11/2021, o Extensionista Rural I - ELIELSON SOARES FARIAS - Matrícula nº 55589483/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0774/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 03/11/2021, a PORTARIA Nº 0565/2021 que designou o Extensionista Rural I - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA - Matrícula nº 57175762/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Benevides/Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0775/2021 - 08/11/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 03/11/2021, a Extensionista Rural I - SORAYA MARIA MENDONCA ARAUJO - Matrícula nº 55585949/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Benevides/Regional das Ilhas.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 725952

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: 0163/2021 - PUBLICADA NO DOE Nº 34.739
DE 19/10/2021**

Onde se lê: 01.11.2021 a 30.11.2021

Leia-se: 11.11.2021 a 10.12.2021

Protocolo: 725789

CONTRATO**CONTRATO: Nº: 046/2021**

Data de Assinatura: 03/11/2021
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na reforma em Escritório Central da EMATER-PARÁ no município de Marituba.
 Dotação Orçamentaria:
 PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
 AÇÃO: 8712 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER
 PLANO INTERNO: 207000RECBM
 FONTE: 0301-RECURSOS ORDINÁRIOS
 ELEM.DESP: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Valor Global: R\$ 82.136,54 (Oitenta e dois mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
 Contratada: Empresa MKJ CONSTRUTORA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Assembléia, nº 1217 – Bairro: Maracangalha – Belém-Pará – CEP: 66.110-190
 Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 725999**CONTRATO: Nº: 048/2021**

Data de Assinatura: 03/11/2021
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a locação de veículos destinada ao atendimento das demandas da EMATER-PARÁ, decorrente do pregão eletrônico nº 004/2020 – Registro de Preços nº 004/2020.
 Dotação Orçamentaria:
 PROGRAMA: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO
 AÇÃO: 4120008338-C OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
 FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO
 ELEM.DESP: 339033 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
 Valor Global: R\$ 825.458,00 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)
 Contratada: Empresa CREDICAR LOCADORA
 ENDEREÇO: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, BAIRRO Estoril Belo Horizonte/Minas Gerais
 Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 726101**CONTRATO: Nº: 045/2021**

Data de Assinatura: 03/11/2021
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a construção do escritório local da EMATER-PARÁ no município de Xinguara-Pa, localizado na Rua Serra Norte, nº 751, Bairro: Setor Nobre.
 Dotação Orçamentaria:
 PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
 AÇÃO: 8712 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER
 PLANO INTERNO: 207000RELXR
 FONTE: 0301-RECURSOS ORDINÁRIOS
 ELEM.DESP: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Valor Global: R\$ 161.448,97 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)
 Contratada: Empresa E.DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI
 ENDEREÇO: Tv WE 13B, nº582, Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP: 67.130-410
 Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 725759**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo: 2021/959367**

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x GS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, sobre o CNPJ: nº 63.807.515/0001-18.
 Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábeis, com conhecimento técnico na área Tributária, Fiscal e Trabalhista, que seja especialista na realização de PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição.
 Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo de Inexigibilidade estarão através da Dotação Orçamentária:
 PROGRAMA: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO
 P.I./AÇÃO: 4120008338-C OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
 FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO
 ELEM.DESP: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Fundamentos: Art. 30, Incisos II, alínea "C", da Lei nº 13.303/2016, conforme o Parecer Jurídico nº 151/2021- AJUR.
 Valor Total da Inexigibilidade de Licitação: O percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro decorrente de procedimentos administrativos para a recuperação dos tributos, podendo a cobrança ser vinculada através da respectiva duplicata de serviços via cobrança bancária, por 12 (doze) meses de contrato.
 Marituba (PA), 08 de novembro de 2021.
 LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS
 PRESIDENTE – EMATER/PA

Protocolo: 725461**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1999/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 019/2021-CPAD, de 26/10/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.
 RESOLVE:
 Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 0903/2020-GAB/CORREG, de 28/08/2020, publicada no DOE nº. 34330 de 31/08/2020, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1216/2021-GAB/CORREG, de 02/08/2021, publicada no DOE nº. 34668 de 12/08/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000043172.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
 Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 724226**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02030/2021-GAB/SEMAS, DE 08.11.2021**

Servidora: SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS
 Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Assessor
 Matrícula: 57215621/1
 I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, no período de 03/11/2021 a 13/11/2021.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 725727**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 002/2021-SEMAS/PA CONTRATO 01/2020-SEMAS/PA**

Processo PAE 2020/413522
 Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro de preços mediante revisão representando um aumento de R\$ 695.498,76 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) ao contrato inicial, passando o valor do contrato de R\$ 2.113.978,80 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para o valor contratual de R\$ 2.809.477,56 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e acréscimo de quantidade de 9 (nove) Pick up e 1(uma) Pick up de médio porte representa um aumento de 23,40% dos itens 1 e 2 correspondendo em valor um aumento de R\$ 637.496,52 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) passando assim ao valor global de R\$ 3.446.974,08 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis reais, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos)
 Assinatura: 05/11/2021
 Dotação Orçamentária: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0397008257; Elemento 339033; P I 4120008338C; Ação 261872.
 Contratado: BRAZ & BRAZ LTDA (CNPJ 10.251429/0001-05)
 Endereço: Estrada do Tapanã nº 8, Bairro Tapanã, CEP: 66.833-075, fone (91) 3222-7830 / 3241-2902, andrea@formulazero.com.br, Belém/PA
 Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 726102**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2038/2021 - GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Reunir com os secretários de pesca, meio ambiente, e coordenador de defesa das prefeituras, IFPA, cooperativas, rede de hotéis e restaurantes do município de Bragança para realização do ECO SEMAS no período da festividade de São Benedito e Revellion.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Bragança/PA
 Período: 10/11 a 13/11/2021 – 03 e ½ diárias
 Servidores:
 - 5893083/3 - JÉSSICA BRILHANTE MACHADO – (Assessora)
 - 5913647/3 - THIAGO JUSCELINO ALVAO DA SILVA – (Técnico em gestão pública)
 - 5927753/3 - IGOR ROBERTO CARVALHO BRITO - (Motorista)
 JESSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 726037

PORTARIA Nº 2015/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1106659 GEPAF-SEMAS; RESOLVE-SE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1771/2021 GAB-SEMAS de 06/10/2021, publicada no DOE Nº 34.744 do dia 22/10/2021, que concedeu diárias para os servidores citados na referida portaria.
 Belém, 05 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JÉSSICA BRILHANTE MACHADO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 724990

PORTARIA Nº 2016/2021 - GAB/SEMAS

05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Destinação de animais silvestres, oriundos de entrega voluntária, para a Fundação Zoobotânica de Marabá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA.

Período: 03 e 04/11/2021– 01 e ½ diária.

Servidora:

- 57215617/1 - MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 725002

PORTARIA Nº 2017/2021 - GAB/SEMAS

05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar Ação de Sustentabilidade nas praias de Salinas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinópolis/PA

Períodos: 12/11 a 16/11/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 57202627/2 - JUSANE SILVA SANTOS - (Assistente Administrativo)

- 5938206/2 - LUCAS FERREIRA DA SILVA - (Assistente Administrativo)

- 5954906/1 - ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5520304/6 - RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS - (Técnico em Gestão Pública)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 725107

PORTARIA Nº 1992/2021 - GAB/SEMAS

03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Proceder vistoria técnica em Projeto de Reflorestamento para renovação de LAR, em empreendimento, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Monte Dourado/PA e Almeirim/PA

Período: 17/11 a 19/11/2021 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 – ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57215630/1 – FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 723653

PORTARIA Nº 2028/2021 - GAB/SEMAS

08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA.

Período: 09/11 a 14/11/2021 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5899270/2 - AMANDA GAMA ROSA – (Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente)

- 80845193/ 1 - MARCELO SILVA AUZIER - (Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente)

- 5953462/ 1 - ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS- (Assistente Administrativo)

- 5955053/ 1- RENATA LOPES DE HOLANDA- (Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente)

- 5883997/ 2- ANTONIO ARANHA NETO- (Motorista)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 725556

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2023 /2021- DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando PORTARIA Nº 01925/2021-GAB/SEMAS de 25 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.749 de 27/10/2021.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
57194445/ 2	ALBANISE SOUSA DOS SANTOS	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57230542/ 3	ADRIELLE BAIA RODRIGUES	2020/2021	03/01/2022 A 21/01/2022 e 04/07/2022 A 14/07/2022
80845771/ 3	ANDERSON TAVARES DO CARMO	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5954917/ 1	ALEXANDRE NAHUM SANTOS	2020/2021	03/01/2022 01/02/2022
5954899/ 1	ANA CLAUDIA MORAES E SILVA	2020/2021	05/01/2022 A 24/01/2022
57214878/ 1	ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5136857/ 1	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE	2021/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5957671/ 1	ANTONIO RICARDO VILLACA VANETTA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
122122/ 1	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
57203620/ 2	ALEX DA SILVA FRAZAO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5903622/ 3	ATAMY REIS TANOUÉ	2020/2021	10/01/2022 A 24/01/2022 E 02/05/2022 A 16/05/2022
57174821/ 2	CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57173835/ 2	CLEZIO SILVA FONSECA	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
5904235/ 3	CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57175153/ 1	CASTRICIANO DIAS COU TO SAMPAIO	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5467497/ 5	CELI ARAUJO DO NASCIMENTO	2020/2021	16/11/2021 A 15/12/2021
5933527/ 3	DALCIRENE DA SILVA LOPES	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
5958068/ 1	DARLISSON FERNANDES BENTO	2021/2022	05/01/2022 A 03/02/2022
5954902/ 1	DENIS DE PINHO SOUSA	2020/2021	07/01/2022 A 21/01/2022 e 30/03/2022 a 13/04/2022
5954905/ 1	DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER	2020/2021	10/01/2022 a 24/01/2022 e 07/03/2022 a 21/03/2022
5955058/ 1	DANIELLE DO SOCORRO NUNES CAMPINAS	2020/2021	03/01/2022 a 17/01/2022 e 07/03/2022 a 21/03/2022
5954948/ 1	EDIVALDO NEVES FERREIRA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57188840/ 1	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	2020/2021	17/01/2022 a 31/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
57175396/ 1	ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	2019/2020	03/01/2022 A 17/01/2022 e 14/02/2022 a 28/02/2022
5905954/ 1	ERICK HENRIQUE DE CARVALHO	2019/2020	25/01/2022 a 23/02/2022
57216164/ 1	ERINELSON PIMENTEL SOUSA	2020/2021	31/01/2022 a 01/02/2022
57235011/ 1	EVERTON BARROS DIAS	2020/2021	03/01/2022 01/02/2022
5954903/ 1	FERNANDA BRAGA TEIXEIRA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57215630/ 1	FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA	2020/2021	27/01/2022 A 25/02/2022
5620430/ 1	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57175422/ 1	FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
82244/ 1	FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
57194148/ 1	FABIO NOBRE BRAZ	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3178455/ 1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
57176282/ 1	GUILHERME GONCALVES ALVES	2019/2020	03/01/2022 a 19/01/2022
5423201/ 2	IVANI DA SILVA PAMPLONA	2020/2021	10/01/2022 A 08/02/2022
5926565/ 2	IGOR PEREIRA DINIZ	2020/2021	27/01/2022 A 25/02/2022
57175386/ 1	ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO	2018/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
5897717/ 1	INDARA LIMA MARTINS AGUILAR	2018/2019	29/11/2021 a 15/12/2021
57201675/ 1	JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5945727/ 1	JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA	2021/2021	10/01/2022 a 19/01/2022 e 04/07/2022 a 23/07/2022

5954946/ 1	JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA	2020/2021	17/01/2022 A 31/01/2022 e 11/02/2022 A 25/02/2022
5928199/ 3	JEAN PEREIRA CAVALCANTE	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5957478/ 1	KARLYANNE PAOLA SILVA BRAGA	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022 E 13/06/2022 A 27/06/2022
57196794/ 1	LEOPERCIO BARBOSA FORO	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
5955136/ 1	LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2021
57203622/ 2	LILIAN CONCEICAO TAVARES	2020/2021	04/01/2022 A 23/01/2022
57175892/ 1	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
5955132/ 1	LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA	2020/2021	03/01/2022 A 21/01/2022 e 15/02/2022 a 25/02/2022
5921045/ 2	LUENA OSSANA CANAVIEIRA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5955452/1	LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA	2020/2021	20/12/2021 a 07/01/2022
57221066/10	LUIZ ALBERTO TAVARES GOMES	2020/2021	03/01/2022 a 21/01/2022
57196796/ 1	MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5954937/ 1	MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO	2020/2021	07/01/2022 a 05/02/2022
57196798/ 1	MAURO DA COSTA FERREIRA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
57176630/ 1	MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ	2021/2022	17/01/2022 A 15/02/2022
5927725/ 4	MARYELLE DA SILVA FERREIRA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57175335/ 1	MILTON MIYAKE	2020/2021	20/01/2022 a 18/02/2022
5957475/ 1	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022 E 14/02/2022 A 28/02/2022
5167299/ 1	NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA	2021/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5954888/ 1	PAULA FRANCCYNETH NASCIMENTO SILVA	2020/2021	17/01/2022 A 15/02/2022
5828384/ 2	PAULO CESAR CHAGAS MAIA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5916360/ 3	PATRICIA BIANCA GOMES SODRE	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57203246/ 1	PAULO FERNANDO VAZ TORRES JUNIOR	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5935087/ 2	RENATALY TRINDADE SILVA	2021/2022	24/01/2022 a 22/02/2022
5955053/ 1	RENATA LOPES DE HOLANDA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57234850/ 1	ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5907158/ 2	RITA DE CASSIA COSTA MELO DE SOUZA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5954904/ 1	RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA	2020/2021	07/01/2022 a 21/01/2022 e 25/07/2022 a 08/08/2022
80846411/ 2	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2020/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
5954929/ 1	SARA NAYARA DA SILVA HAGE	2020/2021	13/12/2021 a 27/12/2021
5954995/ 1	SAMUEL DA COSTA DOS SANTOS	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5146526/ 1	SANDRA MARIA ARAUJO	2021/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
55589527/ 5	SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57175268/ 1	STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5955056/ 1	SILVIO MELO SOUZA JUNIOR	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3215067/ 2	SILVANA PEREIRA DE MELO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5954964/ 1	SUELEN MELO DE OLIVEIRA	2020/2021	03/01/2022 a 17/01/2022 e 07/03/2022 a 21/03/2022
5914563/ 4	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	2021/2022	10/01/2022 A 08/02/2022
5955050/ 1	TAMARA ROQUE DE BARROS	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5899663/ 2	THIAGO JOSE COSTA DA COSTA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57215253/ 1	VALDECY DOS ANJOS DA SILVA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
57175833/ 1	VICTOR MENDES DA SILVA	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
57175271/ 1	WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
55587749/ 2	WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA	2020/2021	24/01/2022 A 02/02/2022 E 09/05/2022 A 28/05/2022
57230161/ 1	ZIVANILDO COSTA FERREIRA	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022

Belém, 08 de Novembro de 2021
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 726017

PORTARIA Nº2012/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 08/11/2021

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias das férias regulamentares, ao servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula 5946009/ 1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 14/11/2021 a 07/12/2021, referente ao exercício 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº .1352/2020, publicado no DOE Nº 34.412 de 19/11/2020.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 725728

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de PAULO CESAR DE OLIVEIRA MEDEIROS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal), publicada no DOE Nº 34.730 de 08/10/2021, sob o Protocolo: 707468.

Protocolo: 725526

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 681 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1207174 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que seguirão em missão oficial de fiscalização, bem como retornar com a GU anterior que encerrou missão.

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 30/10 a 01/11/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista

José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 725984

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº1666/2021-SAGA

Belém, 08 de novembro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/1265173, e Ofício Interno nº 137/2021-GAB. SECRETÁRIO, de 05.11.2021.

R E S O L V E: I- Conceder 08 (oito) dias do período de gozo férias no mês de novembro de 2021, para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRICULA
ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADJUNTO	2018/2019	03.11 A 10.11.2021	5420628/4

II- Designar o servidor CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor III, MF 5420407/2, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Operações, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725860

PORTARIA Nº 1651/2021-SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1589/2021-SAGA de 20.10.2021, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de BREVES/PA, "B", para apoio a Polícia Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CHAVES/PR

PERÍODO: 29.09 a 04.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco completa)

SERVIDOR(ES): PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA, MF: 5914335

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 725888

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1667/2021-SAGA

BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2021/1246236

RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LIDIANE MARTINS GUIMARÃES, Gerente de Eventos - IESP, MF nº 70096695/4, lotado no IESP, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 08.11.2021 a 07.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 725852

**PORTARIA Nº 1668/2021-SAGA
BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2021/1255412

RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Assistente Administrativo, MF nº 3156427/1, lotado no IESP, referente ao triênio de 2010/2013, no período de 03.11.2021 a 02.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 725854

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1669/2021-CRH/SAGA
BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O atestado médico.

RESOLVE: Conceder 07(sete) dias de Licença Saúde, a servidora DEBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE, Gerente de Prevenção de Crimes Contra Grupos Vulneráveis, MF nº 5956158, no período de 28.10.2021 à 03.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 725901

ERRATA**PORTARIA Nº 1513/2021-SAGA DE 05/10/2021, PUBLICADA
NO DOE Nº 34.726 DE 06/10/2021.**

Onde se lê: PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA.

Leia-se: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 725749

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 31/2020-FISP.**

OBJETO: prorrogação do prazo Contratual e de conclusão da OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MUANÁ por mais 61 (sessenta e um) dias. Data da Assinatura: 05/11/2021 - Marcelo Amaro da Gama - Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - Antônio Nascimento Bispo Ferreira / Consneo Xis Construtora Eireli - EPP

Protocolo: 725460

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 33/2020-FISP.

OBJETO: prorrogação do prazo Contratual da REFORMA DOS BANHEIROS DE USO COLETIVOS E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO B DA DELEGACIA GERAL por mais 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 03/11/2021 - Marcelo Amaro da Gama - Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - José Carlos Amaral Ramos /Face Engenharia LTDA - EPP

Protocolo: 725478

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016

Processo nº2016/400506

Exercício: 2021

Origem: ATA de Registro de Preço nº 004/2016-SEAD/DGL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2016-SEAD/DGL/SRP.

Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 23/11/2021 à 22/11/2022.

Fundamento Jurídico: Parecer Jurídico nº576/2021 - CONJUR/SEGUP

Data da assinatura: 05/11/2021

Vigência: 23/11/2021 à 22/11/2022

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.423.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Bairro de Santo Amaro, nº 780, São Paulo/SP, cep: 04665-001

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 725572

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 10/2021-FISP.

OBJETO: Prorrogação de prazo para a conclusão da CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CBMPA DE ALTER DO CHÃO por mais 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 04/11/2021 - Marcelo Amaro da Gama - Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - Carlos Antônio Barbosa de Lima /C Lima Representações Engenharia e Serviços Eireli

Protocolo: 725660

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 236/2021 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ROSANA PEREIRA FERNANDES, Doutora, inscrito no CPF sob o nº 136.040.152-00, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725663

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 374.404.972-87, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725665

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 238/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA, Doutor, inscrito no CPF sob o nº 266.336.042-20, cujo objeto é a contratação da

Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725683**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 239/2021 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Doutor, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502-68, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725670**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 240/2021 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 588.662.052-49, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725672**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241/2021 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017,](#)

nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA, Doutora, inscrito no CPF sob o nº 128.275.412-20, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725674**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 235/2021 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 667.259.502-30, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725661**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 242/2021 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 593.495.812-72, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725676

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 246/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, Mestre, inscrita no CPF sob o nº 575.309.472-49, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar – Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 05 de novembro de 2021. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 725685**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 246/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 246/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725686**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725675**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 240/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 240/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725673**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 239/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 239/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725671**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 245/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 245/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725684**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 244/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 244/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725682**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 243/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 243/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725680**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 242/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 242/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725677**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 234/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 234/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725659**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 233/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 233/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725657**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 238/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 238/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725668**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725666**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 236/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 236/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725664**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 235/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 235/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 725662**FÉRIAS****PORTARIA Nº1665/2021-SAGA BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1266594, e Memorando 919/2021-GRAESP, de 05.11.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1513/2021-SAGA, de 05.10.2021, publicada no DOE nº34.726, de 06.10.2021, que retificou o período de gozo de férias do servidor LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, Comandante de Aeronave II, MF 5950597/1, 2020/2021, no período de 08.10 a 06.11.2021.

RESOLVE:

I-Interromper o período de gozo de férias do servidor LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, Comandante de Aeronave II, MF 5950597/1, 2020/2021, a partir de 23.10.2021.

II- Ficando o restante 15(quinze) dias do período gozo de férias, para ser usufruído no período de 13.12 a 27.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 725773

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores públicos municipais da Guarda Municipal de Belém à SEGUP, para desenvolverem suas atividades laborais na Diretoria de Contraineligência - SIAC/SEGUP, conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo.

Processo Administrativo: 2021/857384

Data de assinatura: 08/11/2021

Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022

Valor: R\$ 00,00

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e a Guarda Municipal de Belém - GMB.

Assinaram:

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Joel Monteiro Ribeiro - Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém.

Protocolo: 725754

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Objeto: Este Acordo tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes SEGUP/PA e SEJUSP/AP, visando a realização de ações conjuntas entre os cooperados para o desenvolvimento da capacitação dos servidores do GTA/AP e do GRAESP/PA, por meio da realização de estágios ou cursos operacionais (pilotos, operadores aerotáticos e mecânicos de aeronave), específico para o exercício de atividades nas respectivas unidades aéreas, conforme necessidade, disponibilidade e conveniência.

As atividades desenvolvidas terão o emprego dos servidores em estágio nas operações de segurança pública e defesa social, além do repasse de conhecimentos técnicos e experiências na área de fiscalização, inspeção e manutenção de aeronaves no GTA/AP e no GRAESP/PA.

Os entes cooperados procederão a troca de informações referentes às atividades que serão realizadas, visando a plena satisfação e execução das ações de que trata o presente instrumento.

Processo Administrativo: 2021/1039681

Data de assinatura: 08/11/2021

Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2023

Valor: R\$ 00,00

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, intermediando o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP; e a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AP, intermediando o Grupo Tático Aerotransportado do Amapá - GTA/AP.

Assinaram:

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Armando C. de Moraes Gonçalves - Diretor do GRAESP/PA.

José Carlos Corrêa de Souza - Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública.

Ajaje José Rachid Neto - Coordenador do GTA/AP.

Protocolo: 725735

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 229/2021 -CCC/ PMPA: NOMEAR o CAP QOPM RG 35512 GILBERTO REINANDO DE OLIVEIRA, em Substituição ao MAJ QOPM RG 30329 MAIQUEL DA SILVA RODRIGUES, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 025/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE; MANTER o TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, como Fiscal do Contrato; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 725996

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 227/2021 - CCC: NOMEAR a MAJ QOPM KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar do Contrato Administrativo n.º 079/2021 -CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI- EPP; Manter o 3º SGT PM RG 27351 LUIZ FERNANDO CARDOSO, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 725965

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 228/2021 - CCC: NOMEAR o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, em substituição ao MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar do Contrato Administrativo n.º 041/2011 -DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra ZENILDA ROSA; Manter o SUB TEN QPMP RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 725974

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 226/2021 - CCC: NOMEAR a MAJ QOPM KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar do Contrato Administrativo n.º 078/2021 -CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI- EPP; Manter o 3º SGT PM RG 27351 LUIZ FERNANDO CARDOSO, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 725957

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 - CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 092/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., cujo objeto é a "aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato."; Onde se lê: Natureza de Despesa 4.4.90.5233 - Investimento para Equipamentos.; Leia-se: Natureza de Despesa 4.4.90.5235 - Investimento para Equipamentos; Belém/PA, 28 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 725603

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 - CCC/PMPA. Pelo presente instrumento fica apostilado o Contrato Administrativo nº 089/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME., cujo objeto é a "aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato."; FICA ACRESCIDO A FONTE: 0301000000; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 725807

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 - DAL/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 034/2019 DAL/PMPA, cujo objeto é a "contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO de AGENDAMENTO de VIAGENS para a PMPA."; Fica acrescido o seguinte plano interno: Plano Interno 21EMEN00293; Belém/PA, 08 de novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 725669

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO PORTARIA Nº 924/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, WESLEN SOBREIRA SANTOS, 2º TEN PM, MF 5795770/1, do efetivo do (a) NRI/C. INT./MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bohlhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 925/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, KAILO FERREIRA FERREIRA GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF 6402781/1, do efetivo do (a) BANDA DE MÚSICA/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bohlhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 926/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, 1º TEN PM, MF: 5701848/1, do efetivo do (a) CENTRO DE MEMÓRIA/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 927/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, 1º TEN PM, MF 57221706/1, do efetivo do (a) 10º BPM/CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 928/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF 5755336/1, do efetivo do (a) DAL/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 929/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP PM RR, MF: 507993401, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 930/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO, MAJ PM, MF: 56302151, do efetivo do (a) CPR I/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 931/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO, CAP PM, MF: 57233895/2, do efetivo do (a) USA I/CFAP/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 932/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ADRIANA CHADA CHAVES, TEN CEL PM, MF: 57973061, do efetivo do (a) LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 933/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 57972841, do efetivo do (a) CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 934/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 57197955/2, do efetivo do (a) LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 935/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, 1º TEN PM, MF:5613841/1, do efetivo do (a) USA I/CFAP/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 936/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARIA LÍLIAN RODRIGUES BARBOSA, TEN CEL PM, MF: 53506892, do efetivo do (a) HPM/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 937/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, BREENDA BAKER TAVARES, 2º TEN PM, MF: 64028171/1, do efetivo do (a) CMV/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 725726

DIÁRIA

PORTARIA Nº 11/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada;

Servidor: SGT PM Doval Cardoso da Costa; CPF: 578.499.002-00; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 12/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Luís Fernando Santos da Trindade; CPF: 796.580.592-87; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 13/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 14/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Antonio Maria Feitosa Souza; CPF: 396.297.402-49; Valor: R\$ 1.266,08. CB PM Fábio dos Santos Oliveira; CPF: 985.563.552-34; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Paulo Diego Madeira dos Santos; CPF: 981.048.882-34; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Fábíola Caroline da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 15/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Antonio Braga dos Santos Junior; CPF: 825.171.182-72; Valor: R\$ 685,76. SD PM Caroline de Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 16/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Marília de Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 17/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Luciano Souza de Oliveira; CPF: 770.522.772-04; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Anderson Ferreira Espindola; CPF: 018.297.982-27; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 18/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Fabiano da Silva Nestor; CPF: 617.339.972-53; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 19/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Victor Teixeira de Mattos Martins; CPF: 111.722.567-48; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 20/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo das Neves Anselmo; CPF: 371.584.732-87; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 21/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Rodolfo da Silva Batista; CPF: 003.115.872-24; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 22/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Robson Alan da Costa Guedes; CPF: 699.220.392-49; Valor: R\$ 696,32; SGT PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00;

Valor: R\$ 696,32; CB PM José Augusto dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor: R\$ 685,76. CB PM Janete Carvalho de Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 23/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Adrian Amador Soares; CPF: 829.702.202-10; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Carlos Alberto de Castro Furtado; CPF: 639.721.582-20; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Marcos Silvano Coutinho de Oliveira; CPF: 779.702.842-72; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Artur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Francisco Carlos Nunes Moraes Junior; CPF: 017.505.822-95; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Philippe Matheus Campos Ribeiro; CPF: 024.449.522-00; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; CPF: 938.520.962-00; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 725876

PORTARIA Nº 01/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Emerson Sidney Pinto Leão; CPF: 002.353.582-23; Valor: R\$ 685,76. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; CPF: 960.601.152-68; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 02/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Ana Claudia Fernandes Rodrigues; CPF: 792.464.192-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 03/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Joefferson Nazareno Gonçalves Monteiro; CPF: 803.851.252-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 04/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Levi Luiz Nazaré Monteiro; CPF: 862.565.722-20; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 05/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$ 696,32. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; CPF: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 06/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Eduardo Lima Vinente; CPF: 000.474.742-97; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Daiana Rodrigues Da Trindade; CPF: 994.244.792-04; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 07/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Elizeu Prudencio Da Costa; CPF: 761.373.922-87; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 08/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 A 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Maria Paula Carrera De Lima; CPF: 952.144.022-87; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 09/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 A 16/11/2021;

Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Marcos Viana Cunha; CPF: 988.525.072-72; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 10/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Rute Rocha Carvalho; CPF: 931.015.112-91; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 725794

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 34/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE
2021**

REINTEGRAÇÃO DA CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação da candidata, bem como a reintegração no certame, com a participação nas demais fases, na condição “sub judice” do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrada no certame a candidata na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726104

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.760, DE 09/11/2021,
PROTOCOLO 726070**

.....

Onde se lê:

... Período de 16 a 23 de Novembro de 2021.

Leia-se:

... Período de 16 a 20 de Novembro de 2021

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 726079

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.760, DE 09/11/2021,
PROTOCOLO 725928**

.....

Onde se lê:

... RG 36889.

Leia-se:

... RG 33056

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 725944**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 061/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Empresas na prestação de serviços educacionais de capacitação

Justificativa: Oferecer aos associados do FASPM Serviços diversos por meio dos serviços reembolsáveis ou descontos junto a empresas credenciadas. Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 1, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 012/2021.

Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.

Data da Assinatura: 08/11/2021.
 Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2021 – CPL/FASPM – Credenciamento Nº 001/2021 – CPL/FASPM.
 Programa: 1502 – Segurança Pública
 Projeto atividade: 8277 – Ações Finalísticas
 Elemento de Despesa: 339030 – material de consumo
 339032 – Mat. Bens ou Serv. Distrib. Gratuita
 3339048 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física
 339039 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica
 Plano Interno: 1050008277E
 Fonte do Recurso: 0151/0351
 Contratada: LIVE SOLUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 14.223.990/0001-31
 Endereço: Rua do Fio, nº 01, Bairro: Novo, Marituba - PA, CEP: 67.205-565
 Fone: (91) 98133-5600
 E-mail: contato@livesoluções.com
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO
 DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 725838

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº122/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 913.397.742-91 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 725483

PORTARIA Nº121/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 913.397.742-91 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 725474

PORTARIA Nº119/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 725457

PORTARIA Nº120/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUBTEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 5675413, auxiliar do CAF do FAS-

PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 725464

DIÁRIA

PORTARIA Nº 232/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Altamira/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 23726 WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA; CPF:395.417.032-91, no Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726070

PORTARIA Nº 229/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Santa Izabel/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 39791 THAYS ALMEIDA DA TRINDADE; CPF:018.874.852-01, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725964

PORTARIA Nº 230/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Breves/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 42405 MARA CARDOSO DOS PASSOS; CPF:947.260.192-87, no Valor: R\$ 2.025,60; SD PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF: 000.727.822-50, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726006

PORTARIA Nº 231/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Conceição do Araguaia/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: ST PM RG 19090 FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE; CPF:234.860.662-34, no Valor: R\$ 2.110,08; CB PM RG 38204 JULIANA CUNHA DE SOUZA; CPF: 892.870.102-34, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726020

PORTARIA Nº 228/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Capitão Poço/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 36889 ANTÔNIO EDSON CASTRO OLIVEIRA; CPF:721.597.152-04, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725928

PORTARIA Nº 227/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: seguir do Município de Tomé Açu/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 36889 FRANSUEL FERREIRA PIRES; CPF:032.599.673-38, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 725909

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº144/IN/CONTRATO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF:5084393/1, como Fiscal do Contrato nº 107/2021, celebrado com a Empresa J.R MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 01.756.582/0001-01, cujo objeto é a aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL, MF: 57217766/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual-quer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 725618

PORTARIA Nº145/IN/CONTRATO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF:5084393/1, como Fiscal do Contrato nº 108/2021, celebrado com a Empresa MÁRCIO SANDRO MALLETT PEZARIM ME, CNPJ: 04.743.532/0001-70, cujo objeto é a aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL, MF: 57217766/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual-quer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 725626

PORTARIA Nº142/IN/CONTRATO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF:5084393/1, como Fiscal do Contrato nº 105/2021, celebrado com a Empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.260.815/0001-59, cujo objeto é a aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do

CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL, MF: 57217766/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual-quer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 725627

PORTARIA Nº143/IN/CONTRATO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF:5084393/1, como Fiscal do Contrato nº 106/2021, celebrado com a Empresa FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI EPP, CNPJ: 02.514.575/0001-58, cujo objeto é a aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL, MF: 57217766/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual-quer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 725630

CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA.

Data da assinatura: 04/11/2021

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339031.

Contratada: MÁRCIO SANDRO MALLETT PEZARIM ME.

CNPJ: 04.743.532/0001-70.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 725605

CONTRATO Nº: 107/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA.

Data da assinatura: 04/11/2021

Valor Total: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2022

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339031.
 Contratada: J.R MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
 CNPJ: 01.756.582/0001-01
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 725598

CONTRATO Nº: 105/2021

EXERCÍCIO: 2021
 Objeto: Aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA.
 Data da assinatura: 04/11/2021
 Valor Total: R\$63.650,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
 Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2022
 Unidade Gestora: 310101.
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
 Funcional Programática: 06.122.1297.8338.
 Elemento de despesa: 339031.
 Contratada: WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.
 CNPJ: 07.260.815/0001-59.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 725589

CONTRATO Nº: 106/2021

EXERCÍCIO: 2021
 Objeto: Aquisição de medalhas e distintivos para atender as necessidades do CBMPA.
 Data da assinatura: 04/11/2021
 Valor Total: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2022
 Unidade Gestora: 310101.
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
 Funcional Programática: 06.122.1297.8338.
 Elemento de despesa: 339031.
 Contratada: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI EPP.
 CNPJ: 02.514.575/0001-58.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 725596

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU – 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, recebido uma requisição do MP e sido negligente na instauração do Procedimento Policial ref. a NF nº 00127-135/2021, fato ocorrido no município de Santarém Novo, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 413/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento das diligências requeridas no IPL nº 191/2020.100076-6 (Proc. nº 0800104-68.2020.814.0041 e encaminhadas no IPL nº 00191/2020.100076-6, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento/ subtração da Motocicleta CB 330R, Cor Preta, Placa NSE-1020, pertencente a Polícia Civil do Estado do Pará das dependências da DP de São Sebastião da Boa Vista, o que gerou o BOP nº 151/2021.000276-0 e o IPL nº 151/2021.000144-9, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/10/2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 415/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades pelo atraso da conclusão e remessa do TCO nº 0013871/98, o qual foi encaminhado a DEPOL em meados de dezembro/2000 e só reenviado à justiça em 12/04/2021 (Processo nº 0800128-11.2021.814.0058), fato ocorrido no Município de Senador José Porfírio/PA, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 06.10.2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU – 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.M.P., mat. nº 5940473 na extrapolação do prazo de conclusão e remessa do APFD nº 210/2021.100452-9 (Proc. nº 0800891-36.2021.814.0050), o qual foi instaurado em 28/08/2021 e até 04/10/2021 ainda não havia sido concluído e remetido ao TJ-Comarca de Santana do Araguaia, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/10/2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021/372336

PREGÃO Nº. 013/2021

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção predial preventiva e corretiva das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o certame após parecer jurídico, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

NACIONAL CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
 CNPJ: 02.934.270/0001-03

End.: Tv. Angustura, nº 822, Sacramento – Belém/PA

Tel./Fax: (91) 3224-4443/00162-6504

E-mail: laercio.salles@nacionalconstrucoes.com.br

Item: 01

Valor Unitário: R\$ 2.215.846,11 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos)

Valor Total: R\$ 2.215.846,11 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos)

Belém, 08 de novembro de 2021.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Protocolo: 726087

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 411/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades pelo atraso da conclusão das diligências e remessa do IPL nº 04/98/DMSP, o qual foi encaminhado a DEPOL em meados de outubro/2000 e só devolvido à Justiça em 12/04/2021 (Proc. nº 0800126-41.2021.814.0058), fato ocorrido no Município de Senador José Porfírio/PA, tudo conforme despacho/COINT/CGPC de 06/10/2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE – 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 417/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, quanto a falta, em tese, de respostas aos contatos feitos pela Vara Criminal de Novo Progresso com a DP de Novo Progresso referente a realização da Audiência de Custódia, conforme certidão de ID nº 36004276, Proc. nº 0801574-72.2021.814.0115 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS – 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 418/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, quanto a falta de resposta, em tese, aos contatos feitos pela Vara Criminal de Novo Progresso com a DP de Novo progresso referente a realização da Audiência de Custódia, conforme certidão de ID 36421521 (Proc. nº 0801587-71.2021.814.0115) e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS – 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 419/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021

CONSIDERANDO: o Of. nº 100/2021, de 20/04/2021 e a necessidade de apurar os fatos relatados pelo flagranteado A.V.S., durante a audiência de custódia do Proc. nº 0800981-88.2021.814.0003 (IPL nº 51/2021.000161-5), onde relatou ter sofrido agressão física na DP de Alenquer, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS – 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 420/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades pelo atraso da conclusão e remessa do IPL nº 103/2021.100002-0 (Proc. nº 0800004-41.2021.814. 0086), fatos ocorridos no município de Juruti, tudo conforme conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS – 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 421/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto da arma tipo PISTOLA, marca TAURUS .40SW, Nº de Série SCY75702, PAT.: 18460, tudo consoante o teor do BOP nº 00006/2021.107330-2, fato ocorrido em 03/10/2021 no município de Belém conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 725889

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/21 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos no Artigo 28 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2021/1229904.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 57175983/3, lotada neste Centro de Perícias, a participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses -INTERFORENSICS no período de 02.11.2021 a 05.11.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" 05 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 725652

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº357/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº2021/1241856.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor JESAIAS GARCIA LOPES do cargo Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº 57191472/5, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 28.10.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 725654

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 367 DE 21/10/202-DAF

NOME: FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5833450/1

PERÍODO:20.08.2021 à 03.09.2021

PORTARIA Nº 387 DE 04/11/2021-DAF

NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5233020/1

PERÍODO:22.07.2021 à 21.08.2021

Protocolo: 725454

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2021

Processo PAE: 2021/1161133

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, INPM LIQUIDO, para atender este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 22 de novembro de 2021, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 725849

Pregão Eletrônico nº 056/2021

Processo PAE: 2021/776908

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DNA, para o Laboratório de Genética Forense desta sede (Belém) do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 22 de novembro de 2021, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 725861**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2021/385070)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2021/385070, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPC-RC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades desta Sede Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do GRUPO 01 (Itens 01 à 15) deste certame à empresa MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, (CNPJ/MF nº 19.085.981/0001-45) pela oferta de R\$ 60.985,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARELHAS

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 726086**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2021/385070)**

A pregoeira oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPC- RC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades desta Sede Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", RESOLVE:

I – ADJUDICAR o GRUPO 01 (Itens 01 à 15) deste certame à empresa MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, (CNPJ/MF nº 19.085.981/0001-45) pela oferta de R\$ 60.985,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial | CPC-RC

Protocolo: 726080**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 352/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 348/21 de 03.11.2021- GAB/ DG-CPCRC, publicado no DOE nº34.756 de 04.11.2021, que trata de férias, o nome da servidora RAQUEL TERUMI ITO, Perito Criminal, matrícula nº 5832160/1.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 725646**PORTARIA Nº 353/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2021/1207587.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 348/21 de 03.11.2021- GAB/ DG-CPCRC, publicado no DOE nº34.756 de 04.11.2021, que trata de férias, o nome do servidor ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº 55590320/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 725648**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº4076/2021/DG/DHCRV/DETRAN, de 08/11/2021**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/11/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 01/08/2021 à 30/11/2021. Parágrafo Único – Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e conseqüentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAL, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 726105**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 064/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-D-MTT DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS no CNPJ nº 22.980.999/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e do DEMUTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 03/11/2021 Término: 02/11/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 726018**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3792/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1196838;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andréa Santana de Oliveira, matrícula nº 57175929/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/11 à 15/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3794/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1190328;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Cametá, Breves, Xinguará, São Félix do Xingú, Tucuruí, Altamira e Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/11 à 19/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3815/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1188167;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula nº 5953249/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.500,00
3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3818/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1161888;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iranildo Nazareno Sousa, matrícula nº 3263304/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas desta Coordenadoria.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3828/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1214360;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gisélia Maria Pereira dos Santos, matrícula nº 2019604/2, no cargo de Socióloga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 2021/1214348.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/12 à 21/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 725548

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3624/2021-DAF/cgp, de 18/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1048445;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 25/10 à 19/11/2021, a fim de realizar e concluir processos de veículos, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Vicente de Paulo Pureza	5095042/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3637/2021-DAF/cgp, de 18/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1131663;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara - 19/10 à 01/11/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Sidclei Furtado Farias	5921334/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3638/2021-DAF/cgp, de 18/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1131158;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará - 19/10 à 30/10/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715/2
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3646/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1130682;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis/Belém no período de 18/10 à 01/11/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela

DTO.

nome	matricula
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Naum Bastos de Souza Santos	57227682/1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550/2
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756/3
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3647/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1157833;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas – 02 à 06/11/2021, Dom Eliseu – 07 à 09/11/2021, Igarapé-Miri – 10 à 12/11/2021, Abaetetuba – 13 à 15/11/2021, Colares/Belém – 16 à 18/11/2021, a fim de realizar fiscalização de trânsito nos referidos municípios onde foram realizados serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das Rodovias Estaduais relativas à região de integração do Rio Capim (lote 08), Tocantins (lote 10) e Guamá Guajará (lote 04).

nome	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
Lorena da Silva Bahia	80845536/1
Natasha Duarte Costa	5947356/1
Sílvio Martins Borges	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3648/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1133213;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 22/10 à 10/11/2021, a fim de realizar serviços de obras na nova CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sílvio Roberto Pires da Silva	80845377/1
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565/1
José Enéas Magno Monteiro	3263959/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3650/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1110248;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 25/10 à 19/11/2021, a fim de realizar serviços no setor de retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3652/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1104538;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 24/10 à 20/11/2021, a fim de auxiliar no atendimento de habilitação, retaguarda e emissão CNH, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3654/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1070399;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento de processos habilitação e retaguarda.

nome	matricula
Dinis Macapuna Soares	80845589/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3656/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1160684;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Isabel do Pará no período de 25/10 à 19/11/2021, a fim de realizar retaguarda de processos de veículos.

nome	matricula
Anna Andréa Muller Tadaiesky	57194726/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3658/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1164976;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Acará – 06/12 à 08/12/2021, Baião – 09/12 à 11/12/2021, Mocajuba – 12/12 à 14/12/2021, Limoeiro do Ajuru – 15/12 à 17/12/2021 e Oeiras do Pará – 18/12 à 21/12/2021, a fim de orientar e conscientizar a população sobre a segurança no trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3659/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1148344;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia – 14/10 à 19/10/2021, a fim de aplicar exames de prática veicular nas categorias A, B, C, D e E no referido município.

nome	matricula
Jaimison Moreira da Silva	57175909/1
André Coelho Cory	57189531/1
Vinicius Vaz de Oliveira Carlos	57224486/1
Cláudio Márcio Alves da Costa	57175601/1
Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho	57190690/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3660/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1158780;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bonito – 03/11 à 05/11/2021, Nova Timboteua – 06/11 à 08/11/2021, Peixe-Boi – 09/11 à 11/11/2021, Primavera – 12/11 à 14/11/2021, Santarém Novo – 15/11 à 17/11/2021, Quatipuru – 18/11 à 20/11/21, Santa Luzia do Pará – 21/11 à 23/11/2021, Cachoeira do Pirriá – 24/11 à 26/11/2021, Tracuateua – 27/11 à 29/11/2021 e Augusto Correa – 30/11 à 02/12/2021, a fim de orientar e conscientizar a população sobre a segurança no trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3661/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1135050;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança - 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar processos de veículos no referido município.

nome	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3662/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1175662;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Tomé-Açu - 30/10 à 10/11/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Edimar Soares Moreira	57201944/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 725547

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4060/2021-DAF/CGP, de 08/11/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 22/2021-CL/DETRAN, datado de 04/11/2021, no Processo 2021/1258630,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, lotada na Coordenadoria de Logística, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 22.12.2021 a 20/01/2022, referentes ao exercício 01.02.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 725581

PORTARIA Nº 4044/2021-DAF/CGP, de 05/11/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Carlos Alexandre Rodrigues	57201662/1	04.08.2017/2018	03.01 a 01.02.2022	IGARAPE-ACU
Antonio Reginaldo Guimarães Gomes	57194030/1	18.02.2020/2021	10.01 a 08.02.2022	BRAGANÇA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 725851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1591/2021-CGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6448/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta conduta indevida e insubordinada do Policial Penal R.R.B. (M.F.5954157) na Cadeia Pública de Redenção - CPR, conforme ofício interno nº007/2021-CPR, datado de 05/01/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725967

PORTARIA Nº 1590/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6447/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida do PPL ELIELSON HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA (INFOPEN 30831), ocorrida em 20/12/2019, quando custodiado na Central de Recaptura de Condenados - CRC, conforme ofício interno 1389/2021-CRCCO/SEAP, datado de 30/09/2021, encaminhado via PAE nº 2021/1093743;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725962

PORTARIA Nº 1593/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6450/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão ao PPL RODRIGO MACHADO PEREIRA DE FREITAS (INFOPEN 99381), quando custodiado no Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, conforme ofício nº229/2021-MP/2ºPJB, datado de 15/10/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725977

PORTARIA Nº 1592/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6449/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ausência de utilização de máscaras por servidores do Centro de Recuperação "Mariano Antunes" - CRAMA, conforme denúncia encaminhada via e-mail em 14/05/2020;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725972

PORTARIA Nº 1594/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos

fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6451/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de faltas injustificadas e apresentação de atestados médicos com frequência do servidor J.H.F.C. (M.F. 6403702), Agente Penitenciário, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu-CRMVX, conforme ofício interno nº 433/2021/CRMV/SEAP, datado de 14/07/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725981

PORTARIA Nº 1564/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5923/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do PPL MAXWHERWRTON DE SOUSA SOARES, Infopen nº 42948, ocorrido no dia 23.02.2019, no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu- CRRTA;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento por perda de objeto, uma vez que o servidor D.F.S.(M.F.709079), teve seu vínculo encerrado com esta SEAP/PA durante a instrução processual, a contar de 19/03/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU e Portaria 863/2019-CGP/SUSIPE, DOE nº 34038, de 19/11/2019;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726073

PORTARIA Nº 1577/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5754/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.L.V.B. (M.F. 54188812), Policial Penal, acerca de suposta agressão física sofrida pelo preso ADMILTO DOS SANTOS SILVA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c arts. 189 e art.190, VII, da Lei nº5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 26(vinte e seis) dias para o servidor J.L.V.B. (M.F. 54188812), com aplicação do art. 189, §3º, do RJU, pugnou ainda, pela conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor no exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 26(vinte e seis) dias, para o servidor J.L.V.B. (M.F. 54188812), por infração aos arts. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei nº5.810/1994-RJU, CONVERTIDA EM MULTA À BASE DE 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º da Lei nº5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e para a aplicação da penalidade citada.

Art. 3º - Encaminhar os autos ao Gabinete desta SEAP/PA

Art. 4º - Encaminhar cópia integral dos autos ao Ministério Público e a DECRI, para conhecimento e providências.

Art. 5º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria de Decisão para a Comissão de Estágio Probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726068

PORTARIA Nº 1575/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5519/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.M.C.S. (M.F. 54180143), Agente Prisional, lotado na Diretoria de Execução Criminal, acerca da liberação indevida do preso PAULO HENRIQUE REIS FARIAS, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrida em 10/03/2020. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b" c/c art. 190 da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 20(vinte) dias em desfavor do acusado R.M.C.S.(M.F. 54180143), sem conversão em multa, haja vista comprovado nexos causal entre a con-

duto e o dano perpetrado por parte do servidor, com fulcro no art. 183, inciso II da Lei 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20(vinte) dias, ao servidor R.M.C.S. (M.F. 54180143), SEM CONVERSÃO EM MULTA, por não realizar de forma adequada as suas atribuições dentro da Diretoria de Execução Criminal que por sua vez, culminou na liberação indevida do interno PAULO HENRIQUE REIS FARIAS, com esteio no ar. 177, VI e IX "b" c/c art. 190, XIX da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e para a aplicação da penalidade citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726064

PORTARIA Nº 1582/2021-CGP/SEAP

Belém, 05 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5696/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do preso JAYMISON DE JESUS PANTOJA DIAS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Cametá, ocorrida em 13/11/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face do servidor C.J.X.A. (M.F.5954880), objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, referente ao narrado e apurado, diante dos indícios de materialidade e autoria, recaindo, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU/PA;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor C.J.X.A. (M.F.5954880), Agente Penitenciário, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional referente à possível autorização indevida de interno para a realização de atividade laboral, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaindo, em tese, nos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 1º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, decisão e portaria de decisão para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726039

PORTARIA Nº 1585/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5537/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor O.M.L. (M.F.5954249), Policial Penal, lotado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", em razão de desobediência de ordem de superior hierárquico. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189 do RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 16(dezesseis) dias em face do servidor O.M.L. (M.F.5954549), por não atender à ordem de superior hierárquica, nos termos do art. 177, VI c/c art. 189 do RJU, sem conversão em multa, tendo em vista que resta comprovado os indícios de autoria e materialidade; pugnou ainda, pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor O.M.L. (M.F.5954549), em razão de suposto uso de celular de forma recorrente no Centro de Recuperação "Mariano Antunes"-CRAMA, mesmo sendo advertido quanto à inadequação de sua conduta.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 16(dezesseis) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, por infração aos arts. 177, IV, art. 189 todos da Lei 5.810/1994-RJU; DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, em face do servidor O.M.L. (M.F. 5954249), uma vez que o uso de celulares dentro das UP's é expressamente proibido, sendo este fato causa de apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos arts. 177, III e VI c/c art. 189, caput e art. 190, VI e XIX, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor e para o devido cumprimento da aplicação da penalidade citada.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria de Decisão desta Sindicância Administrativa Disciplinar nº5537/2020 para a Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726040

PORTARIA Nº 1578/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5722/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor U.R.C.J. (M.F. 5950179) Agente Prisional, lotado

na Cadeia Pública de Parauapebas, acerca de suposta conduta inadequada durante o procedimento carcerário em 14/12/2019, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5429/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189 da Lei 5.810/1994-RJU; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela absolvição sumária do servidor U.R.C.J. (M.F. 5950179), por não restar comprovado qualquer ilícito administrativo que enseje alguma punição disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor U.R.C.J. (M.F. 5950179), com esteio no art. 221, inciso I, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor, e a Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726041

PORTARIA Nº 1579/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5863/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora S.S.S.P. (M.F. 57192369), acerca do suposto consumo de refeição destinada aos presos e o desempenho de atribuições não concernentes e seu cargo, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5091/2019-CGP/SEAP. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189 da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela absolvição sumária da servidora S.S.S.P. (M.F. 57192369), por não restar comprovado nexos causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo, não havendo dolo ou culpa na conduta do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA da servidora S.S.S.P. (M.F. 57192369), com esteio no art. 221, inciso I, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726058

PORTARIA Nº 1580/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5439/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.F.O.L. (M.F.5889052), Agente Prisional, acerca de possíveis atos transgressores, no plantão ocorrido no dia 16/03/2020, no Presídio Estadual Metropolitano I, conforme memorando nº 007/2020-CE-SAD/SEAP. O servidor, em tese, infringiu o art. 177, II e VI, 178, XI c/c art. 189 da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias ao servidor J.F.O.L. (M.F.5889052), tendo em vista o nexos causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo sendo configurado culpa na conduta do acusado, com fulcro no art. 183, I, da Lei 5.810/1994-RJU, sem conversão em multa.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30(trinta) dias ao servidor J.F.O.L. (M.F.5889052), por infração ao art. 178VI c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU, SEM CONVERSÃO EM MULTA;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor e para o devido cumprimento da aplicação da penalidade citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726047

PORTARIA Nº 1576/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5753/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora R.G.S. (M.F. 5949997), Policial Penal, acerca de suposta agressão física sofrida pelas presas CARMEM CRISTINA LOPES PINHEIRO, GIZELE DOS SANTOS COSTA, MARIA LUCIANA MENDONÇA DE SOUSA, ONEX DE SOUSA CRUZ e MARKEIDE CARLA CARVALHO SILVA, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2020. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c arts. 189 e art. 190, VII da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 26(vinte e seis) dias para a servidora R.G.S. (M.F. 5949997), com

aplicação do art. 189, §3º, do RJU, pugnou ainda, pela conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, para a servidora R.G.S. (M.F. 5949997), por infração aos arts. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei nº5.810/1994-RJU, CONVERTIDA EM MULTA À BASE DE 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º da Lei nº5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor (a) e para a aplicação da penalidade citada.

Art. 3º - Encaminhar os autos ao Gabinete desta SEAP/PA

Art. 4º - Encaminhar cópia integral dos autos ao Ministério Público e a DE-CRIF, para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726050

PORTARIA Nº 1584/2021-CGP/SEAP

Belém, 05 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6256/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do PPL DIEGO SANTOS MORAIS (INFOPEN 347960), ocorrida no dia 20/09/2021, no Centro de Recuperação Regional de Redenção, conforme ofício interno nº 614/2021-D. CPR.SEAP de 20/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria, pugnou pelo arquivamento do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro nos arts. 201, I, e art. 224 da Lei nº 5.810/1994-RJU, por não restarem comprovados indícios que liguem servidores desta SEAP/PA a práticas infracionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726053

PORTARIA Nº 1566/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5972/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.B.O.(M.F.6403326), lotado na Central de Triagem Masculina III- CTM III, referente a suposto assédio sexual em desfavor de PPL's custodiados naquela Unidade, conforme Relatório de Diligência nº 032/2021-CGP/SEAP, de 25/05/2021. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos artigos 177, VI. art. 189, caput, c/c art.190, IV e V e XIII, todos da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do presente feito por perda de objeto, tendo em vista que durante o curso processual ocorreu o encerramento do vínculo do servidor J.B.O. (M.F.6403326), conforme DOE nº34.548, de 12/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU e portaria 863/2019-CGP/SUSIPE, DOE nº 34.038, art. 2º e 3º;

Art. 2º - Encaminhar Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º - Encaminhar cópia integral dos autos ao Ministério Público, para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 726056

PORTARIA Nº 1561/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6430/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora S.C.A.C. (Mat.: nº 5105331), lotada no Centro de Recuperação Especial "Cel. Anastácio Neves - CRCAN, acerca da suposta autorização de saída da casa penal fora das hipóteses previstas em lei, ao apenado THIAGO CALDAS QUEIROZ (Infopen 301996), no dia 25.08.2020, conforme apurado na SAI-5731/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte da servidora. Sendo esta falta grave, desse modo, recai

em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725850

**PORTARIA Nº 1558/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6427/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor O.T.R. (Mat.: nº 5931145), lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPP IV, referente a publicação de foto em grupo de aplicativo de mensagens whatsapp, envolvendo a Direção e Gerente de Segurança da Unidade. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, II, VI, art. 178, XI, c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725841

**PORTARIA Nº 1567/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6433/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor C.A.F.L. (Mat.: nº 5615151), lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPPA, acerca de suposto comércio realizado na UP e quebra de procedimento de segurança, conforme apurado na SAI-5641/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, art. 178, VII, c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725858

**PORTARIA Nº 1569/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6435/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.S.R. (Mat.: nº 57210168), lotado na Colônia Agrícola de Santa Izabel – CPASI, acerca de suposto fornecimento de álcool em gel para o PPL GERSON CARLOS LISBOA (INFOPEN 90583) no dia 19/06/2021, por suposta infração ao art. 177, incisos IV e VI c/c art. 189, todos do Regime Único dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725874

**PORTARIA Nº 1560/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6429/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor G.G.A.S. (Mat.: nº 5948463), lotado no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, acerca da notificação de infração de trânsito da VTR QVK-5161, conforme Memorando nº 327/2020/SEAP, de 06/07/2020. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725837

**PORTARIA Nº 1557/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6426/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.B.O. (Mat.: nº 5905510), lotado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, referente à suposta agressão verbal a servidor lotado naquela Unidade. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, II, VI, art. 178, XI, c/c art. 189, "caput", todos do R.J.U.;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725834

PORTARIA Nº 1556/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6425/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.C.S.G. (Mat.: nº 57216583), lotado no Centro de Recuperação Feminino - CRF, referente ao abandono do posto de serviço, ocorrido no dia 25.04.2021, conforme Ofício Interno nº 556/2021-CRF/SEAP, de 30/04/2021. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, 178, XIII, c/c art.189, da Lei 5.810/1994-R.J.U.;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725827

PORTARIA Nº 1559/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6428/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora G.O.R. (Mat.: nº 5949720), lotada no Centro de Reeducação Feminino - CRF, acerca de suposta inobservância aos deveres funcionais, ao agir de forma desurbana no dia 10.01.2020, conforme Memo. nº 0082/2020-CRF/SEAP, de 14.01.2020. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte da servidora. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, II, VI, e art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725821

PORTARIA Nº 1571/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6437/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.F.V.R. (Mat.: nº 80846133), por inobservância aos deveres funcionais ao proceder na instauração de PDP do PPL JOÃO VITOR MONTEIRO DA SILVA (INFOPEN: 237213), no Centro de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP/SEAP, fora do lapso temporal, tal conduta está em descompasso, com o disposto na PORTARIA Nº

102/2019-GAB/SEAP, de 28/01/2019, incorrendo, em tese, aos arts. 177, incisos IV e VI e art. 189, caput, todos do Regime Único dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725894

PORTARIA Nº 1572/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6438/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.A.S. (Mat.: nº 5931197), acerca de suposta omissão em relação às supostas agressões sofridas pelo PPL VICTOR ANDRE HOLANDA PESSOA (INFOPEN 324392), conforme decisão da Sindicância Administrativa investigativa nº5869/2021, incorrendo, em tese, aos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, todos do Regime Único dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725890

PORTARIA Nº 1568/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6434/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor V.B.S.N. (Mat.: nº 5947511), lotado no Centro de Recuperação Especial "Cel. Anastácio das Neves" – CRCAN, acerca de suposto disparo de arma de fogo na UP e por fazer uso de armamento, mesmo sendo servidor em caráter temporário, conforme apurado na SAI-5688/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV e VI, c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725880

**PORTARIA Nº 1570/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6436/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.M.P. (Matrícula.: nº 5937505), lotado na Central de Triagem Masculina de Santarém, por suposta inobservância aos princípios éticos e morais, bem como, por suposta prática de ato lesivo ao patrimônio Estadual, recaindo, em tese, no art. 177, VI c/c art. 178, XIV, XVII e art. 189, todos da Lei e art. 189, caput, todos do Regime Único dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725882

**PORTARIA Nº 1574/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6440/2021-CGP/SEAP em desfavor dos servidores J.C.S.M. (M.F.5954289), Policial Penal, e M.F.S.S. (M.F. 5950035), Policial Penal, ambos lotados na Cadeia Pública de Redenção, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à possível inobservância dos procedimentos de segurança, tal como o repasse de informações das atividades carcerárias durante a troca de plantões das equipes A e B, o que culminou na tardia percepção de fuga de internos, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaindo, em tese, nos arts. 177, inciso VI c/c ar. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5817/2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725900

**PORTARIA Nº 1573/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6439/2021-CGP/SEAP, em face dos servidores R.B.M. (M.F: 57215740) e M.S.M.A. (M.F: 5941799) a fim de apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à suposta omissão frente a possível agressão sofrida pelo PPL JOSAFÁ DOS SANTOS TAVARES (INFOPEN: 241898) na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, recaindo, em tese, nos arts. 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei 5.810/94- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-

cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725896

**PORTARIA Nº 1586/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6443/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta ameaça ao PPL GLAUCO COSTA DE SENA (INFOPEN 38508) custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, conforme Termo de Depoimento datado de 29/09/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725945

**PORTARIA Nº 1583/2021-CGP/SEAP
Belém, 05 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6442/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, C.J.X.A. (M.F.5954880), Agente Penitenciário, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional referente à possível autorização indevida de interno para a realização de atividade laboral, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaindo, em tese, nos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 725948

**PORTARIA Nº 1587/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6444/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar à fuga do PPL NILSON NASCIMENTO CORDOVID (INFOPEN 68764), ocorrida em 17/10/2021 no Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC, conforme ofício interno nº1444/2021/GAB/CRC, encaminhado via e-mail em 21/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725940

**PORTARIA Nº 1581/2021-CGP/SEAP
Belém, 05 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6441/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, A.R.R.C. (M.F.5826535), acerca da suposta inobservância aos princípios éticos e morais, as leis e regulamentos da Lei 5.810/1994-RJU, além de não atender com presteza as informações documentos e providências solicitadas pelas Autoridades Administrativas, configurando, de certa forma, uma desídia em sua atitude, recaído, em tese, nos arts. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189 e 190, XIX, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 725941

**PORTARIA Nº 1589/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6446/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões ao PPL DIEGO WILLIAM MELO GONÇALVES (INFOPEN 57456), ocorridas no ano de 2019, e, suposta suspensão do fornecimento de medicação para tratamento de hipertensão, conforme Termo de Depoimento datado de 29/09/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725956

**PORTARIA Nº 1588/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6445/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do PPL Leandro Henrique Nunes Pereira (INFOPEN 57456), ocorrida em 16/10/2021 no Centro de Progressão Penitenciária de Belém-CPPB, conforme e-mail encaminhado via e-mail em 19/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 725954

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 08/11/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DIEGO DOS SANTOS MARQUES

Matrícula: 5957738/1 - Função: AGENTE PENITENCIARIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 05/11/2021

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ANA PAULA ANDRADE DE SOUZA

Matrícula: 5936914/2 - Função: AGENTE PENITENCIARIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 725790

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 728/2021 - CCNT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 27 de outubro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA - Matrícula Funcional nº 57201352 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 4223513 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 161/2021/SEAP, celebrado entre a empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é

Implantação de oficina de marcenaria, para produção de cama-box, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, na unidade penal, Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I) em Marituba/PA, conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/ 2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES: 17568420272

Assinado digitalmente por ARTHUR RODRIGUES DE MORAES:17568420272 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11352595000160,

OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ARTHUR RODRIGUES DE MORAES:17568420272

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

Localização: SEAP/PA

Data: 2021.10.27 18:33:14-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 725997

PORTARIA Nº 728/2021 - CCNT/DLCC/GAB/SEAP/PA**Belém/PA, 27 de outubro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA - Matrícula Funcional nº 57201352 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 4223513 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 161/2021/SEAP, celebrado entre a empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é

Implantação de oficina de marcenaria, para produção de cama-box, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, na unidade penal, Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I) em Marituba/PA, conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/ 2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES: 17568420272

Assinado digitalmente por ARTHUR RODRIGUES DE MORAES:17568420272 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11352595000160,

OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ARTHUR RODRIGUES DE MORAES:17568420272

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

Localização: SEAP/PA

Data: 2021.10.27 18:33:14-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 725992

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5905644 como fiscal titular e o servidor JORGE VALENTIM MONTEIRO ABDELNOR - Matrícula Funcional nº 59619651 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 160/2021/SEAP, celebrado entre a empresa A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 01 (um) Conjunto Radiológico HF 500 MA- Aparelho de Raios-X Fixo (ele é composto de: 01 gerador de Raios X, um painel de comando, uma mesa fixa com tampo móvel, uma estática porta tubo com giro no próprio eixo, um bucky mural, um conjunto de cabos de alta tensão). E 01(uma) Digitalizadora de mesa tipo CR, compacta para radiografia computadorizada, tela de Led. Pertencente a Unidade Básica de Saúde de Santa Izabel - UBS no Complexo de Americano, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 725745

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021/SEAP.

Publicado na Edição nº 34.753, página 87, de 29/10/2021.

ONDE SE LÊ: Empresa vencedora: MMDEJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 09.397.634/0001-02.

LEIA-SE: Empresa vencedora: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 09.397.634/0001-02.

Protocolo: 725918

CONTRATO

CONTRATO: 162/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AÇU - 316 VAGAS - CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açu/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.334.557,05 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 97.101 03.421.1502.7663 e pela Natureza de Despesa 449051, fonte: 0101/0301 (estadual), PI: 022701CCPTA.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

VIGÊNCIA: 08/11/2021 A 08/11/2022 (12 meses)

CONTRATADO: MM DJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.397.634/0001-02

ENDEREÇO: Travessa Joaquim Távora, 556, Cidade Velha, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 725906

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1611/2020 - Gabinete.

Objetivo: Promover a Segurança do Secretário de Administração Penitenciária.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELEM/SALINPOLIS

Destino: SALINÓPOLIS

Servidor (es): 5698499-Mauro Robson Monteiro dos Santos - Gerente Operacional; 54193191 - Cleber João Gaia Santos - Gerente Operacional. Período: 09 a 13/07/2020 - Diária (s): 4 e ½ (Quatro e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 725493

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3007/21-DGP.SEAP, de 05/11/21

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

1-ABEL COSTA DA SILVA-54181478-2021-03.01.22 a 01.02.22

2-ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ-54188588-2022-03.01.22 a 01.02.22

3-ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES-8400664-2021-03.01.22 a 01.02.22

4-ADRIANA LISBOA BRAGA-57220945-2020-03.01.22 a 01.02.22

5-ADRIANA MARIA DE SOUZA FARIAS-5812046-2021-03.01.22 a 01.02.22

6-ADRIANA MORAES DA SILVA-5952308-2021-03.01.22 a 01.02.22

7-ADRIANA TEIXEIRA MACIEL-57192296-2021-03.01.22 a 01.02.22

8-ADRIANO DA SILVA REMÍGIO-57210168-2021-03.01.22 a 01.02.22

9-ADRIEL DA SILVA DE JESUS-5957725-2021-03.01.22 a 01.02.22

10-ALBERT RAMOS FREITAS-5949739-2021-03.01.22 a 01.02.22

11-ALBERTO BAIA BARBOSA NETO-5948732-2021-03.01.22 a 01.02.22

12-ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS-57210084-2021-03.01.22 a 01.02.22

13-ALCIDES PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA-55589016-2021-03.01.22 a 01.02.22

14-ALDENOR DA ROCHA RIBEIRO-5920807-2021-03.01.22 a 01.02.22

15-ALESSANDRO SALES DA SILVA-5957675-2021-03.01.22 a 01.02.22

16-ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES-5950114-2021-03.01.22 a 01.02.22

17-ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA COSTA-57202074-2021-03.01.22 a 01.02.22

18-ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA-54188807-2022-03.01.22 a 01.02.22

19-ALICY MENDES DE OLIVEIRA-5908076-2021-03.01.22 a 01.02.22

20-ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO-5923436-2021-03.01.22 a 01.02.22

21-ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO-54188596-2022-03.01.22 a 01.02.22

22-ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO-54188745-2022-03.01.22 a 01.02.22

23-ANA LOPES DE ALMEIDA-57191279-2021-03.01.22 a 01.02.22

24-ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA-5953046-2021-03.01.22 a 01.02.22

25-ANA MARIA MARTINS DE SOUSA-5937540-2021-03.01.22 a 01.02.22

26-ANADISSON JOSE DA SILVA-5825580-2021-03.01.22 a 01.02.22

27-ANDERSON CARRERA ALEIXO-5949757-2021-03.01.22 a 01.02.22

28-ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA-5953983-2021-03.01.22 a 01.02.22

29-ANDERSON COSTA PEREIRA-5957836-2021-03.01.22 a 01.02.22

30-ANDERSON DA SILVA PEREIRA-5892121-2021-03.01.22 a 01.02.22

31-ANDREI RANIERY PEREIRA TEIXEIRA-5902434-2021-03.01.22 a 01.02.22

32-ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA-5957796-2021-03.01.22 a 01.02.22

33-ANIZIO SOARES DA SILVA-5917590-2021-03.01.22 a 01.02.22

34-ANTONIO CLAUDINO DA SILVA NETO-5957684-2021-03.01.22 a 01.02.22

35-ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR-5921314-2021-03.01.22 a 01.02.22

36-ANTONIO ELCIO DA COSTA-57231307-2021-03.01.22 a 01.02.22

37-ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE-5949782-2022-03.01.22 a 01.02.22

38-ANTONIO MARCIO BRITO LUNA -57201911-2021-03.01.22 a 01.02.22

39-ARIANA VALENTE FERREIRA-54188629-2022-03.01.22 a 01.02.22

40-ARILENE SILVA DE ANDRADE-54194915-2021-03.01.22 a 01.02.22

41-ARLINDO GONÇALVES RODRIGUES-5907222-2021-03.01.22 a 01.02.22

42-ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO-5949455-2021-03.01.22 a 01.02.22

43-ARTHUR TEIXEIRA RIBEIRO-5957730-2021-03.01.22 a 01.02.22

44-BENEDITO CARVALHO DE BARROS-54195209-2021-03.01.22 a 01.02.22

45-BENILDO MORAES DE FREITAS-51472414-2021-03.01.22 a 01.02.22

46-BENJAMIN CAMARAO PINHEIRO NETO-5893543-2021-03.01.22 a 01.02.22

47-BRUNO SOARES CORREA-5952325-2021-03.01.22 a 01.02.22

48-CAMILA MUNIQUE AVIZ SOARES-5953315-2021-03.01.22 a 01.02.22

49-CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA-5615151-2021-03.01.22 a 01.02.22

50-CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA -54188662-2022-03.01.22 a 01.02.22

51-CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE-5950096-2021-03.01.22 a 01.02.22

52-CAROLINE MARCELE DOS SANTOS MARTINS TRAVERSIN-5938999-2021-03.01.22 a 01.02.22

53-CASSIOS MARCELOS KLEY SOUZA SILVA-5957718-2021-03.01.22 a 01.02.22

54-CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO-57201032-2021-03.01.22 a 01.02.22

55-CELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA -5677718-2021-03.01.22 a 01.02.22

56-CELIVAL MONTEIRO SOARES-57203266-2021-03.01.22 a 01.02.22

57-CELSO LUIZ PEREIRA DA SILVA-5950103-2021-03.01.22 a 01.02.22

58-CENIMAR FERREIRA MORAIS-5952511-2021-03.01.22 a 01.02.22

59-CINTHIA ARAUJO DA SILVA SOUSA-5957833-2021-03.01.22 a 01.02.22

60-CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES-5952419-2021-03.01.22 a 01.02.22

61-CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS-57201914-2021-03.01.22 a 01.02.22

62-CLAUDIO GOMES TAVARES-5950111-2021-03.01.22 a 01.02.22

63-CLAUDOMIRO VIANA DAVID-57227810-2021-03.01.22 a 01.02.22

64-CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS-57202115-2021-03.01.22 a 01.02.22

65-CLEITON MACHADO DA SILVA-5950097-2020-03.01.22 a 01.02.22

66-CLENILSON SILVA TEIXEIRA-5886287-2021-03.01.22 a 01.02.22

67-CRISTOVAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA-5950112-2021-03.01.22 a 01.02.22
68-DAIANE DA SILVA MACHADO ARAUJO-5922327-2021-03.01.22 a 01.02.22
69-DAILSON SALES DOS SANTOS-5907234-2021-03.01.22 a 01.02.22
70-DANIELTON LIMA DA COSTA-5950199-2021-03.01.22 a 01.02.22
71-DANILO LEAL DE BARROS-6402549-2021-03.01.22 a 01.02.22
72-DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA-5952522-2021-03.01.22 a 01.02.22
73-DENILSO COSTA NASCIMENTO-5814820-2021-03.01.22 a 01.02.22
74-DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA-5952465-2021-03.01.22 a 01.02.22
75-DILCINEY ABREU DA SILVA-7565607-2021-03.01.22 a 01.02.22
76-DIONESTA SANTOS SILVA VIEIRA-57203054-2021-03.01.22 a 01.02.22
77-DORYNEY DIAS PINHEIRO-5852552-2021-03.01.22 a 01.02.22
78-EDILSON SODRE PANTOJA-57231315-2021-03.01.22 a 01.02.22
79-EDIVALDO LIMA DANTAS-5868742-2021-03.01.22 a 01.02.22
80-EDSON GONCALVES SANTOS-54188627-2022-03.01.22 a 01.02.22
81-EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER-5434440-2022-03.01.22 a 01.02.22
82-EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO-5894765-2021-03.01.22 a 01.02.22
83-EDVALDO SILVA AZUELOS-57207478-2021-03.01.22 a 01.02.22
84-ELBA RIBEIRO DA SILVA-54188679-2022-03.01.22 a 01.02.22
85-ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA-57230796-2021-03.01.22 a 01.02.22
86-ELIANE RODRIGUES DA CRUZ-57207844-2021-03.01.22 a 01.02.22
87-ELIEL DE PAULA VARAO-5949899-2021-03.01.22 a 01.02.22
88-ELIELMA SILVA NORONHA-5952967-2021-03.01.22 a 01.02.22
89-ELIESE BARBOSA VIEIRA-54188607-2022-03.01.22 a 01.02.22
90-ELIEZER QUEIROZ MARQUES-5952957-2021-03.01.22 a 01.02.22
91-ELIOENAI MELO FIGUEIREDO-8400743-2021-03.01.22 a 01.02.22
92-ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO-5949514-2021-03.01.22 a 01.02.22
93-ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE-57173554-2021-03.01.22 a 01.02.22
94-ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR-5949719-2021-03.01.22 a 01.02.22
95-ELIZANGELA CAMPOS CORREA-5957803-2021-03.01.22 a 01.02.22
96-ELIZETE DO ROSARIO PINHEIRO-57192473-2021-03.01.22 a 01.02.22
97-ELTON FARIAS FURTADO-5953015-2021-03.01.22 a 01.02.22
98-EMERSON DE SOUZA PEREIRA-5917930-2021-03.01.22 a 01.02.22
99-EMERSON SILVA BARRAL-57198082-2021-03.01.22 a 01.02.22
100-ENDERSON CORREA BARBOSA-5949728-2021-03.01.22 a 01.02.22
101-ENILDO TAVARES RIBEIRO-5952482-2021-03.01.22 a 01.02.22
102-ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO-5952485-2021-03.01.22 a 01.02.22
103-ERICA RAIANY ANDRADE DOS SANTOS-5957834-2021-03.01.22 a 01.02.22
104-ERICO MATEUS DE SENA SILVA-5952798-2021-03.01.22 a 01.02.22
105-ERIVALDO VALENTE MOREIRA-5848342-2021-03.01.22 a 01.02.22
106-FABIANA DE SOUSA PEDROSO-5957815-2021-03.01.22 a 01.02.22
107-FABIANE TIAGO PACHECO DA SILVA-5953020-2021-03.01.22 a 01.02.22
108-FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-5949667-2021-03.01.22 a 01.02.22
109-FABIANO MEDEIROS FERREIRA-57220699-2021-03.01.22 a 01.02.22
110-FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES-57192412-2021-03.01.22 a 01.02.22
111-FABIO BRITO DIAMANTINO-5950113-2021-03.01.22 a 01.02.22
112-FABIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES-5915835-2021-03.01.22 a 01.02.22
113-FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES-57201872-2021-03.01.22 a 01.02.22
114-FABRICIO SOUZA SANTOS-5946453-2021-03.01.22 a 01.02.22
115-FILOMENA TEREZA CASTRO NEVES-54181632-2021-03.01.22 a 01.02.22
116-FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA-5952523-2021-03.01.22 a 01.02.22
117-FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA-5879752-2020-03.01.22 a 01.02.22
118-FLAVIO OLIVEIRA CERDEIRA-5938828-2021-03.01.22 a 01.02.22
119-FRANCISCA LUCIANNETHY PIMENTEL OLIVEIRA-5952360-2021-03.01.22 a 01.02.22
120-FRANCISCO SALES FURTADO JUNIOR-5957816-2021-03.01.22 a 01.02.22
121-GEISON BARROS SOARES-5928239-2021-03.01.22 a 01.02.22
122-GELCINHA CORREA PINHEIRO-54181542-2021-03.01.22 a 01.02.22
123-GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA-57216580-2021-03.01.22 a 01.02.22
124-GERALDO GONÇALVES FONSECA-5927051-2021-03.01.22 a 01.02.22
125-GERISMAR ALVES DOS SANTOS-57175822-2021-03.01.22 a 01.02.22
126-GEVERSON SOUSA DA SILVA-5933818-2021-03.01.22 a 01.02.22
127-GISELE DA SILVA PENHA-5957820-2021-03.01.22 a 01.02.22
128-GISELE SANTOS LOPES-5952348-2020-03.01.22 a 01.02.22
129-GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA-5890232-2022-03.01.22 a 01.02.22
130-GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE-5949730-2021-03.01.22 a 01.02.22
131-HELOISA COELHO DAMASCENO-54181865-2021-03.01.22 a 01.02.22
132-HUDSON DE PAULA SANTOS-57207506-2020-03.01.22 a 01.02.22
133-IGOR JOSUE DA SILVA CONCEIÇÃO-5907253-2021-03.01.22 a 01.02.22
134-ILKA NAZARE DE PAULA SODRE-5953261-2022-03.01.22 a 01.02.22
135-INGRID SILVA DO AMARAL-5938400-2022-03.01.22 a 01.02.22
136-IRICELIA DO SOCORRO GOMES-5113369-2021-03.01.22 a 01.02.22
137-ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO-5957715-2021-03.01.22 a 01.02.22
138-IVANA DE AGUIAR PEIXOTO-5939002-2021-03.01.22 a 01.02.22
139-IVANILSA AMARAL DE AGUIAR-54188808-2022-03.01.22 a 01.02.22
140-IVANILTON SILVA DE QUEIROZ-5907275-2021-03.01.22 a 01.02.22
141-JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR-5949839-2021-03.01.22 a 01.02.22
142-JADSON JAIRO CAVALCANTE LEAL-5957721-2021-03.01.22 a 01.02.22
143-JAILTON DA SILVA CHAVES-5952546-2021-03.01.22 a 01.02.22
144-JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA-5952407-2021-03.01.22 a 01.02.22
145-JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES-5942256-2021-03.01.22 a 01.02.22
146-JANDERSON LIMA SANTOS-5946743-2021-03.01.22 a 01.02.22
147-JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA-57210043-2021-03.01.22 a 01.02.22
148-JAQUELINE ARAUJO DA SILVA-5952900-2021-03.01.22 a 01.02.22
149-JARDEL COSTA MENDONÇA-5049318-2021-03.01.22 a 01.02.22
150-JENNYFFER AMANDA BRITO BELO-5957801-2021-03.01.22 a 01.02.22
151-JHESSYCA DIAS DE CARVALHO-5952363-2021-03.01.22 a 01.02.22
152-JOAO CESAR DA SILVA MELO-54190554-2021-03.01.22 a 01.02.22
153-JOAO MEIRELES POSSANTE-5163340-2021-03.01.22 a 01.02.22
154-JOAO PAULO AMARAL MELO-5952940-2021-03.01.22 a 01.02.22
155-JOAO ROBSON CABRRAL CRUZ-54191048-2021-03.01.22 a 01.02.22
156-JOEL VITOR DA SILVA GOYZUETA-5933553-2021-03.01.22 a 01.02.22
157-JONAS GONÇALVES DA SILVA-5938737-2021-03.01.22 a 01.02.22
158-JONES TORRES PEREIRA -5946455-2021-03.01.22 a 01.02.22
159-JONY AZEVEDO MELO-5949876-2021-03.01.22 a 01.02.22
160-JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR-57201837-2021-03.01.22 a 01.02.22
161-JOSE ALVANDERLY MESQUITA-5868947-2021-03.01.22 a 01.02.22
162-JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES-5847907-2021-03.01.22 a 01.02.22
163-JOSE ANTONIO VALENTE DIAS-57192428-2021-03.01.22 a 01.02.22
164-JOSE AUGUSTO MATOS PINHEIRO-5913307-2021-03.01.22 a 01.02.22
165-JOSE BENTO NOGUEIRA NETO-5949544-2021-03.01.22 a 01.02.22
166-JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES-5156149-2021-03.01.22 a 01.02.22
167-JOSE DE DEUS DIOGO DA MOTA-54188616-2022-03.01.22 a 01.02.22
168-JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA-57192297-2021-03.01.22 a 01.02.22
169-JOSE JORGE DE SOUSA FERNANDES-5814928-2021-03.01.22 a 01.02.22
170-JOSE MARIA ALVES JUNIOR-57207520-2021-03.01.22 a 01.02.22
171-JOSE MIGUEL PEREIRA FONSECA-5952861-2021-03.01.22 a 01.02.22
172-JOSE NILSON ALVES DA CONCEIÇÃO-5949885-2021-03.01.22 a 01.02.22
173-JOSE NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS-54180751-2021-03.01.22 a 01.02.22
174-JOSE REINALDO DA SILVA GOMES-54188512-2022-03.01.22 a 01.02.22
175-JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA-5938730-2021-03.01.22 a 01.02.22
176-JOSE RIBEIRO CARDOSO-5935533-2021-03.01.22 a 01.02.22
177-JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES-54188837-2022-03.01.22 a 01.02.22
178-JOSE SALOMAO SOUZA-5936559-2021-03.01.22 a 01.02.22
179-JOSE SILVESTRE BALTAZAR RODRIGUES-5935530-2021-03.01.22 a 01.02.22
180-JOSELY DE SOUSA CHAVES-57192298-2021-03.01.22 a 01.02.22
181-JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO-5879639-2021-03.01.22 a 01.02.22
182-JOSIAS FELIZARDO DA SILVA-5938732-2021-03.01.22 a 01.02.22
183-JOSIELMA MACHADO DOS REIS-5953277-2021-03.01.22 a 01.02.22
184-JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO-57221200-2021-03.01.22 a 01.02.22
185-JULIANA COSTA PEREIRA BAIA-5952365-2021-03.01.22 a 01.02.22
186-JULIANE GAIA BAIA-5905003-2021-03.01.22 a 01.02.22
187-KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS-97571444-2021-03.01.22 a 01.02.22
188-KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE-57202027-2021-03.01.22 a 01.02.22
189-KLEBER DA SILVA SOUSA PINTO-57210052-2021-03.01.22 a 01.02.22
190-LANILTON ARAUJO DE CASTRO-5957723-2021-03.01.22 a 01.02.22
191-LARISSA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA-5957798-2021-03.01.22 a 01.02.22
192-LAURILENE PINTO BRASIL-5957822-2021-03.01.22 a 01.02.22
193-LAURO MELO DE SOUZA-5920102-2021-03.01.22 a 01.02.22
194-LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS-5952478-2021-03.01.22 a 01.02.22
195-LEANDRO LUZ DOS REIS-5952475-2021-03.01.22 a 01.02.22
196-LEIDIANE MORAES SACRAMENTA-8400420-2021-03.01.22 a 01.02.22
197-LEILIANE SANTOS MADALENA-5952352-2021-03.01.22 a 01.02.22
198-LENILDO RODRIGUES GOMES-5950084-2021-03.01.22 a 01.02.22
199-LEOCLEIDE DA SILVA CORREIA-5932625-2021-03.01.22 a 01.02.22
200-LETICIA BARRETO CAMPOS-5895258-2021-03.01.22 a 01.02.22
201-LINDALVA NARTINS DE SOUZA-5952864-2021-03.01.22 a 01.02.22
202-LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO-57175824-2020-03.01.22 a 01.02.22

203-LUANA PAULA FREIRE DE SOUZA-5952371-2021-03.01.22 a 01.02.22
204-LUCAS DO NASCIMENTO DIAS-5940702-2021-03.01.22 a 01.02.22
205-LUCIA PAULO-5827817-2021-03.01.22 a 01.02.22
206-LUCIANA SILVA REIS PAIXAO-5937451-2020-03.01.22 a 01.02.22
207-LUCIANO MARTINS LIMA-5920104-2021-03.01.22 a 01.02.22
208-LUIS RAPHAEL BATALHA RODRIGUES-5957694-2021-03.01.22 a 01.02.22
209-LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES-5950044-2021-03.01.22 a 01.02.22
210-LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO-5949366-2021-03.01.22 a 01.02.22
211-LUIZ ANTONIO PEDROZA DE FRANCA-5942720-2021-03.01.22 a 01.02.22
212-LUIZ SERGIO DA SILVA PEREIRA-57220678-2021-03.01.22 a 01.02.22
213-MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA-5957704-2021-03.01.22 a 01.02.22
214-MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANÇO-57213755-2021-03.01.22 a 01.02.22
215-MALENA PINHEIRO DOS SANTOS-5952359-2021-03.01.22 a 01.02.22
216-MANOEL CAETANO DE SARGES-8400697-2021-03.01.22 a 01.02.22
217-MANOEL DO SOCORRO LEAL BRANDAO-54195339-2021-03.01.22 a 01.02.22
218-MANOEL GOMES BARROS-54180714-2021-03.01.22 a 01.02.22
219-MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES-57202218-2021-03.01.22 a 01.02.22
220-MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO-5835623-2021-03.01.22 a 01.02.22
221-MARCIO ANTERO DALUZ TEIXEIRA DA COSTA-5933749-2021-03.01.22 a 01.02.22
222-MARCIO JOEL MIRANDA DA SILVA-57221260-2021-03.01.22 a 01.02.22
223-MARCO FERREIRA LOPES-5896925-2021-03.01.22 a 01.02.22
224-MARCOS ANTONIO OKABE-8400426-2021-03.01.22 a 01.02.22
225-MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA-5950035-2021-03.01.22 a 01.02.22
226-MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA-5906577-2021-03.01.22 a 01.02.22
227-MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU-57192431-2021-03.01.22 a 01.02.22
228-MARIA CELIA PEREIRA DE SOUZA-54187441-2020-03.01.22 a 01.02.22
229-MARIA CRISTINA AMARAL CAMPOS-5952954-2021-03.01.22 a 01.02.22
230-MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA-5953029-2021-03.01.22 a 01.02.22
231-MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO-5099005-2021-03.01.22 a 01.02.22
232-MARIA JOSE TAVARES NEVES-5381312-2022-03.01.22 a 01.02.22
233-MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA-5903491-2021-03.01.22 a 01.02.22
234-MARIA LUCIA LUCAS PINTO-43451-2022-10.01.22 a 08.02.22
235-MARIA LUIZA DE MATOS TINOCO DE SOUSA-5957732-2021-03.01.22 a 01.02.22
236-MARIA ROSA BATISTA SENA-57192248-2021-03.01.22 a 01.02.22
237-MARIA SELMA LIMA OSAKI-5817226-2021-03.01.22 a 01.02.22
238-MARIALINA MOREIRA PINTO-5952919-2021-03.01.22 a 01.02.22
239-MARILENE AZEVEDO TRINDADE-5835747-2020-10.01.22 a 08.02.22
240-MARILIA JANETE SILVA PINTO-40517-2021-03.01.22 a 01.02.22
241-MARIO CHIAPPETA-5552346-2021-03.01.22 a 01.02.22
242-MARIO JORGE PEREIRA MENDONÇA JUNIOR-57211893-2022-12.01.22 a 10.02.22
243-MARLON DO SOCORRO ASSUNÇÃO BARRA-5938834-2021-03.01.22 a 01.02.22
244-MAURICIO DA SILVA CHAGAS-5950059-2021-03.01.22 a 01.02.22
245-MAURO FARO VIDAL-54188622-2022-03.01.22 a 01.02.22
246-MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA-8400735-2021-03.01.22 a 01.02.22
247-MIGUELARCANJOGOMESDACOSTAJUNIOR-57209663-2021-03.01.22 a 01.02.22
248-MILENE DOS SANTOS COSTA-5952324-2021-03.01.22 a 01.02.22
249-MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS-57192303-2021-03.01.22 a 01.02.22
250-MISAN OLIVEIRA SAMPAIO-57207299-2021-03.01.22 a 01.02.22
251-MOISES DE CARVALHO BRITO BATISTA-5953845-2021-03.01.22 a 01.02.22
252-NAIR PEREIRA ESPINDOLA-57202912-2021-03.01.22 a 01.02.22
253-NATANAEEL BARROS DA SILVA-5950060-2021-03.01.22 a 01.02.22
254-NAYFRANA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA-5952494-2021-03.01.22 a 01.02.22
255-NEUZIRENEMATOSDONASCIMENTOTINOCO-5952950-2021-03.01.22 a 01.02.22
256-NILCILENA DO ESPIRITO SANTO SILVA -57192550-2021-03.01.22 a 01.02.22
257-ODAIR ROCHA DOS SANTOS-57192554-2021-03.01.22 a 01.02.22
258-ORIVALDO DOS SANTOS LEITE-54188519-2022-03.01.22 a 01.02.22
259-OSEAS GOMES DA COSTA-5957690-2021-03.01.22 a 01.02.22
260-OZINEI CAMPELO LOPES-54181536-2021-03.01.22 a 01.02.22
261-PAMELA TATIANNE DE PAIVA BERNAL-5952376-2021-03.01.22 a 01.02.22
262-PATRICIA COELHO MESQUITA BORGES-5952426-2021-03.01.22 a 01.02.22
263-PATRICIA MARTINS FRANCO-5146283-2021-03.01.22 a 01.02.22
264-PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO-5952777-2021-03.01.22 a 01.02.22
265-PAULO CESAR OLIVEIRA CURY-5152658-2021-03.01.22 a 01.02.22
266-PAULO HUGO DA COSTA NASCIMENTO-5950206-2021-03.01.22 a 01.02.22
267-PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA-5952875-2021-03.01.22 a 01.02.22
268-PAULO SERGIO ALVES MAGNO-57201125-2021-03.01.22 a 01.02.22
269-PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA-5156076-2021-03.01.22 a 01.02.22
270-PEDRO CALDAS RAMOS-5957824-2021-03.01.22 a 01.02.22
271-PEDRO PAULO DE LIMA-5952337-2021-03.01.22 a 01.02.22
272-RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA-5952442-2021-03.01.22 a 01.02.22
273-RAIANA FERREIRA FONSECA-5952799-2021-03.01.22 a 01.02.22
274-RAIMUNDO EDSON DOS REIS FERNANDES-54188647-2022-03.01.22 a 01.02.22
275-RAIMUNDO FILHO GONÇALVES VILHENA-57210082-2021-03.01.22 a 01.02.22
276-RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES-57192461-2021-03.01.22 a 01.02.22
277-RAMON RIBEIRO DOS SANTOS-57192522-2020-03.01.22 a 01.02.22
278-RAQUEL KEILA CORREA DA SILVA-57191969-2021-03.01.22 a 01.02.22
279-REBECA LIMA SERRA-5953037-2021-03.01.22 a 01.02.22
280-REGIS SOARES DA ROCHA-5835658-2021-03.01.22 a 01.02.22
281-RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS-5957709-2021-03.01.22 a 01.02.22
282-RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ-57221046-2021-03.01.22 a 01.02.22
283-RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA-5556430-2021-03.01.22 a 01.02.22
284-ROBSON COELHO PACHECO-54189760-2021-03.01.22 a 01.02.22
285-RODRIGO DE LIMA ALVES-5950266-2021-03.01.22 a 01.02.22
286-RODRIGO DOS SANTOS AVIZ-57210015-2021-03.01.22 a 01.02.22
287-ROGERIO LIMA BAIA-5950005-2021-03.01.22 a 01.02.22
288-ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA-5879817-2021-03.01.22 a 01.02.22
289-RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES-5949989-2021-03.01.22 a 01.02.22
290-RONALDO DE MIRANDA CORREA-5953063-2021-03.01.22 a 01.02.22
291-RONEIDE SOUSA DA FONSECA MACHADO-5953021-2021-03.01.22 a 01.02.22
292-ROSIANE CAMPOS CALDAS LISBOA-57175796-2021-03.01.22 a 01.02.22
293-ROSIMAR SOUSA ARAUJO-57201910-2021-03.01.22 a 01.02.22
294-ROSIVAL FERREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR-5952944-2021-03.01.22 a 01.02.22
295-RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA-5950171-2021-03.01.22 a 01.02.22
296-RUI CABRAL DE LIMA-57209638-2021-03.01.22 a 01.02.22
297-RUY GUILHERME SILVA BATISTA-5957825-2021-03.01.22 a 01.02.22
298-SAMEA RAYOL ELOY-57194165-2021-03.01.22 a 01.02.22
299-SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA-5755085-2021-03.01.22 a 01.02.22
300-SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA-5105331-2021-03.01.22 a 01.02.22
301-SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO-57201919-2021-03.01.22 a 01.02.22
302-SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO-57192467-2020-03.01.22 a 01.02.22
303-SHEILA MORAES FERNANDES-5906514-2020-03.01.22 a 01.02.22
304-SILVIA LAISE NUNES BARBOSA-5938738-2021-03.01.22 a 01.02.22
305-SOCORRO DE FATIMA CASTRO DA SILVA-5935873-2020-03.01.22 a 01.02.22
306-SUELLEN REIS CONTENTE-55588047-2021-03.01.22 a 01.02.22
307-SUZETE BRANCO DA CUNHA PALHETA-57202018-2021-03.01.22 a 01.02.22
308-TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA-54185843-2021-03.01.22 a 01.02.22
309-TEREZINHA DO SOCORRO FONSECA VIANA-8460648-2021-03.01.22 a 01.02.22
310-THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS-5914015-2021-03.01.22 a 01.02.22
311-TIAGO PAIVA CORREA-6403434-2021-03.01.22 a 01.02.22
312-TRINDARLISON DOS REIS SOARES-5952948-2021-03.01.22 a 01.02.22
313-TUANY SARMENTO DA SILVA-5889399-2021-03.01.22 a 01.02.22
314-VALDINETE SERRA RABELO-54188803-2022-03.01.22 a 01.02.22
315-VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES-5892506-2021-03.01.22 a 01.02.22
316-VANESSA DA SILVEIRA REIS-5952431-2021-03.01.22 a 01.02.22
317-VICENTE DE PAULA SILVA NUNES-5949916-2021-03.01.22 a 01.02.22
318-VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO-5952432-2021-03.01.22 a 01.02.22
319-WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA-5922812-2021-03.01.22 a 01.02.22
320-WDELYNE SANTOS SOARES-5931250-2021-03.01.22 a 01.02.22
321-WILMA LUCIA FERREIRA RABELO-57220949-2021-03.01.22 a 01.02.22
322-YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA-5957674-2021-03.01.22 a 01.02.22
323-YASMIM BITAR DE SOUSA-5929256-2021-03.01.22 a 01.02.22
324-YGOR FILIPE MAGALHAES DE CARVALHO-5952560-2021-03.01.22 a 01.02.22
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 3017/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 08 de novembro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 18/2016- GAB/SEAP/PA de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, HAROLDO DA SILVA CAETANO, matrícula nº 54188186/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA, a contar de 30 de setembro de 2021.

DESIGNAR ANA LICE MARTINS CHAVES, matrícula nº 5812127/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de outubro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 725911

**LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 3020/2021 - DGP/SEAP
Belém/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nome: ILUALDO SOUZA DO ROSARIO, Matrícula nº 57200977/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 31/10/2021 a 07/11/2021.

Protocolo: 725785

**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 3021/2021 - DGP/SEAP
Belém/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nome: CHARLES DA PAIXAO PEREIRA, Matrícula nº. 57211747/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais.

Assunto: Licença Gala

Período: 06/11/2021 a 13/11/2021

Protocolo: 725777

**PORTARIA Nº 3019/2021 - DGP/SEAP
Belém/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nome: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO, Matrícula nº. 5835666/1, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Psicologia.

Assunto: Licença Gala

Período: 05/11/2021 a 12/11/2021.

Protocolo: 725778

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: 1**

PROCESSO Nº 2021/1268786

DATA DE ASSINATURA: 08-11-2021

VIGÊNCIA: 09-11-2021 A 08-01-2022

JUSTIFICATIVA: art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993

CONTRATO: 017

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: Marquise Serviços de Construção EIRELI

CNPJ: 20.766.346/0001-02

ENDEREÇO: Passagem Maria dos Anjos, 88, Umarizal, CEP 66.055-360

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 725489

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 608 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: Processo nº 2021/851416, de 05.08.2021; CONSIDERANDO: O Decreto nº 1.741, de 19.04 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20.04.2017.

CONSIDERANDO o item II, da PORTARIA Nº 473/21.

RESOLVE:

ART. 1º- AGREGAR à Comissão de Processo Seletivo Simplificada, nomeada pela PORTARIA Nº 473/21, os servidores NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190169-2, RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489-2, e RODRIGO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 5943130-1, visando o fornecimento de suporte técnico na fase de avaliação dos candidatos que concorrerão às vagas de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura-Engenheiro Civil, Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto, Técnico em Gestão Pública-Contador, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretária de Estado de Cultura, em exercício

Protocolo: 725613

EDITAL 005/2021 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, por intermédio da Comissão designada pela Portaria 377/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados, conforme lista abaixo.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Nome	Linguagem	CPF/CNPJ
Adelma de Cassia das Neves Mendes	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	574.032.792-04
Adrian Lima das Neves	Palestrante/Debatedor	027.952.592-30
Álvaro José de Almeida Neto	Acessibilidade em Audiodescrição	796.002.392-15
Amanda Letícia Pantoja Barros	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	555.416.312-20
Amanda Santos Campelo	Mediador(a)	33.874.012/0001-02
ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	Palestrante/Debatedor	969.861.582-20
Ana Catarina Pinheiro Miranda	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	949.854.482-49
Andrei de Souza Simões	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	27.587.878/0001-21
Andreson Dourado e Sousa	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	519.509.012-20
Anne Cristina de Paula Magno	Mediador(a) Palestrante/Debatedor(a)	530.387.202-59
Antonio Edvandro Pessoa de Oliveira	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	355.643.773-20
Antônio Marco Cruz do Rosário Cantão	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	873.838.532-53
ARIRAN TELES DE ALBUQUERQUE	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	40.2562/10001-60
Arthur Martins Cecim	Mediador(a)	635.399.342-00
Associação cultural e esportiva de negros e afrodescendentes da Amazônia-ACENA Banda ACENA	Grupos culturais tradicionais	22.386.596/0001-42
Aureo Déo De Freitas Júnior Orquestra de Violoncelistas da Amazônia	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	218.482.972-20
BRENO MACHADO TORRES	Mediador(a) Palestrante/Debatedor(a)	025.701.542-61
BRUNA GUERREIRO MARTINS	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	296.323.312-49
Bruno Bezerra Cecim	Palestrante/Debatedor(a) Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	225.522.598-04
bruno rabelo de souza	Palestrante/Debatedor(a)	515.730.672-53
CAMILA DE ANDRADE SIMÕES	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	38.422.519/0001-30
CENTRAL DE PRODUÇÃO - CINEMA E VÍDEO NA AMAZÔNIA	Produtor(a) executivo(a)	02.801.220/0001-40
Charles Rocha Farias	Grupos culturais tradicionais	003.514.713-08
CLAUDIA VALÉRIA FRANÇA VIDAL	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	443.706.522-00
Clóvis Maxwell Andrade Martins	Palestrante/Debatedor(a) Acessibilidade em Audiodescrição	723.453.732-53
Dailton Helder da Silva Conceição	Acessibilidade em Audiodescrição	771.831.002-78
Danilo Pontes Barata Peres	Expositor(a) - Artistas em Artes Visuais/Fotografia	009.060.261-
Darlan da Silva	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	015.953.072-57
Denise Machado Cardoso	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	228.466.622-15
Elizama Kate da Silva Pereira	Palestrante/Debatedor(a)	
Fabíola Mayara Goulart do Nascimento	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	021.476.572-55
Felipe Andrei dos Santos Dias	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	913.529.832-49
Fernanda de Oliveira Martins	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais) Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	043033148-70.
FRANCISCO SOARES CHAGAS NETO	Palestrante/Debatedor(a) Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina Mediador(a)	943524.292-87
Gustavo Sobaio de Oliveira	Palestrante/Debatedor(a)	
IGOR BARBOSA MARQUES	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	673573852-72 007.829.922-50
JEFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	26.062.970/0001-05

Joana Célia do Socorro Gomes de Andrade Martins	Acessibilidade em Audiodescrição	218.476.062-53
Joelle Watrin Mesquita MOBILE LUNAR	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	33.153.436/0001-70
Joseane Franco Teles	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	624.694.792-15
Katia Regina Pereira do Rosario	Acessibilidade em Audiodescrição	370.441.412-34
Iangela dos santos carmo	Acessibilidade em Audiodescrição	995.104.642-87
Leandro Trindade da Silva	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	005.237.482-30
Leilane Domitilla Sousa de Vasconcelos	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	863.869.212.91
Léo Tarcísio Gouveia de Moraes	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	939.893.182-68
Líliã Cristiane Barbosa de Melo	Palestrante/Debatedor	615.129.072-00
LUCIANA KELLY PINHO DE MEDEIROS	Palestrante/Debatedor	352.806.462-53
LUIS POÇA DA SILVA GRUPO MUSICAL OS DINÂMICOS - RAÍZES DA GUITARRADA"	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	070.937.132-20
LUIZ ANTÔNIO VALENTE GUIMARÃES	Palestrante/Debatedor	353.586.292-20
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	397.868.032-
	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	7231.619.198/0001-
	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	10
Mateus Nogueira de Farias Moura	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	891.778.272-87
	Mediador(a)	
	Palestrante/Debatedor(a)	
Mateus Rodrigues da Costa Banda Revolbanda	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	012.137.002-05
Mauro Correa dos Santos	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	948.983.082-87
Mônica de Nazaré Carvalho	Acessibilidade em Audiodescrição	458.828.602-10
MONIQUE MALCHER DE CARVALHO	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	40.913.672-0001-02
	Mediador(a)	
	Palestrante/Debatedor(a)	946.648.542-34
Natalia Cristina Ferreira Sarmento.	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	001.191.262-65
NATASHA ANGEL FERNANDES BORGES	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	039.055.732-37
Paulo José Maués Corrêa	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	
	Mediador(a)	374.059.262-15
	Palestrante/Debatedor(a)	
Rafael Luty Vilhena da Silva;	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	
	Mediador(a)	005.023.002-64
	Palestrante/Debatedor(a)	
Ricardo Gomes Reis Jr.	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	41.910.786/0001-61
SALOMÃO LAREDO	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	
	Mediador(a)	024.138.682-91
	Palestrante/Debatedor(a)	
SAMIA BATISTA E SILVA	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	
	Mediador(a)	640.766.362-87
	Palestrante/Debatedor(a)	
Suelen da Silva Costa	Acessibilidade em Audiodescrição	833.618.552-68
Thais Barros Ribeiro	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	005.245.585-02
Tiago Júlio de Farias Martins	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	
	Mediador(a)	974.820.482-00
	Palestrante/Debatedor(a)	
VIRGÍNIA CECIM LAGO	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	
	Mediador(a)	915.066.705-04
	Palestrante/Debatedor(a)	
Wanderlei Ferreira Ribeiro	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	333.769.302-44
YURE LEE ALMEIDA MARTINS - MEI	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	27,742.889/001-39

Protocolo: 726108

Cargo: TÉC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 726007

PORTARIA Nº 1.117 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1179410

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MARÉ PARANENSE" referente à IN 509/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Ag. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5798595/1 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 725525

PORTARIA Nº 1.118 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099674

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PAINEL DE ARTE E CULTURA" referente à IN 510/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5798595 Cargo: TEC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 725532

PORTARIA Nº 1.124 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099707

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOLTANDO O SON" referente à IN 516/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072/2 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto o servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 725864

PORTARIA Nº 1.123 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1258607

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL 1ª EDIÇÃO CAPITÃO POÇO" referente à IN 515/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto o servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 725771

PORTARIA Nº 1.122 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.125 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1179322

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NO EMBA-LO DA CULTURA" referente à IN 517/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto o servidor: MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124

no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1256888

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL EDIÇÃO CAMETÁ" referente à IN 513/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 725760

PORTARIA Nº 1.121 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099784

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TAMBORES QUE CANTAM" referente à IN 514/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: Maria de Fátima Lima Barroso, matrícula nº 32026/1 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 588124, Cargo: TÊC. DE GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 725767

PORTARIA Nº 1.120 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1118366

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ENTRANDO NO MUNDO DA MÚSICA" referente à IN 512/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: Maria de Fátima Lima Barroso, matrícula nº 32026/1 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 588124, Cargo: TÊC. DE GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 725756

PORTARIA Nº 1.119 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1258618

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL 2ª EDIÇÃO CAPITAO POÇO" referente à IN 511/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto o servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 725737

ERRATA

ERRATA da portaria coletiva nº 1036 de 20 de outubro de 2021, publicada no DOE 34.749 de 27/10/2021, a qual concede diárias a servidores desta FCP,

Onde se lê: portaria coletiva nº 1035 - cgp/daf/fcp de 26 de outubro de 2021

Leia-se: portaria coletiva nº 1036 - cgp/daf/fcp de 26 de outubro de 2021
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 725641

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 517/2021

PAE: 2021/1179322

Objeto: PROJETO "NO EMBALO DA CULTURA", no qual os artistas CEZAR FARIAS, MUKA, JOELSON PANTOJA, IGOR MENDES, TRIO CHAMOTE, EUDES FRAGA, MARQUINHO MELODIA, BLACKOUT, MELL PINHEIRO, DENNER CIGANO, BINO, TRIO LUZ DE TIETA se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em m 15/11/2021, no Município de Belém/PA das 09h às 20h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 682/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00435; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de nome fantasia FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$100.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 517/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 517/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 510/2021

PAE: 2021/1099674

Objeto: PROJETO "PAINEL DE ARTE E CULTURA", no qual os artistas MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, CEZAR FARIAS, CARMEN PENICHE, JOELSON PANTOJA, MELL PINHEIRO, BANDA NICOBATES E OS AMADORES, GRUPO TRIO CHAMOTE, BINO, PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, EUDES FRAGA, BANDA BLACKOUT, SANDRO SANDIM se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 10/11/2021, no Município de Belém/PA das 09h às 23h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 686/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21 DEMG 00303; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$130.000,00

Data: 05/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 510/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 510/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725537

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 509/2021

PAE: 2021/1179410

Objeto: PROJETO "MARÉ PARAENSE", no qual os artistas AFONSO CAPELO, BANDA BATIDÃO, BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, CAROL ALVES, GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS FRUTOS DO PARÁ, GRUPO O PEQUENO PRÍNCIPE E A LENDA DA ESPADA DE PRATA, GEMILLY, HENRIQUE E GABRIEL, JEFF MORAES, JORGINHO E BANDA, LUCAS LIMA, NEGA LORA, SAMY LOURINHO, TROPA DO FORRÓ se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 09/11/2021, no Município de Belém/PA das 09h às 22h

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 687/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00437; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁSHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 05/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 509/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 509/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725531

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2021

PAE: 2021/1099707

Objeto: PROJETO "SOLTANDO O SON", no qual os artistas MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, CÉZAR FARIAS, CARMEN PENINCHE, IVAN NEVES, MELL PINHEIRO, BANDA NICOBATES E OS AMADORES, GRUPO TRIO CHAMOTE, BINO, BANDA PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, EUDES FRAGA, BANDA BLACKOUT, SANDRO SANDIM, IGOR MENDES, GRUPO TRIO DE TIETA se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 11 e 12/11/2021, no Município de Ananindeua/PA das 09h às 01h. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 677/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMG 00304; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de nome fantasia FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 516/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725855**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/2021**

Objeto: PROJETO "ENTRANDO NO MUNDO DA MÚSICA", no qual os artistas ELMA MAUÉS, DIEGO ABREU, LOS BREGAS, AÇAÍ LATINO, RAFEL SANCHEZ, LUCAS E IRON, ANNY LOPES, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, BALADA MIX, BEIJO DELA, BEIJO MOLHADO, CHIQUINHO DO ACORDEON E BENIGNA SALSSELSKI, FORRÓ TUDÃO, MICHELLY AMADOR, KARINA BRITO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 13/11/2021, no Município de Ananindeua/PA das 09h às 01h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 679/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 21 DF 4049236; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 512/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725758**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 511/2021**

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL 2ª EDIÇÃO CAPITÃO POÇO", no qual os artistas MONIQUE MORAL, OS BROTHERS, LEOZINHO FORROZEIRO, MATHEUS CUNHA, BANDA RP2, GEMEOS DO FORRO, KARLIELSON VAQUEIRO, ANTÔNIO MARCOS, FORRÓ COMBATE, FARRA DE VAQUEIRO, LENNON FORROZEIRO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 10/11/2021, no Município de Belém/PA das 09h às 23h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 689/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: 103.000.8421 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07, AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$100.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 511/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 511/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725755**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 514/2021**

PAE: 2021/1099784

Objeto: PROJETO "TAMBORES QUE CANTAM", no qual os artistas MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, CÉZAR FARIAS, CARMEN PENINCHE, IVAN NEVES, MELL PINHEIRO, BANDA NICOBATES E OS AMADORES, GRUPO TRIO CHAMOTE, BINO, BANDA PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, EUDES FRAGA, BANDA BLACKOUT, SANDRO SANDIM, IGOR MENDES, GRUPO TRIO DE TIETA se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 12 e 13/11/2021, no Município de Ananindeua/PA das 09h às 01h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 678/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 21 DEMG 00302; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 514/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 514/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725768**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513/2021**

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL EDIÇÃO CAMETÁ", no qual os artistas: ANDERSON GOMES, ANA GABI, BELLETTI LEART, BRENO OLIVEIRA, JOÃO ARROCHA, ANJINHO DO TECLADO, TRIO SAUDADE, LILIAN KENMER, KIM MARQUES se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 08/11/2021, das 11h às 18h no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 680/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: 103.000.8421 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: CENTRAL ARTÍSTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 13.717.656/0001-71 e AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 26.959.836/0001-01

Valor Total: R\$ 96.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 513/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725765**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515/2021**

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL 1ª EDIÇÃO CAPITÃO POÇO", no qual os artistas ZEZINHO DOS TECLADOS, KARLIELSON VAQUEIRO, MATHEUS CUNHA, MONIQUE MORAL, FARRA DE VAQUEIRO, FORRÓ COMBATE, LAIS CRISTO, DANIEL ARAUJO, ELISEU RODRIGUES, GEMEOS DO FORRO, LEOZINHO FORROZEIRO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 09/11/2021, no Município de Capitão Poço/PA das 13h às 01h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 688/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: 103.000.8421 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07, AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 515/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 725775

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1112 – CGP/DAF/FCP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1250778, datado de 03/11/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão acompanhar e fiscalizar o Projeto CANTOS DA NOSSA TERRA – atendendo ao ofício 2822/2021 – CCG/Casa Civil – Processo 2021/1230100, conforme programação anexa nos autos, que acontecerá no Município de Moju, no período de 14 à 15 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/2	ASSESSOR		
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	MOTORISTA	14 a 15/11/2021	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 725649

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 012/2021-FCG

Publicado no DOE nº 34.759 de 08.11.2021 - Protocolo: 725327.

Nome: JHONATHAN TORQUATO MENDES PEREIRA

Onde se lê: Programa de trabalho – 47201 13 363 1501 e AT: 8507 – FT: 0101

Leia-se: Programa de trabalho – 47201 13 362 1509 e AT: 8906 – FT: 0261

Autorização: Processo nº. 2021/1144042

Ordenador: Maria da Glória Boushosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 725729

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA 11/2021**

PROCESSO 2021/876725

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2021/876725, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, referente à Cotação Eletrônica nº 11/2021, que objetiva a aquisição de Máscaras N95-PFF2 e Álcool Etilíco 70°; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – Máscara Hospitalar N95 PFF2 c/ Anvisa KN95 classe S.

Quantidade: 1000 und.

Valor unitário: R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos)

Valor total: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez mil reais)

ITEM 02 – Álcool Etilíco Hidratado 70° INPI, 1 litro, (70% em massa de álcool e

30% em massa de água).

Quantidade: 120 und.

Valor unitário: R\$ 7,03 (sete reais e três centavos)

Valor total: R\$ 843,60 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.581.445/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 2.953,60 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Belém, 09 de novembro de 2021.

HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Ordenador de Despesas/SECOM

Protocolo: 725973

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA 11/2021**

PROCESSO 2021/876725

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 716 de 04 de dezembro de 2020, e observadas as disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 11/2021, objetiva a aquisição de Máscaras N95-PFF2 e Álcool Etilíco 70°, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – Máscara Hospitalar N95 PFF2 c/ Anvisa KN95 classe S.

Quantidade: 1000 und.

Valor unitário: R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos)

Valor total: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez mil reais)

ITEM 02 – Álcool Etilíco Hidratado 70° INPI, 1 litro, (70% em massa de álcool e

30% em massa de água).

Quantidade: 120 und.

Valor unitário: R\$ 7,03 (sete reais e três centavos)

Valor total: R\$ 843,60 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.581.445/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 2.953,60 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Belém, 09 de novembro de 2021.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – PORTARIA Nº 716 de 04 de dezembro de 2020.

Protocolo: 725951

DIÁRIA

PORTARIA Nº 771 de 05 Novembro de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1258678/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santarém nos dias 08 a 14 de novembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 772 de 05 Novembro de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1258469/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 6 ½ (seis diárias e meia), que irá se deslocar para os municípios de Altamira, Itaituba e Novo Progresso nos dias 05 a 11 de novembro de 2021, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: Ana Carla Lima da Conceição

MATRÍCULA: 6402893

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 775 de 08 Novembro de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1152198/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de cancelamento do voo do dia 17/10/21 foi necessário permanecer por mais um dia 18/10/2021 no município de São Félix do Xingu.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**PORTARIA Nº 773 de 04 Novembro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1258400/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia), que irá se deslocar para os municípios de Altamira, Itaituba e Novo Progresso nos dias 05 a 11 de novembro de 2021, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**PORTARIA Nº 774 de 05 Novembro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1258658/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Altamira nos dias 08 a 14 de novembro de 2021, para cobertura da pauta jornalística para o Governo do Estado do Pará.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 726066**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA****Diário Oficial Nº 34.756, pág. 66**

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

PROCESSO Nº 2021/867496

Publicação nº 723601

ONDE SE LÊ: à empresa: CONNECTA COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA

LEIA-SE: à empresa: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Protocolo: 725512**DIÁRIA****PORTARIA Nº 360/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2021 do GAB/FUNTELPA, de 05/11/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1264242 de 05/11/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem a Brasília, no período de 23/11/2021 a 25/11/2021 com objetivo de participar do Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 726016**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 085/2021 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS - USE 15, concedida à servidora abaixo relacionada, vice-diretora da referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/857838-PAE, RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a VICE-DIRETORA da ESCOLA EEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS, localizada no município de Ananindeua, jurisdicionada à USE 15, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extras bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ANANINDEUA - USE 15	EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS	ANDREA SILVA DE LIMA	5465044-1	423.365.462-72

ART. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 28 de outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 725545**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO

CONCESSAO: 13 DIAS

PERIODO: 19/12/20 A 31/12/20

MATRÍCULA: 54194683/3 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE LUIZ DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 70693

NOME: DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO

CONCESSAO: 13 DIAS

PERIODO: 19/12/20 A 31/12/20

MATRÍCULA: 54194683/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JOSE RIBEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 70693

NOME: IZABEL CRISTINA MARTINS DE MORAES BITTENCOURT

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 10/05/21 A 08/06/21

MATRÍCULA: 5308860/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DEP INSP DOC ESCOLAR/BELEM

LAUDO MEDICO: 74817

NOME: IZABEL CRISTINA MARTINS DE MORAES BITTENCOURT

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 22/02/21 A 23/03/21

MATRÍCULA: 5308860/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DEP INSP DOC ESCOLAR/BELEM

LAUDO MEDICO: 72468

NOME: LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO

CONCESSAO: 30

PERIODO: 03/04/21 A 02/05/21

MATRÍCULA: 57232071 CARGO: TEC GESTAO

LOTACAO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 74768 PUBLICAR

Protocolo: 725732**LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLAUDIA SARMENTO

CONCESSAO: 135 DIAS

PERIODO: 01/08/21 A 13/12/21

MATRÍCULA: 57213442/1 CARGO: MERENDEIRA

LOTACAO: EE MARIA AMARAL/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 80471

NOME: CRISTIAN CARLA DE JESUS ROMERO

CONCESSAO: 64 DIAS

PERIODO: 04/10/21 A 06/12/21

MATRÍCULA: 57218335/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PRADO LOPES VINC/CURRALINHO

LAUDO MEDICO: 80510

NOME: ELMO RICARDO MENDES VIDAL

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 06/09/21 A 04/12/21

MATRÍCULA: 57217712/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 80478

NOME: HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 23/09/21 A 21/12/21

MATRÍCULA: 57202358/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE ALM GUILLOBEL/BELEM

LAUDO MEDICO: 80514

NOME: HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 23/09/21 A 21/12/21

MATRÍCULA: 57202358/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ACY JESUS PEREIRA/BELEM

LAUDO MEDICO: 80514

NOME: ISABELLE TATHIANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 01/09/21 A 30/09/21

MATRICULA: 57217730/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: EE AUG MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80200
 NOME: JOSE ANTONIO MOREIRA JUNIOR
 CONCESSAO: 62 DIAS
 PERIODO: 20/09/21 A 20/11/21
 MATRICULA: 57222673/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE VISCONDE FRANCO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80595
 NOME: LUCIANA LUZ SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 10/09/21 A 08/11/21
 MATRICULA: 57210391/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE MARIA MALHEIROS/IRITUIA
 LAUDO MEDICO: 80597
 NOME: LUCIANA NAZARE DE MIRANDA MAGNO
 CONCESSAO: 150 DIAS
 PERIODO: 01/09/21 A 28/01/22
 MATRICULA: 469319/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE STO AFONSO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80508
 NOME: MARGARETHE DE FREITAS CORREA
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 18/08/21 A 01/10/21
 MATRICULA: 57213720/2 CARGO: TEC GESTAO
 LOTACAO: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80309
 NOME: MADAI DA CUNHA OLIVEIRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 23/09/21 A 21/11/21
 MATRICULA: 54188090/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE DE TESSALONICA/IRITUIA
 LAUDO MEDICO: 80588
 NOME: MARCIA CRISTINA TAVARES LEAO
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 13/09/21 A 27/10/21
 MATRICULA: 5194342/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: UT JOSE AZEVEDO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80590
 NOME: MARIA HELENA DE LIMA AOOD
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 07/09/21 A 05/11/21
 MATRICULA: 57226333/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: DIV LEG ENQUADRAMENTO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80587
 NOME: ROSEANE DO SOCORRO GARCIA DUARTE
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 15/09/21 A 13/12/21
 MATRICULA: 5783968/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE SALESIANA TRABALHO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80567
 NOME: RAIMUNDA MARIA LEAO CUNHA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 21/09/21 A 19/11/21
 MATRICULA: 454974/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: CEN C ED ATEND PESS SURDEZ/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80594

Protocolo: 725740

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1657/2021-GAB/SEDUC DE 28.09.2021,
 PUBLICADA NO DOE Nº 34.715 DE 29.09.2021
ONDE SE LÊ: CPF: 17581184234
 NOME: MARINEIDE RIBEIRO LOBATO
 MATRÍCULA: 601993
LEIA-SE: CPF: 35443901249
 NOME: MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS
 MATRÍCULA: 5889888
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 725538

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 518285/2021
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-NLIC/SEDUC, considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica e autorizo da Secretária de Estado de Educação, com fundamento no art. 49, da lei nº 8.666/93 c/c art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/19. Belém, 08 de novembro de 2021.
 Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 725924

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 9451/2021 de 08/11/2021**

De acordo com o processo nº 1266467/2021
 Designar HAIREPRAMRE WARHYRE KOJIPOKTI PARKATEJE, Matrícula nº 5950889/1, Professor Nivel Medio, para responder interinamente pela função de Diretor da EIEEIFM Kuxware Kriamrentije/Bom Jesus do Tocantins, a contar de 09/11/2021.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 9405/2021 de 04/11/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora TATIANA VIANA FANJAS, matrícula Nº57208441/1, Especialista em Educação, lotada na EEEF DO Outeiro/Icoaraci, no período de 14/10/2021 a 13/10/2023.

PORTARIA Nº.: 9406/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora TATIANE DOS SANTOS PORTELA PEREIRA, matrícula Nº57211179/1, Merendeira, lotada na EEEF Colegio São Pio X/Capanema, no período de 31/10/2021 a 30/10/2023.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 9432/2021 de 05/11/2021**

Cancelar, a contar de 04/10/2021a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 5643/2020 de 17/08/2020, da servidora WALDIZE MOTA DE ANDRADE, matrícula Nº 57225709/2, Especialista em Educação, lotada na EEEF Santa Helena/Belém.

REVOGAR**PORTARIA Nº.: 7788/2021 de 05/11/2021**

Revogar, a contar de 01/11/2021, a cessão para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora LIDIANE MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 57212206/1, Auxiliar Operacional, concedida através da PORTARIA Nº 5752/2020 de 31/08/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.:7786/2021 de 04/11/2021

I- Revogar, a contar de 03/11/2021, a PORTARIA Nº 7768 de 30/09/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, a servidora LEILA MARA LOPES BARATA, matrícula nº 5759234/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Divisão de Prestação de Contas, nesta Secretaria

II- Conceder, a contar de 03/11/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor PAULO RONALDO TAVARES DA SILVA, matrícula Nº 7060164/1, Assist Administ., lotado na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém, em substituição a servidora mencionado no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 9427/2021 DE 05/11/2021**

Nome: CLEY ROCHA DA COSTA
 Matrícula:80845249/1 Cargo:Professor
 Lotação:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém
 Período:01/02/22 a 01/04/22
 Triênios:09/01/07 a 08/01/10

PORTARIA Nº. 9428/2021 DE 05/11/2021

Nome: LIA BARILE CARVALHO DA SILVA
 Matrícula:57203231/1 Cargo:Professor
 Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
 Período:23/11/21 a 21/01/22 – 22/01/22 a 22/03/22
 Triênios:04/09/11 a 03/09/14 – 04/09/14 a 03/09/17

PORTARIA Nº. /2021 DE 04/11/2021

Nome: MARCIA APARECIDA LOPES DE QUEIROZ
 Matrícula:5657903/2 Cargo:Professor
 Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
 Período:13/11/21 a 11/01/22 – 12/01/22 a 12/03/22
 Triênios:28/04/09 a 27/04/12 – 28/04/12 a 27/04/15

PORTARIA Nº. 9400/2021 DE 04/11/2021

Nome: ANA RITA MIRANDA AIRES
 Matrícula:5087112/1 Cargo:Datilografo
 Lotação: EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua
 Período:01/11/21 a 30/12/21
 Triênios:18/06/08 a 17/06/11

PORTARIA Nº.9439/2021 de 08/11/2021

Nome:ELY DO SOCORRO BRABO DANTAS
 Matrícula:5377765/1Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:EEEFM.Ns.Sr.da Conceição Aparecida/Belém
 Período:01/11/2021 a 30/12/2021
 Triênios:02/07/2007 a 01/07/2010

PORTARIA Nº.9440/2021 de 08/11/2021

Nome:DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS
 Matrícula:57210943/1Cargo:Vigia
 Lotação:5ª URE/Santarém
 Período:01/11/2021 a 30/12/2021
 Triênios:29/12/2011 a 28/12/2014

PORTARIA Nº.9441/2021 de 08/11/2021

Nome:MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
 Matrícula:7004133/3Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém
 Período:13/11/2021 a 11/01/2022
 Triênios:31/07/2015 a 30/07/2018

PORTARIA Nº.9379/2021 de 04/11/2021

Nome:NEUSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Matrícula:353078/1Cargo:Professor
 Lotação:EE.Marluce Pacheco Ferreira/Belém
 Período:01/11/2021 a 30/12/2021-31/12/2021 a 28/02/2022
 Triênios:23/02/1989 a 22/02/1992-23/02/1992 a 22/02/1995

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.:9385/2021 de 04/11/2021**

Conceder Licença LUTO a CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, matrícula nº 383783/1, Escrivente Datilografo, lotada na Divisão de Pagamento/Belém, no período de 18/08/2021 a 25/08/2021.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 9387/2021 de 04/11/2021**

Conceder Licença Maternidade a AVILA PINHEIRO LEAO, matrícula nº 5961670/1, Professor, lotada na EE Jeronimo Milhomem Tavares/Limoeiro do Ajuru, no período de 21/09/2021 a 19/03/2022.

PORTARIA Nº.: 9398/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença Maternidade a LARISSA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5924384/1, Professor, lotada na EEEFM Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci, no período de 28/09/2021 a 26/03/2022.

PORTARIA Nº.:9373/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença Maternidade a LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula nº 57221167/1, Professor, lotada na EE Prof Maria elizete Fona Nunes/Breves, no período de 10/09/2021 a 08/03/2022.

PORTARIA Nº.:9371/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença Maternidade a ALCIONE MARIA MELO AMORIM, matrícula nº 5944004/1, Professor, lotada na EE Prof Argentina Pereira/Bragança, no período de 08/10/2021 a 05/04/2022.

PORTARIA Nº.:9372/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença Maternidade a EVILA LORENA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 5952391/1, Professor, lotada na EE Virginia Alves da Cunha/Belém, no período de 23/07/2021 a 18/01/2022.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 9386/2021 de 04/11/2021**

Conceder Licença Paternidade a ODAILSON DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 5810493/1, Professor, lotada na EE Gonçalves Dias/Santarem, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

PORTARIA Nº.:9375/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença Paternidade a PAULO LUCIO GAMA DA SILVA, matrícula nº 6317375/2, Professor, lotado na EEEFM. Prof.Mª de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança, no período de 20/07/2021 a 29/07/2021.

PORTARIA Nº.:9374/2021 de 04/11/2021

Conceder Licença Paternidade a ROBSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 5941606/1, Vigia, lotado na EE. Oscarina Penalber/Ananindeua, no período de 26/08/2021 a 04/09/2021.

APROVAÇÃO DA ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 9407/2021 de 05/11/2021**

Nome: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
Matrícula: 771082/1 Período: 20/12/21 a 18/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Div. de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA Nº.: 9381/2021 de 04/11/2021

Nome: VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHAES
Matrícula: 733253/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: Div. De informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 9388/2021 de 05/11/2021

Nome: ROSEMARY SANTOS DOS REIS
Matrícula: 5163498/1 Período: 08/12/21 a 07/12/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 9408/2021 de 05/11/2021

Nome: HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES DE CARVALHO
Matrícula: 54180122/2 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA Nº.:9376/2021 de 04/11/2021

Nome: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVARES
Matrícula: 54183254/2 Período: 01/12/21 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.:9377/2021 de 04/11/2021

Nome: BENEDITA LOBATO BAHIA
Matrícula: 57208976/1 Período: 01/12/21 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.:9378/2021 de 04/11/2021

Nome: GHISLAINE MARIA BEZERRA LEITE
Matrícula: 5940427213157/1 Período: 09/12/21 à 07/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belem

PORTARIA Nº.:9390/2021 de 04/11/2021

Nome: BRUNA ALICE MORAES DE SOUSA COSTA
Matrícula: 57214518/1 Período: 01/12/21 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM. Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:9391/2021 de 04/11/2021

Nome: NILDA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA
Matrícula: 328472/1 Período: 01/12/21 à 01/12/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Virignia da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.:9392/2021 de 04/11/2021

Nome: VANESSA ALCANTARA CARDOSO MENDES
Matrícula: 57194853/2 Período: 15/12/21 à 28/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EE. Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9393/2021 de 04/11/2021

Nome: ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA
Matrícula: 492116/2 Período: 01/12/21 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Min. Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9394/2021 de 04/11/2021

Nome: CACILMA NEVES LINO
Matrícula: 5790999/3 Período: 25/11/21 à 24/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9395/2021 de 04/11/2021

Nome: MARIA LUCIA LEÃO ALEXANDRINO
Matrícula: 57208701/1 Período: 01/12/21 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:9435/2021 de 05/11/2021

Nome: GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS
Matrícula: 5779065/1 Período: 03/01 à 17/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:9436/2021 de 05/11/2021

Nome: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
Matrícula: 942073/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:9430/2021 de 05/11/2021

Nome: JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO
Matrícula: 183105/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:9431/2021 de 05/11/2021

Nome: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 57232093/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:9433/2021 de 05/11/2021

Nome: EDINALDO SOUZA E SILVA
Matrícula: 57216801/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:9434/2021 de 05/11/2021

Nome: SUELEN PATRICIA BARATA PEREIRA
Matrícula: 5938666/2 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:9429/2021 de 05/11/2021

Nome: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 5128706/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:1904/2021 de 04/11/2021

Nome: VERALUCIA DE ARAUJO QUARESMA
Matrícula: 5902181/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profº Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:324/2021 de 05/11/2021

Nome: CIDILEA SANTOS BRANDÃO
Matrícula: 5951087/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Maria Amélia da Silva Costa/Barcarena

PORTARIA Nº.:1903/2021 de 04/11/2021

Nome: MARIA GRACINETE SANTOS DE MELO
Matrícula: 6009269/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:323/2021 de 05/11/2021

Nome: EMMELY NAZARE RAMOS DOS REIS
Matrícula: 57214700/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:9426/2021 de 05/11/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5284/2020 de 06/08/2020, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 04/05/2020 a 02/07/2020, referente ao triênio de 09/01/2007 a 08/01/2010, a servidora CLEY ROCHA DA COSTA, matrícula 80845249/1, Professor, lotada no Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém.

Protocolo: 726046

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

E- Protocolo nº 2021/814976

PORTARIA Nº 2217/21, de 04 de novembro de 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) FABRÍCIO ADAM BASTOS MARTINS, Id. Funcional nº 57215397/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.07.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/851032

PORTARIA Nº 2220/21, de 05 de novembro de 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRIA TENÓRIO PICANÇO, Id. Funcional nº 54189957/ 2, cargo de Técnico em Odontologia B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Odontologia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/948459

PORTARIA Nº 2224/21, de 05 de novembro de 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SILVANA SANTOS DA COSTA LOBATO, Id. Funcional nº 5898129/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por merecimento/Qualificação Profissional - Conclusão de Curso

de Ensino Superior, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 725802

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.

E- Protocolo nº 2021/1028665

PORTARIA Nº 2222/21, de 05 de novembro de 2021.

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ASSIS SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 55590177/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE TUCURUÍ, referente à defesa de Dissertação de Mestrado na Universidade do Estado do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 725803

REMOÇÃO DE SERVIDOR

E- Protocolo nº 2021/1153295

PORTARIA Nº 2139/21, de 27 de outubro de 2021.

REMOVER, o(a) servidor(a) MYLENE CUNHA DE MELO CALIXTO, Id. Funcional nº 5900293/ 4, cargo de TÉCNICO A, da Coordenadoria Administrativa do Campus II, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, a contar de 01.10.2021, com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 725808

RESCISÃO CONTRATUAL.

E- Protocolo nº 2021/1207392

PORTARIA Nº 2227/21, de 05 de novembro de 2021.

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) DANIELLY DA SILVA QUARESMA, Id. Funcional nº 5932164/2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, a contar de 30.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 725805

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

E- Protocolo nº 2021/1173256

PORTARIA Nº 2215/21, de 04 de novembro de 2021

DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA, referente ao biênio – 2022/2024, a contar de 02.01.2022.

COORDENADOR MATRÍCULA

MARTA GENU SOARES 6011888/3

VICE-COORDENADOR

JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES 5380286/3

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 725810

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO

PAE Nº 2021/943097- UEPA

Processo Originário n. 2018/297381-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 036/2019 – UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021

MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato n. 036/2019-UEPA

VALOR DO TERMO: R\$ 114.221,06 (cento e catorze mil e duzentos e vinte e um reais e seis centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 05/11/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/11/2022

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8870

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 19.518.277/0001-39

NOME: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI

LOGRADOURO: AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1197, letra A,

BAIRRO: Marco

CEP: 66.093-029,

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 726015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1092299

Nº DA DISPENSA: 36/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

PARTES/ CONTRATADA: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 15.562.934/0001-94

OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Japão, 100, Alto Barroco. CEP: 30.431-048. Belo Horizonte/MG.

VALOR: R\$ 1.806,04 (mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 339030

ELEMENTO DA DESPESA: 0301006579

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 725786

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1092299

Nº DA DISPENSA: 37/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

PARTES/ CONTRATADA: RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

CNPJ: 34.345.724/0001-99

OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Danilo Glauco Pereira Villageleim, 90. Jardim Campos Eli-seos. CEP: 13.060-045. Campinas/SP.

VALOR: R\$ 2.727,83 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 339030

ELEMENTO DA DESPESA: 0301006579

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 725787

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1092299

Nº DA DISPENSA: 38/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

PARTES/ CONTRATADA: ROGERIA APARECIDA CARDOSO

CNPJ: 71.841.456/0001-22

OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Gastão Vieira, 150, Sala 01. Parque Santa Felicia Jardim. CEP: 13.562-410. São Carlos/SP.

VALOR: R\$ 2.207,10 (dois mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 339030

ELEMENTO DA DESPESA: 0301006579

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da ROGERIA APARECIDA CARDOSO para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 725788

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1092299

Nº DA DISPENSA: 35/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

PARTES/ CONTRATADA: DIVINA MED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 23.180.650/0001-61

OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Passagem P1, 10, Rua SN4, Quadra P. Marambaia. CEP: 66.623-350. Belém/PA..

VALOR: R\$ 11.375,45 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 339030

ELEMENTO DA DESPESA: 0301006579

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da DIVINA MED HOSPITALAR EIRELI para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 725783

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2021/263998

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021/UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades das atividades do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, na OFICINA ORTOPÉDICA FIXA da Universidade do Estado do Pará.

A empresa vencedora do certame foi:

- 518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, Grupos G1, G2 e G5. Valor da proposta R\$ 57.940,56.

Grupo Cancelado: G3.

Grupo Deserto: G4.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 725544

Processo nº 2018/549807

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/UEPA, cujo objeto é Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e futura de Material Permanente (Laboratório) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

- 00.584.060/0001-07 – ELETROHOSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, Item 10 (Valor da proposta R\$ 18.599,00).

- 01.199.377/0001-84 – AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Itens 24 e 37 (Valor da proposta R\$ 5.213,96).

- 01.424.128/0001-45 – LUIZ TADEO DAMASCHI, Item 97 (Valor da proposta R\$ 20.480,55).

- 04.196.357/0001-48 – LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Itens 20 e 44 (Valor da proposta R\$ 7.200,00).

- 05.094.718/0001-08 – LOCCUS DO BRASIL LTDA, Itens 25 e 33 (Valor da proposta R\$ 7.985,00).

- 05.869.012/0001-70 – SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, Item 115 (Valor da proposta R\$ 15.995,00).

- 08.334.592/0001-90 – BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Itens 62, 71, 91, 101, 105, 106, 110, 111, 132, 133, 135 e 138 (Valor da proposta R\$ 80.631,25).

- 10.378.106/0001-87 – COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Item 30 (Valor da proposta R\$ 23.333,00).

- 11.388.997/0001-15 – STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, Item 42 (Valor da proposta R\$ 2.533,15).

- 13.533.610/0001-00 – WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DI-DÁTICOS LTDA, Itens 4, 60, 63, 66, 69, 70, 75, 76, 79, 80, 83, 85, 86, 90, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 108, 109, 113 e 114 (Valor da proposta R\$ 42.828,56).

- 13.670.648/0001-17 – TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, Itens 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128 (Valor da proposta R\$ 3.581,00).

- 16.684.742/0001-13 – IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, Item 55 (Valor da proposta R\$ 78.928,00).

- 19.769.575/0001-00 – NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, Item 54 (Valor da proposta R\$ 11.233,33).

- 21.286.632/0001-33 – INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, Itens 6 e 89 (Valor da proposta R\$ 5.586,34).

- 26.159.355/0001-11 – CPM - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, Itens 58 e 59 (Valor da proposta R\$ 96.633,23).

- 27.176.482/0001-91 – DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, Itens 28 e 35 (Valor da proposta R\$ 1.934,99).

- 29.926.189/0001-20 – SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Itens 15, 72, 82 e 87 (Valor da proposta R\$ 9.634,02).

- 26.556.535/0001-90 – ACS GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E CONTROL, Item 43 (Valor da proposta R\$ 600,00).

- 42.262.411/0001-03 – ARGOS LTDA, Itens 61, 64, 65, 67, 68, 73, 78 e 84 (Valor da proposta R\$ 15.120,90).

- 53.519.021/0001-84 – LABORDIDÁTICA MEDICAL EIRELI, Item 112 (Valor da proposta R\$ 9.325,00).

- 53.775.862/0001-52 – INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, Itens 45, 129 e 147 (Valor da proposta R\$ 18.933,23).

- 67.957.720/0001-10 – IRENE SARABIA LUQUETTI, Itens 2, 21, 56 e 57 (Valor da proposta R\$ 298.052,00).

- 67.969.105/0001-24 – LABCONTROL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, Item 8 (Valor da proposta R\$ 114.800,00).

Itens Cancelados: 1, 14, 27, 29, 48, 74, 77, 81, 88, 96, 107, 116, 117, 130, 139.

Itens Desertos: 3, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 118, 119, 120, 131, 134, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 725774

CONVÊNIO**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo promover a mútua cooperação técnico-científica entre a FHCGV e a UEPA, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, prioritariamente à Residência Médica e Residência Multiprofissional, desenvolvimento tecnológico, informação técnico-científica e ações comunitárias.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/11/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/11/2023

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ: 22.980.973/0001-77

Razão Social: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Logradouro: Tv. Alferes Costa, nº 2000

CEP: 66083-106

UF: Belém -Pará

Dados do Responsável pela Parte: Ivete Gadelha Vaz

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 725564

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo promover a mútua cooperação técnico-científica entre a FHCGV e a UEPA, com vistas à concessão de estágio na área da Saúde aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física, ministrada pela Instituição de Ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/11/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/11/2023

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ: 22.980.973/0001-77

Razão Social: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANNA

Logradouro: Tv. Alferes Costa, nº 2000

CEP: 66083-106

UF: Belém -Pará

Dados do Responsável pela Parte: Ivete Gadelha Vaz

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 725557

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2249/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: NATHALIA MELO MENDES ESPINDULA

Matrícula Funcional: 5956941/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 2250/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 2251/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITAR

Nome: NAAMA MONITA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5960573/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0261

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2252/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2253/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2254/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA

Matrícula Funcional: 57201267/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0261

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 2255/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669004936

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 725799

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2214/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCIO DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula Funcional: 57201367/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2246/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57234919/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 2247/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCELO COELHO MARQUES

Matrícula Funcional: 5912404/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.900,00

339039_ R\$ 100,00

PORTARIA Nº 2248/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2310,00

339039_ R\$ 690,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 725797

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2238/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Participar do curso de capacitação.

ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA

DESTINO: Belém/PA

NOME DO SERVIDOR: PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 5906957/ 2

DATA INÍCIO: 21.11.2021

DATA TÉRMINO: 27.11.2021

QUANTIDADE: 6,5 (seis e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2239/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministras as disciplinas

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCIANNE VIEIRA MOURÃO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 5947580/ 1

DATA INÍCIO: 18.11.2021

DATA TÉRMINO: 30.11.2021

QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2240/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministrar as disciplinas
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Curuçá/PA
 NOME DO SERVIDOR: JANE MONTEIRO NEVES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNÇIONAL: 3186970/ 1
 DATA INÍCIO: 15.11.2021
 DATA TÉRMINO: 27.11.2021 QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2241/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplinas.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marabá/PA
 NOME DO SERVIDOR: EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNÇIONAL: 5135150/7 DATA INÍCIO: 07.12.2021
 DATA TÉRMINO: 09.12.2021
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2242/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplinas.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Curuçá/PA
 NOME DO SERVIDOR: AMAURI MIRANDA ESTEVES
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID.FUNÇIONAL: 5085675/ 1
 DATA INÍCIO: 18.11.2021
 DATA TÉRMINO: 01.12.2021
 QUANTIDADE:13,5 (treze e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2243/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Pesquisa
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marabá/PA
 NOME DO SERVIDOR: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
 CARGO: PROFESSOR TITULAR
 ID.FUNÇIONAL: 5041201/ 2
 DATA INÍCIO: 07.12.2021
 DATA TÉRMINO: 09.12.2021
 QUANTIDADE:2,5 (duas e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2244/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministrar a Disciplina.
 ORIGEM: Marabá/PA
 DESTINO: Cametá/PA
 NOME DO SERVIDOR: GÍLSON POMPEU PINTO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNÇIONAL: 54187354/ 3
 DATA INÍCIO: 02.12.2021
 DATA TÉRMINO: 23.12.2021
 QUANTIDADE:21,5 (vinte e uma e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2258/2021, de 08 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministrar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Altamira/PA
 NOME DO SERVIDOR: EDNEY BARATA PANTOJA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNÇIONAL: 54195757/ 2
 DATA INÍCIO: 03.11.2021
 DATA TÉRMINO: 04.12.2021
 QUANTIDADE:30,0 (trinta)Diárias
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 725926

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 2230/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BARCARENA-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5433100-2
 DATA INÍCIO: 08.11.2021
 DATA TÉRMINO: 13.11.2021
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 2231/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 NOME DO SERVIDOR: KLEBER JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 57188916-3
 DATA INÍCIO: 18.11.2021
 DATA TÉRMINO: 24.12.2021
 QUANTIDADE: 30 e ½ (trinta e meia)

PORTARIA Nº 2232/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABÁ-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARICELY JANETTE URIA TORO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 54188855-1
 DATA INÍCIO: 21.11.2021
 DATA TÉRMINO: 01.12.2021
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 2233/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABÁ-PA
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 5915490-2
 DATA INÍCIO: 23.11.2021
 DATA TÉRMINO: 04.12.2021
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 2234/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: CASTANHAL-PA
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLICIA DA SILVA SANTOS
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 5902429-4
 DATA INÍCIO: 11.11.2021
 DATA TÉRMINO: 30.11.2021
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 2235/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 NOME DO SERVIDOR: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR TITULAR
 ID. FUNCIONAL: 784397-3
 DATA INÍCIO: 08.11.2021
 DATA TÉRMINO: 12.11.2021
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 2236/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BARCARENA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO JOSE SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID. FUNCIONAL: 5894711-2
 DATA INÍCIO: 18.10.2021
 DATA TÉRMINO: 20.11.2021
 QUANTIDADE: 33 e ½ (trinta e tres e meia)

PORTARIA Nº 2237/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
 NOME DO SERVIDOR: GLEICE ANE CORREA GARCIA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 07.11.2021
 DATA TÉRMINO: 13.11.2021
 QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 725747

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 85/2021 – UEPA EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA- PPGEI- CURSO MESTRADO- EM ASSOCIAÇÃO UEPA/UFPA/UNIFESSPA/UFOPA, TURMA 2021**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 15 a 24 de novembro de 2021, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEI, Curso de Mestrado em associação UEPA/UFPA/UNIFESSPA/UFOPA, turma 2021.

O edital, na íntegra, estará disponível no site <https://www.uepa.br/editais>, e os contatos poderão ser feitos pelo telefone: (91) 3299-2216 ou e-mail: ppgeei@uepa.br

Belém, 09 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 725709

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/274772/SEASTER PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 12/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2021/274772/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2021/SEASTER, cujo objeto consiste na prestação de serviços educacionais de QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL voltados ao atendimento do "PROJETO QUALIFICA PARA" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEASTER, a ser executado em municípios integrantes do Estado do Pará.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a decisão final proferida pela Autoridade competente da SEASTER, por meio da Decisão de Recurso Administrativo acostada nos autos do supracitado processo, decidindo pela Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº. 12/2021/SEASTER, adjudicado em favor das empresas ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ nº. 08.334.896/0001-57, pelo valor total de R\$ 3.662.044,22 para o item 01, pelo valor total de R\$ 3.300.882,72 para o item 08, pelo valor total de R\$ 3.445.000,00 para o item 09, pelo valor total de R\$ 3.656.159,27 para o item 10 e pelo valor total de R\$ 4.178.000,00 para o item 14; empresa EXCELÊNCIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 15.768.648/0001-80, pelo valor total de R\$ 3.800.000,00 para o item 02, pelo valor total de R\$ 4.870.000,00 para o item 05, pelo valor total de R\$ 3.510.000,00 para o item 07, pelo valor total de R\$ 4.600.662,83 para o item 12 e pelo valor total de R\$ 2.500.428,00 para o item 15; empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.794.756/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.700.000,00 para o item 03 e pelo valor total de R\$ 3.000.000,00 para o item 04; empresa ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL, CNPJ nº. 23.408.418/0001-38, pelo valor total de R\$ 2.700.000,00 para o item 06; empresa INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO, CNPJ nº. 18.449.805/0001-82, pelo valor total de R\$ 3.010.000,00 para o item 11; e da empresa ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, CNPJ nº. 15.296.726/0001-90, pelo valor total de R\$ 2.349.721,99 para o item 13; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2021/SEASTER, adjudicado em favor das empresas ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ nº. 08.334.896/0001-57, pelo valor total de R\$ 3.662.044,22 para o item 01, pelo valor total de R\$ 3.300.882,72 para o item 08, pelo valor total de R\$ 3.445.000,00 para o item 09, pelo valor total de R\$ 3.656.159,27 para o item 10 e pelo valor total de R\$ 4.178.000,00 para o item 14; empresa EXCELÊNCIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 15.768.648/0001-80, pelo valor total de R\$ 3.800.000,00 para o item 02, pelo valor total de R\$ 4.870.000,00 para o item 05, pelo valor total de R\$ 3.510.000,00 para o item 07, pelo valor total de R\$ 4.600.662,83 para o item 12 e pelo valor total de R\$ 2.500.428,00 para o item 15; empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.794.756/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.700.000,00 para o item 03 e pelo valor total de R\$ 3.000.000,00 para o item 04; empresa ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL, CNPJ nº. 23.408.418/0001-38, pelo valor total de R\$ 2.700.000,00 para o item 06; empresa INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO, CNPJ nº. 18.449.805/0001-82, pelo valor total de R\$ 3.010.000,00 para o item 11; e da empresa ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, CNPJ nº. 15.296.726/0001-90, pelo valor total de R\$ 2.349.721,99 para o item 13; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020.

Belém (PA), 05 de novembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 726097

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1118/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1243030

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES,55588746/3,COORDENADORA e DULCILEA FERREIRA ABREU,3203093/1,ASSISTENTE SOCIAL a qual se

deslocará ao município de ABAETETUBA/PA no Período de 16 a 19/11/2021 com objetivo de Apoio aos Municípios para execução de Buscas Ativa.

Classificação Orçamentária:

87.101-08.244.1505.8899 F 0139002989 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1117/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1247390

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ALEX FERNANDO SOARES SOUZA,1952617/1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a qual se deslocará ao município de CHAVES/PA no Período de 22 a 26/11/2021 com objetivo de Auxiliar em visita Técnica para Elaboração do Boletim de Medição Final e Relatório de Vistoria da Obra do CRAS do Município Classificação Orçamentária:

43.101-08.244.1505.8863 F 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1116/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1250351

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSE MARIVALDO DA CONCEIÇÃO,63207/3,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e OLDAIR GOMES DA COSTA, COLABORADOR EVENTUAL a qual se deslocará ao município de PARAUPEBAS/PA no Período de 23 a 26/11/2021 com objetivo de Realizar os Procedimentos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Curso e participar da cerimônia de entrega de certificados, referenciar ao Plano de Qualificação Social e Profissional do Pará – PQSP/PA

Classificação Orçamentária:

43.105-11.333.1504-8948 F:0101006357/0101 266.730 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1120/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1108306

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE,54195914/1,ASSISTENTE SOCIAL,KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA,3212840,AGENTE ADMINISTRATIVO,ADRIANA SOUZA DE BARROS,5875412/2,ASSISTENTE SOCIAL a qual se deslocaram ao município de PARAGOMINAS/PA, no Período de 28/11 a 04/12/2021 com objetivo de Realizar Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.ROBSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS SAGICA,54193697/1,MOTORISTA Conduzir Equipe Técnica da DRCCP/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101-08.128.1505.8399 F 0139002989 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1121/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1186449

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 e ½ (Trêze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTEIRO, a qual se deslocará aos municípios de BONITO/PA e PEIXE-BOI/PA no Período de 21/11 a 04/12/2021 com objetivo de Realizar Capacitação para implantação da Ofena Regionalizada dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade WILSON GUERREIRO DE HOLANDA,3216640/1 Motorista que fará o deslocamento com a técnica da CPSE/MC.

Classificação Orçamentária:

87.101.08.422.1505.8399 0339002241 234.094 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
08 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 725701

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 003/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno, Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de Agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de Julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de Dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social; Considerando as disposições da PORTARIA 1204/2020 – SEASTER, de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando as deliberações da 140ª Reunião da CIB, novembro de 2021; Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os percentuais de cofinanciamento: 40% destinado para a Proteção Especial; 30% destinado a Proteção Básica e 30% para Benefício Eventual.

Art. 2º 127 municípios estão Aptos a receber as seis últimas parcelas do Cofinanciamento Estadual, referente aos 40% da proteção especial e aos 30% da Proteção Básica, dos meses de julho a dezembro de 2021, Planilha de Cofinanciamento 2021 (Anexo I).

Art. 3º - 81 municípios estão aptos a receber o Cofinanciamento referente ao 30% destinado ao Benefício Eventual, Planilha de Cofinanciamento 2021 (Anexo I).

Art. 4º - A Seaster encaminhará aos municípios aptos, o Plano de Ação referente ao cofinanciamento 2021, dia 08/11/21, devendo o mesmo ser devolvido à SEASTER, devidamente preenchidos até do dia 16/11/21.

Art. 4º Esta Resolução irá à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 05 de Novembro, de 2021.

Inocencio Renato Gasparim Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário da SEASTER/ Coordenador da CIB Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 725875

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020; Data da assinatura: 05/11/2021; Vigência 16/11/2021 a 15/12/2022; Parecer Jurídico nº 229/2021 – PROJUR FASEPA;

Justificativa: a alteração da Cláusula SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 20/2020 que trata do valor do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 65, II, d), considerando pedido de REAJUSTE pelo IGP-M de JULHO/2021 (33,84%), sendo parte constante do protocolo nº 2021/880352, assim como alteração da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, a qual trata da vigência do referido contrato; Contratado EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, estabelecida Rod. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66820-000 – Belém-Pará, CNPJ nº 05.059.613/0001-18
Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 725484

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 562, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1247784/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185900

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO – R\$ 700,00

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matricula 5938419/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726042

PORTARIA nº 561, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1242710/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos que atenderão as necessidades dos adolescentes, custodiados na UASE/BENEVIDES.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 1.000,00

SERVIDORES: NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONÇÃO, TEC. SOCIAL, Matricula 54182289/4.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726030

PORTARIA: 557- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/11/2021

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo, para compra de medicamentos, em atendimento ao CENTRO Socioeducativo do Baixo Amazonas-CESEBA (Proc.1247742/2021 - Mem 510/2021)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 1.000,00-(Consumo)

SERVIDOR: MARCIO DA SILVA CORREA

MATRICULA: 57175137/ 1 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:45 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 725862

DIÁRIA

PORTARIA nº 563, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1249691/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ACARÁ/PA.

PERÍODO: 04/11/2021 a 04/11/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LUIZ DOS REIS GONÇALVES JÚNIOR, MONITOR, Matricula 5956700/1, e WILSON SOARES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 8401143/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726061

PORTARIA nº 565, de 08 de novembro de 2021.

Processo nº 1255767/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CIAM/MARABÁ, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 08/11/2021 a 09/11/2021 – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956795/1, WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGO, Matricula 5956753/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matricula 55586277/5.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726094

PORTARIA nº 564, de 08 de novembro de 2021.

Processo nº 1253106/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 18/11/2021 a 18/11/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ADRIANA CARREIRA MELO PESSOA, PSICÓLOGA, Matricula 5891040/4, e LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA, MOTORISTA, Matricula 5920980/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726082

PORTARIA nº 560, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1242512/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 08/11/2021 a 09/11/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ADRIANA CARREIRA MELO PESSOA, PSICÓLOGA, Matrícula 5891040/4, NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 70096693/2, e GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5956496/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726019**PORTARIA: 558- DO DIA 05/11/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 1250868/2021-Mem 116/2021)

SERVIDORA: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 5901372/ 4

SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 2

SERVIDOR : EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA :5956474/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 10/11/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 726027**PORTARIA nº 559, de 05 de novembro de 2021.**

Processo nº 1164490/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 15/10/2021 a 15/10/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LÍVIA DE OLIVEIRA CUNHA, PSICÓLOGA, Matrícula 57226468/2, CARLOS WALBER SILVA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5956412/1, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726009**PORTARIA: 556- DO DIA 05/11/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Proc. 1248274/2021-Mem 456/2021)

SERVIDOR: HENRIQUE AFONSO CARREIRA DE AZEREDO

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5899465/ 3

SERVIDOR : MARCELO MENDES ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918587/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BARCARENA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 05//10/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 725978**OUTRAS MATÉRIAS****ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM - 08/11/2021**

A FASEPA REGISTRA ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM A CIDADE DE OSASCO/SP, DO PERÍODO DE 04 A 05/11/2021 PARA O PERÍODO DE 05 A 06/11/2021(REFER. AO PROC 1227440/2021,PUBLICAÇÃO 723674-UASE ANANINDEUA I) CONSIDERANDO PROC. 1253417/2021 E MEMORANDO 266/2021

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 725811**ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM - 08/11/2021**

A FASEPA REGISTRA ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM A CIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, DO PERÍODO DE 29 A 31/10/2021 PARA O PERÍODO DE 05 A 07/11/2021(REFER. AO PROC 1227059/2021,PUBLICAÇÃO 722578-CESEM) CONSIDERANDO PROC. 1241769/2021 E MEMORANDO 249/2021

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 725724**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 533/2021**

1208610/2021

OBJETIVO: Pesquisa no Instituto Brasileiro de Ciências Criminais sobre a Implementação do Observatório de Direitos Humanos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Paulo/SP

SERVIDOR:

•TIAGO SILVA BRITO; CARGO: Diretor Jurídico; MAT: 5959215/1; PERÍODO: 10 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 6,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 725843**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 563/2021**

1231583/2021

OBJETIVO: Para conduzir as Colaboradoras Eventuais, na realização da ação de Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA

SERVIDOR:

•ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164/1;

DIAS: 09, 10, 11, 12 e 13/11/2021; Quantidade de diárias: 2,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 725736**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 562/2021**

1231583/2021

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE EMPODERAMENTO E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA MULHERES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA

SERVIDOR:

•KÁTIA MATELE VIEIRA DOS SANTOS; CARGO: Colaboradora Eventual; PE-

RÍODO: 09, 10, 11, 12 e 13/11/2021; Quantidade de diárias: 2,5

•KARIANE DRIELE ALCÂNTARA SILVA; CARGO: Colaboradora Eventual; PE-

RÍODO: 09, 10, 11, 12 e 13/11/2021; Quantidade de diárias: 2,5

•ARLENE DE JESUS BRITO PINHEIRO; CARGO: Colaboradora Eventual; PE-

RÍODO: 09, 10, 11, 12 e 13/11/2021; Quantidade de diárias: 2,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 725743**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 576 /2021**

Processo: 1262124/2021

OBJETIVO: Para emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Geraldo do Araguaia, Marabá, Itupiranga, Bom Jesus, Nova Ipixuna, Jacundá e Goianésia /PA

SERVIDOR:

•LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ; CARGO: Técnico/Defensoria; MAT: 760404; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5.

•MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57201164/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5.

•ROSELÉIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA; CARGO: Assistente Ad-

ministrativo; MAT: 2009056/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantida-

de de diárias: 25,5.

•ADONAI DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA; CARGO: Secretário de Di-

retoria; MAT: 5959614/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de

diárias: 25,5..

•WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA; CARGO: Auxiliar Operacional em

Fotografia; MAT: 59011411/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantida-

de de diárias: 25,5..

•MARIA ROSA DA COSTA RAMOS; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5692601;

PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; PE-

RÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO; CARGO: Agente Adminis-

trativo/SEGUP; MAT: 70874; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade

de diárias: 25,5..

•ANDRÉ LUIZ MONTEIRO CASTRO; CARGO: Papiloscopista; MAT: 70530/3;

PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA; CARGO: Papiloscopista;

MAT: 70440/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•MARIA DE LOURDES PINTO DE CARVALHO; CARGO: Agente Administra-

tivo/SEGUP; MAT: 3154475; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade

de diárias: 25,5..

•JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 700398/1;

PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•WESLEY DA SILVA ARAUJO; CARGO: Assistente de Informática; MAT:

5898744/2; MAT: 5898744/2; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantida-

de de diárias: 25,5..

•IRNACLEI DA COSTA PANTOJA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5958687/1;

PERÍODO: 12/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 21,5.

•PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PE-

RÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•ROZEANA MARIA SOUZA OLIVEIRA; CARGO: Gerente; MAT: 5946729/3;

PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•GESUALDO DA COSTA VELOSO; CARGO: Agente de Fotografia; MAT:

5050793/4; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•LUCIDEA DA SILVA MARTINS; CARGO: Assistente Administrativo; MAT:

3154092/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA; CARGO: Assistente Administrativo;

MAT: 5050278; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de PORTARIA; MAT:

40380/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•TILENE RENATA BATISTA DE ALMEIDA; CARGO: Secretária de Gabinete; MAT:

5959037/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5..

•JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES; CARGO: Gerente; MAT: 5922778/2;

PERÍODO: 16/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 17,5
 • ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5.
 • ARNALDO SANTOS DA CRUZ; CARGO: Coordenador; MAT: 51855894/3; PERÍODO: 08/11 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 25,5.
 José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 725712**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 581/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 05 de novembro de 2021
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1123524; RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 489/2021-GGP/SEJUDH de 05.10.2021, publicada no DOE nº. 34.728 de 07.10.2021, a servidora descrita abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5895693/1	Fábio Adriano Nascimento Holanda	2020	26/11/2021 a 25/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 725892

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354/2021 – BELÉM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Nome: Ulysses Ferreira Gonçalves/Matrícula: nº 5946276/1/Cargo: Motorista/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/ Período: 06/11/2021 a 08/11/2021/ Diárias: 2,5 (duas e meia)/ Objetivo: Conduzir servidor desta SEDEME, com o objetivo de representarem a Secretaria nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE, na Feira Agropecuária do município.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 355/2021 – BELÉM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR/ Matrícula: 5251788/3/ Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/Destino: Brasília-DF/ Período: 10/11/2021 a 10/11/2021/ Diária: 0,5(meia)/ Objetivo: reunir com o Secretário do Ministério de Minas e Energia.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 725582

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 015/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2021 – DTC e a determinação da Diretoria Executiva aprovada em reunião colegiada no dia 05.11.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Joás Cruz Ferreira, Stephanie Menezes da Costa, Brenda Amorim Beserra e José Izidoro Martins Souto Júnior, para constituírem Comissão, presidida pelo primeiro e secretariada por um dos membros, destinada a elaborar edital de chamamento público para credenciamento e seleção pública de postos revendedores de combustíveis que tenham interesse na comercialização de Gás Natural Veicular – GNV.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
 Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 725846**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021**

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.
 Contratada: L B Prime Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ n.º 34.655.497/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para realização da obra de reforma da sede administrativa da GÁS DO PARÁ, contendo aproximadamente 220m², situado no Ed. Quadra Corporate, sala 1502, Av. Visconde de Souza Franco, n.º 05 – Umarizal, Belém-PA, CEP: 66055-005, nos termos do Projeto Arquitetônico e Detalhamento Técnico fornecido pela Arquiteta nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021.

Vigência: 4 (quatro) meses

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 – Processo Administrativo nº 035/2021. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2021.

Valor Global Estimado: R\$ 84.980,18 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Foro: Belém/PA.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo.

Pela Contratada: Ana Livia Baetas Lopes Antunes.

Protocolo: 725509**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2021, cuja finalidade é a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato 006/2021, acrescendo 30 (trinta) dias a este, restando o prazo de execução total de 130 (cento e trinta) dias após a emissão da Autorização de Execução de Serviços.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.

Contratada: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2021.

Prazo de Prorrogação da Execução: 30 (trinta) dias.

Foro: Belém/PA.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado.

Pela Contratada: José Daniel Vanegas Arguello e Márcio Alexandrino Brasileiro.

Protocolo: 725871

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO CONTRATO Nº 40/2021****Cotação Eletrônica nº 14/2021**

Dispensa de Licitação nº 35/2021

Processo nº 52619.000399/2021-05 – protocolo nº 202101014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica por 12 (doze) meses de 01 (uma) bomba hidráulica, 01 (uma) cisterna, e 01 (uma) caixa d'água deste IMETROPARÁ.

Data da Assinatura: 13/10/2021.

Vigência: o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 9.582,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para o serviço de manutenção da bomba d'água e R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) para o serviço de limpeza e higienização da caixa d'água/cisterna.

Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Travessa WE 32, Bairro Cidade Nova IV S/N, CEP 67.133.150 – Ananindeua-Pa.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 725636

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 288/2021 de 08.11.2021.

Art. 1º DESIGNAR a servidora NADIA HELENA BOTINELLY DO AMARAL E SILVA, matrícula nº 2022290/1, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos - GEP DAS 012.3, durante as férias da titular FABIOLA DE FIGUEIREDO UCHOA, matrícula nº 6403800/1, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, conforme processo nº 2021/1247862. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 725753

PORTARIA Nº 287/2021 de 08.11.2021.

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDOMIRO MELO PEREIRA, matrícula nº 57211621/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo GEP DAS 011.4, durante as férias da titular KARLA DA COSTA DIAS REGO, matrícula nº 5890673/1, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, conforme processo nº 2021/1247802. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 725733

PORTARIA Nº 290/2021 de 08.11.2021.

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional - GEP DAS 011.3, durante as férias do titular MARCIO POMPEU BENDELACK, matrícula nº 5935722/1, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, conforme processo nº 2021/1247986. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 725772

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2021

PAE Nº 2021/641444.

Assinatura: 08/11/2021.

Vigência: 08/11/2021 à 07/11/2026.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

- 1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
 - 1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;
 - 1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;
 - 1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
 - 1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
 - 1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.
- Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Canaã dos Carajás, CNPJ: 04.825.329/0001-42.
 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 725448

DIÁRIA

PORTARIA Nº 289/2021 de 08.11.2021.

Artigo 1º CONCEDER aos servidores ADILENE SCHIMITE DE ALMEIDA, Coordenadora UD Ourilândia do Norte, CPF: 842.076.472-87, CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA, Coordenadora Regional, matrícula nº 5948232/1, TALISON THIONE DE SOUSA, Coordenador UD Uruará, CPF nº 952.725.692-53, 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R\$ 1.542,97 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) cada, BRENO ANDERSON PEREIRA MELO, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº 5928882/2, EDSON GALDINO FIGUEIREDO, Coordenador Regional, matrícula nº 7565275/1, FABIANE DA SILVA TORRES, Coordenadora UD Itaituba, CPF nº 879.053.102-72, ELCÍLIA DE SOUZA COSTA, Coordenadora UD Breves, CPF nº 329.590.102-30, 5,5 (cinco e meia) diárias cada, no valor de R\$ 1.305,59 (Um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) cada, ANA DÉBORA RAMOS SILVA, Coordenadora UD Bragança, CPF: 939.445.512-49, ANGELITA SAMILLY DA SILVA LIMA, Coordenadora Regional, matrícula nº 5925499/1, CARLOS GERALDO DAS MERCES SOUSA, Coordenador Regional, matrícula nº 3255476/1, DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, Coordenadora Regional, matrícula nº 2022095/1, ENOK CORREA REGO, Coordenador Regional, matrícula nº 2022362/1, FÁBIO DA COSTA SANTOS, Coordenador Regional, matrícula nº 5946534/1, MÁRCIA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnica do Registro Mercantil, matrícula nº 5942272/1, FERNANDO RODRIGUES SOARES COELHO, Coordenador UD Eldorado dos Carajás, CPF nº 528.524.822-15, VERIDIANO DE MAGALHAES FERNANDES, Técnico do Registro Mercantil,

matrícula nº 5942262/1, EDILSON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº 5942250/1, KAIO CESAR RAMOS ZAMMATARO, Coordenador Regional, matrícula nº 5912164/2, WELTON FRANÇA ALVES DE MESQUITA, Coordenador Regional, matrícula nº 5951007/1, FABIANA DE OLIVEIRA CAMPEIRO, Coordenadora UD Tailândia, CPF nº 819.887.612-04, PAULA KAROLINE ARAÚJO MOTA, Coordenadora UD Capitão Poço, CPF nº 938.589.062-04, 4,5 (quatro e meia) diárias cada, no valor de R\$ 1.068,21 (Um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES, Coordenadora Regional, matrícula nº 54183745/2, LUIS CLAUDIO DA SILVA COELHO, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº 5942515/1, 4,5 (quatro e meia) diárias cada, no valor de R\$ 751,73 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para participarem da Reunião de Trabalho que se realizará na Sede da JUCEPA em Belém/PA, no período de 22/11/2021 a 24/11/2021, conforme processo nº 2021/1187209. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 725762

FÉRIAS

PORTARIA nº 291/2021 de 08.11.2021.

Art. 1º CONCEDER férias à servidora AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5942269/1, Tecn.Inform.Reg.Merc.Cl.A, para serem gozadas no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, referente ao período aquisitivo 05/06/2020 a 04/06/2021, conforme processo nº 2021/1252283. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 725744

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 286/2021 de 08.11.2021.

Artigo 1º CONSTITUIR comissão de Sindicância, composta pelos servidores Mônica Suely Fonseca Salomão, Técnico do Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 57192556/2, Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia, Técnico do Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 57190163/2 e Gil Lean Silva Borges, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022125/1, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº 2021/1244572 da JUCEPA. Artigo 2º O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta PORTARIA é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade superior. Artigo 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 725784

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 813/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1242440, de 29/10/2021 – DIMAC/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LAVÍNIA PINTO DE MORAES, matrícula nº. 5946512/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Diretor, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias), sem ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora VANESSA LEMOS CATETE BLOIS, matrícula nº. 57208028/3, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 726072

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 44/2019 – TP Nº 05/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

KG CARDOSO ROSA EIRELI – CNPJ 22.168.551/0001-00

OBJETO 01:Elaboração dos Projetos Executivos e Complementares de Arquitetura, Fundações, Estrutura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Instalações de Combate a Incêndio e Estrutura Metálica da Cobertura Para Subsidiar a Obra de Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos; OBJETO 02: Construção de de 01 (Um) Galpão de Triagem Para Resíduos Sólidos, Situado no Município de Brasil Novo/PA, Compreendendo o Forneimento e Aplicação de Materiais, Emprego de Mão de Obra com Leis Sociais, Utilização de Equipamentos, Pagamento de Impostos e Taxas, bem

Como o Custeio de Todas as Despesas Necessárias à Completa Execução dos Trabalhos Pela Empresa Contratada, Neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/11/2021 a 06/05/2022

Data da Assinatura: 05/11/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 725492

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de análises técnicas relacionadas a processos da área de Engenharia desta Companhia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da COHAB-PA, acerca da Unidade da Assessoria Técnica da Presidência, em especial ao item 7 - "Executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas".

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. NEY FIGUEIREDO SABATHÊ, Matrícula nº 5959178/1, Gerente da Célula Executiva de Avaliação e Orçamento, para responder, cumulativamente, pela ASTEC/PRESI, no que for demandado pela Presidência, na forma de parecer, objetivando subsidiar decisão dessa PRESI, em conformidade ao que trata o Regimento Interno da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 29.06.2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de novembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 726074

PORTARIA Nº 151/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o afastamento da titular da Gerência Estratégica de Projetos - GEPRO, Sra. NILCE ARYEL OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5947197/1, por motivo de enfermidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. NEY FIGUEIREDO SABATHE, Matrícula nº 5959178/1, para substituir a referida Chefiada GEPRO, no período de 08.11.2021 a 12.11.2021.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 08.11.2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de novembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 726063

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

No Diário Oficial do Estado, Nº 34.759, p. 98, Edição do dia 08.11.2021, Protocolo nº 724882

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 e a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, por motivo de não conformidade com o Termo de Referência.

Protocolo: 725436

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 043/2021-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$600,00 e 339039 - Valor: R\$800,00

ORDENADOR, Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 725541

FÉRIAS

PORTARIA Nº 050/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS	5464501	08/01/2020 a 07/01/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES	5945744	08/01/2021a 07/01/2022	10/01/2022 a 24/01/2022 e 15/07/2022 a 29/07/2022
MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA	54180073	08/01/2021a 07/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022
MICHELLE CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA DANIEL	5945921	15/01/2021 a 14/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de novembro de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 725989

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA nº 507 de 03/11/2021, publicada no D.O.E. nº 34.759 de 08/11/2021.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57205845/1	FERNANDO QUINTELA SMITH	2020/2021	03/01 a 01/02/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57205845/1	FERNANDO QUINTELA SMITH	2019/2020	03/01 a 01/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2021.

Protocolo: 726029

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1255492.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT a viajar ao município de Marabá-PA, no período de 23 a 26/11/2021, a fim de realizar visita técnica às empresas 2 ML e CORREA MERCÚRIO, para atender à demanda do grupo de avaliações e análises de projetos - GAAP; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 725966

PORTARIA Nº 522 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1257099.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Marituba-PA, no dia 05/11/2021, a fim de realizar visita técnica na Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek, localizada no município de Marituba-PA, e participar de uma reunião com a direção da referida escola e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da DETEC.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 725998

PORTARIA Nº 514 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1007170.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54196456/5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajar a São Paulo-SP, Estados Unidos/ Washington DC/Dallas, no período de 11 a 21/11/2021, a fim de receber premiação Democracia Global nos Estados Unidos, em Washington D.C., referente ao Projeto CONECTA PARÁ.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, sendo 04(quatro) nacionais e 07 e 1/2 (sete e meia) internacionais ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

***Republicada por conter incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.757, de 05/11/2021.**

Protocolo: 725585

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 223/2021 – GABINETE, em 05 de Novembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do processo Administrativo Eletrônico n.2021/1111257;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/10/2021 a 08/11/2021, da servidora JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Identidade Funcional nº. 5916896/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Laudo Médico nº 81144.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 725825

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 222/2021 – GABINETE, de 05 de Novembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº. 5941763/1, para substi-

tuir a servidora DANYELLI DO SOCORRO AMORIM SOUZA, Identidade Funcional nº. 5911692/4, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, código DAS-011.1, no Impedimento Legal da Titular, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 725823

PORTARIA Nº 221/2021 – GABINETE, de 05 de Novembro de 2021.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

DEYLANE CORREA PANTOJA BAIA

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNE KELLY SANCHES LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº. 5934736/2, para substituir a servidora JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Identidade Funcional nº. 5916896/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/10/2021 a 08/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 725818

ERRATA**ERRATA**

ERRATA da PORTARIA n.209/2021-GABINETE, de 27/10/2021, publicada no D.O.E. n.34.756, de 04/11/2021.

Onde se lê: "ADMISSÃO DE SERVIDOR"

Leia-se: "PORTARIA"

Onde se lê: "Art. 1º, em desfavor da servidora F.F.A, ..."

Leia-se: "Art. 1º ..., em desfavor da servidora J.F.A, ..."

Protocolo: 725804

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CNPq/FAPESPA**

Processo SEI nº 01300.680031/2013-41.

Programa PRONEX 2013

Primeiro Partícipe: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Segundo Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Objeto: Alterar o Convênio SICONV nº 794478/2013, celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, no âmbito do Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX, nos seguintes itens:

1. Da denominação e endereço da CONVENIENTE;
2. Da alteração do endereço da sede da CONVENIENTE;
3. Da Alteração da Subcláusula Sétima da CLÁUSULA QUINTA do Convênio;
4. Da Alteração da Subcláusula Oitava da CLÁUSULA QUINTA do Convênio;
5. Do Plano de Trabalho do Convênio;
6. Do Plano de Aplicação Detalhado.

Data da última assinatura eletrônica: 03/11/2021.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 725575

DIÁRIA**PORTARIA Nº 076/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1269396;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRÍCULA: 5950724

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Cametá/Mocajuba/Baião/Belém-PA.

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Continuidade nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 726024

PORTARIA Nº 078/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1269239;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460/1

CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/Cametá/Mocajuba/Baião/Belém-PA.

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Continuidade nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 725927

PORTARIA Nº 077/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1269320;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 5920017

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Cametá/Mocajuba/Baião/Belém-PA.

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Continuidade nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 725935

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 608/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1239639; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender as despesas de classificação: Passagens e Locomoção – 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 725842

PORTARIA Nº 607/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1239540; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.500,00 (um mil e Quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: Passagens e Locomoção – 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 725840

DIÁRIA

PORTARIA Nº 611/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1252414. RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo ALLAN DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA, Mat. 5960483/1, Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização turística. DESTINO: Salvaterra e Soure/PA. PERÍODO: 22 a 26/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726051

PORTARIA 613/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1239312; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diária ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar, supervisionar a instrutoria do Módulo 3 do Curso Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas que será realizado pela SETUR, em parceria com o Corpo de Bombeiros no município de Oriximiná. DESTINO: Oriximiná/Pa. PERÍODO: 05 a 11/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726075

PORTARIA Nº 614/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1243183; RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA, mat. 54195545/2, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJETIVO: Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso de Garçom, que será realizado pela SETUR, em parceria com o SENAR. DESTINO: Vigia de Nazaré / PA. PERÍODO: 21 à 27/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726077

PORTARIA Nº 615/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1255647; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Mat. 5960339/1, Gerente de Qualidade. OBJ: Implantação do Projeto de ecoturismo na aldeia Teles Pires. DESTINO: Jacareacanga-Pa. PERÍODO: 13 a 22/11/ 2021 ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726081

PORTARIA 612/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1203210; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diária ao servidor ARY SÉRGIO DE ALMEIDA SANTOS, Mat. 5962014/1, Gerente de Turismo de Natureza. OBJ: Ação de turismo e meio ambiente. DESTINO: Salinópolis-Pa. PERÍODO: 29/10 à 03/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726071

PORTARIA Nº 610/GEPS/SETUR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1147167. RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor abaixo ANDRÉ ORENGEL DIAS, mat. 5888072/4, Secretário de Estado de Turismo. OBJETIVO: Compor a mesa de honra na Cerimônia de Abertura do Encontro Nacional de Jornalistas e Comunicadores de Turismo – ENCOMTUR. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 14/ a 15/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 725853

PORTARIA Nº 609/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1115476; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Mat. 5892676/7, Coord. de Planej. das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: Participação no Encontro Brasileiro de Comunicação e Turismo. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 14 à 16/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 725848

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 392/2021-SEEL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, ao servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula nº 5902807/1, ocupante do cargo de Motorista lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/03/2021 a 30/03/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 725580

PORTARIA Nº 393/2021-SEEL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, a servidora ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Esporte em Educação Física lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/09/2021 a 11/09/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 725586

PORTARIA Nº 605/GEPS/SETUR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1243360; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária ao servidor FABIO MARTINS FORTE, Mat. 5960346/1, Gerente de Turismo Rural. OBJ: Cobrir ação "Praia limpa, praia linda". DESTINO: Salinópolis/PA.. PERÍODO: 30/10 a 01/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 725829**PORTARIA 606/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1235183; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diária ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar, supervisionar a instrutoria do Curso de Camareira que será realizado pela SETUR, em parceria com o SENAR. DESTINO: Cametá/PA. PERÍODO: 07 a 13/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 725835

Processo	Contrato	Empresa	Fiscal	Matrícula	Su- plente	Matrícula
2019/259976	022/2019	BRASILCARD ADM DE CARTÕES	CLEBER PAIVA COELHO	54194024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558
2017/459551	076/2017	PARVI LOCADORA LTDA				
2017/142363	055/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A				

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725955

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 43/2021/GAB/DPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XIX; e 71, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos da Instrução Normativa Nº 05/2021, de 15 de setembro de 2021; considerando o que consta no PAE Nº 2021/1122840; RESOLVE:

I – Instaurar, com fulcro no Art. 3º, I, da Instrução Normativa Nº 05/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CIRCUNSTANCIADO – PAC, em relação aos servidores G.C.S. ID. Funcional nº 57206425; A.O.S. ID. Funcional nº 57191028; P.H.S.S. ID. Funcional nº 5889006; R.E.S.S. ID. Funcional nº 57201720; N.S.V.R. ID. Funcional nº 55587622; P.S.C. ID. Funcional nº 57205330; e R.R.R.T. ID. Funcional nº 57211852, com o objetivo de apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento.

II – Notifiquem-se os interessados da instauração do procedimento.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725961**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 595/2021/GGP/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Considerando o PAE nº. 2021/1234099, de 28/10/2021. RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARA CECILIA SOUZA DA COSTA, Id Funcional nº 30597/1, referentes ao Triênio (1983/1986), com gozo no período de 15/09/2021 a 14/10/2021, 30 dias iniciais e 15/10/2021 a 13/11/2021, 30 dias finais. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725519**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 600/2021-GGP-DPG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1137064. RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público IGOR LUIS GONCALVES E SILVA, Id. funcional: 57234575/ 1, para responder pela Função Gratificada de Secretário da Coordenação Cível Residual/ Fazenda Pública, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, o Servidor Público, JOSE COUTINHO DA SILVA, Id. Funcional: 5897879/ 1, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021 – 15 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725443**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 039/2021 - DPG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de fiscal e suplente dos Contratos abaixo especificados, com efeitos retroativos a contar de 10/11/2020.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 601/2021-GGP-DPG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1262087. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Defensora Pública LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, Id. Funcional: 5896004/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), no intervalo de 20/01/2022 a 18/02/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725440**PORTARIA Nº 602/2021-GGP-DPG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1243619. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, Id. Funcional: 5957724/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 07/01/2022 a 05/02/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725441**PORTARIA Nº 603/2021-GGP-DPG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1245030. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional: 55589071/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 15/01/2022 a 13/02/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 725442**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 589/2021/GGP/DPG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021*.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1190331 que concluiu pela viabilidade jurídica de retificação de data de exoneração a pedido; RESOLVE: Por motivo de incorreção.

Retificar os termos da PORTARIA nº 0114/2008 no DOE de 06/03/2008 sobre a data de exoneração, a pedido, do cargo de DEFENSORA PÚBLICA de LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA, Matrícula: 55589089/3, nos termos seguintes:

Onde se lê: a contar de 30/01/2008;

Leia-se: a contar de 31/01/2008.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

* Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 34.756, de 04.11.2021.

Protocolo: 725587

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 050/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.804.362/0001-47// Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA.// Origem: Pregão Eletrônico 054/2021/TJPA.//Valor do Contrato: R\$ 666.057,53 (global)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 /

02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101 / 0118; Elemento de despesa 339040 // Vigência: 48 meses; com início em 03/11/2021 e término em 03/11/2025.// Data da assinatura: 03/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em Exercício do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 726095

Extrato de Contrato nº. 051/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA.// Origem: Pregão Eletrônico 054/2021/TJPA.//Valor do Contrato: R\$ 50.439,36 (global)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101 / 0118; Elemento de despesa 339040 // Vigência: 48 meses; com início em 03/11/2021 e término em 03/11/2025.// Data da assinatura: 03/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em Exercício do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 726096**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70.// Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020. // Objeto do Aditivo: Repactuação dos valores praticados no contrato nº. 004/2021 visando a atualização dos valores em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, com efeitos retroativos à 26/02/2021. // Valor do Aditivo: Considerando a) Reajuste do piso salarial da categoria em 5,45%; b) Reajuste do valor do Vale alimentação para R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos); c) Alteração do Fator Acidentário Previdenciário – FAP para 1 %.; o valor mensal passa a ser de R\$ 535.460,89, perfazendo o global de R\$ 6.425.530,72. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670; Natureza da despesa: 339037; fonte: 0118. // Data da assinatura: 03/11/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 725588

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato 025.2016 TJPA//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CATÁ VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 03.534.028/0001-05.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços. // Origem do contrato: Pregão Eletrônico de nº. 018/TJPA/2016 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com a manutenção do valor contratado equivalente ao período da prorrogação // Vigência do Aditivo: início em 03/11/2021 e término em 02/05/2022 // Valor do aditivo: mensal de R\$-17.150,76, totalizando o valor global de R\$-102.904,56. // Dotação: Funcional Programática: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8645; Fonte 0118; Elemento de despesa 339030 e 339039. // Data da assinatura do aditivo: 19/10/2021 // Foro: Belém // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 725904**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 003/TJPA/2021**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual decido:

I- ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.263297/000171, o objeto da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2021, na quantia de R\$ 390.992,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e noventa e dois reais) e, II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preços em epígrafe - Contratação de empresa especializada para execução da obra para a recuperação da pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, consoante a Ata da sessão de continuação (fls. 2063/2065). Belém, 08 de novembro de 2021.
ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 725883**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2021 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 3759/2021-GP, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 03 de novembro de 2021, vem adicionar servidores responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR e FISCAL DEMANDANTE	FISCAIS TÉCNICOS INCLUIDOS
001/2021 - LOTE 01	EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA	Eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior-Mat. 2413-9	José Luiz Sarmento de Araújo, matrícula: 40720 e Francinaldo Pereira da Silva Barbosa, matrícula: 64815

Belém, 08 de novembro de 2021//ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 726099**CONVÊNIO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2018**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ourilândia do Norte, através da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte // CNPJ/MF 34.682.385/0001-36 // Objeto do Acordo: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 03 (três) anos // Vigência do aditivo: Início em 12/12/2021 e término em 11/12/2024 // Data da assinatura: 04/11/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 725508**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 031.2021/TJPA -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2017/00666.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 014/2017/TJPA, indicada pela fiscalização, à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 26 de outubro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 725932**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 37.615, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021);
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
(Lei Orçamentária Anual);
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8.571	0101	449052	300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8.571	0101	339039	300.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de novembro de 2021.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 725938

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 28 de julho de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 61.870

(Processo TC/501459/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2392, de 01.11.2014, em favor de PEDRO MAIA DA CONCEIÇÃO, dependente da ex-segurada Maria do Espírito Santo da Conceição.

ACÓRDÃO N.º 61.871

(Processo TC/502430/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 060, de 1.3.2016, em favor de HELENA AMORIM COSTA, dependente do ex-segurado Benedito Queiroz Costa.

ACÓRDÃO N.º 61.872

(Processo TC/503113/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1392, de 26/08/2019, em favor de ALTAMIRA ALVES DE SOUSA, no cargo de Servente, ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.873

(Processo TC/505593/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2399, de 10/09/2019, em favor de MANOEL DE JESUS FERREIRA CRUZ, na função de Motorista Policial, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.874

(Processo TC/515939/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria de IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0009, de 02/01/2017, na função de Auxiliar de Serviço C, lotada na Universidade do Estado do Pará, em virtude do falecimento da beneficiária.

ACÓRDÃO N.º 61.875

(Processo TC/506381/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2003, de 04/09/2019, em favor de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço - C, lotada na Universidade Estadual do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.876

(Processo TC/500886/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2005, de 01.12.2015, em favor de RAIMUNDO SERGIO LOPES DE MORAES, dependente da ex-segurada Maria Rosa Dias de Moraes.

ACÓRDÃO N.º 61.877

(Processo TC/505607/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2417, de 24 de setembro de 2019, em favor de JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe B, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.878

(Processos TC/500977/2017, TC/502065/2017, TC/503137/2017, TC/503410/2017, TC/504912/2017 e TC/536533/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de pensões civis, abaixo discriminados: Processo TC/500977/2017- Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2035, de 01/12/2015, em favor de LETÍCIA DA SILVA SERRA, dependente da ex-segurada Lívia Maria Alves da Silva; Processo TC/502065/2017- Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1752, de 01/10/2015, em favor RAIMUNDA FERREIRA FURTADO, dependente do ex-segurado Marcionilo Pacheco Furtado; Processo TC/503137/2017- Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1541, de 01/09/2015, em favor ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, dependente da ex-segurada Orlanda dos Santos Teixeira; Processo TC/503410/2017- Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 608, de 01/06/2016, em favor de WALYSSON MATHEUS ALVES ALENCAR e WANDERSON ALENCAR SOUSA JÚNIOR, dependentes do ex-segurado Wanderson Alencar Sousa; Processo TC/504912/2017- Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0313, de 12/02/2016, em favor de RAIMUNDO MARTINS FERNANDES, dependente da ex-segurada Marilda Costa Fernandes; Processo TC/536533/2017- Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0653, de 03/07/2017, em favor de JOSÉ PIO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO, dependente da ex-segurada Zenir Cavalleiro de Macedo da Luz.

ACÓRDÃO N.º 61.879

(Processos TC/516075/2016, TC/516290/2016 e TC/516632/2016)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados: Processo TC/516075/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1206 de 11.4.2014 em favor de PAULO VIRGÍLIO DA GAMA, dependente da ex-segurada Maria de Lourdes Gonçalves da Gama. Processo TC/516290/2016.: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2145 de 1.9.2014 em favor de MARIA IDALGUNA DIAS DE SOUZA, dependente do ex-segurado Acindino da Silva e Souza. Processo TC/516632/2016.: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0035 de 2.1.2014 em favor de PAULO DE ANDRADE LIMA, dependente da ex-segurada Edésia de Oliveira Lima.

ACÓRDÃO N.º 61.880

(Processo TC/511264/2016)

Assunto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178, do RITCE-PA).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP n.º 2.087, de 10.11.2015, em favor de MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.881**(Processo TC/503044/2020)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de reforma consubstanciada na PORTARIA nº 1401, de 25/07/2019, em favor do 3º Sargento PM EDSON JOSÉ ALCÂNTARA, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar, tendo em vista o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 61.882**(Processo TC/502595/2020)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 2054, de 05.08.2019, em favor do 1º Sargento PM LADISLAU MENDES BARBOSA, pertencente ao quadro de inativo da PM/PA.

ACÓRDÃO N.º 61.883**(Processo TC/501694/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1475, de 23/07/2019, em favor de JOSÉ BARROS DOS REIS, na função de Vigia, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.884**(Processo TC/501164/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão, consubstanciado na PORTARIA PS nº 1658, 01/08/2014, em favor de RAIMUNDA QUEIROZ PEREIRA, dependente do ex-segurado Napoleão Pinheiro de Araújo.

ACÓRDÃO Nº. 61.885**(Processo TC/500487/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – MARTA REIS PAIVA REGINATTO, ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA e NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Regina Aurora Pinheiro Noronha, Ian Carlos Gomes de Lima, Edivar Teixeira de Lima Filho, Mairley Albuquerque Serrão, Wangler Adenilto Vasconcelos de Assis, Gracieleide Maia Correa e Marcio Veiga Costa.

ACÓRDÃO N.º 61.886**(Processo TC/517970/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4.º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

I - Extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS nº 2410, de 10.09.2013, em favor de JOSÉ BERNARDES, dependente da ex-segurada Maria de Moraes Bernardes, em razão do falecimento do beneficiário;

II - Recomendar ao IGEPREV que adote providências para reaver valores percebidos após a morte do beneficiário.

ACÓRDÃO Nº. 61.887**(Processo TC/501147/2016)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO ACORDAM os

Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e

parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 1382, de 26/06/2013, em favor de MARIA FARIAS DE SOUSA, dependente do ex-segurado Durval Magno de Souza.

ACÓRDÃO Nº. 61.888**(Processos TC/513888/2017, TC/514075/2017 e TC/523338/2017)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos referente aos processos abaixo discriminados:

Processo TC/513888/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 098, de 02/02/2015, em favor de MARIA DE MELLO LAMEIRA, dependente do ex-segurado Basileu Lameira;

Processo TC/514075/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1073, de 02/05/2014, em favor de MARIA JOSÉ DA SILVA CANGUSSU, dependente do ex-segurado José Dias Cangussu;

Processo TC/523338/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0108, de 01/02/2017, em favor de JACYRA CONCEIÇÃO DE MELO LISBOA, dependente do ex-segurado Antônio Lisboa.

ACÓRDÃO N.º 61.889**(Processos TC/501834/2017 e TC/508550/2017)****Assunto:** PENSÕES**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, em razão do falecimento dos interessados, os processos que tratam de Atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/501834/2017: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS nº 399, de 01/04/2015, em favor de JOANIL GOMES DE ARAUJO JUNIOR, dependente do ex-segurado Joaniel Gomes de Araújo;

Processo TC/508550/2017: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS nº 0505, de 02/03/2015, em favor de SEBASTIANA NASCIMENTO DAS CHAGAS, dependente do ex-segurado Antônio das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 61.890**(Processo TC/507555/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

(§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1482, de 19.07.2019, em favor de RUTE HELENA CARVALHO DE MOURA, na função de Professora, Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.891**(Processo TC/515899/2016)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

JUNIOR (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1179, de 08.04.2014, em favor de MARIA DE FÁTIMA SILVA BORGES, dependente do ex-segurado Iranildo de Almeida Fagundes.

ACÓRDÃO Nº. 61.892**(Processo TC/505630/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.

191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº. 1912, de 24 de maio de 2018, em favor de FRANCISCO ALVES PINHEIRO, no cargo de Professor Classe I, nível H, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.893**(Processos TC/501169/2016 e TC/501410/2016)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS

LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei

Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/501169/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1376 de 26.6.2013 em favor de MARIA ELINETE PINHEIRO DE SOUSA, dependente do ex-segurado Osmar de Lima Mota.

Processo TC/501410/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0459 de 2.4.2013 em favor de ANTÔNIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA, dependente do ex-segurado Ismael da Silva Teixeira.

ACÓRDÃO Nº. 61.895

(Processos TC/501040/2017, TC/502316/2017, TC/503603/2017, TC/504184/2017, TC/504413/2017, TC/513006/2017 e TC/537106/2017)
Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/501040/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1388, de 26/06/2013, em favor de ELISIO MARINHO LOPES, dependente da ex-segurada Telma Pantoja Lopes;

Processo TC/502316/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 010, de 04/01/2016, em favor de JOÃO SOUSA DO CARMO, dependente da ex-segurada Francisca Djanira Fernandes do Carmo;

Processo TC/503603/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0988, de 01/06/2015, em favor de JANDIRA COSTA DA SILVA, dependente do ex-segurado Bianor Motta da Silva;

Processo TC/504184/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1028, de 03/10/2016, em favor de DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE, dependente da ex-segurada Raimunda Aracy Nogueira de Brito Andrade;

Processo TC/504413/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0760, de 01/07/2016, em favor de MARIA CREUSA DO NASCIMENTO SILVA, dependente do ex-segurado Manoel Raimundo da Silva;

Processo TC/513006/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2370, de 03/11/2014, em favor de VERA LÚCIA RABELO DA SILVA, dependente do ex-segurado Antônio Pereira Lima;

Processo TC/537106/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 870, de 01/09/2016, em favor de JOSÉ DE SOUSA MILHOMENS, dependente da ex-segurada Maria das Graças Duarte Milhomens.

ACÓRDÃO Nº. 61.896

(Processos TC/508048/2020, TC/513773/2020, TC/514619/2020, TC/514867/2020, TC/515291/2020, TC/515666/2020, TC/515790/2020)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/508048/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0703, de 25 de março de 2014, em favor de MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO COSTA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/513773/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2951, de 28 de novembro de 2019, em favor de REGINA CÉLIA CÂMARA, na função de Agente Administrativo, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/514619/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1571, de 29 de outubro de 2019, em favor de LUCIDALVA SOARES DA SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514867/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0293, de 30 de janeiro de 2014, em favor de SERAFIM BORGES FERNANDES, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/515291/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2125, de 20 de agosto de 2014, em favor de RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515666/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2608, de 21 de outubro de 2014, em favor de JOSÉ PEDRO DA SILVA, no cargo de Servente, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará; e

Processo TC/515790/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1559, de 01 de setembro de 2010, em favor de IONEIDE DO ESPÍRITO SANTO SERRA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.897

(Processos TC/501158/2016, TC/501330/2016, TC/504173/2017, TC/535905/2017, TC/501594/2017 e TC/502553/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501158/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1374, de 26.06.2013, em favor de MARIA COSTA DUARTE, dependente do ex-segurado João Pereira Duarte;

Processo TC/501330/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0467, de 02.04.2013, em favor de JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES e WILLAN CAIO CAMPOS RODRIGUES, dependentes da ex-segurada Waldinêa Campos Rodrigues;

Processo TC/504173/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1029, de 03.10.2016, em favor de MANOEL XAVIER FARIAS, dependente da ex-segurada Rocila de Souza Farias;

Processo TC/535905/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0048, de 02.01.2014, em favor de MARCOS ALVES, dependente da ex-segurada Maria Zeneide da Silva Alves;

Processo TC/501594/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1233, de 03.08.2015, em favor de FERNANDO MARCELINO DA SILVA MELO, dependente da ex-segurada Francisca Gonzaga da Silva; e

Processo TC/502553/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0937, de 03.10.2016, em favor de GILDA DO SOCORRO VULCÃO LEÃO, dependente do ex-segurado Carlos da Cruz Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 61.898

(Processos TC/505050/2020, TC/506337/2020, TC/509663/2020, TC/513106/2020, TC/500927/2016, TC/515532/2015, TC/514277/2020, TC/515316/2020, TC/516261/2020, TC/517130/2020, TC/504455/2020 e TC/504648/2020)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo TC/505050/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1692, de 26/08/2019, em favor de BENEDITA DE JESUS GAIA REZENDE, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506337/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1764, de 13/08/2019, em favor de GERMANO DOS SANTOS PARENTE, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Processo TC/509663/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2797, de 18/11/2019, em favor de SILVIA LEITÃO SOUSA, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/513106/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.924, de 21/07/2014, em favor de JURACY DA ROCHA MENDES, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/500927/2016: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 2.993, de 14/12/2020, retificadora da PORTARIA AP nº 1307, de 20/03/2012, em favor de JULIETA MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515532/2015: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2026, de 22/05/2012, em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS, no cargo de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514277/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2214, de 22/08/2014, em favor de DOROTILIA DOS SANTOS CARVALHO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515316/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2340, de 09/09/2013, em favor de LUZIA PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/516261/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 100, de 06/01/2020, em favor de ELIANA MARIA PEREIRA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/517130/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2750, de 08/11/2019, em favor de RAIMUNDO BRITO DA SILVA, na função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;

Processo TC/504455/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1879 de 23/07/2019, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504648/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0284 de 31/01/2014, em favor de MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

ACÓRDÃO Nº. 61.899**(Processos TC/501093/2020 e TC/508988/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento nos art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Aposentadoria abaixo identificados, em razão do falecimento dos beneficiários:

Processo TC/501093/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1503, de 25.7.2019, em favor de MARIA FELIX DA SILVA OLIVEIRA, na função de Servente. Referência I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/508988/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0237, de 31.1.2014, em favor de CEZÁRIO MATOS FREITAS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.900**(Processo TC/515243/2016)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado no Ato n.º 140, de 06.09.2016, em favor de MIRLENE SILVA CHERMONT, FLÁVIA PINTO FARIAS e KAILO HENRIQUE MIRANDA CORRÊA, dependentes do ex-segurado José Genivaldo Farias.

ACÓRDÃO Nº. 61.901**(Processo TC/515345/2016)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 0609 de 18 de março de 2015, em favor de REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, no cargo de Técnica B, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

ACÓRDÃO Nº. 61.902**(Processos TC/513791/2016 e TC/516891/2016)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de Decisão, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados: Processo TC/513791/2016- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 608, de 12/04/2013, em favor de MANOEL ALFREDO DA SILVA, dependente da ex-segurada Marilena Leal da Silva Silva;

Processo TC/516891/2016 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0400, de 03/02/2014, em favor de ALITA MARIA DANIELLE CALS RODRIGUES, VICTOR GABRIEL CALS RODRIGUES e ANNA SOPHYA CALS RODRIGUES, dependentes do ex-segurado Ivanildo José Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 61.903**(Processos TC/508570/2020 e TC/518008/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador de Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo TC/508570/2020- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1679, de 15/07/2013, em favor de CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/518008/2020- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2122, de 22/08/2014, em favor de ROSADETE DE CARVALHO PORTILHO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.904**(Processos TC/502041/2020, TC/504207/2020, TC/514007/2020, TC/514492/2020 e TC/ 516670/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/502041/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP nº 1543, de 02 de julho de 2019, em favor de CREUZA MADEIRA ROSA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504207/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2077, de 08 de agosto de 2019, em favor de MARGARIDA DA COSTA MARTINS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/514007/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2992, de 03 de dezembro de 2019, em favor de LANA DE FÁTIMA MENEZES DOS SANTOS MENDONÇA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/514492/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2673, de 31 de outubro de 2019, em favor de IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo TC/516670/2020- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2643, de 23 de outubro de 2014, em favor de JOSÉ CARLOS DE SOUZA, no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Estado de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 61.905**(Processos TC/501426/2017, TC/503374/2017, TC/505303/2017, TC/508200/2017, TC/509100/2017, TC/517030/2017 e TC/536409/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto o Edvaldo Fernandes de Souza**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/501426/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0787 de 4.3.2015 em favor de OTÁVIO LOPES DA CRUZ, dependente da ex-segurada Maria Santos da Cruz;

Processo TC/503374/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0616 de 4.6.2016 em favor de MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DE MORAES, dependente da ex-segurada Balbina dos Santos Moraes;

Processo TC/505303/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1708 de 1.8.2014 em favor de IVALDO MOTA ALVES, dependente da ex-segurada Maria de Fátima Oliveira Alves;

Processo TC/508200/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1714 de 1.8.2014 em favor de ZÉLIA DE NAZARÉ GALIZA DA SILVA, dependente do ex-segurado Elesbão Lima das Mercês;

Processo TC/509100/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0090 de 2.1.2014 em favor de TÂNIA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO e HILLARY VANESSA DA SILVA AZEVEDO, dependentes do ex-segurado Hilario Azevedo Ferreira Junior;

Processo TC/517030/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0336 de 1.3.2016 em favor de TEOTÔNIO MOURA COUTO, dependente da ex-segurada Stela Lopes Bohadana Couto;

Processo TC/536409/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0469 de 2.4.2013 em favor de ÁVILA ALINE CARDOSO FIGUEIREDO, dependente do ex-segurado Antonio Augusto Rodrigues Figueiredo.

ACÓRDÃO Nº. 61.904**(Processos TC/502041/2020, TC/504207/2020, TC/514007/2020, TC/514492/2020 e TC/ 516670/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/502041/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP nº 1543, de 02 de julho de 2019, em favor de CREUZA MADEIRA ROSA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504207/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2077, de 08 de agosto de 2019, em favor de MARGARIDA DA COSTA MARTINS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514007/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2992, de 03 de dezembro de 2019, em favor de LANA DE FÁTIMA MENEZES DOS SANTOS MENDONÇA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514492/2020 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2673, de 31 de outubro de 2019, em favor de IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/516670/2020– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2643, de 23 de outubro de 2014, em favor de JOSÉ CARLOS DE SOUZA, no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Estado de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.906

(Processo TC/536597/2013)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: SHARLEY SARAIVA SILVA – Representante do Espólio de Antônio Saraiva Rabelo.

Decisão recorrida: Acórdão nº 52.601, de 03.10.2013

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA nº. 11.183

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº. 63, de 19 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. SHARLEY SARAIVA SILVA, Representante do Espólio de Antônio Saraiva Rabelo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando, em parte, o Acórdão nº 52.601, de 03/10/2013, para julgar a prestação de contas do Convênio SEPOF nº 011/2003 irregulares sem devolução de valores.

RESOLUÇÃO Nº 19.322

(Processo nº TC/519215/2020)

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias no mês de novembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.793, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de novembro de 2021 ocorrerão de forma virtual nos dias 3, 10, 17 e 24, com início às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 725642

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Silvia Raquel Castanhos Sabat, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205957A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1212461,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 200252, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 20/10 e 18/11/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 725437

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021/MPC/PA Protocolo n.º 2021/1264537

Com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 151/2021, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 05/11/2021, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrições de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, CNPJ n.º 37.161.122/0001-70, no período de 09/11/2021 a 12/11/2021.

A despesa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corresponde a 02 (duas) inscrições. A Nota de Empenho deverá ser emitida em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, CNPJ sob o número 37.161.122/0001-70, estabelecida na SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon Sala 74 - Térreo – CEP 70830-018, Brasília/DF, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 725445

FÉRIAS

PORTARIA Nº 259/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, datado de 03/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1245148), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2020 a 08/01/2021, para serem usufruídos no período de 13 a 17/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 725438

PORTARIA Nº 260/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Armando Barbosa da Fonseca, datado de 03/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1248606), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, os 05 (cinco) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2019 a 07/12/2020, para serem usufruídos no período de 13 a 17/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 725434

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2021NE00444

Valor: 3.000,00

Data: 08/11/2021

Objeto: Inscrições de membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, no período de 09/11/2021 a 12/11/2021.

Inexigibilidade: 08/2021/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Endereço: SGAN, 70, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon Sala 74 - Térreo – CEP 70830-018, Brasília/DF.

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 725645

Resolução nº 06/2021 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a concessão de custeio das despesas relativas à participação de membros no Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando os requerimentos dos Procuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Matrícula 200196, e Stanley Botti Fernandes, Matrícula 200199, para custeio das suas participações no Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência, promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-

Gerais de Contas (CNPGC), a ser realizado de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília - DF;

Considerando os documentos e informações que instruem os autos, em especial a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), que evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio; RESOLVE:

Autorizar o custeio das despesas (diárias e passagens aéreas) relativas à participação dos Procuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Matrícula 200196, e Stanley Botti Fernandes, Matrícula 200199, no Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência, promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a ser realizado de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília - DF.

Belém, 04 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS
Corregedor-Geral

Membro Nato
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito
DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 725741

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 102/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamento portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipamentos celulares, independente dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 22/11/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 4490-52- Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 726005

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1082/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

• ELIEZER MONTEIRO LOPES - Período: 23/10 a 21/11/2021 - GEDOC nº 133619/2021

• TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES - Período: 23/07 a 20/09/2021 - GEDOC nº 122036/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 725433

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3783/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3676/2021-MP/PJ, de 26/10/2021, publicada no D.O.E. de 28/10/2021, que dispensou, a pedido, a partir de 01/11/2021, o Promotor de Justiça Gerson Daniel Silva da Silveira da função de Coordenador da Região Administrativa 06 - Região do Tocantins, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 15624/2021, em 20/10/2021, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 06 - Região do Tocantins, no período de 01/11 a 31/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 725435

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021-MP/PA Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 029/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ERICK DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 00166335207.

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral para atender às necessidades das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Justificativa do Aditamento: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 029/2021-MP/PA, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 05/11/2021.

Valor unitário após reequilíbrio: R\$ 8,00 (oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725449

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 120/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TRANSCABRAL LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos sólidos/líquidos de saúde (lixo patológico) do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público.

Justificativa do Aditamento: Exclusão de representante legal da empresa e prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência do Aditamento: 18/12/2021 a 17/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1494.8943. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 725447

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017-MP/PA Núm. do Termo aditivo: 7º

Núm. do Contrato: 081/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Abaetetuba – Polo de Tocantins (Polo V). Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 081/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Valor Total do Período 28/04/2020 a 30/06/2020: R\$ 13.391,51.

Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R\$ 38.563,38.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725565

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017-MP/PA Núm. do Termo aditivo: 7º

Núm. do Contrato: 083/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Capanema – Polo Nordeste II (Lote IV).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 083/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Valor Total do Período 28/04/2020 a 30/06/2020: R\$ 6.634,53.

Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R\$ 19.103,94.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725567

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 7º

Núm. do Contrato: 106/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Tucuruí – Polo Sudeste III (Lote VIII).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 106/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Valor Total do Período 28/04/2020 a 30/06/2020: R\$ 6.635,68.

Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R\$ 19.107,30.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725568

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 072/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. NEILA CRISTINA TREVISAN. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia/PA. Reajuste do valor do Contrato.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 4.392,36 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Valor anual Reajustado: R\$ 52.708,37 (cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e sete centavos).

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725688

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 058/2021 -SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2021-MP/PA

Objeto: A aquisição de cachepôs, vasos, espécies vegetais naturais e insumos.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/11/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo e 4490-52 – Equipamentos e

Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 725885

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2021-MP/PA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (máscaras

PFF2/N95 e óculos de proteção) e álcool em gel 70%.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/11/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 725809

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 049/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de Ar-condicionado:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor: 10.793.812/0001-95 – LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETROICA LTDA:

Item 02 – Valor Total R\$ 108.637,44

Item 03 – Valor Total R\$ 34.306,56

28.489.248/0001-87 – O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA:

Item 01 – Valor Total R\$ 57.780,00

Valor Total do Certame: R\$ 200.664,00

Belém (PA), 08 de novembro de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 725453

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 038/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A L PAES BOU-LHOSA EPP (CNPJ nº 02.965.642/0001-50)

Objeto: Aquisição de duas máquinas de secar roupas, para atendimento das necessidades do Departamento Médico e Odontológico do MPPA.

Valor Total: R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/11/2021

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943. Elemento de despesa: 449052. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725475

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 021/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 07.259.712/0001-79).

Objeto: Aquisição de gravador digital para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I c/c art. 26, II e III, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725462

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-MP/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CLIPPING ELETRÔNICO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS E GESTÃO DE INFORMAÇÃO DE TEMAS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 065/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 061/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº.

3335/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

06.333.973/0001-29 - SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA:

GRUPO 01 – Valor Global R\$ 71.250,00

Valor Global do Certame: R\$ 71.250,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 725960

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 090/2017-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 2.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Justificativa: Fica registrada a alteração das tabelas constantes na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017, para fins de esclarecimentos, considerando que a concessão dos direitos de repactuação seguem o disposto na Cláusula Décima Quinta, item 15.2.4 do Contrato nº

090/2017-MP/PA, de forma que deverão ser concedidos a partir da data do pedido da empresa, o que ocorreu em 28/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725476

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 108/2017-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 2.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Justificativa: Fica registrada a alteração das tabelas constantes na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017, para fins de esclarecimentos, considerando que a concessão dos direitos de repactuação seguem o disposto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2.4 do Contrato nº 108/2017-MP/PA, de forma que deverão ser concedidos a partir da data do pedido da empresa, o que ocorreu em 28/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725482

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 091/2017-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 2.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Justificativa: Fica registrada a alteração das tabelas constantes na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2017, para fins de esclarecimentos, considerando que a concessão dos direitos de repactuação seguem o disposto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2.4 do Contrato nº 091/2017-MP/PA, de forma que deverão ser concedidos a partir da data do pedido da empresa, o que ocorreu em 28/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725479

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 107/2017-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 2.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Data de Assinatura: 08/11/2021.

Justificativa: Fica registrada a alteração das tabelas constantes na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, para fins de esclarecimentos, considerando que a concessão dos direitos de repactuação seguem o disposto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2.4 do Contrato nº 107/2017-MP/PA, de forma que deverão ser concedidos a partir da data do pedido da empresa, o que ocorreu em 28/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 725542

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3732/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133782/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELA SOUZA FILHO MOURA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC)

MATRÍCULA: 999.826

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 17/11/2021 - 19/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3734/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133597/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucumã - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 27/10/2021 - 28/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3735/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133771/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGLE D ANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 01/11/2021 - 06/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição ordinária no cargo da PJ de Breves/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3736/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133573/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 31/10/2021 - 07/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição ordinária no cargo da PJ de Breves/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3737/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133595/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 03/11/2021 - 12/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3738/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133769/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 29/10/2021 - 06/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição ordinária no cargo da PJ de Breves/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3739/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134054/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Salvaterra/PA
PERÍODO(S): 01/12/2021 - 01/12/2021, 06/12/2021 - 07/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará e Salvaterra/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3740/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133783/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I
MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA
PERÍODO(S): 08/11/2021 - 12/11/2021, 22/11/2021 - 26/11/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Garrafão do Norte/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3741/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº134116/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA, Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 03/11/2021 - 04/11/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o Promotor de Justiça Erick Ricardo de Souza Fernandes até o município de Rondon do Pará.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 725501

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1088/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 132601/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0558/2021-MP/SUB-JI, no período de 25/10 a 23/11/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1089/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 131524/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0473/2021-MP/SUB-JI, no período de 01 a 30/10/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1090/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 131074/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1091/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130941/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 04/10 a 02/11/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1092/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111531/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 11/05 a 09/06/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1093/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 132260/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 3562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 3.632/2020-MP/PGJ, no período de 13/10 a 01/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1094/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 131109/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 9.031/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 4356/2019-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1095/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 132252/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 518/88-PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 498/89-PGJ, no período de 13/10 a 11/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1097/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 129677/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1092/2021-MP/SUB-JI, no período de 04/11 a 03/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1099/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 124850/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0750/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1053/2021-MP/SUB-JI, no período de 25/08 a 09/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1100/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de

06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 125547/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA nº 1099/2021-MP/SUB-JI, no período de 25/08 a 09/09/2021, a contar de 29/08/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1101/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 132197/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1099/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1100/2021-MP/SUB-JI, no período de 14 a 25/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 725430

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1086/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 132791/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, estabelecidas pela PORTARIA nº 3562/2020-MP/PGJ, de 01 a 30/11/2021 para 03/11 a 02/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1087/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 131393/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0519/2021-MP/SUB-JI, de 13/10 a 11/11/2021 para 05/07 a 03/08/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 725431

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 3779/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 08/01/2019, protocolizado no "SIP" sob o nº 1186/2019, em 09/01/2019, e do Parecer nº 172/2021-ASS/JUR/PGJ, de 28/06/2021, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor exonerado abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
EDIOBERTO SA DE OLIVEIRA	28/03/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	12-14	AUD-A-V

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3780/2021-MP/PGJ

.O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 12/03/2020, protocolizado no "SIP" sob o nº 10329/2020, em 12/03/2020, e do Parecer nº 198/2021-ASS/JUR/PGJ, de 14/07/2021, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	31/10/2008	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	17-19	AUD-B-I

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3781/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 39/2020/MP/DRH/DDP, de 14/07/2020, protocolizado no "SIP" sob o nº 15358/2020, em 14/07/2020, e da manifestação da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, de 05/10/2021, à fl. 14,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.446/2020-MP/PGJ, de 13/03/2020, publicada no D.O.E. de 18/03/2020, somente quanto à promoção por merecimento do servidor estável IVAN SILVEIRA DA COSTA.
II - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável abaixo relacionado:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
IVAN SILVEIRA DA COSTA	31/10/2008	TECNICO - CONTADOR	ATC-A-IV	17-19	ATC-A-V

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3782/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 72/2020/MP/DRH/DDP, de 07/10/2020, protocolizado no "SIP" sob o nº 20831/2020, em 09/10/2020, e do Parecer nº 220/2021- ASS/JUR/PGJ, de 26/07/2021, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALAN CLIFF SOUZA SILVA	15/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	15/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
ANDRE DA SILVA CARDOSO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	18-20	AUD-A-III
ANDREIA LUZ DE ARAUJO MARQUES	15/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
CARLOS ALVES DA SILVA	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
CLAUDIA CORDEIRO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV

DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
FABIO RIBEIRO NUNES	11/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
JHONNY DE CASTRO BACELAR	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
JOAO EDUARDO BONATTO COSTA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	15/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
JONAS MENDES DE ASSUNÇÃO	02/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
KEISSON AZEVEDO FARIAS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	04/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	18-20	AUD-A-II
LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
LUIZ LEOMAR GOMES DE FARIAS JUNIOR	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	18-20	AUD-A-III
MABIO DA SILVA FURTADO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
MARCOS ARNON DIAS DA SILVA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALheiro DE MACEDO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
RENATO MIRANDA BRAGA	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV
RODERICK DE SOUZA CANTUARIA	28/07/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	18-20	AUD-B-III
RUINALDO JULIO MAUES MORAES	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
WANDERLAN DE MELO BRITO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	18-20	AUD-A-IV
YURI BITTENCOURT LOUREIRO	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	18-20	AAI-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 725432

EXTRATO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP 009502-031/2020

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a Instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP N.º 009502-031/2020, com vista a apuração de fatos referente a deterioração do veículo marca Toyota/Hillux CD 4x4 SRV, ano 2012, cor prata, placa OAG 1888 que estava sob a custódia da polícia civil (NAI SANTARÉM) com autorização judicial para uso exclusivo das atividades de combate ao tráfico de drogas. Torna público a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL sob o SIMP no 009502-031/2020, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº004/2021-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 23/09/2021

Objeto: O Procedimento Investigatório tem como finalidade investigar a deterioração do veículo marca Toyota/Hillux CD 4x4 SRV, ano 2012, cor

prata, placa OAG 1888 que estava sob a custódia da polícia civil(NAI SANTARÉM) com autorização judicial para uso exclusivo das atividades de combate ao tráfico de drogas.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA
3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 725452

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 059/2021-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 006614-031/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 059/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: ANA CLÁUDIA ALVES PINHEIRO; JOSÉ ELIOMAR ALVES DE SOUSA; HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM; SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ; HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar a JOSÉ ELIOMAR ALVES DE SOUSA, de 15 (quinze) anos de idade, pessoa com transtorno mental, o efetivo respeito aos seus direitos estabelecidos nos artigos 1º e parágrafo único, do 2º, ambos da Lei 10.216/01, especialmente no que concerne o agendamento e realização do exame de tomografia, pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA para dar prosseguimento em seu tratamento médico.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 725487

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2021-MP/PJAFUÁ

A Promotoria de Justiça de Afuá, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 023/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, identificar as interessadas Raimunda Helena Serrão de Castro, Marluce Baia de Oliveira, Maria do Socorro Marques, Ivanete dos Santos, Bernadete Correa Gomes e Maria do Carmo da Silva e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL nº 000173-270/2019.

Afuá/PA, 05 de novembro de 2021

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI

Promotor de Justiça de Afuá

Protocolo: 725455

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2021-MP/PJAFUÁ

A Promotoria de Justiça de Afuá, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 023/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, identificar os interessados Natália de Santana Vaz Guerreiro e Manoel da Silva Vaz e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL nº 000206-012/2017.

Afuá/PA, 05 de novembro de 2021

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI

Promotor de Justiça de Afuá

Protocolo: 725458

PORTARIA Nº 3784/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 16086/2021, em 28/10/2021,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 247/2017, datado de 11/08/2017, publicado no D.O.E. de 17/08/2017, a partir de 03/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 725505

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 042/2021-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 13 e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 010965-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 042/2021-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar irregularidades ambientais no projeto de construção da orla da praia Ponta de Pedras, localizada na APA Alter do Chão, município de Santarém.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 725498

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 043/2021-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II, IV e IX da Constituição Federal, artigo 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do artigo 31, inciso II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedi-

mento Administrativo n.º 011111-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 043/2021-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a política municipal de gestão de resíduos sólidos nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 725517

RESUMO DA PORTARIA Nº 019/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000031-113/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: ADNA ANDRADE DE SOUZA

Polo Passivo/Reclamado: FLORESTA BAR

Data da Instauração: 20/09/2021.

Objeto da Investigação: Apurar reclamação a respeito de poluição sonora e poluição atmosférica decorrente de fumaça de cigarro de frequentadores do bar.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 725530

RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000021-113/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: ELTON ADENAUER VON-GRAP DE OLIVEIRA

Polo Passivo/Reclamado: UMARIZAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Data da Instauração: 07/09/2021.

Objeto da Investigação: Apurar possível prática de poluição sonora por parte do estabelecimento comercial "Continental

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 725539

RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000001-113/2021-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Anônimo

Polo Passivo/Reclamado: Bar Mana e Ranolfo / Deposito de Bebidas do Cametá

Objeto da Investigação: apurar reclamação anônima em que se relata suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelos estabelecimentos denominados Depósito de Bebidas do Cametá e o segundo Bar Mana e Ranolfo.

Data da instauração: 11/05/2021

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 725540

RESUMO DA PORTARIA Nº 020/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000029-113/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: MARIA ALDA PANTOJA DE BOER

Polo Passivo/Reclamado: A COLETIVIDADE

Data da Instauração: 01/10/2021.

Objeto da Investigação: Apurar reclamação que solicita a poda de uma árvore que tem causado prejuízos ao telhado da reclamante

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 725535

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato do Aditamento da PORTARIA nº 013/2019-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei n.º 7.347/8 5; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei n.º 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, torna pública o ADITAMENTO PORTARIA Nº 013/2019-MP/PJTS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-MP/PJTS (SIMP Nº 000450-043/2019), que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Aditamento da PORTARIA nº 013/2019-MP/PJTS

Investigados: BARES, CLUBES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA/PA.

Assunto: Para fiscalizar as ações e medidas a serem tomadas para coibir a poluição sonora produzida por bares, clubes e estabelecimentos similares no município de Terra Santa/PA.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 725558

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 58/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do Edital n.º 58/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

5º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC N.º 133.487/2021			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 59/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do Edital n.º 59/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

4º PJ DE MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM GEDOC N.º 133.489/2021			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	133.841/2021	27/10/2021
02	VIVIANE LOBATO SOBRAL	133.893/2021	27/10/2021
03	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	133.982/2021	27/10/2021
04	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS MARADEI	134.085/2021	28/10/2021
05	NADILSON PORTILHO GOMES	134.118/2021	28/10/2021
06	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	134.179/2021	28/10/2021
07	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	134.683/2021	04/11/2021
08	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	134.820/2021	04/11/2021
09	FABIA DE MELO-FOURNIER	134.902/2021	05/11/2021
10	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	134.937/2021	05/11/2021
11	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	134.989/2021	05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 60/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do Edital n.º 60/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

1º PJ CRIMINAL DE ICOARACI GEDOC N.º 133.491/2021			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	133.983/2021	27/10/2021
02	NADILSON PORTILHO GOMES	134.124/2021	28/10/2021
03	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	134.968/2021	05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 61/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 61/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

6º PJ DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES, IDOSOS, DEFICIENTES, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL, DEFESA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PARAUPEBAS GEDOC N.º 133.490/2021			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	133.842/2021	27/10/2021
02	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	133.852/2021	27/10/2021
03	LUIZ DA SILVA SOUZA	134.158/2021	28/10/2021
04	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134.841/2021	04/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 62/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 62/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

3º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE MARITUBA GEDOC N.º 133.496/2021			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	133.805/2021	27/10/2021
02	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	133.814/2021	27/10/2021
03	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	133.853/2021	27/10/2021
04	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	133.856/2021	27/10/2021
05	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	133.908/2021	27/10/2021
06	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	133.916/2021	27/10/2021
07	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	133.937/2021	27/10/2021
08	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	134.000/2021	28/10/2021
09	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	134.046/2021	28/10/2021
10	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALheiro DE MACÊDO JUNIOR	134.056/2021	28/10/2021
11	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	134.232/2021	30/10/2021
12	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134.245/2021	01/11/2021
13	GUILHERME CHAVES COELHO	134.254/2021	01/11/2021
14	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	134.265/2021	02/11/2021
15	ELY SORAYA SILVA CEZAR	134.282/2021	02/11/2021
16	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	134.606/2021	03/11/2021
17	DANIEL BRAGA BONA	134.613/2021	03/11/2021
18	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO	134.668/2021	04/11/2021
19	MÁRCIO LEAL DIAS	134.706/2021	04/11/2021
20	NAYARA SANTOS NEGRÃO	134.786/2021	04/11/2021
21	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134.838/2021	04/11/2021
22	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	134.859/2021	05/11/2021
23	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	134.884/2021	05/11/2021
24	ADRIANA PASSOS FERREIRA	134.896/2021	05/11/2021
25	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	135.052/2021	05/11/2021
26	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	135.059/2021	05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 63/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 63/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

2º PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC N.º 133.495/2021			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 64/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital n.º 64/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA GEDOC N.º 133.500/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 65/2021/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 65/2021/CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021.

1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO GEDOC N.º 133.499/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 66/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 66/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS GEDOC N.º 133.501/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	135.058/2021 05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 67/2021/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 67/2021/CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021

5º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL GEDOC N.º 133.502/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	133.804/2021 27/10/2021
02	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	133.832/2021 27/10/2021
03	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	133.839/2021 27/10/2021
04	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	133.855/2021 27/10/2021
05	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	133.900/2021 27/10/2021
06	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	134.001/2021 28/10/2021
07	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	134.047/2021 28/10/2021
08	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR	134.057/2021 28/10/2021
09	LUIZ DA SILVA SOUZA	134.159/2021 28/10/2021
10	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	134.264/2021 02/11/2021
11	ELY SORAYA SILVA CEZAR	134.283/2021 02/11/2021
12	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	134.608/2021 03/11/2021
13	DANIEL BRAGA BONA	134.610/2021 03/11/2021
14	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	134.667/2021 04/11/2021
15	NAYARA SANTOS NEGRÃO	134.787/2021 04/11/2021
16	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134.842/2021 04/11/2021
17	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	134.857/2021 04/11/2021
18	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	134.862/2021 05/11/2021
19	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	134.883/2021 05/11/2021
20	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	134.976/2021 05/11/2021
21	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	135.051/2021 05/11/2021
22	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	135.060/2021 05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 68/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 68/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

2º PJ DE XINGUARA GEDOC N.º 133.504/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 69/2021/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 69/2021/CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

PJ DE IGARAPÉ-AÇU GEDOC N.º 133.506/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	133.834/2021 27/10/2021
02	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	133.857/2021 27/10/2021
03	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	133.941/2021 27/10/2021
04	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	133.945/2021 27/10/2021
05	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	134.002/2021 28/10/2021
06	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR	134.061/2021 28/10/2021
07	LUIZ DA SILVA SOUZA	134.161/2021 28/10/2021
08	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	134.233/2021 31/10/2021
09	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134.246/2021 01/11/2021
10	GUILHERME CHAVES COELHO	134.253/2021 01/11/2021
11	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	134.263/2021 02/11/2021
12	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	134.607/2021 03/11/2021
13	NAYARA SANTOS NEGRÃO	134.792/2021 04/11/2021
14	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134.840/2021 04/11/2021
15	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	134.855/2021 04/11/2021
16	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	134.861/2021 05/11/2021
17	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	134.887/2021 05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 70/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 70/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.747 de 26/10/2021:

PJ DE MARACANÃ GEDOC N.º 133.471/2021		
Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	133.836/2021 27/10/2021
02	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	133.860/2021 27/10/2021
03	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	133.867/2021 27/10/2021
04	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	133.926/2021 27/10/2021
05	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	133.943/2021 27/10/2021
06	GUILHERME CHAVES COELHO	133.980/2021 27/10/2021
07	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	134.003/2021 28/10/2021
08	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR	134.059/2021 28/10/2021
09	LUIZ DA SILVA SOUZA	134.157/2021 28/10/2021
10	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	134.231/2021 31/10/2021
11	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	134.248/2021 01/11/2021
12	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	134.262/2021 02/11/2021
13	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	134.605/2021 03/11/2021
14	DANIEL BRAGA BONA	134.611/2021 03/11/2021
15	NAYARA SANTOS NEGRÃO	134.794/2021 04/11/2021
16	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	134.839/2021 04/11/2021
17	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	134.856/2021 04/11/2021

18	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	134.860/2021	05/11/2021
19	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	134.886/2021	05/11/2021
20	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	134.975/2021	05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 725638

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 24/2021-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, instaurar o presente inquérito civil: 000807-025/2021. INVESTIGADO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO.

OBJETO: apurar os danos ambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes dos fatos constantes nos autos de infração aplicados à Empresa Guamá Tratamento de Resíduos no ano de 2020 e no Auto de Infração objeto do processo nº 2021/0000009057.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 725632

PORTARIA N.º 82 /2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº. 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça de Ananindeua, no período de 16 a 26 de novembro do corrente ano;

II – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL, LUZIANA BARATA DANTAS e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 16 a 19/11 e 22 a 26/11/2021;

III – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correção e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, Sra. RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS e a Sra. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 16 a 19/11/2021;

IV – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correção e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e a Sra. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 22 a 26/11/2021;

V – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CARDOSO e CB D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 16 a 19/11/2021;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 725633

Extrato da PORTARIA nº 09/2021 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001052-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 09/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MARIANA FRANCIANE

ASSUNTO: acompanhamento de eventual situação de risco em que estaria inserida a Sra. Francisca Santos de Castro

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 725634

INQUÉRITO CIVIL- SIMP N. 000967-068/2019 – MP/PJNR

OBJETO: Apurar as irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, quanto a habilitação técnica dos condutores, quanto a estrutura física dos meios de transporte.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL:

Foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, os autos do Inquérito Civil nº 000967-068/2019, com a finalidade de apurar as irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, quanto a habilitação técnica dos condutores, quanto a estrutura física dos meios de transporte.

A princípio, o inquérito foi encontrado na Promotoria totalmente desorganizado, fora de ordem, sem a estipulação dos volumes. Ao ser analisado, percebe-se que o inquérito se refere ao transporte fluvial e ao transporte terrestre.

ANÁLISE COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE FLUVIAL:

A Empresa responsável pelo transporte fluvial foi a BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EPP, CNPJ 10.452.765/0001-31. A forma de contratação foi Pregão Presencial- SRP 09/2017-004, e teve como fiscal do contrato o sr. SIBERIO RODRIGUES CHAVES.

Consta que haviam algumas irregularidades no tocante a estruturação e a segurança de alguns barcos e que a empresa foi notificada a sanar o problema.

ANÁLISE COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE TERRESTRE:

Diante exposto, verifico a total perda do objeto do presente Inquérito Civil, inexistindo novas medidas a serem adotadas, DETERMINO, com fulcro no art. 10 da resolução 23/2007/CNMP:

1 - O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, no âmbito desta Promotoria de Justiça, com a efetiva cientificação dos interessados, através de publicação na imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, com fulcro no art. 10, §1º, da Resolução 23 do CNMP ;

2 - A remessa de cópia do presente parecer de arquivamento e dos autos do inquérito civil à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual e Conselho Superior do Ministério Público do Estadual, para comunicação do presente arquivamento.

3 - Dê-se baixa nos sistemas desta Promotoria de Justiça, com as cautelas da Resolução 023/07-CNMP.

Após as providências e registros, arquite-se. Novo Repartimento, 28 de setembro de 2021

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça Titular de Novo Repartimento

Protocolo: 725637

Extrato da PORTARIA nº 045/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 045/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000037-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2021

Objeto: Verificar informações sobre imóvel com suposto risco de desabamento, localizado na Av. Celso Malcher, Passagem Vilhena.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 725583

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA nº 008/2021-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001371-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 008/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo objetivo de apurar a ocorrência de violações de direitos sofridas pelos idosos O.F.O.P e P.S, ambos residentes no município de Marituba. Laércio Guilherme de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 725573

Extrato da PORTARIA nº 043/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 043 /2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 00027-113/2021- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2021

Objeto: Verificar necessidade de transferência de um poste, de forma a evitar retirada de árvore localizada na Rua Manoel Evaristo, próximo à numeração 1023.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 725578

Extrato da PORTARIA nº 044/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 044/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000033-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2021

Objeto: Apurar os parâmetros técnicos do uso de calçada por concessionária de energia, no que diz respeito aos postes de linhas de alta tensão, como na Rua Nove de Janeiro e Rua dos Pariquis.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 725579

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA nº 009/2021-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001473-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 009/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade de M.F.P. Laércio Guilherme de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 725725

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o registro de preço para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. a análise e julgamento será no dia 19 de novembro de 2021 por meio do eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 980389, às 09:00hs. O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoauroropara@gmail.com também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na Rua Raimunda Mendes de Queiros nº306. Bairro vila Nova Aurora do Pará/PA, CEP: 68658-000, nos dias úteis, no horário de 08:00hs às 14:00hs a partir da data da publicação.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
PREGOEIRO

Protocolo: 725891

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2021

Objeto: execução das seguintes obras: construção de uma praça; construção de cercamento para fechamento do complexo poliesportivo de Vila dos Cabanos; e construção de calçada e meio-fio em canteiro central. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o art. 43, II e III da referida lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 09 (nove) empresas habilitadas, em um ou mais lotes, para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém suas propostas de preços, e devolução dos envelopes lacrados e inviolados contendo as propostas das 05 (cinco) empresas inabilitadas em todos os lotes que concorrerem. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 11 de novembro de 2021. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 725893

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 006/2021-TP

OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços na construção de Uma Escola na Vicinal 21, tudo em conformidade com os detalhamentos constantes no Edital e seus anexos - ABERTURA: 24/11/2021, às 08:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (geo obras).

Valdiney Batista de Freitas
Presidente da CPL

Protocolo: 725895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIREIRA DO ARARI

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PARCERIA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA, de acordo com o Decreto 091/2021-GP/PMCA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que foi firmada a parceria entre o Município de Cachoeira do Arari/PA e a empresa MARCUS C LOPES.

O Município terá um Polo Local cedido à instituição na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Afonso Viana, Tv. Cipriano Santos, Nº 139 - Centro Cachoeira do Arari/PA CEP: 68840-000, onde serão ofertados Palestras, Graduação e Pós-Graduação.

É a educação mais próxima de você!

Cachoeira do Arari/PA, 05 de novembro de 2021.

Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito municipal de Cachoeira do Arari.

Protocolo: 725897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 005/2021 -0- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 006/2021 Objeto dos contratos: Aquisição se Gêneros Alimentícios; CONTRATO Nº 2021121101. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Jose Moacir de Oliveira - Me, CNPJ 01.057.193/0001-80 global R\$: 29.070,55 (vinte e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121102. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: Jose Moacir de Oliveira - Me, CNPJ 01.057.193/0001-80. Valor global R\$ 39.597,55 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121103. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 30.658,50 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121104. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 17.225,55 (dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121105. Contratante: FUNDEB, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$16.692,85 (dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121106. Contratante: Fundo Municipal Meio Ambiente, Contratado: Jose Moacir de Oliveira - Me, CNPJ 01.057.193/0001-80 global R\$: 1.881,65 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121107. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$: 81.983,65(oitenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121108. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 76.690,95(setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121109. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 103.357,95 (cento e três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121110. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 47.934,75 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO Nº 2021121111. Contratante: FUNDEB, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 47.934,75(quarenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022; CONTRATO nº 2021121112. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 4.705,60 (quatro mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 12/11/2021 á 12/11/2022.

Protocolo: 725898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME (UASG: 927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade

de Pregão ELETRÔNICO Nº 104/2021/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de uma Unidade Móvel de Ensino (Laboratório de Informática - Projeto Conect Bus) Destinado ao Atendimento da Secretaria Municipal de Educação, por um Período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 22/11/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo I de Educação.** Protocolo: 725902

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021. Objeto: aquisição de Óleo Diesel S-10 Para a Sec. Mun. de Obras e Transportes - Convênio nº 011/2021/SE-TRAN. Contratante: Pmfa. Contratada: Comercial de Combustível de Floresta Ltda. CONTRATO Nº 2021/0139. Valor: R\$ 823.350,90. Vigência: 04/11/2021 a 31/12/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021/SRP. Objeto: aquisição de combustíveis para a Sec. Mun. de Obras e Transportes. Contratante: Pmfa. Contratada: Comercial de Combustível de Floresta Ltda. CONTRATO Nº 2021/0140. Valor: R\$ 239.425,00. Vigência: 04/11/2021 a 31/12/2021. **Majorri Cerqueira da Silva A. Santiago - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 725903

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 23.186/2021 - PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E RADIOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Por meio das Empresas: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, CNPJ: 31.297.342/0001-49, no valor total anual de R\$ 4.891.605,48 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ: 23.960.983/0001-03 e no valor total anual de R\$ 4.891.605,48 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá - PA, 08 de novembro de 2021.

Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 725905

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - SEMAD
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº 049/2021-SEMAD/PM, Processo Administrativo nº 17.454/2020 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2020 -CEL/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA). Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 21.756.037/0001-14; Tem por objetivo ACRESCENTAR 25% no valor de R\$ 336.568,75 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e setenta e cinco centavos). Assinatura 03/11/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 725912

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021-SEMED/PM

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MILHOMEM MOVELEARIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente Termo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-SEMED/PM, em aproximadamente 24,331928%, correspondente ao valor de R\$ 65.081,48 (sessenta e cinco mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Contratada: MILHOMEM MOVELEARIA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 06.346.075/0001-05. Assinatura: 04/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 725913

CONTRATO Nº 461/2021-FMS

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: UNIDAS MÉDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.094.914/0001-61, Valor: R\$ R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Aten-

ção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional - PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de novembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

CONTRATO Nº 451/2021-FMS.

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, Valor: R\$ 268.213,25 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional - PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de novembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA. Contrato nº 457/2021-FMS. Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, Valor: R\$ 256.879,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional - PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de novembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

CONTRATO Nº 449/2021-FMS

Processo Administrativo nº 22.390/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de teste rápido usado no combate ao coronavírus, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.308.834/0001-85, Valor: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DATA DA ASSINATURA 03 de novembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

CONTRATO Nº 450/2021-FMS

Processo Administrativo nº 22.390/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de teste rápido usado no combate ao coronavírus, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 27.105.456/0001-72, Valor R\$ 18.675,00 (Dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DATA DA ASSINATURA 05 de novembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Protocolo: 725915

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22.005/2021-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 703.783,09 (setecentos e três mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoco a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 03 de novembro de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 725916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 23.613/2021-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ. UASG: 927877. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br Marabá (PA), 08/11/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 725907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 429/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.943/2021/PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 038/2021/CEL/PMM, objeto: fornecimento de materiais de consumo, Descartáveis, Limpeza e Utensílios para Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e unidades vinculadas; Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.304/0001-87, Valor R\$ 23.012,50 (vinte e três mil, dozes reais e cinquenta centavos), Assinatura 08/11/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 725910

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o CONCORRÊNCIA Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 24.000/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS URBANOS CIDADE NOVA E NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 08/12/2021 - 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 725921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 368/2021/CPL, Beneficiária - MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI - CNPJ: 24.305.576/0001-25 - vencedora do lote único, perfazendo o valor total de: R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial nº 097/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.035/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. Marabá 03/11/2021, **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP**

Protocolo: 725917

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210312
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210312
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 042/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: S LOPES COM. IND. GRÁFICA - ME.
CNPJ: 05.231.416/0001-34.

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 20210312 com o objetivo de alteração de dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao, para o exercício de 2021, e conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária: 08.243.0132.2.072 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional, Classificação Econômica - 3.3.90.39.00, outros serviços de pessoa jurídica - 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos.

Pacajá 05 de novembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 725968

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210313
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210313
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 042/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CONTRATADA: ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 31.936.199/0001-98.
 OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 20210313 com o objetivo de alteração de dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao, para o exercício de 2021, e conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária: 08.243.0132.2.072 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional, Classificação Econômica - 3.3.90.39.00, outros serviços de pessoa jurídica - 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos.

Pacajá 05 de novembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 725970

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-008-FDB

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPOS SALES, TIPO PADRÃO, COM 01(UMA) SALA DE AULA, LOCALIZADA NA GLEBA PACAJAZINHO, KM 10, VILA JAGUATIARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRS do TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com. NOVO REPARTIMENTO - PA, 09 de novembro de 2021. **SIDILENI CHAVES DE SOUZA. Comissão de Licitação. Presidente.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-011-FDB

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA CANAÃ, LOCALIZADA NA VILA PÓLO PESQUEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRS do TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com. NOVO REPARTIMENTO - PA, 09 de novembro de 2021. **SIDILENI CHAVES DE SOUZA. Comissão de Licitação. Presidente**

Protocolo: 725925

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRE RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 055/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CPII 50KG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS EMPRESA VENCEDORA:

1- N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI - C.N.P.J. nº 12.913.674/0001-66
 Valor contratado R\$ 808.639,00 (Oitocentos e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Pacajá/PA, 05 de Novembro de 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 725929

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210357

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C.P-002-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA E REGIÃO, CNPJ: 14.137.285/0001-11.

VALOR CONTRATO: R\$ 68.654,17 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.042 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 48.052,55, Exercício 2021 Atividade 2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.601,62.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 725931

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210361**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C.P-002-2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA, CNPJ: 31.440.244/0001-19.**VALOR CONTRATO:** R\$ 344.963,15 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.042 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 241.470,44, Exercício 2021 Atividade 2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 103.492,71.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 725933**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210359**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C.P-002-2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADO:** LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 10.703.391/0001-64.**VALOR CONTRATO:** R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos reais).**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.042 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 156.520,00, Exercício 2021 Atividade 2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.080,00.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 725934**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210360**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C.P-002-2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADO:** T.B. CORREIA, CNPJ: 18.281.489/0001-82.**VALOR CONTRATO:** R\$ 68.177,04 (sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos).**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.042 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 47.720,52, Exercício 2021 Atividade 2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.456,52.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 725937**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210358**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C.P-002-2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADO:** P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.780.490/0001-40.**VALOR CONTRATO:** R\$ 285.484,30 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.042 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 199.792,35, Exercício 2021 Atividade 2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 85.691,95.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 725936**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210228
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210228**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** E F COSTA PANIFICADORA - ME, CNPJ: 26.208.722/0001-20.
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 20210228, com o objetivo de alteração de dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao, para o exercício de 2021, em conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária: 08.243.0132.2.072 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação.

Pacajá 05 de novembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 725943**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210229
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210229**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** ANGÉLICA ARAÚJO MOREIRA EIRELI, CNPJ 30.276.432/0001-90.
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 20210229, com o objetivo de alteração de dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao, para o exercício de 2021, em conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária: 08.243.0132.2.072 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação.

Pacajá 05 de novembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 725949**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210235
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 20210235**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 19.271.852/0001-41.
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 20210235, com o objetivo de alteração de dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao, para o exercício de 2021, em conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária: 08.243.0132.2.072 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

Pacajá 05 de novembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 725958**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE PALESTINA DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 027/2021-FMS****O Município de Palestina do Pará** comunica aos interessados que realizará no dia 22/11/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 027/2021-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 028/2021-PMPP SRP****O Município de Palestina do Pará** comunica aos interessados que realizará no dia 22/11/2021 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 028/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços referente a locação de palco, estrutura, som, iluminação, tendas, gerador e equipamentos para atender a demanda de eventos realizados no Município de Palestina do Pará/PA.. O edital estará disponível no site do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 029/2021-FUNDEB SRP****O Município de Palestina do Pará** comunica aos interessados que realizará no dia 23/11/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 029/2021-FUNDEB SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais de limpeza

e descartáveis, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Palestina do Pará.. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Roberval Alves Rodrigues
Pregoeiro.

Protocolo: 725975

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00070

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Endoscopia Terapêutica, com o objetivo de atender aos pacientes da Rede Pública deste Município. Data de Abertura: 23/11/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 09/11/2021. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro. Portaria nº 060/2021-GPP.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00079 COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Ornamentação Natalina e Realização de Show Piromusical, atendendo as festividades Natalinas 2021 e as programações das Comemorações do Reveillon 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Data de Abertura: 23/11/2021 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 09/11/2021. **Thiago Gonçalves da Mota - Pregoeiro. Portaria nº 060/2021-GPP.**

Protocolo: 725976

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possar interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2021. Objeto: Contratação de Empresa Para Executar a Construção da Praça Novo Paraíso no Município de Placas, Conforme Emenda Parlamentar do Senador Zequinha Marinho de Nº 202141820002. A audiência pública ocorrerá no dia 01/12/2021, as 09hrs 00min, local sedelocalizada Rua Olavo-Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirido no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Placas através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.566.342/0001-52 torna público que conforme processo administrativo 085/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 08/11/2021, pelo secretário Municipal de Saúde Gilberto Bianos dos Santos Paiva, Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Para Aquisição de Matéria Técnica Hospitalar, Material Odontológico e Insumo Laboratorial Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Placas -Pará. Vencedora Parcial: Portela & Lima Ltda CNPJ: 07.506.786/0001-62 - Vencedora parcial: Aumed Hospitalares Ltda CNPJ: 26.332.803/0001-37, Vencedora parcial: Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 28.766.510/0001-93, Vencedora parcial: MCN Comercio e Importacao de Produtos Cirurgicos Ltda CNPJ: 29.220.512/0001-45, Vencedora parcial: Formis Instrumentos de Medicao Ltda CNPJ: 30.197.931/0001-92, Vencedora parcial: D P Aguiar Eireli CNPJ: 33.834.782/0001-13, Vencedora parcial: 3S Vision Hospitalar - Comercio Atacadista de Produtos CNPJ: 37.581.390/0001-40, Vencedora parcial: Vieira & Rodrigues Comercio, Servico e Promocao de Even. CNPJ: 37.720.284/0001-09. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretária Municipal de Saude.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ Nº 12.566.342/0001-52 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Para Ambulâncias e Veiculos Pertencentes a Frota da Sec. Mun. de Saúde. Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-8181 valor Total: R\$ 1.053.418,99 (um milhão e cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) Vencedora parcial: S. Vieira Comercio e Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-9481 valor Total: R\$ 8.177.851,79 (oito milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretária Municipal de Saude.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 28.558.407/0001-58.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças os Veiculos a Serviço da Semed/Fundeb, da Sec. Mun. de Agricultura, Sec. Mun. de Meio Ambiente e Gabinete/PMP. Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-81 R\$ 1.053.418,99 (um milhão e cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-81 valor Total: R\$ 500.734,92 (quinhentos mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vencedora parcial: S. Vieira Comercio e Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94 81 valor Total: R\$ 3.961.848,82 (três milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 - 58 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para as Maquinas Pesadas que Estão a Serviço da Sec. Mun. de Infraestrutura. Vencedora Total: S. Vieira Comercio e Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94. Valor Total: R\$ 10.131.592,86 (dez milhões cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais, e oitenta e seis centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 - 58 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para os Caminhões e Caminhonetes que estão a serviço da Sec. Mun. de Infraestrutura. Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-81. Valor Total: R\$ 790.375,63 (setecentos e noventa mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vencedora parcial: S. Vieira Comercio E Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94. Valor Total: R\$ 4.249.203,57 (quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 725979

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Publicado na IOEPA no dia 08/11/2021 pag. 142, nº 34.759

ONDE SE LÊ: Ocorrerá no dia 09 de Dezembro de 2021, as 09h00min,
LÊ SE: Ocorrerá no dia 29 de Novembro de 2021, as 10h00min

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 725989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 185/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAB/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como fiscais do contrato oriundo de PREGÃO ELETRONICO 047/2021-SEMSA que tem como objeto Aquisição de Equipamentos Odontológicos Para Centros de Especialidades Odontológicas (Ceo's) E Atenção Basica da Secretaria Municipal de Saude de Santarém. Titular - Jeymenson Costa Coelho, Matrícula: 88601, CPF nº 927.718.902-91 e RG 5744351 SSP/PA, Servidor da SEMSA - Coordenador de Saúde Bucal; Suplente - Adalve Conceição Vaz Leão Dias, Matrícula: 61778, CPF nº 388.216.212-00 e RG 2993948 SSP/PA - Técnico especializado em higiene bucal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 08 de novembro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021.**

Protocolo: 725986

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Objeto: contratação de empresa habilitada para construção de creches no município de Santarém-PA. Data de abertura: 10 de dezembro de 2021, às 09h00, na Escola de Artes - Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-PA, 08 de novembro de 2021.

Aldoêmia Regis Corrêa
 Presidente da CPL

Protocolo: 725983

TRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA (17,00 X 40,00) NO MUNICÍPIO DE SOURE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. A abertura será no dia 29/11/2021, as 15:00 horas na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, 2º Rua, s/nº - Centro - Soure/PA, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Protocolo: 726000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00036-SRP; Contrato nº 20219178; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: L. J. ANTUNES EIRELI - ME; VALOR TOTAL: R\$ 30.498,66 (Trinta Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos); Contrato nº 20219179; CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CONTRATADA: L. J. ANTUNES EIRELI - ME; VALOR TOTAL: R\$ 47.650,28 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Vinte e Oito Centavos) OBJETO: Aquisição de peças para veículos a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica-FUNDEB. VIGÊNCIA: 04/11/2021 á 31/12/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00038-SRP; Contrato nº 20219180 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: D G SPERN - EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 314.171,61 (Trezentos e Quatorze Mil Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos); Contrato nº 20219181; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: F. M. SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 182.401,20 (Cento e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Um Reais e Vinte Centavos); Contrato nº 20219182; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R\$ 170.581,40 (Cento e Setenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos); Contrato nº 20219183; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONTRATADA: D.G SPERN - EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 612.137,64 (Seiscentos e Doze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro centavos). Contrato nº 20219184; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONTRATADA: F. M. SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 536.485,20 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Contrato nº 20219185; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONTRATADA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R\$ 419.477,50 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). OBJETO: Aquisição de Material e equipamento de informática para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/11/2021 á 31/12/2021

Protocolo: 726002

EMPRESARIAL

CLAIR ANTÔNIO BARONIO & CIA LTDA
CNPJ: 00.536.783/0002-03

Novo Progresso, torna-se público que recebeu da SEMMA/NP a L.I nº 090/2019 processo nº 723/2019 a L.P N089/2019 processo nº 723/2019 e A.A N005/2019 processo nº723/2019 .

Protocolo: 726025

GERODE TRANSPORTES EIRELI
Inscrito no CNPJ/MF Nº 11.281.083/0001-50

Torna público que requereu a Autorização para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 726026

FAZENDA MONTE CRISTO S.A.
CNPJ 10.236.552/0001-57 NIRE Nº 1530001467-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DATA, LOCAL E HORA: às 08 horas do dia 27 de outubro de 2021, em sua sede social na Rodovia BR 010 Km 1602, Bairro Promissão, CEP 68.630-000 Paragominas/PA. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença Nº 01. **MESA:** Aprovada pelos acionistas presentes com a seguinte composição: Presidente Sr. Alfredo Manoel Fernandes Filho, que convidou a mim Cristiano Alves Borges dos Santos para Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de registro simplificado seguido de seu cancelamento junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Resolução CVM Nº 10/20; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a ORDEM DO DIA retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações o seguinte: 1) - Pedido de registro simplificado seguido de seu cancelamento junto a CVM, na forma da Resolução CVM Nº 10, 03/11/2020; 2) - As condições e princi-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20210365 - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 006/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: F ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 2.705.910,52 (dois milhões setecentos e cinco mil novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 26/10/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
 Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 725991

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Administrativo nº 05080001/2021 - PMSJP que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para construção de rotatória e urbanização no início da pa-324. Incluindo a duplicação e urbanização de trecho da AV. São Pedro, com terraplenagem, drenagem e 1.702m de pavimentação asfáltica em CBUQ, no município de São João de Pirabas/PA, incluindo material e mão de obra, em conformidade com o Edital (Projeto Básico), tendo como vencedora a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIREL, CNPJ:26.916.786/0001-85, vencedora do único lote 01 tendo o valor total HOMOLOGADO para o processo de R\$ 10.128.753,41 (Dez milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 08/11/2021. **Ordenador de Despesas: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO, Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.**

Protocolo: 725995

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO -

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DE UM AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA RECEBER 250 PESSOAS - VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE. A abertura será no dia 29/11/2021, as 08:00 horas na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, 2º Rua, s/nº - Centro - Soure/PA, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO -

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: CON-

pais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 714.138 ações preferenciais pelo acionista controlador M. Fernandes & Fernandes Ltda, CNPJ/MF 10.234.995/0001-09 aos demais acionistas preferenciais, a saber; a) - O preço ofertado é de R\$ 1,6664040 por ação, com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020, devidamente auditado por auditor independente credenciado junto à CVM; b) O pagamento das ações se processará a vista, em moeda nacional; c) Os acionistas dissidentes da deliberação desta assembleia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máxima de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. d) Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto reguladoras; e) O acionista controlador da companhia mandará publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) Submeterá a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes a realização desta assembleia; g) Enviará cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; h) Enviará ainda à CVM e BASA a relação de acionistas da empresa. ENCERRAMENTO: Finalizando, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou deu por encerrada a Assembleia com a leitura da presente Ata que obteve a aprovação de todos. Paragominas, 27 de outubro de 2021. ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO (Presidente) CRISTIANO ALVES BORGES DOS SANTOS (Secretário) ACIONISTAS PRESENTES: M. Fernandes & Fernandes Ltda; Manoel Fernandes - ESPÓLIO - Inventariante; Elezita dos Santos Fernandes - ESPÓLIO - Inventariante e José Valeriano Kfoury Fernandes. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000740024 em 03/11/2021.

Protocolo: 726028

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IRITUIA - SINTIMIG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá e Irituia - SINTIMIG, CNPJ nº 34.688.713/0001-01, sediado à Rua João Alfredo, 476, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, com fulcro no artigo 21 do Estatuto Sindical, convoca as eleições sindicais e os (as) sindicalizados (as) regulares com os direitos sociais estatutários, para participarem das eleições sindicais no dia 17.12.2021, das 7 às 17h, na sede da entidade e nos locais de trabalhos na base do Sindicato, a serem comunicados pela Comissão Eleitoral, para a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes e respectivos suplentes. As inscrições de chapas serão de 10 a 19 de novembro de 2021, das 8 às 17h, na sede do Sindicato. O requerimento de inscrição em observância ao Estatuto Sindical e o Regimento Eleitoral, disponível na sede da entidade. As impugnações de 22 a 26 de novembro de 2021, das 8 às 17h, na sede do Sindicato. A Secretaria do Sindicato e da Comissão funcionará das 8 as 17h no período das eleições. São Miguel do Guamá/PA, 09 de novembro de 2021.
Genivaldo S. Correa Gil - Presidente.

Protocolo: 726023

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Salinópolis, através do seu presidente, torna público que fará realizar no dia 22 de novembro de 2021, às 10:00hs, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-CMS do tipo Menor Preço, que objetiva a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal. Informações: Av. Beira Mar, nº 1117, Centro, Salinópolis/PA. E-mail: camaradesalinopolis.cpl@gmail.com site da transparência <https://camarasalinopolis.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br>. **Ordenador: Eron de Carvalho Teixeira-Presidente.**

Protocolo: 726067

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212021/01**

Objeto: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro Referente ao Contrato nº 021/2021, cujo o objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhil, Celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhil e o Posto Smart Ltda, Cnpj nº 30.821.163/0001-04. Valor Total: R\$ 13.804,32. **Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Castanhil.**

Protocolo: 726065

**REBELO E BELLARD LTDA
CNPJ: 04.895.732/0003-00**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/Salinópolis, renovação da Licença de Operação - LO Nº026/2020, por meio do protocolo nº 578/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod. Atalaia, quadra 47, s/nº, Atalaia, no Município de Salinópolis/PA.

Protocolo: 726052

**VIMEX VITÓRIA EXP. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 83.770.669/0001-90**

Solicitou junto a SEMAS a Renovação da LO 12097/2020, Proc. 36763/2021, Beneficiamento e Secagem de madeira. Dist. ind. de Icoaraci/PA.

Protocolo: 726048

**BOERI & SCHNEIDER LTDA
CNPJ nº 17.088.977/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação nº13094/2021, válida até 27/10/2025 para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, localizada no Município de Parauapebas, estado do Pará.

Protocolo: 726057

**INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CNPJ nº 04.967.659/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da Inajá Pecuária e Agrícola S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária a realizar-se na sede social na Fazenda Inajá, s/n, município de Redenção, estado do Pará, no dia 13/12/2021 às 15 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificar as decisões tomadas na Assembleia ocorrida no dia 16 de novembro de 2020, com a aprovação das contas relativas ao exercício de 2019, destinação do lucro líquido, distribuição de dividendos, integralização do capital social e outros, conforme publicação nos jornais Diário Oficial do Pará de 05/11/2020, página 94 e Jornal Liberal Amazonia de 03/11/2020, página 6 b) Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Balanço encerrado em 31/12/2020, conforme publicação no jornal Liberal Amazonia dia 20/10/2021 página 4 e Diário Oficial do Pará de 20/10/2021, página 209. c) Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Redenção, 05 de novembro de 2021.

Protocolo: 726054

GREENEX S/A, IND., COM. E EXPORT. DE MADEIRA

À Est. Caiçua, Km 01 s/nº, Sta Bárbara do Pará/PA, CNPJ nº 07.941.211/0001-78, torna público concessão a SEMAS/PA da LO n.12524/2021, val. 14/01/2023.

Protocolo: 726060

**INDUSPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA
CNPJ nº. 02.348.917/0001-07**

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação - LO nº 001/2021, validade 03/09/2023, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada no Rio Charapucú, s/n, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 726032

**INDÚSTRIA DE POLPAS IMPERADOR LTDA
CNPJ 12.031.363/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba, a Licença de Operação -LO nº 062/2021, validade 30/08/2022, para fabricação de conservas de frutas de sua unidade fabril, localizada na Rua 08 de Dezembro nº 300, Bloco B, CEP 68.440-000, Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

Protocolo: 726035

**CONCESSÃO: LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº L101621
B R A EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ.14.660.180/0001-42**

Torna público que está requerendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, "LO Nº L101621", "CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO", com endereço Rodovia BR 316 km 07 nº 400, Lote 400 Galpão - A, através do requerimento Código: LO Nº L101621.

Protocolo: 726036

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2021:

Agnaldo Mundini; Alaim Jose Fernandes; Aldo Miranda dos Santos; Alexandre Alves de Oliveira; Amanda Cavalcante dos Santos; Amanda Ramos Silva; Andre Luis de Sousa Marques; Benvinda Aparecida dos Santos Meirelles; Billy Ali Bakri; Bruno da Cruz Alves; Camila de Araujo Oliveira; Catiliane Bispo Porto Gonçalves; Cleidiomar Candido; Cremilda Lucas Brandão; Denys Coelho Sampaio; Diulicleia Marcatto; Elisangela Daiane Pexôto dos Santos; Elsa Duarte de Oliveira; Erieldson Ribeiro Santana; Erivaldo dos Santos Sena; Felipe Augusto Mandarino; Fernanda Della Costa Rodriguez; Francione Luna Ribeiro; Francisco Caetano Neto; Gabriel Pereira Meirelles; Gabriela Cesar; Gabriely Bianca da Silva de Lima; Guilherme Diogo Bessa; Hana Batista Queiroz; Ir-mália Macedo de Carvalho; Jefferson Casimiro; Jhonson Camargo Dias; João Victor Marques Nogueira; Jonas de Oliveira; Jonatas Rodrigues Valadares; Jose Donizete Leopoldino Pinheiro; Jose Felício Prado; Jose Leal Pereira; Jose Roberto Dias; Jusmar Camargo de Aguiar; Marcos Antonio da Silva; Mariana Gonçalves dos Reis; Maycon Henryque Honório; Mirian da Silva Nascimento de Souza; Moises Borlin de Oliveira; Natanael Bento; Patricia de Araujo Oliveira; Rafaela Braga Santos; Raphael Alves de Souza Prates; Raquel Garcia de Oliveira Silva; Renato Melo; Rogerio Francisco Dias; Romário Pereira Soares; Rosilda de Jesus Bonfim Viana; Rosimeire Aparecida Rodrigues; Silmara de Souza Dantas; Surama Barboza de Marins; Thamiros Romualdo de Oliveira; Uerik Soares Rios Carneiro; Vitor Santos Costa Pessoa.

Protocolo: 726038

AGROINDUSTRIAL DELTA FLORES EIRELI

Torna público que RECEBEU da SEMAS-PA a LAR nº 13734/2021 e a AUTEF nº 273870/2021 para MANEJO FLORESTAL EM REGÍME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no Lote 106-A - Gleba Taparã, município de Vitória do Xingú-PA.

Protocolo: 726043

**AUTO POSTO TAILANDIA LTDA
CNPJ: 09.140.142/0001-29**

Torna público que recebeu da SECTMA - Tailândia-PA, a Licença de Operação - LO, Nº 007/2021, para atividade: Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 11/03/2025.

Protocolo: 726045